



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Resposta do Executivo 121/2024

OFÍCIO Nº 0329/2024-GAP

Protocolo 38646 Envio em 27/05/2024 14:47:20

Paraguaçu Paulista-SP, 17 de maio de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Paulo Roberto Pereira
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Requerimento nº 0131/2024-SO, de autoria do Vereador Ricardo Rio Menezes Villarino.

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações referentes a obra de reforma realizada na EMEIF Ivony Affini Matheus, ao município de Paraguaçu Paulista, em relação aos questionamentos “a” a “h”, segue em anexo o Memorando Interno nº. 96/2024, com informações do Departamento Municipal de Urbanismo e Habitação, gestor da política pública em questão.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

ATS/CAHF/sasp
OF



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

MEMORANDO INTERNO Nº 096/2024

Paraguaçu Paulista, 13 de maio de 2024.

DE: Diretor do Departamento de Urbanismo e Habitação

PARA: Sr. Prefeito Antonio Takashi Sasada (Antian)

ASSUNTO: Resposta ao Requerimento nº 131/2024

Em resposta ao requerimento suprarreferido, por meio do qual o vereador Ricardo Rio, requer informações referentes a obra de reforma realizada na EMEIF Ivony Affine Matheus, temos a informar que:

A) A obra está em andamento e consiste na substituição do revestimento do piso da escola toda, pintura completa do prédio escolar, reparo na caixa d'água, instalação de forro nos corredores e refeitório, adaptação para acessibilidade na escola, reparo no alambrado, reparo nos guarda-corpos da quadra e pintura da estrutura da quadra.

A previsão de conclusão é para o dia 22 de junho. A empresa contratada afirma entregar dentro do prazo estabelecido.

A cópia do projeto será encaminhado via e-mail para Alegis

B) Valor inicial da obra R\$ 202.022,51, teve um aditivo de R\$ 81.756,50. O valor total da obra, considerando o aditivo, é de R\$ 283.779,01.

C) A escola será pintada por completo, exceto alambrados e muros.

D) Allan Kardec Scala ME.

E) 60% da obra foi concluída até o momento.

F) Foram realizadas medições e a planilha correspondente será enviada via e-mail para Alegis.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

G) O responsável pela fiscalização é o arquiteto Marco Antonio Martins, que faz parte do quadro de funcionários.

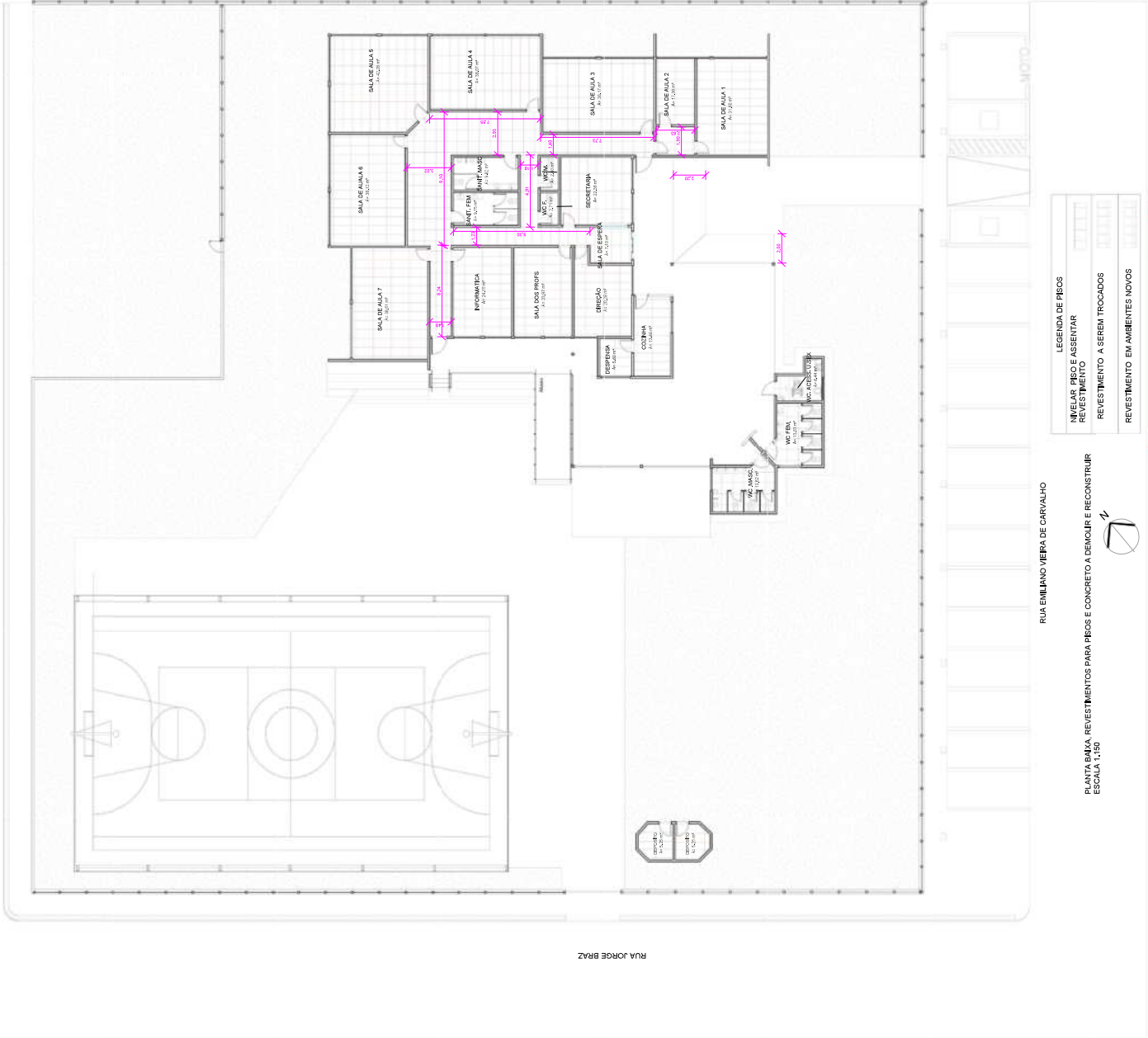
G.1) Prejudicada.

H) Será enviado via e-mail para Alegis.

Atenciosamente,



CARLOS ALBERTO HIPÓLITO FERREIRA
Diretor de Urbanismo e Habitação



RUA JORGE BRAZ

RUA EMILIANO VIEIRA DE CARVALHO

PLANTA BAIXA: REVESTIMENTOS PARA PISOS E CONCRETO A DEMOLIR E RECONSTRUIR
ESCALA 1:150

LEGENDA DE PISOS	
NIVELAR PISO E ASSENTAR REVESTIMENTO	
REVESTIMENTO A SEREM TROCADOS	
REVESTIMENTO EM AMBIENTES NOVOS	

REVESTIMENTOS
Revestimento indicado para piso ou parede, 32 x 32 cm. Azulejo, linha almeida, cor cinza ou bege, ou similar (SIMILAR DENTRO DAS ESPECIFICAÇÕES) PEI-5, acabamento antiderrapante, conforme especificação, exclusiva regulamentação da base ou embargo.

PROJETO

PROPRIETÁRIO: PARAGUAGUÁ PAULISTA - SP
ENDEREÇO:
RUA EMILIANO VIEIRA DE CARVALHO
LOTE 18.0043.0001 (00797360) Número: 509
BARRIO: DISTRITO DE CONCEIÇÃO DE MONTE ALEGRE
PARAGUAGUÁ PAULISTA - SP



PROPRIETÁRIO
ANTONIO TAKASHI SASADA

ARQUITETO RESPONSÁVEL
MARCO ANTONIO MARTINS
CAD. Nº: A-188654

APPROVAÇÃO

LOCALIZAÇÃO



APPROVAÇÃO

RRT EXECUÇÃO

DATA

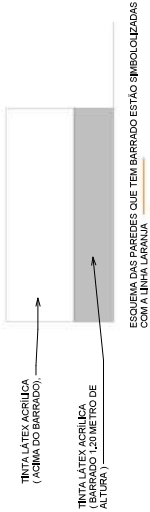
FOLHA: 1

RRT PROJETO



LEGENDA PINTURA E REVESTIMENTO NAS PAREDES	
PINTURA SEM BARRADO	
PINTURA MAIS BARRADO	
COLOCAR REVESTIMENTO NAS PAREDES	

LEGENDA DE MATERIAL	
TINTA LÁTEX ACRILICA (ACIMA DO BARRADO), TINTA LÁTEX ACRILICA (BARRADO 1,20 METRO DE ALTURA)	
TINTA LÁTEX ACRILICA	



PROJETO

PROPRIETÁRIO : PARAGUACU PAULISTA - SP

ENDEREÇO:

RUA EMILIANO VIEIRA DE CARVALHO

LOTE 18.0043.0001 (00797360)

BAIRRO : DISTRITO DE CONCEIÇÃO DE MONTE ALEGRE

PARAGUACU PAULISTA - SP

PROPRIETÁRIO

ANTONIO TAKASHI SASADA

ARQUITETO RESPONSÁVEL

MARCO ANTONIO MARTINS

CAU nº A18465-4

LOCALIZAÇÃO

APROVAÇÃO

RTT EXECUÇÃO

FOLHA :

RTT PROJETO



LEGENDA DE MATERIAL

PINTAR ESQUADRIAS DE METAL COM TINTA ESMALTE A

BASE DE ÁGUA

PROJETO	
PROPRIETÁRIO : PARAGUACU PAULISTA - SP	
ENDEREÇO:	
RUA EMILIANO VIEIRA DE CARVALHO	
LOTE 18.0043.0001 (00797960)	
BAIRRO : DISTRITO DE CONCEIÇÃO DE MONTE ALEGRE	
PARAGUACU PAULISTA - SP	
Número: 509	
Arquiteto Responsável	
MARCO ANTONIO MARTINS	
CAU nº A18465-4	
PROPRIETÁRIO	
ANTONIO TAKASHI SASADA	
ARQUITETO RESPONSÁVEL	
MARCO ANTONIO MARTINS	
CAU nº A18465-4	
LOCALIZAÇÃO	
APROVAÇÃO	
RRT EXECUÇÃO	
RRT PROJETO	
FOLHA:	

PLANTA BAIXA - PINTURA DE METAL

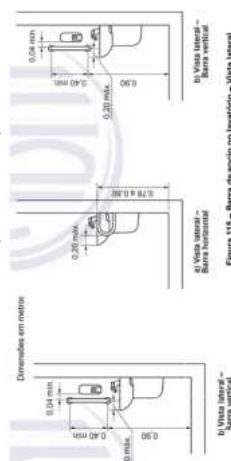
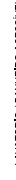
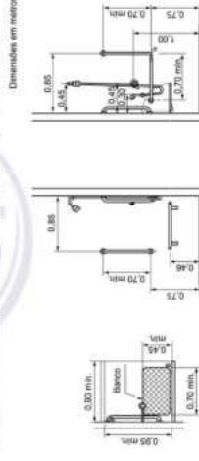
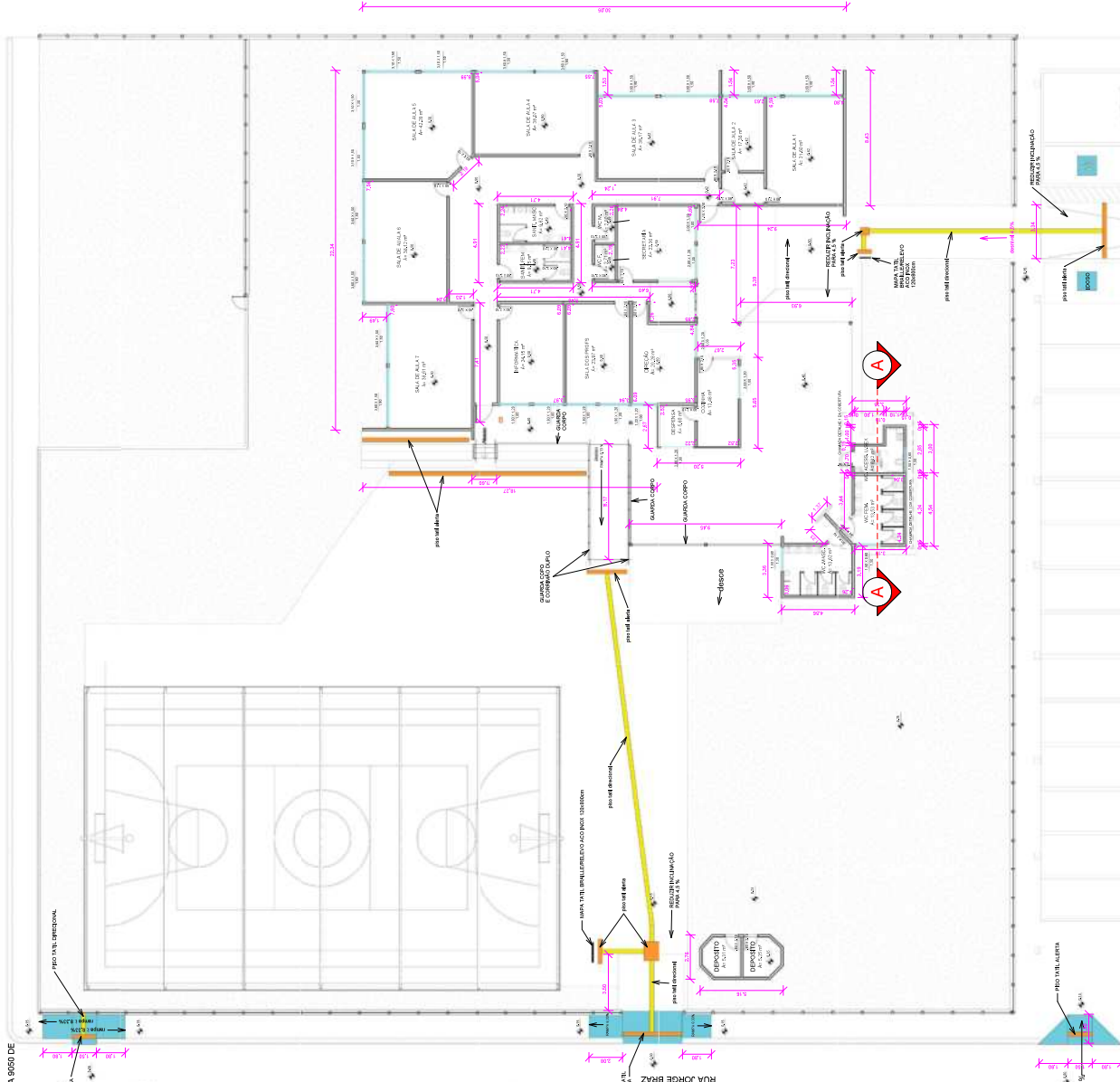
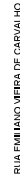
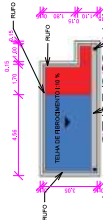
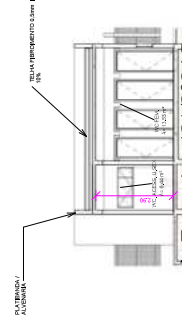
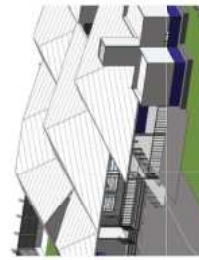
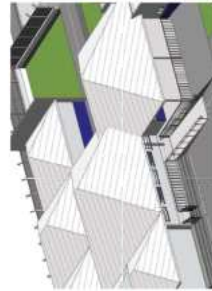
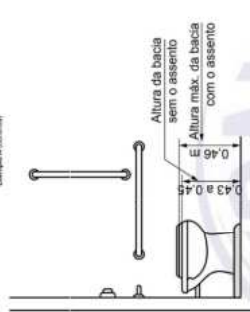
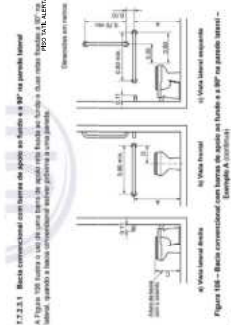
ESCALA 1:150



Resposta do Executivo 121/2024 Protocolo 38646 Envio em 27/05/2024 14:47:20

Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.

Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sap1.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sap/public/materiallegislativa/2024/21528/21528_original.pdf



PROPRIETÁRIO : PARAGUAÇU PAULISTA - SP
ENDEREÇO:
RUA EMILIANO VIEIRA DE CARVALHO
LOTE 18,0043,0001 (00797360) Núm
BAIRRO : DISTRITO DE CONCEIÇÃO DE M

ENDEREÇO:
RUA EMILIANO VIEIRA DE CARVALHO
LOTE 18.0043.0001 (00797360)
BAIRRO : DISTRITO DE CONCEIÇÃO DE MARIANA

RUA EMILIANO VIEIRA DE CARVALHO
LOTE 18,0043.0001 (00797360)
BAIRRO : DISTRITO DE CONCEIÇÃO DE MARIANA
Cidade de São Paulo - SP

BAIRRO : **DISTRITO DE CONCEIÇÃO DE MARIANA**

BAIRRO : DISTRITO DE CONCEIÇÃO DE MARIANA

PROPRIETÁRIO

PROPRIETÁRIO

ARQUITETO RESPONSÁVEL

ARQUITETO RESPONSÁVEL

MARCO ANTONIO

APROVAÇÃO

LOCALIZAÇÃO



Assinado eletronicamente conforme Resolução nº 113 de 05 de julho de 2021 por Antonio Takashi Sasada

Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.

Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21528/21528_original.pdf



PROJETO

PROPRIETÁRIO

APROVAÇÃO

RUA EMILIANO VEIRA DE CARVALHO

100

LOCALIZAÇÃO

Resposta do Executivo 121/2024 Protocolo 38646 Envio em 27/05/2024 14:47:20



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

ORÇAMENTO

			BDI	22,55%				
OBJETO: Reforma e ampliação na escola EMEIF Profª Ivony Affini Matheus.								
LOCAL: Lote 18.0043.0001 (00797360) Distrito de Conceição de Monte Alegre, Paraguaçu Paulista-SP								
BANCOS: SINAPI – 04/2023 / SBC – 06/2023 / SETOP - 01/2023 / SBC – 06/2023 / ORSE – 03/2023 / CPOS/CDHU – 03/2023 / AGESUL – 01/2023 / FDE – 04/2023 / EMOP – 03/2023 / SIURB – 01/2023 / EMBASA - 01/2023 / SEINFRA - 027								
DATA: 19 / 01 / 2024								
ORÇAMENTO								
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
1			SERVIÇOS PRELIMINARES				R\$ 930,00	
1.1	02.08.050	CPOS/CDHU	Placa em lona com impressão digital e estrutura em madeira	m²	6,00	R\$ 155,00	R\$ 930,00	
2			ACESSIBILIDADE				R\$ 21.019,73	
2.1			ACESSIBILIDADE ITENS				R\$ 5.143,30	
2.1.1	30.04.030	CPOS/CDHU	Piso em ladrilho hidráulico podotátil várias cores (25x25cm), assentado com argamassa mista (UNIDADES direcional 188 / alerta 90)	m²	17,37	R\$ 75,00	R\$ 1.302,75	
2.1.2	202330	SBC	MAPA TATIL BRAILLE/RELEVO ACO INOX 120x800cm	UN	2,00	R\$ 1.100,00	R\$ 2.200,00	
2.1.3	202107	SBC	PLACA TATIL BRAILLE/RELEVO ACRILICO 30X20CM PARA PORTAS	UN	21,00	R\$ 75,00	R\$ 1.575,00	
2.1.4	12434	ORSE	Placa em aço inox com texto em braille para corrimão, fornecimento e instalação	un	1,00	R\$ 65,55	R\$ 65,55	
2.2			ACESSIBILIDADE RAMPAS / ESCADA / CALÇADA				R\$ 12.500,37	
2.2.1	70.02.010	CPOS/CDHU	Sinalização horizontal com tinta vinílica ou acrílica (rampas)	m²	18,50	R\$ 15,20	R\$ 281,20	
2.2.2	11.03.090	CPOS/CDHU	Concreto preparado no local, fck = 20 MPa (RAMPAS PORTÃO DE ENTRADA, duas rampas espessura de 7cm)	m³	1,50	R\$ 492,88	R\$ 739,32	
2.2.3	11.03.090	CPOS/CDHU	Concreto preparado no local, fck = 20 MPa (RAMPAS PERTO DAS DUAS ESQUINAS NA CALÇADA)	m³	1,35	R\$ 492,88	R\$ 665,39	
2.2.4	11.16.020	CPOS/CDHU	Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enchimento	m³	19,46	R\$ 82,10	R\$ 1.597,67	
2.2.5	176097	SIURB	RETIRADA DE PORTÃO METÁLICO (PORTÃO DE ENTRADA REBAIXAR)	m²	6,00	R\$ 73,13	R\$ 438,78	
2.2.6	11.03.090	CPOS/CDHU	Concreto preparado no local, fck = 20 MPa (RAMPAS ACESSO, ENTRADA SECUNDARIA A ESCOLA INTERNA E EXTERNA)	m³	1,81	R\$ 492,88	R\$ 892,11	
2.2.7	11.03.090	CPOS/CDHU	Concreto preparado no local, fck = 20 MPa (RAMPAS NO DESNIVEL PROXIMO AO REFEITÓRIO)	m³	1,77	R\$ 492,88	R\$ 872,40	

2.2.8	11.20.050	CPOS/CDHU	Corte de junta de dilatação, com serra de disco diamantado para pisos	M	34,48	R\$ 19,42	R\$ 669,60	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
2.2.9	ED-50381	SETOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (assentar portão)	hora	8,00	R\$ 27,45	R\$ 219,60	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
2.2.10	ED-50367	SETOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (assentar portão)	hora	8,00	R\$ 19,76	R\$ 158,08	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
2.2.11	11.01.130	CPOS/CDHU	Concreto usinado, fck = 25 MPa (NIVELAR PISO PROXIMO DA ARQUIBANCADA)	m³	2,00	R\$ 458,31	R\$ 916,62	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
2.2.12	ED-50846	SETOP	ESCALA DE CONCRETO 20 MPa, APARENTE, ESPELHO = 16,3 CM, ARMAÇÃO, FORMA PLASTIFICADA, ESCORAMENTO E DESFORMA (NO MEIO DA ARQUIBANCADA)	m³	0,17	R\$ 2.645,77	R\$ 449,78	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
2.2.13	11.01.130	CPOS/CDHU	Concreto usinado, fck = 25 MPa (CALÇADAS DO ENTORNO DA ESCOLA REPARO)	m³	11,03	R\$ 350,00	R\$ 3.860,50	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
2.2.14	11.03.090	CPOS/CDHU	Concreto preparado no local, fck = 20 MPa (Rampa refazer próximo da quadra espessura de 7cm)	m³	1,50	R\$ 492,88	R\$ 739,32	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
2.3			DEMOLIÇÕES DE CONCRETO PRA FAZER RAMPAS E CALÇADA				R\$ 3.376,06			
2.3.1	03.01.020	CPOS/CDHU	Demolição manual de concreto simples	m³	11,03	R\$ 214,17	R\$ 2.362,30	80,00%	R\$ 1.889,84	80,00%
2.3.2	16.80.098	FDE	RETIRADA DE ENTULHO	m³	11,03	R\$ 91,91	R\$ 1.013,77	80,00%	R\$ 811,01	80,00%
3			SALA DE INFORMATICA				R\$ 3.718,70			
3.1	022040	SBC	RETIRADA/DEMOLICAO DE PISO CERAMICO SEM REMOCAO	m²	24,15	R\$ 27,54	R\$ 665,09	100,00%	R\$ 665,09	100,00%
3.2	16.80.098	FDE	RETIRADA DE ENTULHO	m³	0,72	R\$ 91,91	R\$ 66,18	100,00%	R\$ 66,18	100,00%
3.3	10064	ORSE	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 53 x 53 cm, Arielle, linha atenas, cor cinza ou bege, ou similar, PEI-5, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m²	24,15	R\$ 45,00	R\$ 1.086,75	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
3.4	88488	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS, AF_04/2023	m²	24,15	R\$ 16,85	R\$ 406,93	100,00%	R\$ 406,93	100,00%
3.5	88649	SINAPI	RODAPÊ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA, AF_02/2023	M	19,12	R\$ 9,59	R\$ 183,36	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
3.6	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF_04/2023	m²	93,60	R\$ 14,00	R\$ 1.310,40	50,00%	R\$ 655,20	50,00%
4			COZINHA / DESPENSA				R\$ 4.927,48			
4.1	05.001.0009-0	EMOP	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO EM AZULEJOS,CERAMICAS OU MARMORE E M PAREDE,EXCLUSIVE A CAMADA DE ASSENTAMENTO	M2	34,61	R\$ 22,63	R\$ 783,22	100,00%	R\$ 783,22	100,00%
4.2	022040	SBC	RETIRADA/DEMOLICAO DE PISO CERAMICO SEM REMOCAO	m²	19,08	R\$ 27,54	R\$ 525,46	100,00%	R\$ 525,46	100,00%
4.3	10064	ORSE	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 53 x 53 cm, Arielle, linha atenas, cor cinza ou bege, ou similar(SIMILAR COM AS ESPECIFICAÇÕES), PEI-5, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço(DESPENSA 5,60) (COZINHA 13,48) (PAREDE 34,61)	m²	53,69	R\$ 45,00	R\$ 2.416,05	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
4.4	16.80.098	FDE	RETIRADA DE ENTULHO	m³	1,61	R\$ 91,91	R\$ 147,98	100,00%	R\$ 147,98	100,00%

4.5	15.01.006	FDE	ESMALTE A BASE DE ÁGUA EM ESTRUTURA METÁLICA (PINTURA DAS PORTAS DO ARMÁRIO)	m²	8,20	R\$ 22,86	R\$ 187,45	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
4.6	88488	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	19,08	R\$ 16,85	R\$ 321,50	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
4.7	88649	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA AF_02/2023	M	8,74	R\$ 9,59	R\$ 83,82	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
4.8	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	33,00	R\$ 14,00	R\$ 462,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
5			CORREDOR / NIVELAR E TROCAR REVESTIMENTOS				R\$ 9.767,37			
5.1	022040	SBC	RETIRADA/DEMOLICAO DE PISO CERAMICO SEM REMOCAO (corredor rebaixado)	m²	66,08	R\$ 27,54	R\$ 1.819,84	100,00%	R\$ 1.819,84	100,00%
5.2	022040	SBC	RETIRADA/DEMOLICAO DE PISO CERAMICO SEM REMOCAO (corredor no nível)	m²	24,51	R\$ 27,54	R\$ 675,01	100,00%	R\$ 675,01	100,00%
5.3	11.03.090	CPOS/CDHU	Concreto preparado no local, fck = 20 MPa (preencher desnível do corredor)	m³	4,00	R\$ 492,88	R\$ 1.971,52	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
5.4	11.16.020	CPOS/CDHU	Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enchimento	m³	4,00	R\$ 82,10	R\$ 328,40	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
5.5	10064	ORSE	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 53 x 53 cm, Arielle, linha atenas, cor cinza ou bege, ou similar, PEI-5, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m²	90,59	R\$ 45,00	R\$ 4.076,55	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
5.6	16.80.098	FDE	RETIRADA DE ENTULHO	m³	0,73	R\$ 91,91	R\$ 67,09	100,00%	R\$ 67,09	100,00%
5.7	88649	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA. AF_02/2023	M	86,44	R\$ 9,59	R\$ 828,96	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
6			SANITÁRIO MASCULINO				R\$ 12.825,18			
6.1	C2210	SEINFRA	RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES	m²	7,53	R\$ 15,56	R\$ 117,17	100,00%	R\$ 117,17	100,00%
6.2	03.01.020	CPOS/CDHU	Demolição manual de concreto simples	m³	1,33	R\$ 214,17	R\$ 284,85	100,00%	R\$ 284,85	100,00%
6.3	6	ORSE	Demolição de alvenaria de bloco cerâmico e=0,09m - revestida	m³	0,77	R\$ 36,91	R\$ 28,57	100,00%	R\$ 28,57	100,00%
6.4	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APOIADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	2,00	R\$ 63,08	R\$ 126,16	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
6.5	16.80.098	FDE	RETIRADA DE ENTULHO	m³	2,10	R\$ 91,91	R\$ 193,01	100,00%	R\$ 193,01	100,00%
6.6	022735	SBC	RETIRADA CUIDADOSA VASO SANITARIO	UN	4,00	R\$ 32,38	R\$ 129,52	100,00%	R\$ 129,52	100,00%
6.7	11.18.040	CPOS/CDHU	Lastro de pedra britada	m³	0,26	R\$ 173,28	R\$ 45,05	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
6.8	040122	SBC	TELA ELETROSOLDADA NERVURADA Q-61 15x15 4,2mm (0,97kg/m)	m²	13,36	R\$ 12,43	R\$ 166,06	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
6.9	11.03.090	CPOS/CDHU	Concreto preparado no local, fck = 20 MPa	m³	1,33	R\$ 492,88	R\$ 655,53	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
6.10	11.16.020	CPOS/CDHU	Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enchimento	m³	1,33	R\$ 82,10	R\$ 109,19	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
6.11	10064	ORSE	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 53 x 53 cm, Arielle, linha atenas, cor cinza ou bege, ou similar, PEI-5, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço (PAREDE 34,89) (PISO 13,36)	m²	48,25	R\$ 45,00	R\$ 2.171,25	0,00%	R\$ 0,00	0,00%

6.12	12.035.0015-0	EMOP	PAREDE DIVISORIA PARA SANITARIO EM PLACA DE ARDOSIA CINZA, CO M 3CM DE ESPESURA, POLIDA NAS DUAS FACES, FIXACAO PISO OU PA REDE EXCLUSIVE FERRAGENS PARA FIXACAO, FORNECIMENTO E COLOCAC AO	M2	13,00	R\$ 263,03	R\$ 3.419,39	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
6.13	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (3 portas na divisórias)	m²	3,36	R\$ 677,96	R\$ 2.277,95	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
6.14	C0356	SEINFRA	BANCADA DE GRANITO C/ 3 CUBAS DE LOUÇAS, SI/CESSÓRIOS (2,00x0,60)m	UN	1,00	R\$ 976,68	R\$ 976,68	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
6.15	080502	AGETOP CIVIL	VASO SANITÁRIO CONVENCIONAL (1ª LINHA)	UN	3,00	R\$ 200,00	R\$ 600,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
6.16	100858	SINAPI	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA c/s PADRÃO MÉDIO c/s FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	R\$ 200,00	R\$ 400,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
6.17	88488	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	13,36	R\$ 16,85	R\$ 225,12	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
6.18	111650	SBC	JANELA BASCULANTE EM FERRO COM VIDRO 3MM	m²	2,00	R\$ 200,00	R\$ 400,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
6.19	08.80.011	FDE	CANOPLA PARA VALVULA DE DESCARGA	UN	3,00	R\$ 60,00	R\$ 180,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
6.20	ED-50175	SETOP	PINTURA IMPERMEABILIZANTE COM ARGAMASSA POLIMERICA (1 metro de altura)	m²	14,31	R\$ 22,34	R\$ 319,69	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
7			SANITÁRIO ACESSÍVEL				R\$ 19.452,16			
7.1			SANITÁRIO ACESSÍVEL FUNDAÇÃO / ESTRUTURA				R\$ 4.122,42			
7.1.1	6416	AGESUL	TERRA/ARENITO PARA ATERRO COM FRETE	m³	2,06	R\$ 29,16	R\$ 60,07	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
7.1.2	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	2,06	R\$ 63,08	R\$ 129,94	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
7.1.3	96526	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_06/2017	m³	0,31	R\$ 364,75	R\$ 113,07	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
7.1.4	96523	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_06/2017	m³	0,15	R\$ 116,60	R\$ 17,49	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
7.1.5	2498	ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade entre 1,50 e 3,00 (brocas, 3 metros de profundidade)	m³	0,48	R\$ 99,13	R\$ 47,58	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
7.1.6	11.18.040	CPOS/CDHU	Lastro de pedra britada (2 cm)	m³	0,10	R\$ 173,28	R\$ 17,33	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
7.1.7	10.01.040	CPOS/CDHU	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa (8mm)	KG	47,07	R\$ 11,26	R\$ 530,01	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
7.1.8	10.01.060	CPOS/CDHU	Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk = 600 MPa (5 mm)	KG	22,07	R\$ 12,49	R\$ 275,65	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
7.1.9	040122	SBC	TELA ELETROSOLDADA NERVURADA Q-61 15x15 4,2mm (0,97kg/m)	m²	5,15	R\$ 12,43	R\$ 64,01	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
7.1.10	11.01.130	CPOS/CDHU	Concreto usinado, fck = 25 MPa (viga, contra piso e pilares)	m³	2,12	R\$ 458,31	R\$ 971,62	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
7.1.11	11.16.020	CPOS/CDHU	Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enchimento (viga baldrame, pilares, vigas e contra piso)	m³	2,12	R\$ 82,10	R\$ 174,05	0,00%	R\$ 0,00	0,00%



7.1.12	12.01.021	CPOS/CDHU	Broca em concreto armado diâmetro de 20 cm - completa	M	12,00	R\$ 63,42	R\$ 761,04	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
7.1.13	1969	ORSE	Impermeabilização de alicerce e viga baldrame com 1 demão tinta asfáltica tipo Neutrol da Vedact ou similar, inclusive argamassa impermeabilização esp=2cm	m²	5,25	R\$ 122,13	R\$ 641,18	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
7.1.14	E.02.000.026760	CPOS/CDHU	Prego diversas bitolas (referência 18 x 27)	KG	1,00	R\$ 14,80	R\$ 14,80	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
7.1.15	D050000091	EMBASA	TABUA AGRESTE 2,5 x 30,0 CM (1"x 12")	M	15,00	R\$ 15,44	R\$ 231,60	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
7.1.16	10.01.040	CPOS/CDHU	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa (6 mm)	KG	6,48	R\$ 11,26	R\$ 72,96	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
7.2			SANITÁRIO ACESSÍVEL HIDRÁULICA				R\$ 1.942,70			
7.2.1	08.16.091	FDE	BR-03 CONJUNTO LAVATORIO E BACIA ACESSÍVEIS (duas BARRA DE APOIO INOX ESCOVADO D=30/35MM C/ FLANGE C=800MM, BACIA SANITARIA ACESSIVEL, LAVATÓRIO DE CANTO ACESSIVEL, TUBO LIGACAO C/CANOPLA P/SANITARIOS,TUBO DE DESCARGA EM PVC COM ANEL (D=40MM), VALVULA DESCARGA DUPL0 FLUXO C/REGISTRO E ACABAMENTO DN 1 1/2",RESTRITOR DE VAZAO P/ 6L/MIN, CONJUNTO DE FIXACAO CROMADO P/ BACIAS, PAPELEIRA LOUCA BRANCA, DUCHA HIGIENICA COM REGISTRO, TORNEIRA PRES 1/2" C/ALAVANCA TIPO MESA CROMADO, ASSENTO C/TAMPA EM RESINA DE POLIESTER BRANCA, BOLSA DE BORRACHA DN 100MM PARA BACIA SIFONADA.	CJ	1,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
7.2.2	1028	ORSE	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 25 mm (3/4")	m	10,00	R\$ 15,61	R\$ 156,10	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
7.2.3	1527	ORSE	Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, d = 100 mm	m	10,00	R\$ 47,22	R\$ 472,20	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
7.2.4	053486	SBC	RALO SIFONADO CONICO PVC 100x40mm	UN	1,00	R\$ 92,30	R\$ 92,30	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
7.2.5	054051	SBC	TUBO PVC ESGOTO 50mm	M	5,00	R\$ 24,42	R\$ 122,10	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
7.3			SANITÁRIO ACESSÍVEL PAREDES				R\$ 2.870,89			
7.3.1	14.04.210	CPOS/CDHU	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 14 cm	m²	21,09	R\$ 81,70	R\$ 1.723,05	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
7.3.2	17.02.020	CPOS/CDHU	Chapisco	m²	42,18	R\$ 6,78	R\$ 285,98	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
7.3.3	17.02.220	CPOS/CDHU	Reboco	m²	42,18	R\$ 12,81	R\$ 540,33	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
7.3.4	98561	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM: AF_06/2018 (.50 cm de altura)	m²	4,25	R\$ 45,73	R\$ 194,35	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
7.3.5	93205	SINAPI	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA. AF_03/2016 (VERGAS E CONTRA VERGAS)	M	3,30	R\$ 38,54	R\$ 127,18	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
7.5			SANITÁRIO ACESSÍVEL ELETRICA				R\$ 2.260,28			
7.5.1	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	16,00	R\$ 37,47	R\$ 599,52	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
7.5.2	011603	SBC	PESSOAL TECNICO AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	16,00	R\$ 34,18	R\$ 546,88	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
7.5.3	39.03.160	CPOS/CDHU	Cabo de cobre de 1,5 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolamento em PVC 70°C	M	20,60	R\$ 3,06	R\$ 63,04	0,00%	R\$ 0,00	0,00%



7.5.4	40.05.180	CPOS/CDHU	Interruptor bipolar simples. 1 telda dupla e placa	C,J	1,00	R\$ 51,42	R\$ 51,42	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
7.5.6	41.13.050	CPOS/CDHU	Luminária blindada de sobrepor ou pendente em calha fechada, para 2 lâmpadas fluorescentes de 32 W/36 W/40 W	UN	2,00	R\$ 245,91	R\$ 491,82	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
7.5.7	11464	SEINFRA	LÂMPADA FLUORESCENTE DE 32W	UN	4,00	R\$ 8,60	R\$ 34,40	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
7.5.8	058011	SBC	ELETRODUTO FLEXÍVEL 25mm	M	20,00	R\$ 23,66	R\$ 473,20	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
7.6			SANITÁRIO ACESSÍVEL REVESTIMENTO/ PINTURA				R\$ 1.856,90			
7.6.2	10064	ORSE	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 53 x 53 cm, Arielle, linha atenas, cor cinza ou bege, ou similar. PEI-5, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço (PAREDE 25.15) (PISO 6.42)	m²	31,57	R\$ 45,00	R\$ 1.420,65	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
7.6.3	180589	SBC	PREPARO DE PAREDES COM FUNDO PREPARADOR/SELADOR CORAL (paredes externas)	m²	18,48	R\$ 3,85	R\$ 71,15	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
7.6.4	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM. APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (paredes externas)	m²	18,48	R\$ 14,00	R\$ 258,72	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
7.6.5	88488	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM. APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (paredes externas)	m²	5,15	R\$ 16,85	R\$ 86,78	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
7.6.6	74064/001	SINAPI	FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE ÓXIDO DE FERRO (ZARCAO), DUAS DEMÃOS (janela)	m²	0,35	R\$ 33,14	R\$ 11,60	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
7.6.7	15.01.006	FDE	ESMALTE A BASE DE ÁGUA EM ESTRUTURA METÁLICA (janela)	m²	0,35	R\$ 22,86	R\$ 8,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
7.7			SANITÁRIO ACESSÍVEL ESQUADRIHAS / ACESSÓRIOS				R\$ 3.068,47			
7.7.1	111650	SBC	JANELA BASCULANTE EM FERRO COM VIDRO 3MM	m²	0,72	R\$ 200,00	R\$ 144,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
7.7.2	ED-49604	SETOP	PORTA EM MADEIRA DE LEI ESPECIAL COMPLETA 90 X 210 CM. PARA PINTURA, PARA P.I.N.E., COM PROTEÇÃO INFERIOR EM LAMINADO MELAMINICO, INCLUSIVE FERRAGENS E MAÇANETA TIPO ALAVANCA (P2)	U	1,00	R\$ 350,00	R\$ 350,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
7.7.3	202107	SBC	PLACA TATIL BRAILLE/RELEVO ACRÍLICO 30X20CM PARA PORTAS	UN	1,00	R\$ 175,99	R\$ 175,99	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
7.7.3	30.04.060	CPOS/CDHU	Revestimento em chapa de aço inoxidável para proteção de portas. altura de 40 cm	M	0,90	R\$ 445,65	R\$ 401,09	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
7.7.4	190058	SBC	ESPELHO CRISTAL 4mm COM MOLDURA DE ALUMÍNIO (1,30 X 0,60)	m²	0,78	R\$ 200,00	R\$ 156,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
7.7.5	11961	ORSE	Alarme Banheiro Pne Deficiente Físico Conforme Nbr 9050 com acionador	un	2,00	R\$ 250,00	R\$ 500,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
7.7.6	190085	SBC	CABIDE FLEX CROMADO 2060.C.FLX DECA	UN	1,00	R\$ 139,22	R\$ 139,22	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
7.7.7	190404	SBC	BANCADA EM GRANITO PRETO SAO GABRIEL (PORTA OBJETOS 0,25 x 0,25 cm, CHUMBADO NA PAREDE)	m²	0,06	R\$ 661,99	R\$ 39,72	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
7.7.8	ED-48163	SETOP	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX POLIDO RETA, DN 1.1/4" (31,75MM), PARA ACESSIBILIDADE (PMR/PCR), COMPRIMENTO 40CM; INSTALADO EM PORTA/PAREDE, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO	un	1,00	R\$ 137,08	R\$ 137,08	0,00%	R\$ 0,00	0,00%

7.7.8	13109	ORSE	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=30cm, d=1 1/4", Jackwal ou similar	un	1,00	R\$ 136,46	R\$ 136,46	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
7.7.8	ED-48164	SETOP	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX POLIDO RETA, DN 1.1/4" (31,75MM), PARA ACESSIBILIDADE (PMR/PCR), COMPRIMENTO 70CM, INSTALADO EM PAREDE, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO	un	1,00	R\$ 181,95	R\$ 181,95	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
7.7.8	08.16.094	FDE	BR-06 CHUVEIRO ACESSIVEL COM ACESSORIOS (DUAS BARRAS DE APOIO 70CM AÇO INOX ESCOVADO D=30/35MM C/FLANGE, UMA BARRA DE DE APOIO 60CM AÇO INOX ESCOVADO, BANCO ARTICULADO 70X45CM ALUMÍNIO CANTO ARREDONDADO PINTURA EPOXI BRANCA, CHUVEIRO C/DESVIADOR E DUCHA MANUAL EM LATÃO CROMADO DN 15MM, VOLANTE TIPO ALAVANCA ACABAMENTO LATÃO CROMADO, BASE MISTURADOR DE CHUVEIROS DE EMBUTIR	un	1,00	R\$ 650,00	R\$ 650,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
7.7.8	6.55.14	FDE	PAPELEIRA LOUÇA BRANCA	un	1,00	R\$ 56,97	R\$ 56,97	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
6.8			SANITÁRIO ACESSIVEL COBERTURA				R\$ 3.330,50			
6.8.1	030420	SIURB	LAJE MISTA TRELIÇADA H-10CM COM CAPEAMENTO 4CM (14CM)	m²	6,42	R\$ 178,89	R\$ 1.148,47	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
6.8.2	12.04.007	FDE	REBOCO (LAJE)	m²	6,42	R\$ 25,26	R\$ 162,17	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
6.8.3	023346	SBC	TELHADO-COBERTURA TELHA FIBROIMENTO 5mm C/ESTRUT.MAD.DE LEI	m²	6,42	R\$ 314,62	R\$ 2.019,86	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
8			SANITÁRIO FEMININO				R\$ 9.017,24			
8.1	022040	SBC	RETIRADA/DEMOLICAO DE PISO CERAMICO SEM REMOCAO	m²	13,19	R\$ 27,54	R\$ 363,25	100,00%	R\$ 363,25	100,00%
8.1	05.001.0009-0	EMOP	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO EM AZULEJOS,CERAMICAS OU MARMORE E M PAREDE,EXCLUSIVE A CAMADA DE ASSENTAMENTO	M2	28,16	R\$ 22,63	R\$ 637,26	100,00%	R\$ 637,26	100,00%
8.1	16.80.098	FDE	RETIRADA DE ENTULHO	m³	1,03	R\$ 91,91	R\$ 94,67	100,00%	R\$ 94,67	100,00%
8.1	C2210	SEINFRA	RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATESNTES	m²	7,08	R\$ 15,56	R\$ 110,16	100,00%	R\$ 110,16	100,00%
8.1	10064	ORSE	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 53 x 53 cm, Arielle, linha atenas, cor cinza ou bege, ou similar, PEI-5, aplicado com argamassa industrializada ac-li, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço (PAREDE 36,36) (PISO 13,19)	m²	49,55	R\$ 45,00	R\$ 2.229,75	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
8.1	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	4,80	R\$ 500,00	R\$ 2.400,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
8.1	88488	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	13,19	R\$ 16,85	R\$ 222,25	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
8.1	111650	SBC	JANELA BASCULANTE EM FERRO COM VIDRO 3MM	m²	1,20	R\$ 200,00	R\$ 240,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%

8.1	12.035.0015-0	EMOP	PAREDE DIVISORIA PARA SANITARIO EM PLACA DE ARDOSIA CINZA, CO M 3CM DE ESPESSURA, POLIDA NAS DUAS FACES, FIXACAO PISO OU PA REDE EXCLUSIVE FERRAGENS PARA FIXACAO, FORNECIMENTO E COLOCAC AO	M2	10,72	R\$ 198,00	R\$ 2.122,56	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
8.1	08.80.011	FDE	CANOPLA PARA VALVULA DE DESCARGA	UN	4,00	R\$ 65,00	R\$ 260,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
8.1	ED-50175	SETOP	PINTURA IMPERMEABILIZANTE COM ARGAMASSA POLIMERICA (1 metro de altura)	m²	15,10	R\$ 22,34	R\$ 337,33	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
9			CAIXA D'ÁGUA				R\$ 5.583,47			
9.1	022221	SBC	RETIRADA CUIDADOSA CAMADA DE PROTECAO IMPERMEABILIZANTE	m²	35,20	R\$ 78,52	R\$ 2.763,90	100,00%	R\$ 2.763,90	100,00%
9.2	160398	SBC	TRATAMENTO DE TRINCAS E FISSURAS EM PAREDES DE CISTERNAS	m²	1,00	R\$ 345,71	R\$ 345,71	100,00%	R\$ 345,71	100,00%
9.3	15.04.04	EMBASA	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA C/ IMPERMEABILIZANTE	m²	35,20	R\$ 7,10	R\$ 249,92	100,00%	R\$ 249,92	100,00%
9.4	98561	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_06/2018	m²	35,20	R\$ 18,50	R\$ 651,20	100,00%	R\$ 651,20	100,00%
9.5	ED-50175	SETOP	PINTURA IMPERMEABILIZANTE COM ARGAMASSA POLIMERICA (duas demão)	m²	70,40	R\$ 22,34	R\$ 1.572,74	100,00%	R\$ 1.572,74	100,00%
10			MANUTENÇÃO TELHADO				R\$ 4.392,32			
10.1	99814	SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	m²	728,00	R\$ 2,39	R\$ 1.739,92	92,00%	R\$ 1.600,73	92,00%
10.2	068001	SIURB	REVISÃO GERAL DE TELHADOS DE BARRO, INCLUSIVE TOMADA DE GOTEIRA	m²	120,00	R\$ 10,12	R\$ 1.214,40	80,00%	R\$ 971,52	80,00%
10.3	16.33.102	CPOS/CDHU	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 26 - corte 0,50 m	M	10,00	R\$ 85,00	R\$ 850,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
10.4	100113	SBC	COBERTURA EM CHAPA POLICARBONATO ALVEOLAR 3mm (TRANSPARENTE)	m²	7,00	R\$ 84,00	R\$ 588,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
11			SALAS DE AULAS / PINTURA / RESVESTIMENTOS / JANELAS				R\$ 39.115,46			
11.1	022040	SBC	RETIRADA/DEMOLICAO DE PISO CERAMICO SEM REMOCAO	m²	243,72	R\$ 27,54	R\$ 6.712,05	85,00%	R\$ 5.705,24	85,00%
11.2	16.80.098	FDE	RETIRADA DE ENTULHO	m³	10,31	R\$ 91,91	R\$ 947,59	85,00%	R\$ 805,45	85,00%
11.3	10064	ORSE	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 53 x 53 cm, Arielle, linha atenas, cor cinza ou bege, ou similar, PEI-5, aplicado com argamassa industrializada ac-iii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço (PISO 243,72)	m²	243,72	R\$ 45,00	R\$ 10.967,40	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
11.4	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (acima do barrado)	m²	252,30	R\$ 10,00	R\$ 2.523,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
11.5	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (barrado em todas paredes 1.2 de altura)	m²	203,73	R\$ 14,00	R\$ 2.852,22	45,00%	R\$ 1.283,50	45,00%
11.6	88488	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	243,72	R\$ 16,85	R\$ 4.106,68	45,00%	R\$ 1.848,01	45,00%
11.7	C2210	SEINFRA	RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES	m²	10,80	R\$ 15,56	R\$ 168,05	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
11.8	111650	SBC	JANELA BASCULANTE EM FERRO COM VIDRO 3MM (duas janelas de 3,60 x 1,50)	m²	10,80	R\$ 730,33	R\$ 7.887,56	0,00%	R\$ 0,00	0,00%

11.9	88649	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA AF_02/2023	M	156,40	R\$ 9,59	R\$ 1.499,88	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
11.10	42820	AGETOP RODOVIARIA	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES (REBAIXAR PISO DE SALA DE AULA)	m³	1,90	R\$ 181,05	R\$ 344,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
11.11	11.01.130	CPOS/CDHU	Concreto usinado, fck = 25 MPa (CONCRETAR PISO DA SALA DE AULA)	m³	1,90	R\$ 458,31	R\$ 870,79	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
11.12	11.16.020	CPOS/CDHU	Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enchimento	m³	1,90	R\$ 82,10	R\$ 155,99	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
11.13	010214	IOPES	Retirada de portas e janelas de madeira, inclusive batentes	m²	1,68	R\$ 14,38	R\$ 24,16	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
11.14	23.20.020	CPOS/CDHU	Recolocação de batentes de madeira	UN	1,00	R\$ 56,10	R\$ 56,10	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
12			PINTURA / EXTERNA / CORREDORES INTERNOS / PORTAS				R\$ 11.777,10			
12.1	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF_04/2023 (barrado em todas paredes 1.2 de altura area externa)	m²	166,22	R\$ 14,00	R\$ 2.327,08	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
12.2	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF_04/2023 (área externa acima do barrado)	m²	186,33	R\$ 14,00	R\$ 2.608,62	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
12.3	15.01.006	FDE	ESMALTE A BASE DE ÁGUA EM ESTRUTURA METÁLICA (PORTAS)	m²	69,72	R\$ 22,86	R\$ 1.593,80	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
12.4	15.01.006	FDE	ESMALTE A BASE DE ÁGUA EM ESTRUTURA METÁLICA (JANELAS)	m²	92,00	R\$ 22,86	R\$ 2.103,12	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
12.5	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF_04/2023 (barrado em todas paredes 1.2 de altura, interno corredor)	m²	98,58	R\$ 14,00	R\$ 1.380,12	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
12.6	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF_04/2023 (corredor interno acima do barrado)	m²	153,48	R\$ 10,00	R\$ 1.534,80	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
12.7	180589	SBC	PREPARO DE PAREDES COM FUNDO PREPARADOR/SELADOR CORAL (caixa d'água)	m²	24,00	R\$ 3,85	R\$ 92,40	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
12.8	15.01.006	FDE	ESMALTE A BASE DE ÁGUA EM ESTRUTURA METÁLICA (BRINQUEDOS DO PATIO)	m²	6,00	R\$ 22,86	R\$ 137,16	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
13			SECRETARIA / SALA DOS PROFESSORES / DIREÇÃO				R\$ 8.233,03			
13.1	022040	SBC	RETIRADA/DEMOLICAO DE PISO CERAMICO SEM REMOCAO	m²	66,61	R\$ 27,54	R\$ 1.834,44	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
13.2	16.80.098	FDE	RETIRADA DE ENTULHO	m³	1,33	R\$ 91,91	R\$ 122,24	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
13.4	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF_04/2023	m²	162,83	R\$ 10,00	R\$ 1.628,30	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
13.4	10064	ORSE	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 53 x 53 cm, Arielle, linha atenas, cor cinza ou bege, ou similar, PEI-5, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m²	66,61	R\$ 45,00	R\$ 2.997,45	0,00%	R\$ 0,00	0,00%

13.5	88488	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM. APLICAÇÃO MANUAL EM TETO. DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	66,61	R\$ 16,85	R\$ 1.122,38	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
13.6	88649	SINAPI	RODAPE CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA. AF_02/2023	M	55,08	R\$ 9,59	R\$ 528,22	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
14			SANITÁRIO PROF./ SANITARIO MASCULINO E FEMININO INTERNO DA EDIFICAÇÃO				R\$ 2.744,66			
14.1	16.80.098	FDE	RETIRADA DE ENTULHO	m³	0,93	R\$ 91,91	R\$ 85,48	100,00%	R\$ 85,48	100,00%
14.2	05.001.0009-0	EMOP	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO EM AZULEJOS,CERAMICAS OU MARMORE E M PAREDE,EXCLUSIVE A CAMADA DE ASSENTAMENTO	M2	25,80	R\$ 22,63	R\$ 583,85	100,00%	R\$ 583,85	100,00%
14.3	022040	SBC	RETIRADA/DEMOLICAO DE PISO CERAMICO SEM REMOCAO	m²	5,53	R\$ 27,54	R\$ 152,30	100,00%	R\$ 152,30	100,00%
14.4	10064	ORSE	Revestimento cerâmico para piso ou parede. 53 x 53 cm. Arielle, linha atenas, cor cinza ou bege, ou similar. PEI-5; aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado. exclusive regularização de base ou emboço (PAREDES SANITARIOS PROF 25,80) (PISO 5,53)	m²	31,33	R\$ 45,00	R\$ 1.409,85	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
14.5	88488	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	5,53	R\$ 16,85	R\$ 93,18	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
14.6	070482	SBC	MICROVENTILADOR VENTOKIT MODELO 150D COM SENSOR	UN	2,00	R\$ 210,00	R\$ 420,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
15			AVCB				R\$ 9.097,54			
15.1.1	97.02.194	CPOS/CDHU	Placa de sinalização em PVC fotoluminescente (150x150mm), com indicação de equipamentos de combate a incêndio e alarme	UN	6,00	R\$ 13,60	R\$ 81,60	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
15.1.2	160607	IOPES	Extintor de incêndio portátil de pó químico ABC com capacidade 2A-20B:C (4 kg), inclusive suporte para fixação. EXCLUSIVE placa sinalizadora em PVC fotoluminescente	UN	5,00	R\$ 197,66	R\$ 988,30	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
15.1.3	08.08.046	FDE	EXTINTORES MANUAIS PO QUIMICO SECO COM CAPACIDADE DE 4 KG (BC)	UN	1,00	192,28	R\$ 192,28	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
15.1.4	97.02.195	CPOS/CDHU	Placa de sinalização em PVC fotoluminescente (240x120mm), com indicação de rota de evacuação e saída de emergência	UN	20,00	R\$ 13,13	R\$ 262,60	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
15.1.5	150210	SBC	PORTA DUPLA EM VIDRO LAMINADO INCOLOR 8mm COM FERRAGENS	m²	3,78	R\$ 750,00	R\$ 2.835,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
15.1.6	12178	ORSE	Porta em chapa de ferro em barra 1.1/4" x 1/4" cantoneira 2" x 1/14" inclusive dobradiças, ferrolhos e chumbadores em chapa de ferro e=1/8" (duas portas de 1.10 de largura)	m²	4,62	R\$ 550,00	R\$ 2.541,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
15.1.7	28.20.030	CPOS/CDHU	Barra antipânico de sobrepor para porta de 1 folha	UN	2,00	R\$ 650,00	R\$ 1.300,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
15.1.8	180051	SBC	PINTURA FAIXA DEMARCACAO AVISO EM PISO-(0,4m2)-EXTINTORES	UN	6,00	R\$ 9,46	R\$ 56,76	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
15.1.9	06.03.017	FDE	BP-02 BARRA ANTIPANICO DUPLA (PORTA DE ENTRADA)	UN	1,00	R\$ 840,00	R\$ 840,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
16			ELETRICA GERAL DA EDIFICAÇÃO				R\$ 792,40			
16.1	41.13.050	CPOS/CDHU	Luminária blindada de sobrepor ou pendente em calha fechada, para 2 lâmpadas fluorescentes de 32 W/36 W/40 W (CORREDOR)	UN	1,00	R\$ 49,60	R\$ 49,60	0,00%	R\$ 0,00	0,00%

16.2	11464	SEINFRA	LÂMPADA FLUORESCENTE DE 32W	UN	2,00	R\$ 8,60	R\$ 17,20	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
16.3	011603	SBC	PESSOAL TECNICO AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	8,00	R\$ 34,18	R\$ 273,44	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
16.4	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,00	R\$ 37,47	R\$ 299,76	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
16.5	40.05.180	CPOS/CDHU	Interruptor bipolar simples, 1 tecla dupla e placa	CJ	6,00	R\$ 15,20	R\$ 91,20	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
16.6	39.03.160	CPOS/CDHU	Cabo de cobre de 1,5 mm² Isolamento 0,6/1 kV - isolação em PVC 70°C (CORREDOR SALA 1 E SALA 2)	M	20,00	R\$ 3,06	R\$ 61,20	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
17			REPARO NO ALAMBRADO / GRAMA CALÇADA				R\$ 1.455,20			
17.1	10234	ORSE	Grama esmeralda em placas, fornecimento e plantio (NA CALÇADA FACHADA SUL)	m²	21,00	R\$ 15,20	R\$ 319,20	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
17.2	1709	AGETOP CIVIL	POSTE CONCRETO COM INCLINAÇÃO 10X10CM E H=2,76M(4 FERROS DE 6.3MM E ESTRIBO DE 5.0MM A CADA 15CM)	UN	14,00	R\$ 49,00	R\$ 686,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
17.3	ED-50381	SETOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (assentar poste)	h	20,00	R\$ 12,50	R\$ 250,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
17.4	ED-50367	SETOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (assentar poste)	h	20,00	R\$ 10,00	R\$ 200,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
PARAGUAÇU PAULISTA 19 DE JANEIRO DE 2024				SOMA TÓRIO			SOMATÓRIO 1 MEDIÇÃO			
				Total sem BDI			R\$ 164.849,05			
				Total do BDI			R\$ 37.173,46			
				Total Geral			R\$ 202.022,51			

 Documento assinado digitalmente
MARCO ANTONIO MARTINS
Data: 22/01/2024 08:46:05-0300
Verifique em <https://validar.ih.gov.br>

Marco Antonio Martins / CAU nº A189485-4
Setor de Engenharia



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

ORÇAMENTO							
			BDI	22,55%			
OBJETO: Reforma e ampliação na escola EMEIF Profª Ivony Affini Matheus.							
LOCAL: Lote 18.0043.0001 (00797360) Distrito de Conceição de Monte Alegre, Paraguaçu Paulista-SP							
BANCOS: SINAPI – 04/2023 / SBC – 06/2023 / SETOP – 01/2023 / SBC – 06/2023 / ORSE – 03/2023 / CPOS/CDHU – 03/2023 / AGESUL – 01/2023 / FDE – 04/2023 / EMOP – 03/2023 / SIURB – 01/2023 / EMBASA - 01/2023 / SEINFRA - 027							
DATA: 15 / 02 / 2024							
ORÇAMENTO							
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
1			SERVIÇOS PRELIMINARES				R\$ 930,00
1.1	02.08.050	CPOS/CDHU	Placa em lona com impressão digital e estrutura em madeira	m²	6,00	R\$ 155,00	R\$ 930,00
2			ACESSIBILIDADE				R\$ 21.019,73
2.1			ACESSIBILIDADE ITENS				R\$ 5.143,30
2.1.1	30.04.030	CPOS/CDHU	Piso em ladrilho hidráulico podotátil várias cores (25x25cm), assentado com argamassa mista (UNIDADES direcional 188 / alerta 90)	m²	17,37	R\$ 75,00	R\$ 1.302,75
2.1.2	202330	SBC	MAPA TATIL BRAILLE/RELEVO ACO INOX 120x800cm	UN	2,00	R\$ 1.100,00	R\$ 2.200,00
2.1.3	202107	SBC	PLACA TATIL BRAILLE/RELEVO ACRILICO 30X20CM PARA PORTAS	UN	21,00	R\$ 75,00	R\$ 1.575,00
2.1.4	12434	ORSE	Placa em aço inox com texto em braille para corrimão, fornecimento e instalação	un	1,00	R\$ 65,55	R\$ 65,55
2.2			ACESSIBILIDADE RAMPAS / ESCADA / CALÇADA				R\$ 12.500,37
2.2.1	70.02.010	CPOS/CDHU	Sinalização horizontal com tinta vinílica ou acrílica (rampas)	m²	18,50	R\$ 15,20	R\$ 281,20
2.2.2	11.03.090	CPOS/CDHU	Concreto preparado no local, fck = 20 MPa (RAMPA PORTÃO DE ENTRADA, duas rampas espessura de 7cm)	m³	1,50	R\$ 492,88	R\$ 739,32
2.2.3	11.03.090	CPOS/CDHU	Concreto preparado no local, fck = 20 MPa (RAMPAS PERTO DAS DUAS ESQUINAS NA CALÇADA)	m³	1,35	R\$ 492,88	R\$ 665,39
2.2.4	11.16.020	CPOS/CDHU	Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enchimento	m³	19,46	R\$ 82,10	R\$ 1.597,67
2.2.5	176097	SIURB	RETIRADA DE PORTÃO METÁLICO (PORTÃO DE ENTRADA REBAIXAR)	m²	6,00	R\$ 73,13	R\$ 438,78
2.2.6	11.03.090	CPOS/CDHU	Concreto preparado no local, fck = 20 MPa (RAMPA ACESSO, ENTRADA SECUNDARIA A ESCOLA INTERNA E EXTERNA)	m³	1,81	R\$ 492,88	R\$ 892,11
2.2.7	11.03.090	CPOS/CDHU	Concreto preparado no local, fck = 20 MPa (RAMPA NO DESNIVEL PROXIMO AO REFEITÓRIO)	m³	1,77	R\$ 492,88	R\$ 872,40
		</					

2.2.8	11.20.050	CPOS/CDHU	Corte de junta de dilatação, com serra de disco diamantado para pisos	M	34,48	R\$ 19,42	R\$ 669,60	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
2.2.9	ED-50381	SETOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (assentar portão)	hora	8,00	R\$ 27,45	R\$ 219,60	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
2.2.10	ED-50367	SETOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (assentar portão)	hora	8,00	R\$ 19,76	R\$ 158,08	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
2.2.11	11.01.130	CPOS/CDHU	Concreto usinado, fck = 25 MPa (NIVELAR PISO PROXIMO DA ARQUIBANCAADA)	m³	2,00	R\$ 458,31	R\$ 916,62	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
2.2.12	ED-50846	SETOP	ESCADA DE CONCRETO 20 MPa, APARENTE; ESPELHO = 16,3 CM, ARMAÇÃO, FÓRMA PLASTIFICADA, ESCORAMENTO E DESFORMA (NO MEIO DA ARQUIBANCAADA)	m³	0,17	R\$ 2.645,77	R\$ 449,78	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
2.2.13	11.01.130	CPOS/CDHU	Concreto usinado, fck = 25 MPa (CALÇADAS DO ENTORNO DA ESCOLA REPARO)	m³	11,03	R\$ 350,00	R\$ 3.860,50	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
2.2.14	11.03.090	CPOS/CDHU	Concreto preparado no local, fck = 20 MPa (Rampa refazer próximo da quadra espessura de 7cm)	m³	1,50	R\$ 492,88	R\$ 739,32	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
2.3			DEMOLIÇÕES DE CONCRETO PRA FAZER RAMPAS E CALÇADA				R\$ 3.376,06			
2.3.1	03.01.020	CPOS/CDHU	Demolição manual de concreto simples	m³	11,03	R\$ 214,17	R\$ 2.362,30	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
2.3.2	16.80.098	FDE	RETIRADA DE ENTULHO	m³	11,03	R\$ 91,91	R\$ 1.013,77	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
3			SALA DE INFORMATICA				R\$ 3.718,70			
3.1	022040	SBC	RETIRADA/DEMOLICAO DE PISO CERAMICO SEM REMOCAO	m²	24,15	R\$ 27,54	R\$ 665,09	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
3.2	16.80.098	FDE	RETIRADA DE ENTULHO	m³	0,72	R\$ 91,91	R\$ 66,18	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
3.3	10064	ORSE	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 53 x 53 cm, Arielle, linha atenas, cor cinza ou bege, ou similar, PEI-5, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m²	24,15	R\$ 45,00	R\$ 1.086,75	100,00%	R\$ 1.086,75	100,00%
3.4	88488	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRILICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOIS: AF_04/2023	m²	24,15	R\$ 16,85	R\$ 406,93	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
3.5	88649	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA, AF_02/2023	M	19,12	R\$ 9,59	R\$ 183,36	100,00%	R\$ 183,36	100,00%
3.6	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRILICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOIS: AF_04/2023	m²	93,60	R\$ 14,00	R\$ 1.310,40	50,00%	R\$ 655,20	50,00%
4			COZINHA / DESPENSA				R\$ 4.927,48			
4.1	05.001.0009-0	EMOP	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO EM AZULEJOS,CERAMICAS OU MARMORE E M PAREDE,EXCLUSIVE A CAMADA DE ASSENTAMENTO	M2	34,61	R\$ 22,63	R\$ 783,22	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
4.2	022040	SBC	RETIRADA/DEMOLICAO DE PISO CERAMICO SEM REMOCAO	m²	19,08	R\$ 27,54	R\$ 525,46	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
4.3	10064	ORSE	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 53 x 53 cm, Arielle, linha atenas, cor cinza ou bege, ou similar(SIMILAR COM AS ESPECIFICAÇÕES), PEI-5, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço(DESPENSA 5,60) (COZINHA 13,48) (PAREDE 34,61)	m²	53,69	R\$ 45,00	R\$ 2.416,05	35,54%	R\$ 858,60	35,54%
4.4	16.80.098	FDE	RETIRADA DE ENTULHO	m³	1,61	R\$ 91,91	R\$ 147,98	0,00%	R\$ 0,00	0,00%

4.5	15.01.006	FDE	ESMALTE A BASE DE ÁGUA EM ESTRUTURA METÁLICA (PINTURA DAS PORTAS DO ARMÁRIO)	m²	8,20	R\$ 22,86	R\$ 187,45	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
4.6	88488	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	19,08	R\$ 16,85	R\$ 321,50	100,00%	R\$ 321,50	100,00%
4.7	88649	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA AF_02/2023	M	8,74	R\$ 9,59	R\$ 83,82	100,00%	R\$ 83,82	100,00%
4.8	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	33,00	R\$ 14,00	R\$ 462,00	100,00%	R\$ 462,00	100,00%
5			CORREDOR / NIVELAR E TROCAR REVESTIMENTOS				R\$ 9.767,37			
5.1	022040	SBC	RETIRADA/DEMOLICAO DE PISO CERAMICO SEM REMOCAO (corredor rebaixado)	m²	66,08	R\$ 27,54	R\$ 1.819,84	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
5.2	022040	SBC	RETIRADA/DEMOLICAO DE PISO CERAMICO SEM REMOCAO (corredor no nível)	m²	24,51	R\$ 27,54	R\$ 675,01	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
5.3	11.03.090	CPOS/CDHU	Concreto preparado no local, fck = 20 MPa (preencher desnível do corredor)	m³	4,00	R\$ 492,88	R\$ 1.971,52	100,00%	R\$ 1.971,52	100,00%
5.4	11.16.020	CPOS/CDHU	Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enchimento	m³	4,00	R\$ 82,10	R\$ 328,40	100,00%	R\$ 328,40	100,00%
5.5	10064	ORSE	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 53 x 53 cm, Arielle, linha atenas, cor cinza ou bege, ou similar, PEI-5, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m²	90,59	R\$ 45,00	R\$ 4.076,55	100,00%	R\$ 4.076,55	100,00%
5.6	16.80.098	FDE	RETIRADA DE ENTULHO	m³	0,73	R\$ 91,91	R\$ 67,09	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
5.7	88649	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA. AF_02/2023	M	86,44	R\$ 9,59	R\$ 828,96	100,00%	R\$ 828,96	100,00%
6			SANITÁRIO MASCULINO				R\$ 12.825,18			
6.1	C2210	SEINFRA	RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES	m²	7,53	R\$ 15,56	R\$ 117,17	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
6.2	03.01.020	CPOS/CDHU	Demolição manual de concreto simples	m³	1,33	R\$ 214,17	R\$ 284,85	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
6.3	6	ORSE	Demolição de alvenaria de bloco cerâmico e=0,09m - revestida	m³	0,77	R\$ 36,91	R\$ 28,57	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
6.4	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	2,00	R\$ 63,08	R\$ 126,16	100,00%	R\$ 126,16	100,00%
6.5	16.80.098	FDE	RETIRADA DE ENTULHO	m³	2,10	R\$ 91,91	R\$ 193,01	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
6.6	022735	SBC	RETIRADA CUIDADOSA VASO SANITARIO	UN	4,00	R\$ 32,38	R\$ 129,52	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
6.7	11.18.040	CPOS/CDHU	Lastro de pedra britada	m³	0,26	R\$ 173,28	R\$ 45,05	100,00%	R\$ 45,05	100,00%
6.8	040122	SBC	TELA ELETROSOLDADA NERVURADA Q-61 15x15 4,2mm (0,97kg/m)	m²	13,36	R\$ 12,43	R\$ 166,06	100,00%	R\$ 166,06	100,00%
6.9	11.03.090	CPOS/CDHU	Concreto preparado no local, fck = 20 MPa	m³	1,33	R\$ 492,88	R\$ 655,53	100,00%	R\$ 655,53	100,00%
6.10	11.16.020	CPOS/CDHU	Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enchimento	m³	1,33	R\$ 82,10	R\$ 109,19	100,00%	R\$ 109,19	100,00%



6.11	10064	ORSE	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 53 x 53 cm, Arielle, linha atenas, cor cinza ou bege, ou similar. PEI-5, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço (PAREDE 34,89) (PISO 13,36)	m²	48,25	R\$ 45,00	R\$ 2.171,25	27,69%	R\$ 601,20	27,69%
6.12	12.035.0015-0	EMOP	PAREDE DIVISORIA PARA SANITARIO EM PLACA DE ARDOSIA CINZA,CO M 3CM DE ESPESSURA,POLIDA NAS DUAS FACES, FIXACAO PISO OU PA REDE,EXCLUSIVE FERRAGENS PARA FIXACAO,FORNECIMENTO E COLOCAC AO	M2	13,00	R\$ 263,03	R\$ 3.419,39	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
6.13	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMINIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (3 portas na divisórias)	m²	3,36	R\$ 677,96	R\$ 2.277,95	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
6.14	C0356	SEINFRA	BANCADA DE GRANITO C/ 3 CUBAS DE LOUÇAS, S/ACESSÓRIOS (2.00x0.60)m	UN	1,00	R\$ 976,68	R\$ 976,68	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
6.15	080502	AGETOP CIVIL	VASO SANITÁRIO CONVENCIONAL (1ª LINHA)	UN	3,00	R\$ 200,00	R\$ 600,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
6.16	100858	SINAPI	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA c/s PADRÃO MÉDIO c/s FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	R\$ 200,00	R\$ 400,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
6.17	88488	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	13,36	R\$ 16,85	R\$ 225,12	100,00%	R\$ 225,12	100,00%
6.18	111650	SBC	JANELA BASCULANTE EM FERRO COM VIDRO 3MM	m²	2,00	R\$ 200,00	R\$ 400,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
6.19	08.80.011	FDE	CANOPLA PARA VALVULA DE DESCARGA	UN	3,00	R\$ 60,00	R\$ 180,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
6.20	ED-50175	SETOP	PINTURA IMPERMEABILIZANTE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA (1 metro de altura)	m²	14,31	R\$ 22,34	R\$ 319,69	100,00%	R\$ 319,69	100,00%
7			SANITÁRIO ACESSÍVEL				R\$ 19.452,16			
7.1			SANITÁRIO ACESSIVEL FUNDAÇÃO / ESTRUTURA				R\$ 4.122,42			
7.1.1	6416	AGESUL	TERRA/ARENITO PARA ATERRO COM FRETE	m³	2,06	R\$ 29,16	R\$ 60,07	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
7.1.2	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	2,06	R\$ 63,08	R\$ 129,94	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
7.1.3	96526	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_06/2017	m³	0,31	R\$ 364,75	R\$ 113,07	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
7.1.4	96523	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_06/2017	m³	0,15	R\$ 116,60	R\$ 17,49	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
7.1.5	2498	ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade entre 1,50 e 3,00 (brocas, 3 metros de profundidade)	m³	0,48	R\$ 99,13	R\$ 47,58	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
7.1.6	11.18.040	CPOS/CDHU	Lastro de pedra britada (2 cm)	m³	0,10	R\$ 173,28	R\$ 17,33	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
7.1.7	10.01.040	CPOS/CDHU	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa (8mm)	KG	47,07	R\$ 11,26	R\$ 530,01	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
7.1.8	10.01.060	CPOS/CDHU	Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk = 600 MPa (5 mm)	KG	22,07	R\$ 12,49	R\$ 275,65	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
7.1.9	040122	SBC	TELA ELETROSOLDADA NERVURADA Q-61 15x15 4.2mm (0.97kg/m)	m²	5,15	R\$ 12,43	R\$ 64,01	0,00%	R\$ 0,00	0,00%

Handwritten signature

7.1.10	11.01.130	CPOS/CDHU	Concreto usinado, fck = 25 MPa (viga, contra piso e pilares)	m³	2,12	R\$ 458,31	R\$ 971,62	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
7.1.11	11.16.020	CPOS/CDHU	Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enchimento (viga baldrame, pilares, vigas e contra piso)	m³	2,12	R\$ 82,10	R\$ 174,05	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
7.1.12	12.01.021	CPOS/CDHU	Broca em concreto armado diâmetro de 20 cm - completa	M	12,00	R\$ 63,42	R\$ 761,04	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
7.1.13	1969	ORSE	Impermeabilização de alicerce e viga baldrame com 1 demão tinta asfáltica tipo Neutrol da Vedacit ou similar, inclusive argamassa impermeabilização esp=2cm	m²	5,25	R\$ 122,13	R\$ 641,18	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
7.1.14	E.02.000.026760	CPOS/CDHU	Prego diversas bitolas (referência 18 x 27)	KG	1,00	R\$ 14,80	R\$ 14,80	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
7.1.15	D050000091	EMBASA	TABUA AGRESTE 2,5 x 30,0 CM (1"x 12")	M	15,00	R\$ 15,44	R\$ 231,60	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
7.1.16	10.01.040	CPOS/CDHU	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa (6 mm)	KG	6,48	R\$ 11,26	R\$ 72,96	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
7.2			SANITÁRIO ACESSÍVEL HIDRÁULICA				R\$ 1.942,70			
7.2.1	08.16.091	FDE	BR-03 CONJUNTO LAVATORIO E BACIA ACESSÍVEIS (duas BARRA DE APOIO INOX ESCOVADO D=30/35MM C/ FLANGE C=800MM, BACIA SANITARIA ACESSIVEL, LAVATORIO DE CANTO ACESSÍVEL, TUBO LIGACAO C/CANOPLA P/SANITARIOS,TUBO DE DESCARGA EM PVC COM ANEL (D=40MM), VALVULA DE DESCARGA DUPL0 FLUXO C/REGISTRO E ACABAMENTO DN 1 ½"; RESTRITOR DE VAZAO P/6L/MIN, CONJUNTO DE FIXACAO CROMADO P/BACIAS, PAPELEIRA LOUCA BRANCA, DUCHA HIGIENICA COM REGISTRO, TORNEIRA PRES 1/2" C/ALAVANCA TIPO MESA CROMADO, ASSENTO C/TAMPA EM RESINA DE POLIESTER BRANCA, BOLSA DE BORRACHA DN 100MM PARA BACIA SIFONADA.	CJ	1,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
7.2.2	1028	ORSE	Tubo pvc rígido soldável marrom p' água, d = 25 mm (3/4")	m	10,00	R\$ 15,61	R\$ 156,10	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
7.2.3	1527	ORSE	Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, d = 100 mm	m	10,00	R\$ 47,22	R\$ 472,20	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
7.2.4	053486	SBC	RALO SIFONADO CONICO PVC 100x40mm	UN	1,00	R\$ 92,30	R\$ 92,30	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
7.2.5	054051	SBC	TUBO PVC ESGOTO 50mm	M	5,00	R\$ 24,42	R\$ 122,10	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
7.3			SANITÁRIO ACESSÍVEL PAREDES				R\$ 2.870,89			
7.3.1	14.04.210	CPOS/CDHU	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 14 cm	m²	21,09	R\$ 81,70	R\$ 1.723,05	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
7.3.2	17.02.020	CPOS/CDHU	Chapisco	m²	42,18	R\$ 6,78	R\$ 285,98	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
7.3.3	17.02.220	CPOS/CDHU	Reboco	m²	42,18	R\$ 12,81	R\$ 540,33	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
7.3.4	98561	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_06/2018 (.50 cm de altura)	m²	4,25	R\$ 45,73	R\$ 194,35	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
7.3.5	93205	SINAPI	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA. AF_03/2016 (VERGAS E CONTRA VERGAS)	M	3,30	R\$ 38,54	R\$ 127,18	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
7.5			SANITÁRIO ACESSÍVEL ELETRICA				R\$ 2.260,28			

7.5.1	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	16,00	R\$ 37,47	R\$ 599,52	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
7.5.2	011603	SBC	PESSOAL TECNICO AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	16,00	R\$ 34,18	R\$ 546,88	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
7.5.3	39.03.160	CPOS/CDHU	Cabo de cobre de 1,5 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação em PVC 70°C	M	20,60	R\$ 3,06	R\$ 63,04	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
7.5.4	40.05.180	CPOS/CDHU	Interruptor bipolar simples, 1 tecla dupla e placa	CJ	1,00	R\$ 51,42	R\$ 51,42	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
7.5.6	41.13.050	CPOS/CDHU	Luminária blindada de sobrepor ou pendente em calha fechada, para 2 lâmpadas fluorescentes de 32 W/36 W/40 W	UN	2,00	R\$ 245,91	R\$ 491,82	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
7.5.7	11464	SEINFRA	LÂMPADA FLUORESCENTE DE 32W	UN	4,00	R\$ 8,60	R\$ 34,40	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
7.5.8	058011	SBC	ELETRODUTO FLEXIVEL 25mm	M	20,00	R\$ 23,66	R\$ 473,20	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
7.6			SANITÁRIO ACESSÍVEL REVESTIMENTO/ PINTURA				R\$ 1.856,90			
7.6.2	10064	ORSE	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 53 x 53 cm, Arielle, linha atenas, cor cinza ou bege, ou similar, PEI-5, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço (PAREDE 25.15) (PISO 6.42)	m²	31,57	R\$ 45,00	R\$ 1.420,65	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
7.6.3	180589	SBC	PREPARO DE PAREDES COM FUNDO PREPARADOR/SELADOR CORAL (paredes externas)	m²	18,48	R\$ 3,85	R\$ 71,15	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
7.6.4	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (paredes externas)	m²	18,48	R\$ 14,00	R\$ 258,72	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
7.6.5	88488	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (paredes externas)	m²	5,15	R\$ 16,85	R\$ 86,78	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
7.6.6	74064/001	SINAPI	FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE OXIDO DE FERRO (ZARCAO), DUAS DEMÃOS (janela)	m²	0,35	R\$ 33,14	R\$ 11,60	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
7.6.7	15.01.006	FDE	ESMALTE A BASE DE ÁGUA EM ESTRUTURA METÁLICA (janela)	m²	0,35	R\$ 22,86	R\$ 8,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
7.7			SANITÁRIO ACESSÍVEL ESQUADRIHAS / ACESSÓRIOS				R\$ 3.068,47			
7.7.1	111650	SBC	JANELA BASCULANTE EM FERRO COM VIDRO 3MM	m²	0,72	R\$ 200,00	R\$ 144,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
7.7.2	ED-49604	SETOP	PORTA EM MADEIRA DE LEI ESPECIAL COMPLETA 90 X 210 CM. PARA PINTURA, PARA P.N.E., COM PROTEÇÃO INFERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO, INCLUSIVE FERRAGENS E MAÇANETA TIPO ALAVANCA (P2)	U	1,00	R\$ 350,00	R\$ 350,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
7.7.3	202107	SBC	PLACA TATIL BRAILLE/RELEVO ACRILICO 30X20CM PARA PORTAS	UN	1,00	R\$ 175,99	R\$ 175,99	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
7.7.3	30.04.060	CPOS/CDHU	Revestimento em chapa de aço inoxidável para proteção de portas, altura de 40 cm	M	0,90	R\$ 445,65	R\$ 401,09	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
7.7.4	190058	SBC	ESPELHO CRISTAL 4mm COM MOLDURA DE ALUMINIO (1,30 X 0,60)	m²	0,78	R\$ 200,00	R\$ 156,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
7.7.5	11961	ORSE	Alarme Banheiro Pne Deficiente Físico Conforme Nbr 9050 com acionador	un	2,00	R\$ 250,00	R\$ 500,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
7.7.6	190085	SBC	CABIDE FLEX CROMADO 2060.C.FLX DECA	UN	1,00	R\$ 139,22	R\$ 139,22	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
7.7.7	190404	SBC	BANCADA EM GRANITO PRETO SAO GABRIEL (PORTA OBJETOS 0,25 x 0,25 cm, CHUMBADO NA PAREDE)	m²	0,06	R\$ 661,99	R\$ 39,72	0,00%	R\$ 0,00	0,00%



7.7.8	ED-48163	SETOP	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX POLIDO RETA, DN 1.1/4" (31,75MM), PARA ACESSIBILIDADE (PMR/PCR), COMPRIMENTO 40CM, INSTALADO EM PORTA/PAREDE, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO	un	1,00	R\$ 137,08	R\$ 137,08	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
7.7.8	13109	ORSE	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=30cm, d=1 1/4", Jackwal ou similar	un	1,00	R\$ 136,46	R\$ 136,46	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
7.7.8	ED-48164	SETOP	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX POLIDO RETA, DN 1.1/4" (31,75MM), PARA ACESSIBILIDADE (PMR/PCR), COMPRIMENTO 70CM, INSTALADO EM PAREDE, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO	un	1,00	R\$ 181,95	R\$ 181,95	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
7.7.8	08.16.094	FDE	BR-06 CHUVEIRO ACESSIVEL COM ACESSÓRIOS (DUAS BARRAS DE APOIO 70CM AÇO INOX ESCOVADO D=30/35MM C/FLANGE, UMA BARRA DE DE APOIO 60CM AÇO INOX ESCOVADO, BANCO ARTICULADO 70X45CM ALUMÍNIO CANTO ARREDONDADO PINTURA EPOXI BRANCA, CHUVEIRO C/DESVIADOR E DUCHA MANUAL EM LATÃO CROMADO DN 15MM, VOLANTE TIPO ALAVANCA ACABAMENTO LATÃO CROMADO, BASE MISTURADOR DE CHUVEIROS DE EMBUTIR	un	1,00	R\$ 650,00	R\$ 650,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
7.7.8	6.55.14	FDE	PAPELEIRA LOUÇA BRANCA	un	1,00	R\$ 56,97	R\$ 56,97	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
6.8			SANITÁRIO ACESSIVEL COBERTURA			R\$ 3.330,50	R\$ 3.330,50			
6.8.1	030420	SIURB	LAJE MISTA TRELIÇADA H-10CM COM CAPEAMENTO 4CM (14CM)	m²	6,42	R\$ 178,89	R\$ 1.148,47	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
6.8.2	12.04.007	FDE	REBOCO (LAJE)	m²	6,42	R\$ 25,26	R\$ 162,17	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
6.8.3	023346	SBC	TELHADO-COBERTURA TELHA FIBROIMENTO 5mm C/ESTRUT.MAD.DE LEI	m²	6,42	R\$ 314,62	R\$ 2.019,86	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
8			SANITÁRIO FEMININO				R\$ 9.017,24			
8.1	022040	SBC	RETIRADA/DEMOLICAO DE PISO CERAMICO SEM REMOCAO	m²	13,19	R\$ 27,54	R\$ 363,25	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
8.1	05.001.0009-0	EMOP	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO EM AZULEJOS,CERAMICAS OU MARMORE E M PAREDE,EXCLUSIVE A CAMADA DE ASSENTAMENTO	M2	28,16	R\$ 22,63	R\$ 637,26	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
8.1	16.80.098	FDE	RETIRADA DE ENTULHO	m³	1,03	R\$ 91,91	R\$ 94,67	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
8.1	C2210	SEINFRA	RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATESNTE	m²	7,08	R\$ 15,56	R\$ 110,16	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
8.1	10064	ORSE	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 53 x 53 cm, Arielle, linha atenas, cor cinza ou bege, ou similar, PEI-5, aplicado com argamassa industrializada acii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço (PAREDE 36,36) (PISO 13,19)	m²	49,55	R\$ 45,00	R\$ 2.229,75	26,62%	R\$ 593,55	26,62%
8.1	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	4,80	R\$ 500,00	R\$ 2.400,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%

Handwritten mark resembling a stylized 'e' or a signature.

8.1	88488	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	13,19	R\$ 16,85	R\$ 222,25	100,00%	R\$ 222,25	100,00%
8.1	111650	SBC	JANELA BASCULANTE EM FERRO COM VIDRO 3MM	m²	1,20	R\$ 200,00	R\$ 240,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
8.1	12.035.00/15-0	EMOP	PARDE DIVISORIA PARA SANITARIO EM PLACA DE ARDOSIA CINZA,CO M 3CM DE ESPESSURA,POLIDA NAS DUAS FACES, FIXACAO PISO OU PA REDE,EXCLUSIVE FERRAGENS PARA FIXACAO,FORNECIMENTO E COLOCAC AO	M2	10,72	R\$ 198,00	R\$ 2.122,56	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
8.1	08.80.011	FDE	CANOPLA PARA VALVULA DE DESCARGA	UN	4,00	R\$ 65,00	R\$ 260,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
8.1	ED-50175	SETOP	PINTURA IMPERMEABILIZANTE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA (1 metro de altura)	m²	15,10	R\$ 22,34	R\$ 337,33	100,00%	R\$ 337,33	100,00%
9			CAIXA D'ÁGUA				R\$ 5.583,47			
9.1	022221	SBC	RETIRADA CUIDADOSA CAMADA DE PROTECAO IMPERMEABILIZANTE	m²	35,20	R\$ 78,52	R\$ 2.763,90	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
9.2	160398	SBC	TRATAMENTO DE TRINCAS E FISSURAS EM PAREDES DE CISTERNAS	m²	1,00	R\$ 345,71	R\$ 345,71	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
9.3	15.04.04	EMBASA	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA C/ IMPERMEABILIZANTE	m²	35,20	R\$ 7,10	R\$ 249,92	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
9.4	98561	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_06/2018	m²	35,20	R\$ 18,50	R\$ 651,20	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
9.5	ED-50175	SETOP	PINTURA IMPERMEABILIZANTE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA (duas demão)	m²	70,40	R\$ 22,34	R\$ 1.572,74	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
10			MANUTENÇÃO TELHADO				R\$ 4.392,32			
10.1	99814	SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	m²	728,00	R\$ 2,39	R\$ 1.739,92	8,00%	R\$ 139,19	8,00%
10.2	068001	SIURB	REVISÃO GERAL DE TELHADOS DE BARRO, INCLUSIVE TOMADA DE GOTEIRA	m²	120,00	R\$ 10,12	R\$ 1.214,40	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
10.3	16.33.102	CPOS/CDHU	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 26 - corte 0,50 m	M	10,00	R\$ 85,00	R\$ 850,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
10.4	100113	SBC	COBERTURA EM CHAPA POLICARBONATO ALVEOLAR 3mm (TRANSPARENTE)	m²	7,00	R\$ 84,00	R\$ 588,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
11			SALAS DE AULAS / PINTURA / RESVESTIMENTOS / JANELAS				R\$ 39.115,46			
11.1	022040	SBC	RETIRADA/DEMOLICAO DE PISO CERAMICO SEM REMOCAO	m²	243,72	R\$ 27,54	R\$ 6.712,05	15,00%	R\$ 1.006,81	15,00%
11.2	16.80.098	FDE	RETIRADA DE ENTULHO	m³	10,31	R\$ 91,91	R\$ 947,59	15,00%	R\$ 142,14	15,00%
11.3	10064	ORSE	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 53 x 53 cm, Arielle, linha atenas, cor cinza ou bege, ou similar. PEI-5, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço (PISO 243,72)	m²	243,72	R\$ 45,00	R\$ 10.967,40	100,00%	R\$ 10.967,40	100,00%
11.4	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (acima do barrado)	m²	252,30	R\$ 10,00	R\$ 2.523,00	100,00%	R\$ 2.523,00	100,00%
11.5	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (barrado em todas paredes 1.2 de altura)	m²	203,73	R\$ 14,00	R\$ 2.852,22	0,00%	R\$ 0,00	0,00%



11.6	88488	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	243,72	R\$ 16,85	R\$ 4.106,68	55,00%	R\$ 2.258,68	55,00%
11.7	C2210	SEINFRA	RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATES	m²	10,80	R\$ 15,56	R\$ 168,05	100,00%	R\$ 168,05	100,00%
11.8	111650	SBC	JANELA BASCULANTE EM FERRO COM VIDRO 3MM (duas janelas de 3,60 x 1,50)	m²	10,80	R\$ 730,33	R\$ 7.887,56	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
11.9	88649	SINAPI	RODAPE CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA AF_02/2023	M	156,40	R\$ 9,59	R\$ 1.499,88	100,00%	R\$ 1.499,88	100,00%
11.10	42820	AGETOP RODOVIÁRIA	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES (REBAIXAR PISO DE SALA DE AULA)	m³	1,90	R\$ 181,05	R\$ 344,00	100,00%	R\$ 344,00	100,00%
11.11	11.01.130	CPOS/CDHU	Concreto usinado, fck = 25 MPa (CONCRETAR PISO DA SALA DE AULA)	m³	1,90	R\$ 458,31	R\$ 870,79	100,00%	R\$ 870,79	100,00%
11.12	11.16.020	CPOS/CDHU	Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enchimento	m³	1,90	R\$ 82,10	R\$ 155,99	100,00%	R\$ 155,99	100,00%
11.13	010214	IOPES	Retirada de portas e janelas de madeira, inclusive batentes	m²	1,68	R\$ 14,38	R\$ 24,16	100,00%	R\$ 24,16	100,00%
11.14	23.20.020	CPOS/CDHU	Recolocação de batentes de madeira	UN	1,00	R\$ 56,10	R\$ 56,10	100,00%	R\$ 56,10	100,00%
12			PINTURA / EXTERNA / CORREDORES INTERNOS / PORTAS				R\$ 11.777,10			
12.1	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (barrado em todas paredes 1.2 de altura area externa)	m²	166,22	R\$ 14,00	R\$ 2.327,08	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
12.2	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (área externa acima do barrado)	m²	186,33	R\$ 14,00	R\$ 2.608,62	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
12.3	15.01.006	FDE	ESMALTE A BASE DE ÁGUA EM ESTRUTURA METÁLICA (PORTAS)	m²	69,72	R\$ 22,86	R\$ 1.593,80	100,00%	R\$ 1.593,80	100,00%
12.4	15.01.006	FDE	ESMALTE A BASE DE ÁGUA EM ESTRUTURA METÁLICA (JANELAS)	m²	92,00	R\$ 22,86	R\$ 2.103,12	15,00%	R\$ 315,47	15,00%
12.5	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (barrado em todas paredes 1.2 de altura, interno corredor)	m²	98,58	R\$ 14,00	R\$ 1.380,12	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
12.6	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (corredor interno acima do barrado)	m²	153,48	R\$ 10,00	R\$ 1.534,80	100,00%	R\$ 1.534,80	100,00%
12.7	180589	SBC	PREPARO DE PAREDES COM FUNDO PREPARADOR/SELADOR CORAL (caixa d'água)	m²	24,00	R\$ 3,85	R\$ 92,40	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
12.8	15.01.006	FDE	ESMALTE A BASE DE ÁGUA EM ESTRUTURA METÁLICA (BRINQUEDOS DO PATIO)	m²	6,00	R\$ 22,86	R\$ 137,16	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
13			SECRETARIA / SALA DOS PROFESSORES / DIREÇÃO				R\$ 8.233,03			
13.1	022040	SBC	RETIRADA/DEMOLICAO DE PISO CERAMICO SEM REMOCAO	m²	66,61	R\$ 27,54	R\$ 1.834,44	100,00%	R\$ 1.834,44	100,00%

[Handwritten signature]

13.2	16.80.098	FDE	RETIRADA DE ENTULHO	m³	1,33	R\$ 91,91	R\$ 122,24	100,00%	R\$ 122,24	100,00%
13.4	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃO: AF_04/2023 (81.83)	m²	162,83	R\$ 10,00	R\$ 1.628,30	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
13.4	10064	ORSE	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 53 x 53 cm, Arielle, linha atenas, cor cinza ou bege, ou similar. PEI-5, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m²	66,61	R\$ 45,00	R\$ 2.997,45	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
13.5	88488	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃO: AF_04/2023	m²	66,61	R\$ 16,85	R\$ 1.122,38	100,00%	R\$ 1.122,38	100,00%
13.6	88649	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA, AF_02/2023	M	55,08	R\$ 9,59	R\$ 528,22	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
14			SANITÁRIO PROF / SANITARIO MASCULINO E FEMININO INTERNO DA EDIFICAÇÃO				R\$ 2.744,66			
14.1	16.80.098	FDE	RETIRADA DE ENTULHO	m³	0,93	R\$ 91,91	R\$ 85,48	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
14.2	05.001.0009-0	EMOP	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO EM AZULEJOS,CERAMICAS OU MARMORE E M PAREDE,EXCLUSIVE A CAMADA DE ASSENTAMENTO	M2	25,80	R\$ 22,63	R\$ 583,85	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
14.3	022040	SBC	RETIRADA/DEMOLICAO DE PISO CERAMICO SEM REMOCAO	m²	5,53	R\$ 27,54	R\$ 152,30	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
14.4	10064	ORSE	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 53 x 53 cm, Arielle, linha atenas, cor cinza ou bege, ou similar. PEI-5, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço (PAREDES SANITARIOS PROF 25,80) (PISO 5,53)	m²	31,33	R\$ 45,00	R\$ 1.409,85	17,65%	R\$ 248,84	17,65%
14.5	88488	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃO: AF_04/2023	m²	5,53	R\$ 16,85	R\$ 93,18	100,00%	R\$ 93,18	100,00%
14.6	070482	SBC	MICROVENTILADOR VENTOKIT MODELO 150D COM SENSOR	UN	2,00	R\$ 210,00	R\$ 420,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
15			AVCB				R\$ 9.097,54			
15.1.1	97.02.194	CPOS/CDHU	Placa de sinalização em PVC fotoluminescente (150x150mm), com indicação de equipamentos de combate à incêndio e alarme	UN	6,00	R\$ 13,60	R\$ 81,60	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
15.1.2	160607	IOPES	Extintor de incêndio portátil de pó químico ABC com capacidade 2A-20B.C.(4 kg), inclusive suporte para fixação, EXCLUSIVE placa sinalizadora em PVC fotoluminescente	UN	5,00	R\$ 197,66	R\$ 988,30	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
15.1.3	08.08.046	FDE	EXTINTORES MANUAIS PO QUIMICO SECO COM CAPACIDADE DE 4 KG (BC)	UN	1,00	192,28	R\$ 192,28	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
15.1.4	97.02.195	CPOS/CDHU	Placa de sinalização em PVC fotoluminescente (240x120mm), com indicação de rota de evacuação e saída de emergência	UN	20,00	R\$ 13,13	R\$ 262,60	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
15.1.5	150210	SBC	PORTA DUPLA EM VIDRO LAMINADO INCOLOR 8mm COM FERRAGENS	m²	3,78	R\$ 750,00	R\$ 2.835,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
15.1.6	12178	ORSE	Porta em chapa de ferro em barra 1 1/4" x 1/4" cantoneira 2" x 1/4" inclusive dobradiças, ferrolhos e chumbadores em chapa de ferro e=1/8" (duas portas de 1,10 de largura)	m²	4,62	R\$ 550,00	R\$ 2.541,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
15.1.7	28.20.030	CPOS/CDHU	Barra antipânico de sobrepor para porta de 1 folha	UN	2,00	R\$ 650,00	R\$ 1.300,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%

15.1.8	180051	SBC	PINTURA FAIXA DEMARCAÇÃO AVISO EM PISO-(0.4m2)-EXTINTORES	UN	6,00	R\$ 9,46	R\$ 56,76	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
15.1.9	06.03.017	FDE	BP-02 BARRA ANTIPANICO DUPLA (PORTA DE ENTRADA)	UN	1,00	R\$ 840,00	R\$ 840,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
16			ELETRICA GERAL DA EDIFICAÇÃO				R\$ 792,40			
16.1	41.13.050	CPOS/CDHU	Luminária blindada de sobrepor ou pendente em calha fechada, para 2 lâmpadas fluorescentes de 32 W/36 W/40 W (CORREDOR)	UN	1,00	R\$ 49,60	R\$ 49,60	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
16.2	11484	SEINFRA	LÂMPADA FLUORESCENTE DE 32W	UN	2,00	R\$ 8,60	R\$ 17,20	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
16.3	011603	SBC	PESSOAL TECNICO AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	8,00	R\$ 34,18	R\$ 273,44	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
16.4	88284	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,00	R\$ 37,47	R\$ 299,76	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
16.5	40.05.180	CPOS/CDHU	Interruptor bipolar simples, 1 teca dupla e placa	CJ	6,00	R\$ 15,20	R\$ 91,20	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
16.6	39.03.160	CPOS/CDHU	Cabo de cobre de 1,5 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolamento em PVC 70°C (CORREDOR SALA 1 E SALA 2)	M	20,00	R\$ 3,06	R\$ 61,20	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
17			REPARO NO ALAMBRADO / GRAMA CALÇADA				R\$ 1,455,20			
17.1	10234	ORSE	Grama esmeralda em placas, fornecimento e plantio (NA CALÇADA FACHADA SUL)	m²	21,00	R\$ 15,20	R\$ 319,20	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
17.2	1709	AGETOP CIVIL	POSTE CONCRETO COM INCLINAÇÃO 10X10CM E H=2,76M(4 FERROS DE 6.3MMM E ESTRIBO DE 5.0MM A CADA 15CM)	UN	14,00	R\$ 49,00	R\$ 686,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
17.3	ED-50381	SETOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (assentar poste)	h	20,00	R\$ 12,50	R\$ 250,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
17.4	ED-50367	SETOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (assentar poste)	h	20,00	R\$ 10,00	R\$ 200,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
							SOMATÓRIO	SOMATÓRIO 2 MEDIÇÃO		
							Total sem BDI	R\$ 164.849,05	Total sem BDI	R\$ 41.279,11
							Total do BDI	R\$ 37.173,46	Total do BDI	R\$ 9.308,44
							Total Geral	R\$ 202.022,51	Total Geral	R\$ 50.587,55

PARAGUAÇU PAULISTA
15 DE FEVEREIRO DE 2024

 Documento assinado digitalmente
MARCO ANTONIO MARTINS
Data: 15/02/2024 10:59:24-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Marco Antonio Martins / CAU nº A189485-4
Setor de Engenharia



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

ORÇAMENTO

				BDI	22,55%					
OBJETO: Reforma e ampliação na escola EMEIF Profª Ivony Affini Matheus.										
LOCAL: Lote 18.0043.0001 (00797360) Distrito de Conceição de Monte Alegre, Paraguaçu Paulista-SP										
BANCOS: SINAPI – 04/2023 / SBC – 06/2023 / SETOP - 01/2023 / SBC – 06/2023 / ORSE – 03/2023 / CPOS/CDHU – 03/2023 / AGESUL – 01/2023 / FDE – 04/2023 / EMOP – 03/2023 / SIURB – 01/2023 / EMBASA - 01/2023 / SEINFRA - 027										
DATA: 29 / 02 / 2024										
ORÇAMENTO										
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
1			SERVIÇOS PRELIMINARES				R\$ 930,00			
1.1	02.08.050	CPOS/CDHU	Placa em lona com impressão digital e estrutura em madeira	m²	6,00	R\$ 155,00	R\$ 930,00	0,00%	R\$ 0,00	
2			ACESSIBILIDADE				R\$ 21.019,73			
2.1			ACESSIBILIDADE ITENS				R\$ 5.143,30			
2.1.1	30.04.030	CPOS/CDHU	Piso em ladrilho hidráulico podotátil várias cores (25x25cm), assentado com argamassa mista (UNIDADES direcional 188 / alerta 90)	m²	17,37	R\$ 75,00	R\$ 1.302,75	0,00%	R\$ 0,00	
2.1.2	202330	SBC	MAPA TATIL BRAILLE/RELEVO ACO INOX 120x800cm	UN	2,00	R\$ 1.100,00	R\$ 2.200,00	0,00%	R\$ 0,00	
2.1.3	202107	SBC	PLACA TATIL BRAILLE/RELEVO ACRILICO 30X20CM PARA PORTAS	UN	21,00	R\$ 75,00	R\$ 1.575,00	0,00%	R\$ 0,00	
2.1.4	12434	ORSE	Placa em aço inox com texto em braille para corrimão, fornecimento e instalação	un	1,00	R\$ 65,55	R\$ 65,55	0,00%	R\$ 0,00	
2.2			ACESSIBILIDADE RAMPAS / ESCADA / CALÇADA				R\$ 12.500,37			
2.2.1	70.02.010	CPOS/CDHU	Sinalização horizontal com tinta vinílica ou acrílica (rampas)	m²	18,50	R\$ 15,20	R\$ 281,20	0,00%	R\$ 0,00	
2.2.2	11.03.090	CPOS/CDHU	Concreto preparado no local, fck = 20 MPa (RAMPA PORTÃO DE ENTRADA, duas rampas espessura de 7cm)	m³	1,50	R\$ 492,88	R\$ 739,32	0,00%	R\$ 0,00	
2.2.3	11.03.090	CPOS/CDHU	Concreto preparado no local, fck = 20 MPa (RAMPAS PERTO DAS DUAS ESQUINAS NA CALÇADA)	m³	1,35	R\$ 492,88	R\$ 665,39	0,00%	R\$ 0,00	
2.2.4	11.16.020	CPOS/CDHU	Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enchimento	m³	19,46	R\$ 82,10	R\$ 1.597,67	0,00%	R\$ 0,00	
2.2.5	176097	SIURB	RETIRADA DE PORTÃO METÁLICO (PORTÃO DE ENTRADA REBAIXAR)	m²	6,00	R\$ 73,13	R\$ 438,78	0,00%	R\$ 0,00	
2.2.6	11.03.090	CPOS/CDHU	Concreto preparado no local, fck = 20 MPa (RAMPA ACESSO, ENTRADA SECUNDARIA A ESCOLA INTERNA E EXTERNA)	m³	1,81	R\$ 492,88	R\$ 892,11	0,00%	R\$ 0,00	
2.2.7	11.03.090	CPOS/CDHU	Concreto preparado no local, fck = 20 MPa (RAMPA NO DESNIVEL PROXIMO AO REFEITÓRIO)	m³	1,77	R\$ 492,88	R\$ 872,40	0,00%	R\$ 0,00	

2.2.8	11.20.050	CPOS/CDHU	Corte de junta de dilatação, com serra de disco diamantado para pisos	M	34,48	R\$ 19,42	R\$ 669,60	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
2.2.9	ED-50381	SETOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (assentar portão)	hora	8,00	R\$ 27,45	R\$ 219,60	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
2.2.10	ED-50367	SETOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (assentar portão)	hora	8,00	R\$ 19,76	R\$ 158,08	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
2.2.11	11.01.130	CPOS/CDHU	Concreto usinado, fck = 25 MPa (NIVELAR PISO PROXIMO DA ARQUIBANCADA)	m³	2,00	R\$ 458,31	R\$ 916,62	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
2.2.12	ED-50846	SETOP	ESCADA DE CONCRETO 20 MPa, APARENTE; ESPELHO = 16,3 CM, ARMAÇÃO, FÓRMA PLASTIFICADA, ESCORAMENTO E DESFORMA (NO MEIO DA ARQUIBANCADA)	m³	0,17	R\$ 2.645,77	R\$ 449,78	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
2.2.13	11.01.130	CPOS/CDHU	Concreto usinado, fck = 25 MPa (CALÇADAS DO ENTORNO DA ESCOLA REPARO)	m³	11,03	R\$ 350,00	R\$ 3.860,50	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
2.2.14	11.03.090	CPOS/CDHU	Concreto preparado no local, fck = 20 MPa (Rampa refazer próximo da quadra espessura de 7cm)	m³	1,50	R\$ 492,88	R\$ 739,32	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
2.3			DEMOLIÇÕES DE CONCRETO PRA FAZER RAMPAS E CALÇADA				R\$ 3.376,06			
2.3.1	03.01.020	CPOS/CDHU	Demolição manual de concreto simples	m³	11,03	R\$ 214,17	R\$ 2.362,30	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
2.3.2	16.80.098	FDE	RETIRADA DE ENTULHO	m³	11,03	R\$ 91,91	R\$ 1.013,77	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
3			SALA DE INFORMATICA				R\$ 3.718,70			
3.1	022040	SBC	RETIRADA/DEMOLICAO DE PISO CERAMICO SEM REMOCAO	m²	24,15	R\$ 27,54	R\$ 665,09	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
3.2	16.80.098	FDE	RETIRADA DE ENTULHO	m³	0,72	R\$ 91,91	R\$ 66,18	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
3.3	10064	ORSE	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 53 x 53 cm, Arielle, linha atenas, cor cinza ou bege, ou similar, PEI-5, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m²	24,15	R\$ 45,00	R\$ 1.086,75	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
3.4	88488	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOIS: AF_04/2023	m²	24,15	R\$ 16,85	R\$ 406,93	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
3.5	88649	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA, AF_02/2023	M	19,12	R\$ 9,59	R\$ 183,36	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
3.6	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOIS: AF_04/2023	m²	93,60	R\$ 14,00	R\$ 1.310,40	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
4			COZINHA / DESPENSA				R\$ 4.927,48			
4.1	05.001.0009-0	EMOP	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO EM AZULEJOS,CERAMICAS OU MARMORE E M PAREDE,EXCLUSIVE A CAMADA DE ASSENTAMENTO	M2	34,61	R\$ 22,63	R\$ 783,22	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
4.2	022040	SBC	RETIRADA/DEMOLICAO DE PISO CERAMICO SEM REMOCAO	m²	19,08	R\$ 27,54	R\$ 525,46	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
4.3	10064	ORSE	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 53 x 53 cm, Arielle, linha atenas, cor cinza ou bege, ou similar(SIMILAR COM AS ESPECIFICAÇÕES), PEI-5, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço(DESPENSA 5,60) (COZINHA 13,48) (PAREDE 34,61)	m²	53,69	R\$ 45,00	R\$ 2.416,05	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
4.4	16.80.098	FDE	RETIRADA DE ENTULHO	m³	1,61	R\$ 91,91	R\$ 147,98	0,00%	R\$ 0,00	0,00%

4.5	15.01.006	FDE	ESMALTE A BASE DE ÁGUA EM ESTRUTURA METÁLICA (PINTURA DAS PORTAS DO ARMÁRIO)	m²	8,20	R\$ 22,86	R\$ 187,45	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
4.6	88488	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	19,08	R\$ 16,85	R\$ 321,50	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
4.7	88649	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA AF_02/2023	M	8,74	R\$ 9,59	R\$ 83,82	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
4.8	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	33,00	R\$ 14,00	R\$ 462,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
5			CORREDOR / NIVELAR E TROCAR REVESTIMENTOS				R\$ 9.767,37			
5.1	022040	SBC	RETIRADA/DEMOLICAO DE PISO CERAMICO SEM REMOCAO (corredor rebaixado)	m²	66,08	R\$ 27,54	R\$ 1.819,84	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
5.2	022040	SBC	RETIRADA/DEMOLICAO DE PISO CERAMICO SEM REMOCAO (corredor no nível)	m²	24,51	R\$ 27,54	R\$ 675,01	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
5.3	11.03.090	CPOS/CDHU	Concreto preparado no local, fck = 20 MPa (preencher desnível do corredor)	m³	4,00	R\$ 492,88	R\$ 1.971,52	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
5.4	11.16.020	CPOS/CDHU	Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enchimento	m³	4,00	R\$ 82,10	R\$ 328,40	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
5.5	10064	ORSE	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 53 x 53 cm, Arielle, linha atenas, cor cinza ou bege, ou similar, PEI-5, aplicado com argamassa industrializada ac-ili, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m²	90,59	R\$ 45,00	R\$ 4.076,55	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
5.6	16.80.098	FDE	RETIRADA DE ENTULHO	m³	0,73	R\$ 91,91	R\$ 67,09	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
5.7	88649	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA. AF_02/2023	M	86,44	R\$ 9,59	R\$ 828,96	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
6			SANITÁRIO MASCULINO				R\$ 12.825,18			
6.1	C2210	SEINFRA	RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES	m²	7,53	R\$ 15,56	R\$ 117,17	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
6.2	03.01.020	CPOS/CDHU	Demolição manual de concreto simples	m³	1,33	R\$ 214,17	R\$ 284,85	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
6.3	6	ORSE	Demolição de alvenaria de bloco cerâmico e=0,09m - revestida	m³	0,77	R\$ 36,91	R\$ 28,57	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
6.4	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	2,00	R\$ 63,08	R\$ 126,16	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
6.5	16.80.098	FDE	RETIRADA DE ENTULHO	m³	2,10	R\$ 91,91	R\$ 193,01	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
6.6	022735	SBC	RETIRADA CUIDADOSA VASO SANITARIO	UN	4,00	R\$ 32,38	R\$ 129,52	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
6.7	11.18.040	CPOS/CDHU	Lastro de pedra britada	m³	0,26	R\$ 173,28	R\$ 45,05	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
6.8	040122	SBC	TELA ELETROSOLDADA NERVURADA Q-61 15x15 4,2mm (0,97kg/m)	m²	13,36	R\$ 12,43	R\$ 166,06	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
6.9	11.03.090	CPOS/CDHU	Concreto preparado no local, fck = 20 MPa	m³	1,33	R\$ 492,88	R\$ 655,53	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
6.10	11.16.020	CPOS/CDHU	Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enchimento	m³	1,33	R\$ 82,10	R\$ 109,19	0,00%	R\$ 0,00	0,00%

6.11	10064	ORSE	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 53 x 53 cm, Arielle, linha atenas, cor cinza ou bege, ou similar. PEI-5, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço (PAREDE 34,89) (PISO 13,36)	m²	48,25	R\$ 45,00	R\$ 2.171,25	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
6.12	12.035.0015-0	EMOP	PAREDE DIVISORIA PARA SANITARIO EM PLACA DE ARDOSIA CINZA, COM 3CM DE ESPESURA, POLIDA NAS DUAS FACES, FIXACAO PISO OU PAREDE, EXCLUSIVE FERRAGENS PARA FIXACAO, FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	13,00	R\$ 263,03	R\$ 3.419,39	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
6.13	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMINIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS + FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (3 portas na divisórias)	m²	3,36	R\$ 677,96	R\$ 2.277,95	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
6.14	C0356	SEINFRA	BANCADA DE GRANITO C/ 3 CUBAS DE LOUÇAS, S/ACCESSÓRIOS (2.00x0.60)m	UN	1,00	R\$ 976,68	R\$ 976,68	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
6.15	080502	AGETOP CIVIL	VASO SANITÁRIO CONVENCIONAL (1ª LINHA)	UN	3,00	R\$ 200,00	R\$ 600,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
6.16	100858	SINAPI	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA c/s PADRÃO MÉDIO c/s FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	R\$ 200,00	R\$ 400,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
6.17	88488	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃO. AF_04/2023	m²	13,36	R\$ 16,85	R\$ 225,12	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
6.18	111650	SBC	JANELA BASCULANTE EM FERRO COM VIDRO 3MM	m²	2,00	R\$ 200,00	R\$ 400,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
6.19	08.80.011	FDE	CANOPLA PARA VALVULA DE DESCARGA	UN	3,00	R\$ 60,00	R\$ 180,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
6.20	ED-50175	SETOP	PINTURA IMPERMEABILIZANTE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA (1 metro de altura)	m²	14,31	R\$ 22,34	R\$ 319,69	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
7			SANITÁRIO ACESSÍVEL				R\$ 19.452,16			
7.1			SANITÁRIO ACESSÍVEL FUNDAÇÃO / ESTRUTURA				R\$ 4.122,42			
7.1.1	6416	AGESUL	TERRA/ARENITO PARA ATERRO COM FRETE	m³	2,06	R\$ 29,16	R\$ 60,07	100,00%	R\$ 60,07	100,00%
7.1.2	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	2,06	R\$ 63,08	R\$ 129,94	100,00%	R\$ 129,94	100,00%
7.1.3	96526	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_06/2017	m³	0,31	R\$ 364,75	R\$ 113,07	100,00%	R\$ 113,07	100,00%
7.1.4	96523	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_06/2017	m³	0,15	R\$ 116,60	R\$ 17,49	100,00%	R\$ 17,49	100,00%
7.1.5	2498	ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade entre 1,50 e 3,00 (brocas, 3 metros de profundidade)	m³	0,48	R\$ 99,13	R\$ 47,58	100,00%	R\$ 47,58	100,00%
7.1.6	11.18.040	CPOS/CDHU	Lastro de pedra britada (2 cm)	m³	0,10	R\$ 173,28	R\$ 17,33	100,00%	R\$ 17,33	100,00%
7.1.7	10.01.040	CPOS/CDHU	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa (8mm)	KG	47,07	R\$ 11,26	R\$ 530,01	80,00%	R\$ 424,01	80,00%
7.1.8	10.01.060	CPOS/CDHU	Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk = 600 MPa (5 mm)	KG	22,07	R\$ 12,49	R\$ 275,65	80,00%	R\$ 220,52	80,00%
7.1.9	040122	SBC	TELA ELETROSOLDADA NERVURADA Q-61 15x15 4,2mm (0,97kg/m)	m²	5,15	R\$ 12,43	R\$ 64,01	100,00%	R\$ 64,01	100,00%

7.1.10	11.01.130	CPOS/CDHU	Concreto usinado, fck = 25 MPa (viga, contra piso e pilares)	m³	2,12	R\$ 458,31	R\$ 971,62	100,00%	R\$ 971,62	100,00%
7.1.11	11.16.020	CPOS/CDHU	Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enchimento (viga baldrame, pilares, vigas e contra piso)	m³	2,12	R\$ 82,10	R\$ 174,05	100,00%	R\$ 174,05	100,00%
7.1.12	12.01.021	CPOS/CDHU	Broca em concreto armado diâmetro de 20 cm - completa	M	12,00	R\$ 63,42	R\$ 761,04	100,00%	R\$ 761,04	100,00%
7.1.13	1969	ORSE	Impermeabilização de alicerce e viga baldrame com 1 demão tinta asfáltica tipo Neutrol da Vedacit ou similar, inclusive argamassa impermeabilização esp=2cm	m²	5,25	R\$ 122,13	R\$ 641,18	100,00%	R\$ 641,18	100,00%
7.1.14	E.02.000.026760	CPOS/CDHU	Prego diversas bitolas (referência 18 x 27)	KG	1,00	R\$ 14,80	R\$ 14,80	100,00%	R\$ 14,80	100,00%
7.1.15	D050000091	EMBASA	TABUA AGRESTE 2,5 x 30,0 CM (1"x 12")	M	15,00	R\$ 15,44	R\$ 231,60	100,00%	R\$ 231,60	100,00%
7.1.16	10.01.040	CPOS/CDHU	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa (6 mm)	KG	6,48	R\$ 11,26	R\$ 72,96	100,00%	R\$ 72,96	100,00%
7.2			SANITÁRIO ACESSÍVEL HIDRÁULICA				R\$ 1.942,70			
7.2.1	08.16.091	FDE	BR-03 CONJUNTO LAVATORIO E BACIA ACESSÍVEIS (duas BARRA DE APOIO INOX ESCOVADO D=30/35MM C/ FLANGE C=800MM, BACIA SANITARIA ACESSIVEL, LAVATÓRIO DE CANTO ACESSÍVEL, TUBO LIGACAO C/CANOPLA P/SANITARIOS,TUBO DE DESCARGA EM PVC COM ANEL (D=40MM), VALVULA DE DESCARGA DUPL0 FLUXO C/REGISTRO E ACABAMENTO DN 1 1/2"; RESTRITOR DE VAZAO P/6L/MIN, CONJUNTO DE FIXACAO CROMADO P/BACIAS, PAPELEIRA LOUCA BRANCA, DUCHA HIGIENICA COM REGISTRO, TORNEIRA PRES 1/2" C/ALAVANCA TIPO MESA CROMADO, ASSENTO C/TAMPA EM RESINA DE POLIESTER BRANCA, BOLSA DE BORRACHA DN 100MM PARA BACIA SIFONADA.	CJ	1,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
7.2.2	1028	ORSE	Tubo pvc rígido soldável marrom p' água, d = 25 mm (3/4")	m	10,00	R\$ 15,61	R\$ 156,10	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
7.2.3	1527	ORSE	Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, d = 100 mm	m	10,00	R\$ 47,22	R\$ 472,20	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
7.2.4	053486	SBC	RALO SIFONADO CONICO PVC 100x40mm	UN	1,00	R\$ 92,30	R\$ 92,30	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
7.2.5	054051	SBC	TUBO PVC ESGOTO 50mm	M	5,00	R\$ 24,42	R\$ 122,10	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
7.3			SANITÁRIO ACESSÍVEL PAREDES				R\$ 2.870,89			
7.3.1	14.04.210	CPOS/CDHU	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 14 cm	m²	21,09	R\$ 81,70	R\$ 1.723,05	85,00%	R\$ 1.464,60	85,00%
7.3.2	17.02.020	CPOS/CDHU	Chapisco	m²	42,18	R\$ 6,78	R\$ 285,98	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
7.3.3	17.02.220	CPOS/CDHU	Reboco	m²	42,18	R\$ 12,81	R\$ 540,33	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
7.3.4	98561	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_06/2018 (.50 cm de altura)	m²	4,25	R\$ 45,73	R\$ 194,35	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
7.3.5	93205	SINAPI	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA. AF_03/2016 (VERGAS E CONTRA VERGAS)	M	3,30	R\$ 38,54	R\$ 127,18	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
7.5			SANITÁRIO ACESSÍVEL ELETRICA				R\$ 2.260,28			

7.5.1	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	16,00	R\$ 37,47	R\$ 599,52	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
7.5.2	011603	SBC	PESSOAL TECNICO AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	16,00	R\$ 34,18	R\$ 546,88	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
7.5.3	39.03.160	CPOS/CDHU	Cabo de cobre de 1,5 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação em PVC 70°C	M	20,60	R\$ 3,06	R\$ 63,04	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
7.5.4	40.05.180	CPOS/CDHU	Interruptor bipolar simples, 1 tecla dupla e placa	CJ	1,00	R\$ 51,42	R\$ 51,42	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
7.5.6	41.13.050	CPOS/CDHU	Luminária blindada de sobrepor ou pendente em calha fechada, para 2 lâmpadas fluorescentes de 32 W/36 W/40 W	UN	2,00	R\$ 245,91	R\$ 491,82	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
7.5.7	11464	SEINFRA	LÂMPADA FLUORESCENTE DE 32W	UN	4,00	R\$ 8,60	R\$ 34,40	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
7.5.8	058011	SBC	ELETRODUTO FLEXIVEL 25mm	M	20,00	R\$ 23,66	R\$ 473,20	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
7.6			SANITÁRIO ACESSÍVEL REVESTIMENTO/ PINTURA				R\$ 1.856,90			
7.6.2	10064	ORSE	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 53 x 53 cm, Arielle, linha atenas, cor cinza ou bege, ou similar, PEI-5, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço (PAREDE 25.15) (PISO 6.42)	m²	31,57	R\$ 45,00	R\$ 1.420,65	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
7.6.3	180589	SBC	PREPARO DE PAREDES COM FUNDO PREPARADOR/SELADOR CORAL (paredes externas)	m²	18,48	R\$ 3,85	R\$ 71,15	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
7.6.4	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS: AF_04/2023 (paredes externas)	m²	18,48	R\$ 14,00	R\$ 258,72	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
7.6.5	88488	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS: AF_04/2023 (paredes externas)	m²	5,15	R\$ 16,85	R\$ 86,78	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
7.6.6	74064/001	SINAPI	FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE OXIDO DE FERRO (ZARCAO), DUAS DEMÃOS (janela)	m²	0,35	R\$ 33,14	R\$ 11,60	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
7.6.7	15.01.006	FDE	ESMALTE A BASE DE ÁGUA EM ESTRUTURA METÁLICA (janela)	m²	0,35	R\$ 22,86	R\$ 8,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
7.7			SANITÁRIO ACESSÍVEL ESQUADRIHAS / ACESSÓRIOS				R\$ 3.068,47			
7.7.1	111650	SBC	JANELA BASCULANTE EM FERRO COM VIDRO 3MM	m²	0,72	R\$ 200,00	R\$ 144,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
7.7.2	ED-49604	SETOP	PORTA EM MADEIRA DE LEI ESPECIAL COMPLETA 90 X 210 CM, PARA PINTURA, PARA P.N.E., COM PROTEÇÃO INFERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO, INCLUSIVE FERRAGENS E MAÇANETA TIPO ALAVANCA (P2)	U	1,00	R\$ 350,00	R\$ 350,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
7.7.3	202107	SBC	PLACA TATIL BRAILLE/RELEVO ACRILICO 30X20CM PARA PORTAS	UN	1,00	R\$ 175,99	R\$ 175,99	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
7.7.3	30.04.060	CPOS/CDHU	Revestimento em chapa de aço inoxidável para proteção de portas, altura de 40 cm	M	0,90	R\$ 445,65	R\$ 401,09	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
7.7.4	190058	SBC	ESPELHO CRISTAL 4mm COM MOLDURA DE ALUMINIO (1,30 X 0,60)	m²	0,78	R\$ 200,00	R\$ 156,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
7.7.5	11961	ORSE	Alarme Banheiro Pne Deficiente Físico Conforme Nbr 9050 com acionador	un	2,00	R\$ 250,00	R\$ 500,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
7.7.6	190085	SBC	CABIDE FLEX CROMADO 2060.C.FLX DECA	UN	1,00	R\$ 139,22	R\$ 139,22	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
7.7.7	190404	SBC	BANCADA EM GRANITO PRETO SAO GABRIEL (PORTA OBJETOS 0,25 x 0,25 cm, CHUMBADO NA PAREDE)	m²	0,06	R\$ 661,99	R\$ 39,72	0,00%	R\$ 0,00	0,00%

7.7.8	ED-48163	SETOP	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX POLIDO RETA, DN 1.1/4" (31,75MM), PARA ACESSIBILIDADE (PMR/PCR), COMPRIMENTO 40CM, INSTALADO EM PORTA/PAREDE, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO	un	1,00	R\$ 137,08	R\$ 137,08	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
7.7.8	13109	ORSE	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=30cm, d=1 1/4", Jackwal ou similar	un	1,00	R\$ 136,46	R\$ 136,46	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
7.7.8	ED-48164	SETOP	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX POLIDO RETA, DN 1.1/4" (31,75MM), PARA ACESSIBILIDADE (PMR/PCR), COMPRIMENTO 70CM, INSTALADO EM PAREDE, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO	un	1,00	R\$ 181,95	R\$ 181,95	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
7.7.8	08.16.094	FDE	BR-06 CHUVEIRO ACESSIVEL COM ACESSORIOS (DUAS BARRAS DE APOIO 70CM AÇO INOX ESCOVADO D=30/35MM C/FLANGE, UMA BARRA DE DE APOIO 60CM AÇO INOX ESCOVADO, BANCO ARTICULADO 70X45CM ALUMINIO CANTO ARREDONDADO PINTURA EPOXI BRANCA, CHUVEIRO C/DESVIADOR E DUCHA MANUAL EM LATÃO CROMADO DN 15MM; VOLANTE TIPO ALAVANCA ACABAMENTO LATÃO CROMADO, BASE MISTURADOR DE CHUVEIROS DE EMBUTIR	un	1,00	R\$ 650,00	R\$ 650,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
7.7.8	6.55.14	FDE	PAPELEIRA LOUÇA BRANCA	un	1,00	R\$ 56,97	R\$ 56,97	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
6.8			SANITÁRIO ACESSIVEL COBERTURA			R\$ 3.330,50				
6.8.1	030420	SIURB	LAJE MISTA TRELIÇADA H-10CM COM CAPEAMENTO 4CM (14CM)	m²	6,42	R\$ 178,89	R\$ 1.148,47	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
6.8.2	12.04.007	FDE	REBOCO (LAJE)	m²	6,42	R\$ 25,26	R\$ 162,17	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
6.8.3	023346	SBC	TELHADO-COBERTURA TELHA FIBROIMENTO 5mm C/ESTRUT.MAD.DE LEI	m²	6,42	R\$ 314,62	R\$ 2.019,86	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
8			SANITÁRIO FEMININO				R\$ 9.017,24			
8.1	022040	SBC	RETIRADA/DEMOLICAO DE PISO CERAMICO SEM REMOCAO	m²	13,19	R\$ 27,54	R\$ 363,25	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
8.1	05.001.0009-0	EMOP	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO EM AZULEJOS,CERAMICAS OU MARMORE E M PAREDE,EXCLUSIVE A CAMADA DE ASSENTAMENTO	M2	28,16	R\$ 22,63	R\$ 637,26	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
8.1	16.80.098	FDE	RETIRADA DE ENTULHO	m³	1,03	R\$ 91,91	R\$ 94,67	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
8.1	C2210	SEINFRA	RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATESNTES	m²	7,08	R\$ 15,56	R\$ 110,16	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
8.1	10064	ORSE	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 53 x 53 cm, Arielle, linha atenas, cor cinza ou bege, ou similar, PEI-5, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço (PAREDE 36,36) (PISO 13,19)	m²	49,55	R\$ 45,00	R\$ 2.229,75	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
8.1	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	4,80	R\$ 500,00	R\$ 2.400,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%

8.1	88488	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	13,19	R\$ 16,85	R\$ 222,25	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
8.1	111650	SBC	JANELA BASCULANTE EM FERRO COM VIDRO 3MM	m²	1,20	R\$ 200,00	R\$ 240,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
8.1	12.035.00/15-0	EMOP	PAREDE DIVISORIA PARA SANITARIO EM PLACA DE ARDOSIA CINZA, COM 3CM DE ESPESURA, POLIDA NAS DUAS FACES, FIXAÇÃO PISO OU PAREDE, EXCLUSIVE FERRAGENS PARA FIXAÇÃO, FORNECIMENTO E COLOCACÃO	M2	10,72	R\$ 198,00	R\$ 2.122,56	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
8.1	08.80.011	FDE	CANOPLA PARA VALVULA DE DESCARGA	UN	4,00	R\$ 65,00	R\$ 260,00	50,00%	R\$ 130,00	50,00%
8.1	ED-50175	SETOP	PINTURA IMPERMEABILIZANTE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA (1 metro de altura)	m²	15,10	R\$ 22,34	R\$ 337,33	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
9			CAIXA D'ÁGUA				R\$ 5.583,47			
9.1	022221	SBC	RETIRADA CUIDADOSA CAMADA DE PROTEÇÃO IMPERMEABILIZANTE	m²	35,20	R\$ 78,52	R\$ 2.763,90	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
9.2	160398	SBC	TRATAMENTO DE TRINCAS E FISSURAS EM PAREDES DE CISTERNAS	m²	1,00	R\$ 345,71	R\$ 345,71	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
9.3	15.04.04	EMBASA	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA C/ IMPERMEABILIZANTE	m²	35,20	R\$ 7,10	R\$ 249,92	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
9.4	98561	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_06/2018	m²	35,20	R\$ 18,50	R\$ 651,20	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
9.5	ED-50175	SETOP	PINTURA IMPERMEABILIZANTE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA (duas demãos)	m²	70,40	R\$ 22,34	R\$ 1.572,74	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
10			MANUTENÇÃO TELHADO				R\$ 4.392,32			
10.1	99814	SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	m²	728,00	R\$ 2,39	R\$ 1.739,92	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
10.2	068001	SIURB	REVISÃO GERAL DE TELHADOS DE BARRO, INCLUSIVE TOMADA DE GOTEIRA	m²	120,00	R\$ 10,12	R\$ 1.214,40	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
10.3	16.33.102	CPOS/CDHU	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 26 - corte 0,50 m	M	10,00	R\$ 85,00	R\$ 850,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
10.4	100113	SBC	COBERTURA EM CHAPA POLICARBONATO ALVEOLAR 3mm (TRANSPARENTE)	m²	7,00	R\$ 84,00	R\$ 588,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
11			SALAS DE AULAS / PINTURA / RESVESTIMENTOS / JANELAS				R\$ 39.115,46			
11.1	022040	SBC	RETIRADA/DEMOLICAO DE PISO CERAMICO SEM REMOCAO	m²	243,72	R\$ 27,54	R\$ 6.712,05	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
11.2	16.80.098	FDE	RETIRADA DE ENTULHO	m³	10,31	R\$ 91,91	R\$ 947,59	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
11.3	10064	ORSE	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 53 x 53 cm, Arielle, linha atenas, cor cinza ou bege, ou similar. PEI-5, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço (PISO 243,72)	m²	243,72	R\$ 45,00	R\$ 10.967,40	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
11.4	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (acima do barrado)	m²	252,30	R\$ 10,00	R\$ 2.523,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
11.5	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (barrado em todas paredes 1.2 de altura)	m²	203,73	R\$ 14,00	R\$ 2.852,22	0,00%	R\$ 0,00	0,00%

11.6	88488	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	243,72	R\$ 16,85	R\$ 4.106,68	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
11.7	C2210	SEINFRA	RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES	m²	10,80	R\$ 15,56	R\$ 168,05	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
11.8	111650	SBC	JANELA BASCULANTE EM FERRO COM VIDRO 3MM (duas janelas de 3,60 x 1,50)	m²	10,80	R\$ 730,33	R\$ 7.887,56	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
11.9	88649	SINAPI	RODAPE CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA AF_02/2023	M	156,40	R\$ 9,59	R\$ 1.499,88	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
11.10	42820	AGETOP RODOVIÁRIA	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES (REBAIXAR PISO DE SALA DE AULA)	m³	1,90	R\$ 181,05	R\$ 344,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
11.11	11.01.130	CPOS/CDHU	Concreto usinado, fck = 25 MPa (CONCRETAR PISO DA SALA DE AULA)	m³	1,90	R\$ 458,31	R\$ 870,79	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
11.12	11.16.020	CPOS/CDHU	Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enchimento	m³	1,90	R\$ 82,10	R\$ 155,99	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
11.13	010214	IOPES	Retirada de portas e janelas de madeira, inclusive batentes	m²	1,68	R\$ 14,38	R\$ 24,16	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
11.14	23.20.020	CPOS/CDHU	Recolocação de batentes de madeira	UN	1,00	R\$ 56,10	R\$ 56,10	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
12			PINTURA / EXTERNA / CORREDORES INTERNOS / PORTAS				R\$ 11.777,10			
12.1	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (barrado em todas paredes 1.2 de altura area externa)	m²	166,22	R\$ 14,00	R\$ 2.327,08	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
12.2	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (área externa acima do barrado)	m²	186,33	R\$ 14,00	R\$ 2.608,62	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
12.3	15.01.006	FDE	ESMALTE A BASE DE ÁGUA EM ESTRUTURA METÁLICA (PORTAS)	m²	69,72	R\$ 22,86	R\$ 1.593,80	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
12.4	15.01.006	FDE	ESMALTE A BASE DE ÁGUA EM ESTRUTURA METÁLICA (JANELAS)	m²	92,00	R\$ 22,86	R\$ 2.103,12	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
12.5	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (barrado em todas paredes 1.2 de altura, interno corredor)	m²	98,58	R\$ 14,00	R\$ 1.380,12	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
12.6	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (corredor interno acima do barrado)	m²	153,48	R\$ 10,00	R\$ 1.534,80	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
12.7	180589	SBC	PREPARO DE PAREDES COM FUNDO PREPARADOR/SELADOR CORAL (caixa d'água)	m²	24,00	R\$ 3,85	R\$ 92,40	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
12.8	15.01.006	FDE	ESMALTE A BASE DE ÁGUA EM ESTRUTURA METÁLICA (BRINQUEDOS DO PATIO)	m²	6,00	R\$ 22,86	R\$ 137,16	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
13			SECRETARIA / SALA DOS PROFESSORES / DIREÇÃO				R\$ 8.233,03			
13.1	022040	SBC	RETIRADA/DEMOLICAO DE PISO CERAMICO SEM REMOCAO	m²	66,61	R\$ 27,54	R\$ 1.834,44	0,00%	R\$ 0,00	0,00%

13.2	16.80.098	FDE	RETIRADA DE ENTULHO	m³	1,33	R\$ 91,91	R\$ 122,24	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
13.4	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃO: AF_04/2023	m²	162,83	R\$ 10,00	R\$ 1.628,30	100,00%	R\$ 1.628,30	100,00%
13.4	10064	ORSE	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 53 x 53 cm, Arielle, linha atenas, cor cinza ou bege, ou similar, PEI-5, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m²	66,61	R\$ 45,00	R\$ 2.997,45	100,00%	R\$ 2.997,45	100,00%
13.5	88488	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃO: AF_04/2023	m²	66,61	R\$ 16,85	R\$ 1.122,38	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
13.6	88649	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA, AF_02/2023	M	55,08	R\$ 9,59	R\$ 528,22	100,00%	R\$ 528,22	100,00%
14			SANITÁRIO PROF / SANITARIO MASCULINO E FEMININO INTERNO DA EDIFICAÇÃO				R\$ 2.744,66			
14.1	16.80.098	FDE	RETIRADA DE ENTULHO	m³	0,93	R\$ 91,91	R\$ 85,48	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
14.2	05.001.0009-0	EMOP	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO EM AZULEJOS,CERAMICAS OU MARMORE E M PAREDE,EXCLUSIVE A CAMADA DE ASSENTAMENTO	M2	25,80	R\$ 22,63	R\$ 583,85	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
14.3	022040	SBC	RETIRADA/DEMOLICAO DE PISO CERAMICO SEM REMOCAO	m²	5,53	R\$ 27,54	R\$ 152,30	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
14.4	10064	ORSE	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 53 x 53 cm, Arielle, linha atenas, cor cinza ou bege, ou similar, PEI-5, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço (PAREDES SANITARIOS PROF 25,80) (PISO 5,53)	m²	31,33	R\$ 45,00	R\$ 1.409,85	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
14.5	88488	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃO: AF_04/2023	m²	5,53	R\$ 16,85	R\$ 93,18	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
14.6	070482	SBC	MICROVENTILADOR VENTOKIT MODELO 150D COM SENSOR	UN	2,00	R\$ 210,00	R\$ 420,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
15			AVCB				R\$ 9.097,54			
15.1.1	97.02.194	CPOS/CDHU	Placa de sinalização em PVC fotoluminescente (150x150mm), com indicação de equipamentos de combate à incêndio e alarme	UN	6,00	R\$ 13,60	R\$ 81,60	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
15.1.2	160607	IOPES	Extintor de incêndio portátil de pó químico ABC com capacidade 2A-20B:C (4 kg), inclusive suporte para fixação, EXCLUSIVE placa sinalizadora em PVC fotoluminescente	UN	5,00	R\$ 197,66	R\$ 988,30	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
15.1.3	08.08.046	FDE	EXTINTORES MANUAIS PO QUIMICO SECO COM CAPACIDADE DE 4 KG (BC)	UN	1,00	192,28	R\$ 192,28	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
15.1.4	97.02.195	CPOS/CDHU	Placa de sinalização em PVC fotoluminescente (240x120mm), com indicação de rota de evacuação e saída de emergência	UN	20,00	R\$ 13,13	R\$ 262,60	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
15.1.5	150210	SBC	PORTA DUPLA EM VIDRO LAMINADO INCOLOR 8mm COM FERRAGENS	m²	3,78	R\$ 750,00	R\$ 2.835,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
15.1.6	12178	ORSE	Porta em chapa de ferro em barra 1 1/4" x 1/4" cantoneira 2" x 1/14" inclusive dobradiças, ferrolhos e chumbadores em chapa de ferro e=1/8" (duas portas de 1,10 de largura)	m²	4,62	R\$ 550,00	R\$ 2.541,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
15.1.7	28.20.030	CPOS/CDHU	Barra antipânico de sobrepor para porta de 1 folha	UN	2,00	R\$ 650,00	R\$ 1.300,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%

15.1.8	180051	SBC	PINTURA FAIXA DEMARCAÇÃO AVISO EM PISO-(0.4m2)-EXTINTORES	UN	6,00	R\$ 9,46	R\$ 56,76	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
15.1.9	06.03.017	FDE	BP-02 BARRA ANTIPANICO DUPLA (PORTA DE ENTRADA)	UN	1,00	R\$ 840,00	R\$ 840,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
16			ELETRICA GERAL DA EDIFICAÇÃO				R\$ 792,40			
16.1	41.13.050	CPOS/CDHU	Luminária blindada de sobrepor ou pendente em calha fechada, para 2 lâmpadas fluorescentes de 32 W/36 W/40 W (CORREDOR)	UN	1,00	R\$ 49,60	R\$ 49,60	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
16.2	11464	SEINFRA	LÂMPADA FLUORESCENTE DE 32W	UN	2,00	R\$ 8,60	R\$ 17,20	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
16.3	011603	SBC	PESSOAL TECNICO AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	8,00	R\$ 34,18	R\$ 273,44	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
16.4	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,00	R\$ 37,47	R\$ 299,76	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
16.5	40.05.180	CPOS/CDHU	Interruptor bipolar simples, 1 tecla dupla e placa	CJ	6,00	R\$ 15,20	R\$ 91,20	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
16.6	39.03.160	CPOS/CDHU	Cabo de cobre de 1,5 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolamento em PVC 70°C (CORREDOR SALA 1 E SALA 2)	M	20,00	R\$ 3,06	R\$ 61,20	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
17			REPARO NO ALAMBRADO / GRAMA CALÇADA				R\$ 1.455,20			
17.1	10234	ORSE	Grama esmeralda em placas, fornecimento e plantio (NA CALÇADA FACHADA SUL)	m²	21,00	R\$ 15,20	R\$ 319,20	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
17.2	1709	AGETOP CIVIL	POSTE CONCRETO COM INCLINAÇÃO 10X10CM E H=2,76M(4 FERROS DE 6.3MMM E ESTRIBO DE 5.0MM A CADA 15CM)	UN	14,00	R\$ 49,00	R\$ 686,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
17.3	ED-50381	SETOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (assentar poste)	h	20,00	R\$ 12,50	R\$ 250,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
17.4	ED-50367	SETOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (assentar poste)	h	20,00	R\$ 10,00	R\$ 200,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
							SOMATÓRIO	SOMATÓRIO 3 MEDIÇÃO		
							Total sem BDI	R\$ 164.849,05	Total sem BDI	R\$ 10.709,85
							Total do BDI	R\$ 37.173,46	Total do BDI	R\$ 2.415,07
							Total Geral	R\$ 202.022,51	Total Geral	R\$ 13.124,92

PARAGUAÇU PAULISTA
29 DE FEVEREIRO DE 2024

gov.br
Documento assinado digitalmente
MARCO ANTONIO MARTINS
Data: 29/02/2024 13:21:55-0300
Verifique em https://validar.it.gov.br

ARQ: Marco Antonio Martins / CAU: A189485-4



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

ORÇAMENTO									
				BDI	22,55%				
OBJETO: Reforma e ampliação na escola EMEIF Profª Ivony Affini Matheus.									
LOCAL: Lote 18.0043.0001 (00797360) Distrito de Conceição de Monte Alegre, Paraguaçu Paulista-SP									
BANCOS: SINAPI – 04/2023 / SBC – 06/2023 / SETOP - 01/2023 / SBC – 06/2023 / ORSE – 03/2023 / CPOS/CDHU – 03/2023 / AGESUL – 01/2023 / FDE – 04/2023 / EMOP – 03/2023 / SIURB – 01/2023 / EMBASA - 01/2023 / SEINFRA - 027									
DATA: 10 / 04 / 2024									
ORÇAMENTO									
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total	%	valor
1			SERVICIOS PRELIMINARES				R\$ 930,00		
1.1	02.08.050	CPOS/CDHU	Placa em lona com impressão digital e estrutura em madeira	m²	6,00	R\$ 155,00	R\$ 930,00	0,00%	R\$ 0,00
2			ACESSIBILIDADE				R\$ 21.019,73		
2.1			ACESSIBILIDADE ITENS				R\$ 5.143,30		
2.1.1	30.04.030	CPOS/CDHU	Piso em ladrilho hidráulico podotátil várias cores (25x25cm), assentado com argamassa mista (UNIDADES direcional 188 / alerta 90)	m²	17,37	R\$ 75,00	R\$ 1.302,75	0,00%	R\$ 0,00
2.1.2	202330	SBC	MAPA TATIL BRAILLE/RELEVO ACO INOX 120x800cm	UN	2,00	R\$ 1.100,00	R\$ 2.200,00	0,00%	R\$ 0,00
2.1.3	202107	SBC	PLACA TATIL BRAILLE/RELEVO ACRILICO 30X20CM PARA PORTAS	UN	21,00	R\$ 75,00	R\$ 1.575,00	0,00%	R\$ 0,00
2.1.4	12434	ORSE	Placa em aço inox com texto em braille para corrimão, fornecimento e instalação	un	1,00	R\$ 65,55	R\$ 65,55	0,00%	R\$ 0,00
2.2			ACESSIBILIDADE RAMPAS / ESCADA / CALÇADA				R\$ 12.500,37		
2.2.1	70.02.010	CPOS/CDHU	Sinalização horizontal com tinta vinilica ou acrílica (rampas)	m²	18,50	R\$ 15,20	R\$ 281,20	0,00%	R\$ 0,00
2.2.2	11.03.090	CPOS/CDHU	Concreto preparado no local, fck = 20 MPa (RAMPA PORTÃO DE ENTRADA, duas rampas espessura de 7cm)	m³	1,50	R\$ 492,88	R\$ 739,32	0,00%	R\$ 0,00
2.2.3	11.03.090	CPOS/CDHU	Concreto preparado no local, fck = 20 MPa (RAMPAS PERTO DAS DUAS ESQUINAS NA CALÇADA)	m³	1,35	R\$ 492,88	R\$ 665,39	0,00%	R\$ 0,00
2.2.4	11.16.020	CPOS/CDHU	Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enchimento	m³	19,46	R\$ 82,10	R\$ 1.597,67	0,00%	R\$ 0,00
2.2.5	176097	SIURB	RETIRADA DE PORTÃO METÁLICO (PORTÃO DE ENTRADA REBAIXAR)	m²	6,00	R\$ 73,13	R\$ 438,78	0,00%	R\$ 0,00
2.2.6	11.03.090	CPOS/CDHU	Concreto preparado no local, fck = 20 MPa (RAMPA ACESSO, ENTRADA SECUNDARIA A ESCOLA INTERNA E EXTERNA)	m³	1,81	R\$ 492,88	R\$ 892,11	0,00%	R\$ 0,00

2.2.7	11.03.090	CPOS/CDHU	Concreto preparado no local, fck = 20 MPa (RAMPA NO DESNIVEL PROXIMO AO REFEITÓRIO)	m³	1,77	R\$ 492,88	R\$ 872,40	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
2.2.8	11.20.050	CPOS/CDHU	Corte de junta de dilatação, com serra de disco diamantado para pisos	M	34,48	R\$ 19,42	R\$ 669,60	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
2.2.9	ED-50381	SETOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (assentar portão)	hora	8,00	R\$ 27,45	R\$ 219,60	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
2.2.10	ED-50367	SETOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (assentar portão)	hora	8,00	R\$ 19,76	R\$ 158,08	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
2.2.11	11.01.130	CPOS/CDHU	Concreto usinado, fck = 25 MPa (NIVELAR PISO PROXIMO DA ARQUIBANCADA)	m³	2,00	R\$ 458,31	R\$ 916,62	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
2.2.12	ED-50846	SETOP	ESCADA DE CONCRETO 20 MPa, APARENTE, ESPELHO = 16,3 CM, ARMAÇÃO: FORMA PLASTIFICADA, ESCORAMENTO E DESFORMA (NO MEIO DA ARQUIBANCADA)	m³	0,17	R\$ 2.645,77	R\$ 449,78	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
2.2.13	11.01.130	CPOS/CDHU	Concreto usinado, fck = 25 MPa (CALÇADAS DO ENTORNO DA ESCOLA REPARO)	m³	11,03	R\$ 350,00	R\$ 3.860,50	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
2.2.14	11.03.090	CPOS/CDHU	Concreto preparado no local, fck = 20 MPa (Rampa refazer próximo da quadra espessura de 7cm)	m³	1,50	R\$ 492,88	R\$ 739,32	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
2.3			DEMOLIÇÕES DE CONCRETO PRA FAZER RAMPAS E CALÇADA				R\$ 3.376,06			
2.3.1	03.01.020	CPOS/CDHU	Demolição manual de concreto simples	m³	11,03	R\$ 214,17	R\$ 2.362,30	20,00%	R\$ 472,46	20,00%
2.3.2	16.80.098	FDE	RETIRADA DE ENTULHO	m³	11,03	R\$ 91,91	R\$ 1.013,77	20,00%	R\$ 202,75	20,00%
3			SALA DE INFORMATICA				R\$ 3.718,70			
3.1	022040	SBC	RETIRADA/DEMOLICAO DE PISO CERAMICO SEM REMOCAO	m²	24,15	R\$ 27,54	R\$ 665,09	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
3.2	16.80.098	FDE	RETIRADA DE ENTULHO	m³	0,72	R\$ 91,91	R\$ 66,18	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
3.3	10064	ORSE	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 53 x 53 cm, Arielle, linha atenas cor cinza ou bege, ou similar, PEI-5, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m²	24,15	R\$ 45,00	R\$ 1.086,75	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
3.4	88488	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	24,15	R\$ 16,85	R\$ 406,93	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
3.5	88649	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA. AF_02/2023	M	19,12	R\$ 9,59	R\$ 183,36	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
3.6	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	93,60	R\$ 14,00	R\$ 1.310,40	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
4			COZINHA / DESPENSA				R\$ 4.927,48			
4.1	05.001.0009-0	EMOP	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO EM AZULEJOS,CERAMICAS OU MARMORE E M PAREDE,EXCLUSIVE A CAMADA DE ASSENTAMENTO	M2	34,61	R\$ 22,63	R\$ 783,22	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
4.2	022040	SBC	RETIRADA/DEMOLICAO DE PISO CERAMICO SEM REMOCAO	m²	19,08	R\$ 27,54	R\$ 525,46	0,00%	R\$ 0,00	0,00%

4.3	10064	ORSE	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 53 x 53 cm, Arielle, linha atenas, cor cinza ou bege, ou similar(SIMILAR COM AS ESPECIFICAÇÕES), PEI-5, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço(DESPENSA 5,60) (COZINHA 13,48) (PAREDE 34,61)	m²	53,69	R\$ 45,00	R\$ 2.416,05	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
4.4	16.80.098	FDE	RETIRADA DE ENTULHO	m³	1,61	R\$ 91,91	R\$ 147,98	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
4.5	15.01.006	FDE	ESMALTE A BASE DE ÁGUA EM ESTRUTURA METÁLICA (PINTURA DAS PORTAS DO ARMÁRIO)	m²	8,20	R\$ 22,86	R\$ 187,45	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
4.6	88488	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	19,08	R\$ 16,85	R\$ 321,50	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
4.7	88649	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA AF_02/2023	M	8,74	R\$ 9,59	R\$ 83,82	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
4.8	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	33,00	R\$ 14,00	R\$ 462,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
5			CORREDOR / NIVELAR E TROCAR REVESTIMENTOS				R\$ 9.767,37			
5.1	022040	SBC	RETIRADA/DEMOLICAO DE PISO CERAMICO SEM REMOCAO (corredor rebaixado)	m²	66,08	R\$ 27,54	R\$ 1.819,84	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
5.2	022040	SBC	RETIRADA/DEMOLICAO DE PISO CERAMICO SEM REMOCAO (corredor no nível)	m²	24,51	R\$ 27,54	R\$ 675,01	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
5.3	11.03.090	CPOS/CDHU	Concreto preparado no local, fck = 20 MPa (preencher desnível do corredor)	m³	4,00	R\$ 492,88	R\$ 1.971,52	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
5.4	11.16.020	CPOS/CDHU	Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enchimento	m³	4,00	R\$ 82,10	R\$ 328,40	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
5.5	10064	ORSE	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 53 x 53 cm, Arielle, linha atenas, cor cinza ou bege, ou similar. PEI-5, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m²	90,59	R\$ 45,00	R\$ 4.076,55	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
5.6	16.80.098	FDE	RETIRADA DE ENTULHO	m³	0,73	R\$ 91,91	R\$ 67,09	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
5.7	88649	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA. AF_02/2023	M	86,44	R\$ 9,59	R\$ 828,96	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
6			SANITÁRIO MASCULINO				R\$ 12.825,18			
6.1	C2210	SEINFRA	RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATES	m²	7,53	R\$ 15,56	R\$ 117,17	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
6.2	03.01.020	CPOS/CDHU	Demolição manual de concreto simples	m³	1,33	R\$ 214,17	R\$ 284,85	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
6.3	6	ORSE	Demolição de alvenaria de bloco cerâmico e=0,09m - revestida	m³	0,77	R\$ 36,91	R\$ 28,57	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
6.4	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APOLOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	2,00	R\$ 63,08	R\$ 126,16	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
6.5	16.80.098	FDE	RETIRADA DE ENTULHO	m³	2,10	R\$ 91,91	R\$ 193,01	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
6.6	022735	SBC	RETIRADA CUIDADOSA VASO SANITARIO	UN	4,00	R\$ 32,38	R\$ 129,52	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
6.7	11.18.040	CPOS/CDHU	Lastro de pedra britada	m³	0,26	R\$ 173,28	R\$ 45,05	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
6.8	040122	SBC	TELA ELETROSOLDADA NERVURADA Q-61 15x15 4,2mm (0,97kg/m)	m²	13,36	R\$ 12,43	R\$ 166,06	0,00%	R\$ 0,00	0,00%

6.9	11.03.090	CPOS/CDHU	Concreto preparado no local, fck = 20 MPa	m³	1,33	R\$ 492,88	R\$ 655,53	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
6.10	11.16.020	CPOS/CDHU	Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enchimento	m³	1,33	R\$ 82,10	R\$ 109,19	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
6.11	10064	ORSE	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 53 x 53 cm, Arielle, linha atenas, cor cinza ou bege, ou similar, PEL-5, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço (PAREDE 34,89) (PISO 13,36)	m²	48,25	R\$ 45,00	R\$ 2.171,25	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
6.12	12.035.0015-0	EMOP	PAREDE DIVISORIA PARA SANITARIO EM PLACA DE ARDOSIA CINZA, CO M 3CM DE ESPESSURA,POLIDA NAS DUAS FACES, FIXACAO PISO OU PA REDE EXCLUSIVE FERRAGENS PARA FIXACAO.FORNECIMENTO E COLOCAC AO	M2	13,00	R\$ 263,03	R\$ 3.419,39	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
6.13	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (3 portas na divisórias)	m²	3,36	R\$ 677,96	R\$ 2.277,95	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
6.14	C0356	SEINFRA	BANCADA DE GRANITO C/ 3 CUBAS DE LOUÇAS, SIACESSÓRIOS (2,00x0,60)m	UN	1,00	R\$ 976,68	R\$ 976,68	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
6.15	080502	AGETOP CIVIL	VASO SANITÁRIO CONVENCIONAL (1ª LINHA)	UN	3,00	R\$ 200,00	R\$ 600,00	100,00%	R\$ 600,00	100,00%
6.16	100858	SINAPI	MICTÓRIO SIFONADO LOUCA BRANCA c3 PADRÃO MÉDIO c3 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	R\$ 200,00	R\$ 400,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
6.17	88488	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	13,36	R\$ 16,85	R\$ 225,12	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
6.18	111650	SBC	JANELA BASCULANTE EM FERRO COM VIDRO 3MM	m²	2,00	R\$ 200,00	R\$ 400,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
6.19	08.80.011	FDE	CANOPLA PARA VALVULA DE DESCARGA	UN	3,00	R\$ 60,00	R\$ 180,00	100,00%	R\$ 180,00	100,00%
6.20	ED-50175	SETOP	PINTURA IMPERMEABILIZANTE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA (1 metro de altura)	m²	14,31	R\$ 22,34	R\$ 319,69	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
7			SANITÁRIO ACESSÍVEL				R\$ 19.452,16			
7.1			SANITÁRIO ACESSÍVEL FUNDAÇÃO / ESTRUTURA				R\$ 4.122,42			
7.1.1	6416	AGESUL	TERRA/ARENITO PARA ATERRO COM FRETE	m³	2,06	R\$ 29,16	R\$ 60,07	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
7.1.2	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	2,06	R\$ 63,08	R\$ 129,94	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
7.1.3	96526	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_06/2017	m³	0,31	R\$ 364,75	R\$ 113,07	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
7.1.4	96523	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE CORAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_06/2017	m³	0,15	R\$ 116,60	R\$ 17,49	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
7.1.5	2498	ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade entre 1,50 e 3,00 (brocas, 3 metros de profundidade)	m³	0,48	R\$ 99,13	R\$ 47,58	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
7.1.6	11.18.040	CPOS/CDHU	Lastro de pedra britada (2 cm)	m³	0,10	R\$ 173,28	R\$ 17,33	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
7.1.7	10.01.040	CPOS/CDHU	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa (8mm)	KG	47,07	R\$ 11,26	R\$ 530,01	20,00%	R\$ 106,00	20,00%

7.1.8	10.01.060	CPOS/CDHU	Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk = 600 MPa (5 mm)	KG	22,07	R\$ 12,49	R\$ 275,65	20,00%	R\$ 55,13	20,00%
7.1.9	040122	SBC	TELA ELETROSOLDADA NERVURADA Q-61 15x15 4,2mm (0,97kg/m)	m²	5,15	R\$ 12,43	R\$ 64,01	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
7.1.10	11.01.130	CPOS/CDHU	Concreto usinado, fck = 25 MPa (viga, contra piso e pilares)	m³	2,12	R\$ 458,31	R\$ 971,62	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
7.1.11	11.16.020	CPOS/CDHU	Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enchimento (viga baldrame, pilares, vigas e contra piso)	m³	2,12	R\$ 82,10	R\$ 174,05	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
7.1.12	12.01.021	CPOS/CDHU	Broca em concreto armado diâmetro de 20 cm - completa	M	12,00	R\$ 63,42	R\$ 761,04	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
7.1.13	1969	ORSE	Impermeabilização de alicerce e viga baldrame com 1 demão tinta asfáltica tipo Neutrol da Vedacit ou similar, inclusive argamassa impermeabilização esp=2cm	m²	5,25	R\$ 122,13	R\$ 641,18	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
7.1.14	E.02.000.026760	CPOS/CDHU	Prego diversas bitolas (referência 18 x 27)	KG	1,00	R\$ 14,80	R\$ 14,80	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
7.1.15	D050000091	EMBASA	TABUA AGRESTE 2,5 x 30,0 CM (1"x 12")	M	15,00	R\$ 15,44	R\$ 231,60	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
7.1.16	10.01.040	CPOS/CDHU	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa (6 mm)	KG	6,48	R\$ 11,26	R\$ 72,96	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
7.2			SANITÁRIO ACESSÍVEL HIDRÁULICA				R\$ 1.942,70			
7.2.1	08.16.091	FDE	BR-03 CONJUNTO LAVATORIO E BACIA ACESSÍVEIS (duas BARRA DE APOIO INOX ESCOVADO D=30/35MM C/ FLANGE C=800MM; BACIA SANITARIA ACESSIVEL, LAVATÓRIO DE CANTO ACESSÍVEL, TUBO LIGACAO C/ CANOPLA P/SANITARIOS, TUBO DE DESCARGA EM PVC COM ANEL (D=40MM), VALVULA DE DESCARGA DUPL0 FLUXO C/REGISTRO E ACABAMENTO DN 1 1/2"; RESTRICTOR DE VAZAO P/6l/MIN, CONJUNTO DE FIXACAO CROMADO P/ BACIAS, PAPELEIRA LOUCA BRANCA, DUCHA HIGIENICA COM REGISTRO, TORNEIRA PRES 1/2" C/ALAVANCA TIPO MESA CROMADO, ASSENTO C/TAMPA EM RESINA DE POLIESTER BRANCA, BOLSA DE BORRACHA DN 100MM PARA BACIA SIFONADA.	CJ	1,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
7.2.2	1028	ORSE	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 25 mm (3/4")	m	10,00	R\$ 15,61	R\$ 156,10	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
7.2.3	1527	ORSE	Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, d = 100 mm	m	10,00	R\$ 47,22	R\$ 472,20	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
7.2.4	053486	SBC	RALO SIFONADO CONICO PVC 100x40mm	UN	1,00	R\$ 92,30	R\$ 92,30	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
7.2.5	054051	SBC	TUBO PVC ESGOTO 50mm	M	5,00	R\$ 24,42	R\$ 122,10	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
7.3			SANITÁRIO ACESSÍVEL PAREDES				R\$ 2.870,89			
7.3.1	14.04.210	CPOS/CDHU	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 14 cm	m²	21,09	R\$ 81,70	R\$ 1.723,05	15,00%	R\$ 258,46	15,00%
7.3.2	17.02.020	CPOS/CDHU	Chapisco	m²	42,18	R\$ 6,78	R\$ 285,98	100,00%	R\$ 285,98	100,00%
7.3.3	17.02.220	CPOS/CDHU	Reboco	m²	42,18	R\$ 12,81	R\$ 540,33	100,00%	R\$ 540,33	100,00%
7.3.4	98561	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_06/2018 (.50 cm de altura)	m²	4,25	R\$ 45,73	R\$ 194,35	0,00%	R\$ 0,00	0,00%

7.3.5	93205	SINAPI	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA. AF_03/2016 (VERGAS E CONTRA VERGAS)	M	3.30	R\$ 38,54	R\$ 127,18	100,00%	R\$ 127,18	100,00%
7.5			SANITÁRIO ACESSÍVEL ELETRICA				R\$ 2.260,28			
7.5.1	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	16,00	R\$ 37,47	R\$ 599,52	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
7.5.2	011603	SBC	PESSOAL TECNICO AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	16,00	R\$ 34,18	R\$ 546,88	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
7.5.3	39.03.160	CPOS/CDHU	Cabo de cobre de 1,5 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolamento em PVC 70°C	M	20,60	R\$ 3,06	R\$ 63,04	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
7.5.4	40.05.180	CPOS/CDHU	Interruptor bipolar simples, 1 tecla dupla e placa	CJ	1,00	R\$ 51,42	R\$ 51,42	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
7.5.6	41.13.050	CPOS/CDHU	Luminária blindada de sobrepor ou pendente em calha fechada, para 2 lâmpadas fluorescentes de 32 W/36 W/40 W	UN	2,00	R\$ 245,91	R\$ 491,82	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
7.5.7	11464	SEINFRA	LÂMPADA FLUORESCENTE DE 32W	UN	4,00	R\$ 8,60	R\$ 34,40	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
7.5.8	058011	SBC	ELETRODUTO FLEXIVEL 25mm	M	20,00	R\$ 23,66	R\$ 473,20	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
7.6			SANITÁRIO ACESSÍVEL REVESTIMENTO/ PINTURA				R\$ 1.856,90			
7.6.2	10064	ORSE	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 53 x 53 cm, Arielle, linha atenas, cor cinza ou bege, ou similar. PEI-5, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço (PAREDE 25.15) (PISO 6.42)	m²	31,57	R\$ 45,00	R\$ 1.420,65	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
7.6.3	180589	SBC	PREPARO DE PAREDES COM FUNDO PREPARADOR/SELADOR CORAL (paredes externas)	m²	18,48	R\$ 3,85	R\$ 71,15	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
7.6.4	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRILICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (paredes externas)	m²	18,48	R\$ 14,00	R\$ 258,72	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
7.6.5	88488	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRILICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (paredes externas)	m²	5,15	R\$ 16,85	R\$ 86,78	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
7.6.6	74064/001	SINAPI	FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE ÓXIDO DE FERRO (ZARCAO), DUAS DEMÃOS (janela)	m²	0,35	R\$ 33,14	R\$ 11,60	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
7.6.7	15.01.006	FDE	ESMALTE A BASE DE ÁGUA EM ESTRUTURA METÁLICA (janela)	m²	0,35	R\$ 22,86	R\$ 8,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
7.7			SANITÁRIO ACESSÍVEL ESQUADRIHAS / ACESSORIOS				R\$ 3.068,47			
7.7.1	111650	SBC	JANELA BASCULANTE EM FERRO COM VIDRO 3MM	m²	0,72	R\$ 200,00	R\$ 144,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
7.7.2	ED-49604	SETOP	PORTA EM MADEIRA DE LEI ESPECIAL, COMPLETA 90 X 210 CM, PARA PINTURA, PARA P.N.E., COM PROTEÇÃO INFERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO, INCLUSIVE FERRAGENS E MAÇANETA TIPO ALAVANCA (P2)	U	1,00	R\$ 350,00	R\$ 350,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
7.7.3	202107	SBC	PLACA TATIL BRAILLE/RELEVO ACRILICO 30X20CM PARA PORTAS	UN	1,00	R\$ 175,99	R\$ 175,99	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
7.7.3	30.04.060	CPOS/CDHU	Revestimento em chapa de aço inoxidável para proteção de portas, altura de 40 cm	M	0,90	R\$ 445,65	R\$ 401,09	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
7.7.4	190058	SBC	ESPELHO CRISTAL 4mm COM MOLDURA DE ALUMINIO (1,30 X 0,60)	m²	0,78	R\$ 200,00	R\$ 156,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
7.7.5	11961	ORSE	Alarme Banheiro Pne Deficiente Físico Conforme Nbr 9050 com acionador	un	2,00	R\$ 250,00	R\$ 500,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%

7.7.6	190085	SBC	CABIDE FLEX CROMADO 2060.C.FLX DECA	UN	1,00	R\$ 139,22	R\$ 139,22	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
7.7.7	190404	SBC	BANCADA EM GRANITO PRETO SAO GABRIEL (PORTA OBJETOS 0,25 x 0,25 cm, CHUMBADO NA PAREDE)	m²	0,06	R\$ 661,99	R\$ 39,72	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
7.7.8	ED-48163	SETOP	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX POLIDO RETA, DN 1.1/4" (31,75MM), PARA ACESSIBILIDADE (PMR/PCR), COMPRIMENTO 40CM, INSTALADO EM PORTA/PAREDE, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO	un	1,00	R\$ 137,08	R\$ 137,08	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
7.7.8	13109	ORSE	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=30cm, d=1 1/4", Jackwal ou similar	un	1,00	R\$ 136,46	R\$ 136,46	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
7.7.8	ED-48164	SETOP	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX POLIDO RETA, DN 1.1/4" (31,75MM), PARA ACESSIBILIDADE (PMR/PCR), COMPRIMENTO 70CM, INSTALADO EM PAREDE, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO	un	1,00	R\$ 181,95	R\$ 181,95	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
7.7.8	08.16.094	FDE	BR-06 CHUVEIRO ACESSIVEL COM ACESSORIOS (DUAS BARRAS DE APOIO 70CM AÇO INOX ESCOVADO D=30/35MM C/FLANGE, UMA BARRA DE DE APOIO 60CM AÇO INOX ESCOVADO, BANCO ARTICULADO 70X45CM ALUMINIO CANTO ARREDONDADO PINTURA EPOXI BRANCA, CHUVEIRO C/DESVIADOR E DUCHA MANUAL EM LATÃO CROMADO DN 15MM, VOLANTE TIPO ALAVANCA ACABAMENTO LATÃO CROMADO, BASE MISTURADOR DE CHUVEIROS DE EMBUTIR	un	1,00	R\$ 650,00	R\$ 650,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
7.7.8	6.55.14	FDE	PAPELEIRA LOUÇA BRANCA	un	1,00	R\$ 56,97	R\$ 56,97	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
6.8			SANITÁRIO ACESSÍVEL COBERTURA				R\$ 3.330,50			
6.8.1	030420	SIURB	LAJE MISTA TRELIÇADA H-10CM COM CAPEAMENTO 4CM (14CM)	m²	6,42	R\$ 178,89	R\$ 1.148,47	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
6.8.2	12.04.007	FDE	REBOCO (LAJE)	m²	6,42	R\$ 25,26	R\$ 162,17	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
6.8.3	023346	SBC	TELHADO-COBERTURA TELHA FIBROIMENTO 5mm C/ESTRUT.MAD.DE LEI	m²	6,42	R\$ 314,62	R\$ 2.019,86	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
8			SANITÁRIO FEMININO				R\$ 9.017,24			
8.1	022040	SBC	RETIRADA/DEMOLICAO DE PISO CERAMICO SEM REMOCAO	m²	13,19	R\$ 27,54	R\$ 363,25	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
8.1	05.001.0009-0	EMOP	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO EM AZULEJOS,CERAMICAS OU MARMORE E M PAREDE,EXCLUSIVE A CAMADA DE ASSENTAMENTO	M2	28,16	R\$ 22,63	R\$ 637,26	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
8.1	16.80.098	FDE	RETIRADA DE ENTULHO	m³	1,03	R\$ 91,91	R\$ 94,67	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
8.1	C2210	SEINFRA	RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES	m²	7,08	R\$ 15,56	R\$ 110,16	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
8.1	10064	ORSE	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 53 x 53 cm, Arielle, linha atenas, cor cinza ou bege, ou similar. PEI-5, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço (PAREDE 36,36) (PISO 13,19)	m²	49,55	R\$ 45,00	R\$ 2.229,75	0,00%	R\$ 0,00	0,00%

8.1	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	4,80	R\$ 500,00	R\$ 2.400,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
8.1	88488	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	13,19	R\$ 16,85	R\$ 222,25	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
8.1	111650	SBC	JANELA BASCULANTE EM FERRO COM VIDRO 3MM	m²	1,20	R\$ 200,00	R\$ 240,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
8.1	12.035.0015-0	EMOP	PARDE DIVISORIA PARA SANITARIO EM PLACA DE ARDOSIA CINZA,CO M 3CM DE ESPESSURA,POLIDA NAS DUAS FACES, FIXACAO PISO OU PA REDE,EXCLUSIVE FERRAGENS PARA FIXACAO,FORNECIMENTO E COLOCAC AO	M2	10,72	R\$ 198,00	R\$ 2.122,56	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
8.1	08.80.011	FDE	CANOPLA PARA VALVULA DE DESCARGA	UN	4,00	R\$ 65,00	R\$ 260,00	50,00%	R\$ 130,00	50,00%
8.1	ED-50175	SETOP	PINTURA IMPERMEABILIZANTE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA (1 metro de altura)	m²	15,10	R\$ 22,34	R\$ 337,33	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
9			CAIXA D'ÁGUA				R\$ 5.583,47			
9.1	022221	SBC	RETIRADA CUIDADOSA CAMADA DE PROTECAO IMPERMEABILIZANTE	m²	35,20	R\$ 78,52	R\$ 2.763,90	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
9.2	160398	SBC	TRATAMENTO DE TRINCAS E FISSURAS EM PAREDES DE CISTERNAS	m²	1,00	R\$ 345,71	R\$ 345,71	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
9.3	15.04.04	EMBASA	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA C/ IMPERMEABILIZANTE	m²	35,20	R\$ 7,10	R\$ 249,92	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
9.4	98561	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_06/2018	m²	35,20	R\$ 18,50	R\$ 651,20	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
9.5	ED-50175	SETOP	PINTURA IMPERMEABILIZANTE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA (duas demão)	m²	70,40	R\$ 22,34	R\$ 1.572,74	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
10			MANUTENÇÃO TELHADO				R\$ 4.392,32			
10.1	99814	SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	m²	728,00	R\$ 2,39	R\$ 1.739,92	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
10.2	068001	SIURB	REVISÃO GERAL DE TELHADOS DE BARRO, INCLUSIVE TOMADA DE GOTEIRA	m²	120,00	R\$ 10,12	R\$ 1.214,40	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
10.3	16.33.102	CPOS/CDHU	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 26 - corte 0,50 m	M	10,00	R\$ 85,00	R\$ 850,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
10.4	100113	SBC	COBERTURA EM CHAPA POLICARBONATO ALVEOLAR 3mm (TRANSPARENTE)	m²	7,00	R\$ 84,00	R\$ 588,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
11			SALAS DE AULAS / PINTURA / RESVESTIMENTOS / JANELAS				R\$ 39.115,46			
11.1	022040	SBC	RETIRADA/DEMOLICAO DE PISO CERAMICO SEM REMOCAO	m²	243,72	R\$ 27,54	R\$ 6.712,05	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
11.2	16.80.098	FDE	RETIRADA DE ENTULHO	m³	10,31	R\$ 91,91	R\$ 947,59	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
11.3	10064	ORSE	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 53 x 53 cm, Arielle, linha atenas, cor cinza ou bege, ou similar. PEI-5, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço (PISO 243,72)	m²	243,72	R\$ 45,00	R\$ 10.967,40	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
11.4	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (acima do barrado)	m²	252,30	R\$ 10,00	R\$ 2.523,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%

11.5	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (barrado em todas paredes 1.2 de altura)	m²	203,73	R\$ 14,00	R\$ 2.852,22	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
11.6	88488	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	243,72	R\$ 16,85	R\$ 4.106,68	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
11.7	C2210	SEINFRA	RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES	m²	10,80	R\$ 15,56	R\$ 168,05	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
11.8	111650	SBC	JANELA BASCULANTE EM FERRO COM VIDRO 3MM (duas janelas de 3,60 x 1,50)	m²	10,80	R\$ 730,33	R\$ 7.887,56	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
11.9	88649	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA AF_02/2023	M	156,40	R\$ 9,59	R\$ 1.499,88	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
11.10	42820	AGETOP RODOVIÁRIA	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES (REBAIXAR PISO DE SALA DE AULA)	m³	1,90	R\$ 181,05	R\$ 344,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
11.11	11.01.130	CPOS/CDHU	Concreto usinado, fck = 25 MPa (CONCRETAR PISO DA SALA DE AULA)	m³	1,90	R\$ 458,31	R\$ 870,79	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
11.12	11.16.020	CPOS/CDHU	Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enchimento	m³	1,90	R\$ 82,10	R\$ 155,99	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
11.13	010214	IOPES	Retirada de portas e janelas de madeira, inclusive batentes	m²	1,68	R\$ 14,38	R\$ 24,16	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
11.14	23.20.020	CPOS/CDHU	Recolocação de batentes de madeira	UN	1,00	R\$ 56,10	R\$ 56,10	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
12			PINTURA / EXTERNA / CORREDORES INTERNOS / PORTAS				R\$ 11.777,10			
12.1	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (barrado em todas paredes 1.2 de altura area externa)	m²	166,22	R\$ 14,00	R\$ 2.327,08	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
12.2	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (área externa acima do barrado)	m²	186,33	R\$ 14,00	R\$ 2.608,62	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
12.3	15.01.006	FDE	ESMALTE A BASE DE ÁGUA EM ESTRUTURA METÁLICA (PORTAS)	m²	69,72	R\$ 22,86	R\$ 1.593,80	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
12.4	15.01.006	FDE	ESMALTE A BASE DE ÁGUA EM ESTRUTURA METÁLICA (JANELAS)	m²	92,00	R\$ 22,86	R\$ 2.103,12	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
12.5	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (barrado em todas paredes 1.2 de altura, interno corredor)	m²	98,58	R\$ 14,00	R\$ 1.380,12	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
12.6	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (corredor interno acima do barrado)	m²	153,48	R\$ 10,00	R\$ 1.534,80	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
12.7	180589	SBC	PREPARO DE PAREDES COM FUNDO PREPARADOR/SELADOR CORAL (caixa d' água)	m²	24,00	R\$ 3,85	R\$ 92,40	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
12.8	15.01.006	FDE	ESMALTE A BASE DE ÁGUA EM ESTRUTURA METÁLICA (BRINQUEDOS DO PATIO)	m²	6,00	R\$ 22,86	R\$ 137,16	0,00%	R\$ 0,00	0,00%



13			SECRETARIA / SALA DOS PROFESSORES / DIREÇÃO						R\$ 8.233,03			
13.1	022040	SBC	RETIRADA/DEMOLICAO DE PISO CERAMICO SEM REMOCAO	m²	66,61	R\$ 27,54			R\$ 1.834,44	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
13.2	16.80.098	FDE	RETIRADA DE ENTULHO	m³	1,33	R\$ 91,91			R\$ 122,24	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
13.4	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS: AF_04/2023	m²	162,83	R\$ 10,00			R\$ 1.628,30	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
13.4	10064	ORSE	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 53 x 53 cm, Arielle, linha atenas, cor cinza ou bege, ou similar. PEI-5 aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m²	66,61	R\$ 45,00			R\$ 2.997,45	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
13.5	88488	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS: AF_04/2023	m²	66,61	R\$ 16,85			R\$ 1.122,38	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
13.6	88649	SINAPI	RODAPÊ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA, AF_02/2023	M	55,08	R\$ 9,59			R\$ 528,22	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
14			SANITÁRIO PROF / SANITARIO MASCULINO E FEMININO INTERNO DA EDIFICAÇÃO						R\$ 2.744,66			
14.1	16.80.098	FDE	RETIRADA DE ENTULHO	m³	0,93	R\$ 91,91			R\$ 85,48	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
14.2	05.001.0009-0	EMOP	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO EM AZULEJOS,CERAMICAS OU MARMORE E M PAREDE,EXCLUSIVE A CAMADA DE ASSENTAMENTO	M2	25,80	R\$ 22,63			R\$ 583,85	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
14.3	022040	SBC	RETIRADA/DEMOLICAO DE PISO CERAMICO SEM REMOCAO	m²	5,53	R\$ 27,54			R\$ 152,30	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
14.4	10064	ORSE	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 53 x 53 cm, Arielle, linha atenas, cor cinza ou bege, ou similar. PEI-5, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço (PAREDES SANITARIOS PROF 25,80) (PISO 5,53)	m²	31,33	R\$ 45,00			R\$ 1.409,85	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
14.5	88488	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS: AF_04/2023	m²	5,53	R\$ 16,85			R\$ 93,18	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
14.6	070482	SBC	MICROVENTILADOR VENTOKIT MODELO 150D COM SENSOR	UN	2,00	R\$ 210,00			R\$ 420,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
15			AVCB						R\$ 9.097,54			
15.1.1	97.02.194	CPOS/CDHU	Placa de sinalização em PVC fotoluminescente (150x150mm), com indicação de equipamentos de combate à incêndio e alarme	UN	6,00	R\$ 13,60			R\$ 81,60	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
15.1.2	160607	IOPES	Extintor de incêndio portátil de pó químico ABC com capacidade 2A-20B:C (4 kg), inclusive suporte para fixação, EXCLUSIVE placa sinalizadora em PVC fotoluminescente	UN	5,00	R\$ 197,66			R\$ 988,30	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
15.1.3	08.08.046	FDE	EXTINTORES MANUAIS PO QUIMICO SECO COM CAPACIDADE DE 4 KG (BC)	UN	1,00	192,28			R\$ 192,28	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
15.1.4	97.02.195	CPOS/CDHU	Placa de sinalização em PVC fotoluminescente (240x120mm), com indicação de rota de evacuação e saída de emergência	UN	20,00	R\$ 13,13			R\$ 262,60	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
15.1.5	150210	SBC	PORTA DUPLA EM VIDRO LAMINADO INCOLOR 8mm COM FERRAGENS	m²	3,78	R\$ 750,00			R\$ 2.835,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%

15.1.6	12178	ORSE	Porta em chapa de ferro em barra 1.1/4" x 1/4" cantoneira 2" x 1/14" inclusive dobradiças, ferrolhos e chumbadores em chapa de ferro e=1/8" (duas portas de 1.10 de largura)	m²	4,62	R\$ 550,00	R\$ 2.541,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
15.1.7	28.20.030	CPOS/CDHU	Barra antipânico de sobrepor para porta de 1 folha	UN	2,00	R\$ 650,00	R\$ 1.300,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
15.1.8	180051	SBC	PINTURA FAIXA DEMARCAÇÃO AVISO EM PISO-(0.4m2)-EXTINTORES	UN	6,00	R\$ 9,46	R\$ 56,76	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
15.1.9	06.03.017	FDE	BP-02 BARRA ANTIPANICO DUPLA (PORTA DE ENTRADA)	UN	1,00	R\$ 840,00	R\$ 840,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
16			ELETRICA GERAL DA EDIFICAÇÃO				R\$ 792,40			
16.1	41.13.050	CPOS/CDHU	Luminária blindada de sobrepor ou pendente em calha fechada, para 2 lâmpadas fluorescentes de 32 W/36 W/40 W (CORREDOR)	UN	1,00	R\$ 49,60	R\$ 49,60	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
16.2	11464	SEINFRA	LÂMPADA FLUORESCENTE DE 32W	UN	2,00	R\$ 8,60	R\$ 17,20	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
16.3	011603	SBC	PESSOAL TECNICO AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	8,00	R\$ 34,18	R\$ 273,44	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
16.4	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,00	R\$ 37,47	R\$ 299,76	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
16.5	40.05.180	CPOS/CDHU	Interruptor bipolar simples, 1 telda dupla e placa	CJ	6,00	R\$ 15,20	R\$ 91,20	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
16.6	39.03.160	CPOS/CDHU	Cabo de cobre de 1,5 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolamento em PVC 70°C (CORREDOR SALA 1 E SALA 2)	M	20,00	R\$ 3,06	R\$ 61,20	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
17			REPARO NO ALAMBRADO / GRAMA CALÇADA				R\$ 1.455,20			
17.1	10234	ORSE	Grama esmeralda em placas, fornecimento e plantio (NA CALÇADA FACHADA SUL)	m²	21,00	R\$ 15,20	R\$ 319,20	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
17.2	1709	AGETOP CIVIL	POSTE CONCRETO COM INCLINAÇÃO 10X10CM E H=2.76M(4 FERROS DE 6.3MMM E ESTRIBO DE 5.0MM A CADA 15CM)	UN	14,00	R\$ 49,00	R\$ 686,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
17.3	ED-50381	SETOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (assentar poste)	h	20,00	R\$ 12,50	R\$ 250,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
17.4	ED-50367	SETOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (assentar poste)	h	20,00	R\$ 10,00	R\$ 200,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
PARAGUAÇU PAULISTA 10 DE ABRIL DE 2024				SOMATÓRIO			SOMATÓRIO 4 MEDIÇÃO			
				Total sem BDI			R\$ 164.849,05			
				Total do BDI			R\$ 37.173,46			
				Total Geral			R\$ 202.022,51			

 Documento assinado digitalmente
MARCO ANTONIO MARTINS
Data: 10/04/2024 08:53:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ARQ: Marco Antonio Martins / CAU : A189485-4



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

ORÇAMENTO									
				BDI	22,55%				
OBJETO: Reforma e ampliação na escola EMEIF Profª Ivony Affini Matheus.									
LOCAL: Lote 18.0043.0001 (00797360) Distrito de Conceição de Monte Alegre, Paraguaçu Paulista-SP									
BANCOS: SINAPI – 04/2023 / SBC – 06/2023 / SETOP – 01/2023 / SBC – 06/2023 / ORSE – 03/2023 / CPOS/CDHU – 03/2023 / AGESUL – 01/2023 / FDE – 04/2023 / EMOP – 03/2023 / SIURB – 01/2023 / EMBASA - 01/2023 / SEINFRA - 027									
DATA: 10 / 04 / 2024									
ADITIVO									
18			FORRO				R\$ 16.419,06		% PAGAR
18.1	22.03.070	CPOS/CDHU	Forro em lâmina de PVC (forro externo 152,67) (interno 81,59)	m²	234,19	R\$ 70,11	R\$ 16.419,06	0,00%	R\$ 0,00
19	ELÉTRICA						R\$ 2.888,90		
19.1	40.05.180	CPOS/CDHU	Interruptor bipolar simples, 1 teca dupla e placa	CJ	9,00	R\$ 15,20	R\$ 136,80	0,00%	0,00%
19.2	40.04.490	CPOS/CDHU	Conjunto 2 interruptores simples e 1 tomada 2P+T de 10 A, completo	CJ	1,00	R\$ 30,49	R\$ 30,49	0,00%	0,00%
19.3	062003	SBC	INTERRUPTOR 3 TECLAS SIMPLES COM PLACA SERIE MODULARE FAME	UN	2,00	R\$ 45,98	R\$ 91,96	0,00%	0,00%
19.4	7811	ORSE	Interruptor com controle para ventilador	UN	14,00	R\$ 38,80	R\$ 543,20	0,00%	0,00%
19.5	11.30.40	SUDECAP	CONJUNTO 2 INTERRUPTORES PARALELOS S/ PLACA R.2014 OU EQUIVALENTE	UN	6,00	R\$ 16,29	R\$ 97,74	0,00%	0,00%
19.6	40.04.480	CPOS/CDHU	Conjunto 1 interruptor simples e 1 tomada 2P+T de 10 A, completo	CJ	1,00	R\$ 26,65	R\$ 26,65	0,00%	0,00%
19.7	011603	SBC	PESSOAL TECNICO AJUDANTE DE ELETRICISTA (serviços para executar tomadas, interruptor e iluminação na onde instalar forro)	H	20,00	R\$ 34,18	R\$ 683,60	0,00%	0,00%
19.8	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (serviços para executar tomadas, interruptor e iluminação na onde instalar forro)	H	20,00	R\$ 37,47	R\$ 749,40	0,00%	0,00%
19.9	ED-49060	SETOP	CANALETA EM PVC PARA INSTALAÇÃO ELÉTRICA APARENTE, INCLUSIVE CONEXÕES, DIMENSÕES 20 X 10 MM	M	58,85	R\$ 8,99	R\$ 529,06	0,00%	0,00%
20	ATERRAMENTO						R\$ 3.943,89		
20.1	42.05.190	CPOS/CDHU	Haste de aterramento de 3/4´ x 3 m	UN	6,00	R\$ 229,74	R\$ 1.378,44	0,00%	0,00%
20.2	42.05.110	CPOS/CDHU	Conector cabo/haste de 3/4´	UN	9,00	R\$ 21,32	R\$ 191,88	0,00%	0,00%
20.3	39.04.080	CPOS/CDHU	Cabo de cobre nu, têmpera mole, classe 2, de 50 mm²	M	59,00	R\$ 40,23	R\$ 2.373,57	0,00%	0,00%

21	FECHAMENTO DO BEIRAL / REPARO NO GUARDA CORPO DA QUADRA / MUDAR MESA DE LOCAL							R\$ 1.366,69			
21.1	ED-50381	SETOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (FECHAMENTO DE ABERTURAS NO BEIRAL 16hs) (4 HS PARA RETIRAR MESA E BANDEIRAS E ASSENTAR EM OUTRO LUGAR)	hora	20,00		R\$ 21,93	R\$ 438,60	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
21.2	ED-50367	SETOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES(FECHAMENTO DE ABERTURAS NO BEIRAL 16hs) (4 HS PARA RETIRAR MESA E BANDEIRAS E ASSENTAR EM OUTRO LUGAR)	hora	20,00		R\$ 15,79	R\$ 315,80	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
21.3	B.05.000.020518	CPOS/CDHU	Pedra britada nº médios 1.2.3 e 4 (a granel)	m³	1,00		R\$ 95,93	R\$ 95,93	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
21.4	B.04.000.020503	CPOS/CDHU	Areia média lavada (a granel caçamba fechada)	m³	1,00		R\$ 114,91	R\$ 114,91	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
21.5	B.02.000.020508	CPOS/CDHU	Cimento CPII-E-32 (sacos de 50 kg)	KG	150,00		R\$ 0,51	R\$ 76,50	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
21.6	B.03.000.020505	CPOS/CDHU	Cal hidratada (saco de 20 kg)	KG	60,00		R\$ 0,73	R\$ 43,80	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
21.7	11.16.020	CPOS/CDHU	Lancamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enchimento (ASSENTAR MESA E BANDEIRAS)	m³	0,40		R\$ 82,10	R\$ 32,84	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
21.8	11.03.090	CPOS/CDHU	Concreto preparado no local, fck = 20 MPa (ASSENTAR MESA E BANDEIRAS)	m³	0,00		R\$ 492,88	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
21.9	280025	SEDOP	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (REPARA GUARDA CORPO DA QUADRA)	hora	8,00		R\$ 19,01	R\$ 152,08	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
21.10	09.90.05	EMBASA	ESTRUTURA METALICA (TUBO PARA REPARO DO GUARDA CORPO DA QUADRA 2 METROS)	KG	10,96		R\$ 8,78	R\$ 96,23	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
22	REVESTIMENTO							R\$ 9.444,83			
22.1	14.35.02	SUDECAP	CANTONEIRA ALUMINIO P/ ACABAMENTO DE QUINA DS-020	M	17,40		R\$ 11,86	R\$ 206,36	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
22.2	10060	ORSE	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 43 x 43 cm, Arielle, linha campina, ou similar, PEI-4, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço (PAREDE)	m²	190,01		R\$ 42,17	R\$ 8.012,72	80,00%	R\$ 6.410,18	80,00%
22.3	10064	ORSE	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 53 x 53 cm, Arielle, linha atenas, cor cinza ou bege, ou similar, PEI-5, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço (banheiros internos 19,57) (pisos na onde esta parede da divisoria que sera demolida 2)	m²	21,57		R\$ 45,00	R\$ 970,65	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
22.4	88649	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA. AF_02/2023 (banheiros internos)	M	26,60		R\$ 9,59	R\$ 255,09	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
23	HIDRÁULICA							R\$ 2.465,85			
23.1	053475	SBC	REGISTRO GAVETA ROSCA BRONZE 2"	UN	2,00		R\$ 178,88	R\$ 357,76	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
23.2	3706	ORSE	Tubo de ligação em PVC para vaso sanitário, acabamento cromado, CIPLA ou similar	UN	9,00		R\$ 11,78	R\$ 106,02	100,00%	R\$ 106,02	100,00%



23.3	1301004012	AGESUL	TUBO DE DESCARGA DE PVC, PARA VALVULA DE DESCARGA (TUBO PONTA AZUL)	UN	4,00	R\$ 21,99	R\$ 87,96	100,00%	R\$ 87,96	100,00%
23.4	08.84.005	FDE	ASSENTO PLASTICO C/ TAMPA PARA BACIA SANITARIA	UN	7,00	R\$ 35,10	R\$ 245,70	100,00%	R\$ 245,70	100,00%
23.5	6.60.75	FDE	TORNEIRA PRES 1/2" C/ALAVANCA TIPO MESA CROMADO	UN	3,00	R\$ 223,20	R\$ 669,60	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
23.6	080564	AGETOP CIVIL	SIFAO FLEXIVEL UNIVERSAL (SANFONADO) EM PVC CROMADO PARA LAVATORIO	UN	7,00	R\$ 47,02	R\$ 329,14	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
23.7	2384	ORSE	Válvula de escoamento para lavatório, DECA 1602C ou similar un	UN	3,00	R\$ 42,09	R\$ 126,27	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
23.8	080502	AGETOP CIVIL	VASO SANITÁRIO CONVENCIONAL (1ª LINHA)	UN	2,00	R\$ 200,00	R\$ 400,00	100,00%	R\$ 400,00	100,00%
23.9	10425	SINAPI	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, SUSPENSO (SEM COLUNA), DIMENSOES *40 X 30* CM	UN	2,00	R\$ 71,70	R\$ 143,40	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
24	PINTURA						R\$ 7.677,98			
24.1	190105	IOPES	Pintura com tinta esmalte sintético, marcas de referência Suvinil, Coral ou Metalatex, inclusive selador acrílico, em paredes a três demãos (BARRADOS INTERNOS 211,31) (banheiros interno 19,90)	m²	231,21	R\$ 23,90	R\$ 5.525,92	85,00%	R\$ 4.697,03	85,00%
24.2	15.01.006	FDE	ESMALTE A BASE DE ÁGUA EM ESTRUTURA METÁLICA (escada da caixa d água)	m²	26,00	R\$ 22,86	R\$ 594,36	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
24.3	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (banheiros internos)	m²	59,66	R\$ 10,00	R\$ 596,60	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
24.4	88488	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	19,57	R\$ 16,85	R\$ 329,75	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
24.5	261560	AGETOP CIVIL	PINTURA ESMALTE SINTETICO 2 DEMÃOS EM ESQ. MADEIRA (lousa)	m²	6,68	R\$ 17,85	R\$ 119,24	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
24.6	33.03.350	CPOS/CDHU	Pintura especial em esmalte para lousa cor verde	m²	21,49	R\$ 23,83	R\$ 512,11	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
25	CONCRETO						R\$ 10.886,61			
25.1	03.01.020	CPOS/CDHU	Demolição manual de concreto simples	m³	8,00	R\$ 214,17	R\$ 1.713,36	100,00%	R\$ 1.713,36	100,00%
25.2	11.16.020	CPOS/CDHU	Lancamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enchimento	m³	4,76	R\$ 82,10	R\$ 390,80	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
25.3	11.03.090	CPOS/CDHU	Concreto preparado no local, fck = 20 MPa	m³	4,76	R\$ 492,88	R\$ 2.346,11	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
25.4	040122	SBC	TELA ELETROSOLDADA NERVURADA Q-61 15x15 4.2mm (0.97kg/m) (entrada secundária 79,65) (entrada principal interna 65,71) (rampa da entrada 18) (curva próxima da esquina 53,97)	m²	217,33	R\$ 12,43	R\$ 2.701,41	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
25.5	C2135	SEINFRA	RECOMPOSIÇÃO DE GUIAS DE CONCRETO	M	66,34	R\$ 27,51	R\$ 1.825,01	70,00%	R\$ 1.277,51	70,00%
25.6	16.80.098	FDE	RETIRADA DE ENTULHO	m³	20,00	R\$ 91,91	R\$ 1.838,20	60,00%	R\$ 1.102,92	60,00%

25.7	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (demolir divisoria do corredor)	m³	1,32	R\$ 54,33	R\$ 71,72	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
26	ITENS									
26.1	190058	SBC	ESPELHO CRISTAL 4mm COM MOLDURA DE ALUMINIO (dois espelhos de 2,00 X 0,80)	m²	3,20	R\$ 200,00	R\$ 640,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
26.2	190404	SBC	BANCADA EM GRANITO PRETO SAO GABRIEL (bancada para secretaria, altura acessivel)	m²	1,56	R\$ 661,99	R\$ 1.032,70	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
26.3	13029	ORSE	Cadeira c/ assento rebatível, em chapa de aço p/ maiores resistência, estrutura tubular galv fixação no piso, dim. assento = 84x40/encosto = 84x50, modelo Berlin Obeso c/ apoio braços, Marca Kango ou similar, inclusive instalação e frete	UN	1,00	R\$ 1.462,02	R\$ 1.462,02	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
26.4	15.03.40	EMBASA	PORTA DE FERRO LISA, DE ABRIR, C/ 02 FOLHAS, INCL. FERRAGENS, LIXAMENTO E PINTURA DE PROTECAO A BASE DE ESMALTE (armario da cozinha)	m²	0,45	R\$ 395,47	R\$ 177,96	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
26.5	15.03.40	EMBASA	PORTA DE FERRO LISA, DE ABRIR, C/ 02 FOLHAS, INCL. FERRAGENS, LIXAMENTO E PINTURA DE PROTECAO A BASE DE ESMALTE (armario da cozinha)	m²	0,65	R\$ 395,47	R\$ 257,06	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
26.6	15.03.40	EMBASA	PORTA DE FERRO LISA, DE ABRIR, C/ 02 FOLHAS, INCL. FERRAGENS, LIXAMENTO E PINTURA DE PROTECAO A BASE DE ESMALTE (armario da cozinha)	m²	0,65	R\$ 395,47	R\$ 257,06	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
26.7		SBC	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO NATURAL (corredor)	m²	1,80	R\$ 672,84	R\$ 1.211,11	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
26.8	7315	ORSE	Fechadura para portas interna/externas, IMAB, linha Duna, ref.8866-CR, ou similar	un	6,00	R\$ 185,95	R\$ 1.115,70	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
27	QUADRA									
27.1	05.004.0065-A	EMOP	LIXAMENTO MANUAL PARA LIMPEZA OU PREPARACAO DE ESTRUTURAS METALICAS,UTILIZANDO ESCOVA DE ACO DE 30CM DE CABO CONSIDERAND O A AREA EFETIVAMENTE LIXADA (ESTRUTURA DA QUADRA)	M2	301,20	R\$ 3,26	R\$ 981,91	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
27.2	74064/001	SINAPI	FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE OXIDO DE FERRO (ZARCAO), DUAS DEMAOS (ESTRUTURA DA QUADRA 301,20)	m²	301,20	R\$ 17,15	R\$ 5.165,58	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
27.3	15.01.006	FDE	ESMALTE A BASE DE ÁGUA EM ESTRUTURA METÁLICA (ESTRUTURA DA QUADRA) (GOL E ESTRUTURA DE BASQUETE)	m²	351,20	R\$ 22,86	R\$ 8.028,43	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
27.4	03.09.060	CPOS/CDHU	Remoção manual de junta de dilatação ou retração, inclusive apoio (QUADRA)	M	15,00	R\$ 4,99	R\$ 74,85	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
27.5	4924	ORSE	Estucamento com argamassa polimérica (QUADRA)	m²	1,20	R\$ 60,25	R\$ 72,30	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
27.6	2330	ORSE	Marcacao de quadra de esporte com tinta epóxi (Medida pela área efetiva de pintura)	m²	18,00	R\$ 42,46	R\$ 764,28	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
27.7	018506	SBC	ALUGUEL MENSAL ANDAIME TUBULAR ATE ALTURA 9.0 METROS	UN	1,00	R\$ 392,80	R\$ 392,80	0,00%	R\$ 0,00	0,00%

PARAGUAÇU PAULISTA
10 DE ABRIL DE 2024



SOMATÓRIO ADITIVO		SOMATÓRIO 1 MEDIÇÃO	
Total sem BDI	R\$ 76.727,57	Total sem BDI	R\$ 16.040,68
Total do BDI	R\$ 17.302,07	Total do BDI	R\$ 3.617,17
Total Geral	R\$ 94.029,63	Total Geral	R\$ 19.657,85

ARQ: Marco Antonio Martins / CAU: A189485-4

RAZÃO DE EMPENHOS - VENCIMENTO DE ATÉ

Vencimento 31/01/2024

Emp/Parc	Ficha	Categ	FR-CA	Cod/Nome	Fornecedor	Data	Valor	Anul/Ref	Desc.	Pago Liq	Pago Bruto	A pagar
18057/1	EX	8002	4.4.90.51.99	01-220.000	ALLAN KARDEC SCALA ME	25/01/2024	36.790,55	0,00	3.311,15	33.479,40	36.790,55	0,00
CONVITE 021/2023 - Contratação de empresa, em regime de empreitada global, para reforma e ampliação da escola EMEIF Profª Ivony Affini Matheus. Contrato 124/23												
TOTAL EM		31/01/2024					36.790,55	0,00	3.311,15	33.479,40	36.790,55	0,00

Vencimento 22/02/2024

Emp/Parc	Ficha	Categ	FR-CA	Cod/Nome	Fornecedor	Data	Valor	Anul/Ref	Desc.	Pago Liq	Pago Bruto	A pagar
18057/2	EX	8002	4.4.90.51.99	01-220.000	ALLAN KARDEC SCALA ME	21/02/2024	50.587,55	0,00	4.798,83	45.788,72	50.587,55	0,00
CONVITE 021/2023 - Contratação de empresa, em regime de empreitada global, para reforma e ampliação da escola EMEIF Profª Ivony Affini Matheus. Contrato 124/23												
TOTAL EM		22/02/2024					50.587,55	0,00	4.798,83	45.788,72	50.587,55	0,00

Vencimento 14/03/2024

Emp/Parc	Ficha	Categ	FR-CA	Cod/Nome	Fornecedor	Data	Valor	Anul/Ref	Desc.	Pago Liq	Pago Bruto	A pagar
18057/3	EX	8002	4.4.90.51.99	01-220.000	ALLAN KARDEC SCALA ME	06/03/2024	13.124,92	0,00	1.245,06	11.879,86	13.124,92	0,00
CONVITE 021/2023 - Contratação de empresa, em regime de empreitada global, para reforma e ampliação da escola EMEIF Profª Ivony Affini Matheus. Contrato 124/23												
TOTAL EM		14/03/2024					13.124,92	0,00	1.245,06	11.879,86	13.124,92	0,00

Vencimento 24/04/2024

Emp/Parc	Ficha	Categ	FR-CA	Cod/Nome	Fornecedor	Data	Valor	Anul/Ref	Desc.	Pago Liq	Pago Bruto	A pagar
18057/4	EX	8002	4.4.90.51.99	01-220.000	ALLAN KARDEC SCALA ME	18/04/2024	19.657,85	0,00	1.942,57	17.715,28	19.657,85	0,00
CONVITE 021/2023 - Contratação de empresa, em regime de empreitada global, para reforma e ampliação da escola EMEIF Profª Ivony Affini Matheus. Contrato 124/23												
18057/5	EX	8002	4.4.90.51.99	01-220.000	ALLAN KARDEC SCALA ME	18/04/2024	3.625,39	0,00	358,26	3.267,13	3.625,39	0,00
CONVITE 021/2023 - Contratação de empresa, em regime de empreitada global, para reforma e ampliação da escola EMEIF Profª Ivony Affini Matheus. Contrato 124/23												
TOTAL EM		24/04/2024					23.283,24	0,00	2.300,83	20.982,41	23.283,24	0,00

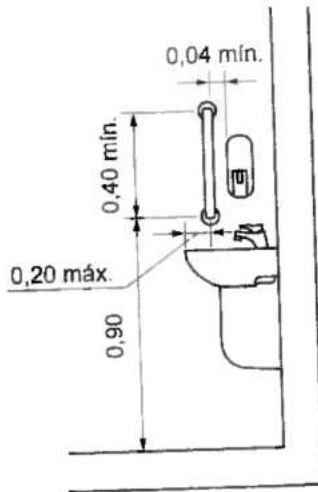
TOTAL GERAL

Valor	123.786,26
Anul/Ref	0,00
Desc.	11.655,87
Pago Liq	112.130,39
Pago Bruto	123.786,26
A pagar	0,00

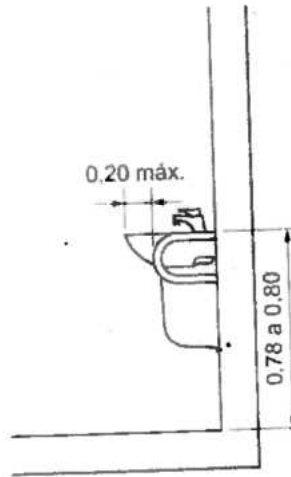
LAVATORIO (BANHEIRO ACESSÍVEL)

0000382

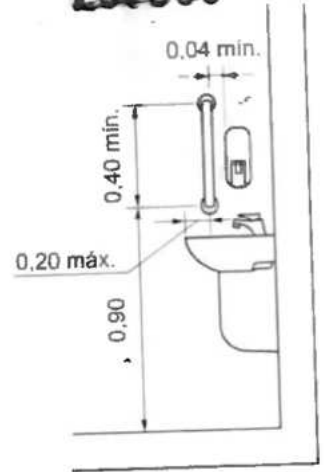
Dimensões em metros



b) Vista lateral – Barra vertical



a) Vista lateral – Barra horizontal



b) Vista lateral – Barra vertical

Figura 115 – Barra de apoio no lavatório – Vista lateral

PROJETO

PROPRIETÁRIO : PARAGUAÇU PAULISTA - SP

ENDEREÇO:

RUA EMILIANO VIEIRA DE CARVALHO

LOTE 18.0043.0001 (00797360)

Número: 509

BAIRRO : DISTRITO DE CONCEIÇÃO DE MONTE ALEGRE

PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Antonio Takashi Sasada

PROPRIETÁRIO

ANTONIO TAKASHI SASADA

gov.br

Documento assinado digitalmente

MARCO ANTONIO MARTINS

Data: 31/10/2023 15:59:58-0300

Verifique em <https://validar.itb.gov.br>

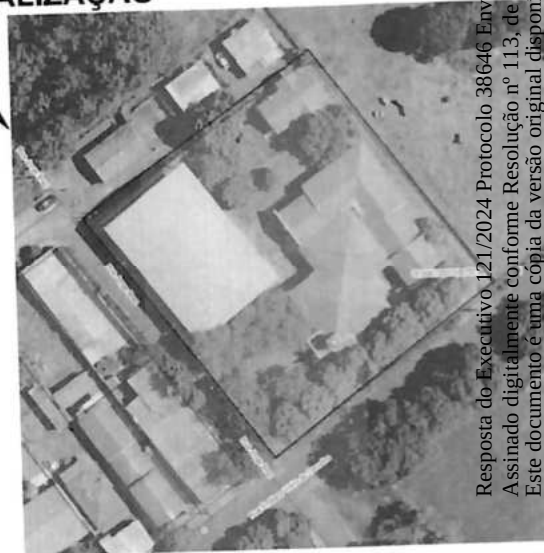
ARQUITETO RESPONSÁVEL

MARCO ANTONIO MARTINS

CAU,nº A189485-4

APROVAÇÃO

LOCALIZAÇÃO



DATA:

FOLHA:

APROVAÇÃO

RRT EXECUÇÃO

RRT PROJETO

000039

PROJETO

PROPRIETÁRIO : PARAGUAÇU PAULISTA - SP

ENDEREÇO:

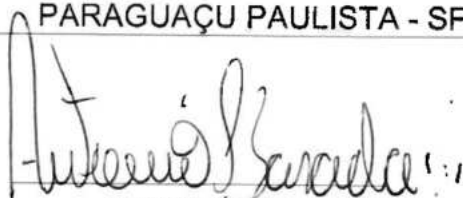
RUA EMILIANO VIEIRA DE CARVALHO

LOTE 18.0043.0001 (00797360)

Número: 509

BAIRRO : DISTRITO DE CONCEIÇÃO DE MONTE ALEGRE

PARAGUAÇU PAULISTA - SP



PROPRIETÁRIO

ANTONIO TAKASHI SASADA

gov.br

Documento assinado digitalmente

MARCO ANTONIO MARTINS

Data: 31/10/2023 14:48:40 -0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

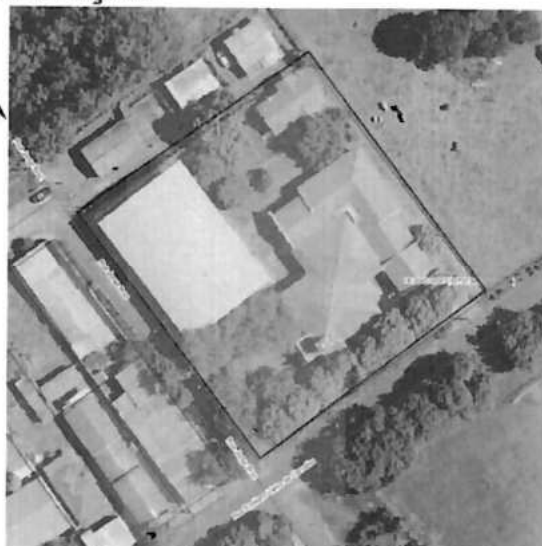
ARQUITETO RESPONSÁVEL

MARCO ANTONIO MARTINS

CAU nº A189485-4

APROVAÇÃO

LOCALIZAÇÃO



DATA:

FOLHA:

APROVAÇÃO

RRT EXECUÇÃO

RRT PROJETO

000040

[Handwritten signature]

PROJETO

PROPRIETÁRIO : PARAGUAÇU PAULISTA - SP

ENDEREÇO:

RUA EMILIANO VIEIRA DE CARVALHO

LOTE 18.0043.0001 (00797360) Número: 509

BAIRRO : DISTRITO DE CONCEIÇÃO DE MONTE ALEGRE
PARAGUAÇU PAULISTA - SP

[Handwritten signature of Antonio Takashi Sasada]

PROPRIETÁRIO

ANTONIO TAKASHI SASADA

gov.br

Documento assinado digitalmente

MARCO ANTONIO MARTINS

Data: 31/10/2023 14:48:39 -0300

Verifique em <https://validar.ab.gov.br>

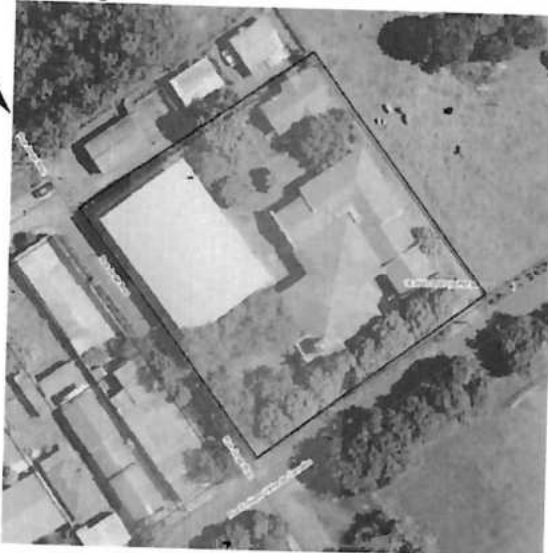
ARQUITETO RESPONSÁVEL

MARCO ANTONIO MARTINS

CAU nº A189485-4

APROVAÇÃO

LOCALIZAÇÃO



DATA :

FOLHA :

APROVAÇÃO

RRT EXECUÇÃO

RRT PROJETO

000041

PROJETO

PROPRIETÁRIO : PARAGUAÇU PAULISTA - SP

ENDEREÇO:

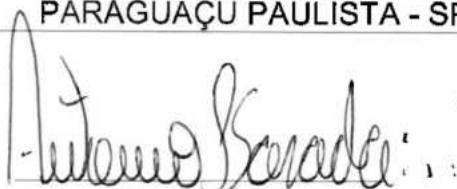
RUA EMILIANO VIEIRA DE CARVALHO

LOTE 18.0043.0001 (00797360)

Número: 509

BAIRRO : DISTRITO DE CONCEIÇÃO DE MONTE ALEGRE

PARAGUAÇU PAULISTA - SP



PROPRIETÁRIO

ANTONIO TAKASHI SASADA

gov.br

Documento assinado digitalmente

MARCO ANTONIO MARTINS

Data: 31/10/2023 14:48:40-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

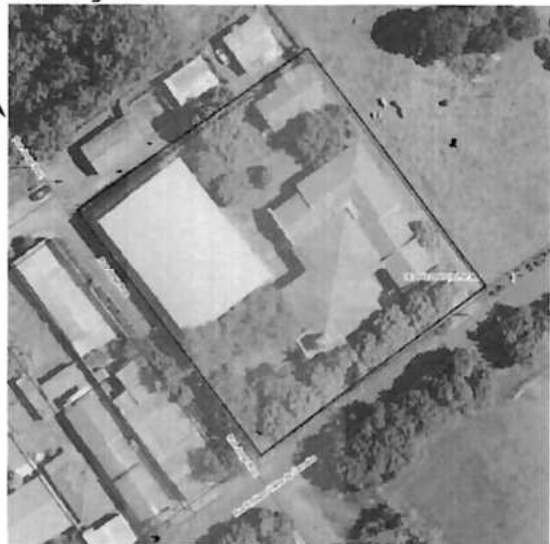
ARQUITETO RESPONSÁVEL

MARCO ANTONIO MARTINS

CAU nº A189485-4

APROVAÇÃO

LOCALIZAÇÃO



DATA :

FOLHA :

APROVAÇÃO

RRT EXECUÇÃO

RRT PROJETO

000042

PROJETO

PROPRIETÁRIO : PARAGUAÇU PAULISTA - SP

ENDEREÇO:

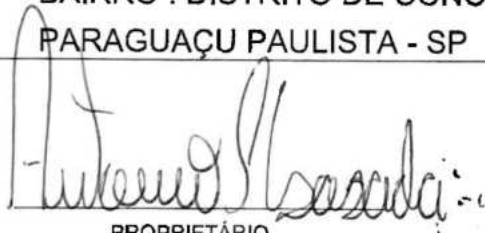
RUA EMILIANO VIEIRA DE CARVALHO

LOTE 18.0043.0001 (00797360)

Número: 509

BAIRRO : DISTRITO DE CONCEIÇÃO DE MONTE ALEGRE

PARAGUAÇU PAULISTA - SP



PROPRIETÁRIO

ANTONIO TAKASHI SASADA

gov.br

Documento assinado digitalmente

MARCO ANTONIO MARTINS

Data: 31/10/2023 14:48:39-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

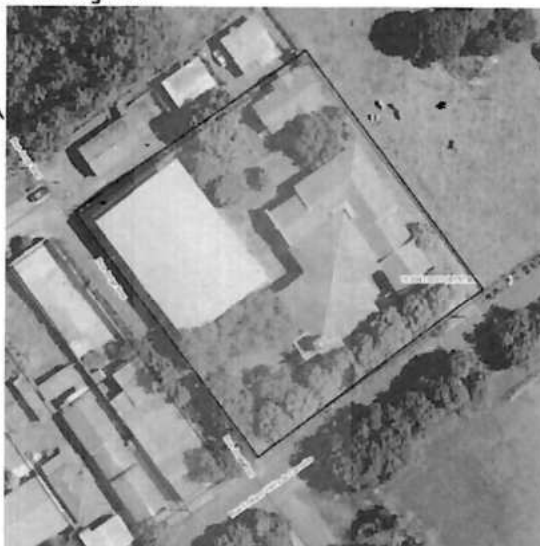
ARQUITETO RESPONSÁVEL

MARCO ANTONIO MARTINS

CAU nº A189485-4

APROVAÇÃO

LOCALIZAÇÃO



DATA:

FOLHA:

APROVAÇÃO

RRT EXECUÇÃO

RRT PROJETO

Solicitação de reserva orçamentária - Reforma e ampliação Ivony Affini

De <fernanda.carvalho@eparaguacu.sp.gov.br>
Para Tatiane Correia <financeiro@eparaguacu.sp.gov.br>
Data 08/11/2023 13:44

Vimos por meio deste, solicitar reserva orçamentária, para abertura de licitação, visando a **contratação de empresa, em regime de empreitada global, para reforma e ampliação da escola EMEIF Profª Ivony Affini. Matheus.**

Valor: R\$ 252.869,48

Atenciosamente,
Fernanda Carvalho
Divisão de Licitação
Prefeitura de Paraguaçu Paulista - SP
(18) 3361-9100



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430

44547305/0001-93

Exercício: 2023

000044

em : 13/11/2023 15:26

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA				Nº 1517	
Ficha Nº : 143 Processo Nº :					
Unidade : 020601 MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO					
Funcional : 12.361.0009.1015.0000 REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES					
Cat. Econ. : 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES					
Código de Aplicação: 220 000 Fonte Recurso: 0 0100					
Cotação: responsável pela Cotação:					
Pedido: Interessado pelo pedido:					
Código Centro de Custo: Centro de Custo:					
Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual	
400.000,00	507.827,78	0,00	399.103,73	508.724,05	
Data	Histórico				
09/11/2023	Reserva orçamentária, para abertura de licitação, visando a contratação de empresa, em regime de empreitada global, para reforma e ampliação da escola EMEIF Profª Ivony Affi ni Matheus.				
VALOR DA RESERVA				252.869,48	
RESERVA JÁ UTILIZADA				0,00	
RESERVA ANULADA				0,00	
RESERVA REFORÇADA				0,00	
SALDO DE RESERVA ANTERIOR					
SALDO DA RESERVA				252.869,48	
SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA				255.854,57	



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Av. Siqueira Campos, 1430 – Jardim Paulista – Praça Jornalista Mário Pacheco – CEP 9703-061
CNPJ 44.547.305/0001-93 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo

000045

[Handwritten signature]

Ao
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

REF.: Contratação de empresa, em regime de empreitada global, para reforma e ampliação da escola EMEIF Profª Ivony Affini Matheus

Determino que tomem as providências legais, para abertura de contratação para o OBJETO acima mencionado.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 22/11/2023

[Handwritten signature of Antonio Takashi Sasada]

Antonio Takashi Sasada
Prefeito Municipal



000046

**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

PORTARIA Nº. 23.979, DE 4 DE JANEIRO DE 2023

Altera a composição e prorroga o mandato da Comissão Permanente de Julgamento e Licitações, conforme Portaria nº 23.597, de 4 de janeiro de 2022.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

Considerando a Portaria nº 23.597, de 4 de janeiro de 2022, que nomeou os membros da atual Comissão Permanente de Julgamento e Licitações;

Considerando o processo de regulamentação da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

Considerando a solicitação da Chefia de Gabinete;

RESOLVE:

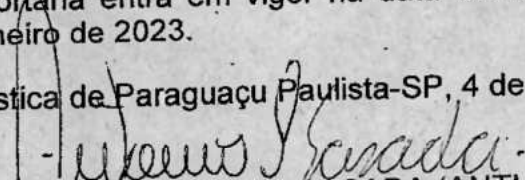
Art. 1º. Alterar a composição da Comissão Permanente de Julgamento e Licitações (CPJL), que passa a vigorar com os seguintes integrantes:

- I - Thales Vicente da Silva - Presidente;
- II - Tarcísio Vitor Veríssimo - Membro; e
- III - Kelly Cristina dos Santos Salomão - Membro.

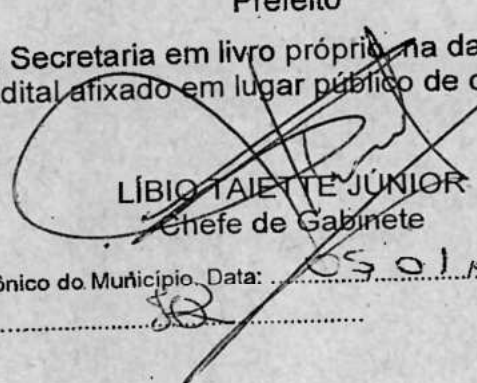
Art. 2º Prorrogar o mandato da Comissão Permanente de Julgamento e Licitações até 31 de março de 2023.

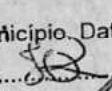
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em 5 de janeiro de 2023.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 4 de janeiro de 2023.


ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em lugar público de costume.


LÍBIO TAIETTE JÚNIOR
Chefe de Gabinete

Publicação: Diário Oficial Eletrônico do Município, Data: 05.01.2023 Edição: 471/p. 3
Visto do servidor responsável: 



000047

**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

PORTARIA Nº. 24.146, DE 31 DE MAIO DE 2023

**Prorroga o mandato da Comissão
Permanente de Julgamento e Licitações até
30 de dezembro de 2023.**

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

Considerando a Portaria nº 23.597, de 4 de janeiro de 2022, que nomeou os membros da atual Comissão Permanente de Julgamento e Licitações, com composição e mandato alterados pela Portaria nº 23.979, de 4 de janeiro de 2023;

Considerando a Portaria nº 24.044, de 27 de março de 2023, que prorrogou o mandato da Comissão Permanente de Julgamento e Licitações até 30 de maio de 2023;

Considerando a necessidade de condução de processos licitatórios iniciados sob a égide da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Considerando a solicitação da Chefia de Gabinete;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o mandato da Comissão Permanente de Julgamento e Licitações até 30 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos em 31 de maio de 2023.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 31 de maio de 2023.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em lugar público de costume.

LÍBIO TALETTE JÚNIOR
Chefe de Gabinete

Publicação: Diário Oficial Eletrônico do Município. Data: 01.06.2023 Edição: 577, p. 2.

Visto do servidor responsável:



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu
Paulista**

Av. Siqueira Campos, 1430 – Jardim Paulista – Praça Jornalista Mário Pacheco – CEP 19703-061
CNPJ 44.547.305/0001-93 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo

000048

R

PARECER JURÍDICO

DO: Departamento de Compras e Licitações

PARA: Departamento Jurídico

De conformidade com o Parágrafo único do Artigo 38 da Lei Federal N.º 8.666 de 21/06/93 com alteração introduzida pela Lei Federal n.º 8.883 de 08/06/94, encaminhamos a Minuta do **Processo Licitatório n.º 000335/23, Modalidade CONVITE n.º 021/2023**, para análise e aprovação desse órgão, indicando alterações que julgar necessárias, respeitando os prazos legais.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 22/11/2023.

Thales Vicente da Silva
Presidente da Comissão Permanente
de Julgamento e Licitações



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Av. Siqueira Campos, 1430 – Centro – Praça Jornalista Mário Pacheco – CEP. 19.703-061 – Fone: (18) 3361-9100

CNPJ 44.547.305/0001-93 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo

000049

[Handwritten signature]

INFORMAÇÕES, ACERCA DO EDITAL

A empresa que retirar o Edital, deverá enviar recibo a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista. Fax (xx18 3361-9109) ou via e-mail licitacao@eparaguacu.sp.gov.br

(MODELO RECIBO)

CONVITE Nº .../2023

Contratação de empresa, em regime de empreitada global, para reforma e ampliação da escola EMEIF Profª Ivony Affini Matheus.

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

FONE:

FAX:

DATA:

NOME:

RUBRICA

E-MAIL:

Obs.: Este recibo deverá ser preenchido e encaminhado, para eventuais comunicações aos interessados, quando necessário, sob pena de não nos responsabilizarmos por eventuais prejuízos decorrentes da impossibilidade de comunicação por quaisquer alterações que se fizerem necessárias neste Edital.

(ALÉM DISSO, DEVE ACOMPANHAR PELO SITE EVENTUAIS MUDANÇAS).



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Av. Siqueira Campos, 1430 – Centro – Praça Jornalista Mário Pacheco – CEP. 19.703-061 – Fone: (18) 3361-9100
CNPJ 44.547.305/0001-93 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo

2

000050

**MINUTA DO EDITAL
CONVITE N.º .../2023
PROCESSO N.º .../2023
EDITAL N.º .../2023**

I – PREÂMBULO:

1.1 – O Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, por sua Comissão Permanente de Julgamento e Licitações, no uso de suas atribuições legais, comunica a abertura de licitação em referência, a qual tem por objetivo a contratação do(s) serviço(s) especificado(s) nos ANEXO: **Planilha Orçamentária, Cronograma físico-financeiro, Memorial Descritivo e Projeto**, que integra o presente Convite, destinado à **Contratação de empresa, em regime de empreitada global, para reforma e ampliação da escola EMEIF Profª Ivony Affini Matheus**, sob as condições adiante descritas, e de conformidade com a LEI 8.666/93, atualizada pela LEI 8.883/94. O Edital vem completo com as demais exigências dos incisos I a XVII, do artigo 40 da L. L.

Justificativa: Contratação necessária, tendo em vista que o município não dispõe de mão de obra especializada para realização da obra. E a presente intervenção se fundamenta nas seguintes considerações: a edificação atualmente sofre com infiltrações devido ao estado de degradação do telhado; os revestimentos dos pisos encontram-se em precárias condições; a caixa d'água de concreto armado apresenta vazamentos; há deficiências significativas em termos de acessibilidade; o sanitário masculino destinado aos alunos enfrenta problemas estruturais; e, por fim, a ausência de um projeto de Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) constitui uma lacuna importante na segurança do espaço. Diante desse panorama, a reforma se mostra imprescindível para a adequação e a melhoria do ambiente escolar.

A VISTORIA TÉCNICA OBRIGATÓRIA, será realizada no seguinte endereço: Rua Emiliano Vieira de Carvalho, nº 509 – Distrito de Conceição de Monte Alegre - Paraguaçu Paulista/SP, de segunda a sexta-feira, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, até o dia .../.../2023, às horas; devendo ser agendada previamente através do telefone 018 3361 9100 ou e-mail: marco.martins@eparaguacu.sp.gov.br, com o Sr. Marco Antônio Martins, representante do Município.

II – FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

2.1 – Os licitantes deverão apresentar a DOCUMENTAÇÃO e a PROPOSTA, em 02 (dois) envelopes opacos, fechados e invioláveis, em cujas partes externas, além da razão social da empresa licitante, deverão conter:

ENVELOPE N.º 01 “DOCUMENTAÇÃO”

ENVELOPE N.º 02 “PROPOSTA”

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE JULGAMENTO E LICITAÇÕES
AV. SIQUEIRA CAMPOS, 1.430 - CENTRO
CONVITE N.º .../2023**

III – FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO:

3.1 – O envelope n.º 01 - “DOCUMENTAÇÃO” - deverá conter o(s) documento(s) abaixo relacionado(s), em original ou qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou em cópia simples desde que acompanhada dos respectivos originais, para que após a conferência sejam autenticadas pela Comissão.

3.1.1 – Registro comercial, no caso de empresa individual e última alteração;

3.1.2 – Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e última alteração, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais

3.1.3 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

3.1.4 - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, da sede ou do domicílio da licitante, mediante Certidão Negativa de Débitos de Tributários Mobiliários;

3.1.5 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, da sede ou do domicílio da licitante, mediante Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa, relativa aos tributos incidentes sobre o objeto desta licitação ou declaração de isenção ou de não incidência assinada pelo representante legal da proponente, sob as penas da lei;

3.1.6 - Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia Por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF – Certificado de Regularidade do FGTS;

3.1.7 - Certidão de regularidade com a Secretaria da Receita Federal e a Procuradoria da Fazenda Nacional (inclusive Seguridade Social);

3.1.8 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT ou Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeito de Negativa.

3.1.9 - Comprovante de registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA ou CAU, com indicação do objeto social compatível com a presente licitação, contendo, obrigatoriamente, o registro dos responsáveis técnicos da mesma.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Av. Siqueira Campos, 1430 – Centro – Praça Jornalista Mário Pacheco – CEP. 19.703-061 – Fone: (18) 3361-9100
CNPJ 44.547.305/0001-93 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo

3

000051

3.1.10 – Declaração ME ou EPP (Anexo VI).

3.1.11 – Declaração que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, conforme (Anexo VII).

3.2 Em qualquer caso serão aceitas certidões negativas, certidões positivas com efeito de negativa, ou outras provas de regularidade equivalentes, na forma de Lei.

3.3 Para os casos onde não conste a validade da Certidão, será considerado o prazo de validade de até 6 (seis) meses, a partir da data de expedição da mesma.

3.4 – A microempresa e a empresa de pequeno porte, deverá apresentar o documento de regularidade fiscal, mesmo que tenham alguma restrição.

3.4.1 – A microempresa e a empresa de pequeno porte, que apresentar documentos de regularidade fiscal com restrição, será registrado na ata observação em relação ao documento com restrição.

3.4.2 – A microempresa e a empresa de pequeno porte, que possuir restrições no que diz respeito à regularidade fiscal exigida no edital, terá sua habilitação condicionada à apresentação de nova documentação, que comprove a sua regularidade em (5) cinco dias úteis, a contar da data em que for declarada como vencedora do certame, podendo este prazo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pela licitante durante o transcurso do respectivo prazo. A não regularização da documentação, no prazo, implicará na decadência do direito à contratação.

3.4.3 – A empresa que pretender se utilizar dos benefícios previstos nos art. 42 à 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, deverão apresentar, no envelope de habilitação, declaração, conforme **modelo ANEXO VI**, de que se enquadra como microempresa.

3.4.4 – Se a microempresa e a empresa de pequeno porte, não apresentar “Declaração de que se enquadra em empresa de Pequeno Porte e Micro Empresa”, não terá os privilégios estabelecidos pela Lei Complementar 123/2006.

IV – FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA:

4.1 – O envelope n.º 02 – “PROPOSTA” - deverá ser apresentada datilografada ou digitada, sem emendas ou rasuras, e atender a todas as exigências contidas deste **CONVITE E ANEXOS**, ao final deveser assinada e conter o nome (por extenso) e o cargo de quem a assinou, de tal forma que permita à COMISSÃO PERMANENTE DE JULGAMENTO E LICITAÇÕES a sua correta avaliação, devendo conter os seguintes dizeres:

4.1.1 – Item (compatível com o objeto descrito), especificação completa,

4.1.2 – Preço global, fixo e irrevogável, expresso em moeda corrente (com apenas duas casas decimais depois da vírgula),

4.1.3 – Prazo de execução do(s) serviço(s) oferecido(s), será de **até 6 (seis) meses**, após o recebimento da ordem de serviço.

4.1.4 – Condições de pagamento: **medição mensal**.

4.1.5 – Prazo de validade da proposta de no mínimo **60 (sessenta) dias**, contados da data de sua abertura,

4.1.6 – Planilha Orçamentária e Cronograma.

4.2 – A DOCUMENTAÇÃO e a PROPOSTA depois de abertas se acham vinculadas a licitação não sendo admitida quaisquer inclusão ou alteração no sentido de se sanar falhas ou omissões, assim como não será permitida a sua retirada ou desistência por parte do proponente,

4.3 – Apresentada documentação e a proposta, o proponente estará automaticamente aceitando e se sujeitando a todas as condições do EDITAL.

V – DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:

5.1 – Não será admitida proposta com condição de pagamento ANTECIPADO ou de prazo contado da data de EMISSÃO DA NOTA FISCAL.

5.2 – A Prefeitura não efetuará pagamento através de cobrança bancária; os pagamentos serão efetuados na modalidade, ordem de pagamento bancária (devendo o proponente, indicar o número de sua conta-corrente, agência, e banco correspondente).

VI – ENTREGA e ABERTURA DA “DOCUMENTAÇÃO” E “PROPOSTA”:

6.1 – Os envelopes dos participantes deverão ser entregues até as horas do dia .../.../2023, no Departamento de Licitações, à Av. Siqueira Campos nº 1.430, Paço Municipal, onde serão abertos logo em seguida.

VII – JULGAMENTO:

7.1 – O julgamento das propostas será feito pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, que procederá ao julgamento tomando por base o **Menor preço global**.

7.2 – Nessa fase serão desclassificadas as propostas que não satisfaçam integralmente ao estabelecido pelo presente EDITAL.

7.3 – Será assegurada o direito preferência da contratação para as microempresas e as empresas de pequeno porte que atenderam ao edital, nas seguintes situações:

I – Quando as propostas apresentadas pelas microempresas e pela empresa de pequeno porte, sejam iguais ou superiores em até 10% (dez por cento) à proposta melhor classificada.

II – O direito de preferência somente será verificada após ultrapassada a fase recursal da proposta, seja pelo decurso do prazo sem interposição de recurso, ou pelo julgamento definitivo do recurso interposto.

7.3.1 – Ocorrendo o previsto no item 7.3, procederá da seguinte forma:



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Av. Siqueira Campos, 1430 - Centro - Praça Jornalista Mário Pacheco - CEP. 19.703-061 - Fone: (18) 3361-9100
CNPJ 44.547.305/0001-93 - Estância Turística de Paraguaçu Paulista - Estado de São Paulo

4
000052

I - A microempresa e a empresa de pequeno porte pela Lei Complementar n.º 123/06, detentora da proposta de menor valor, poderá apresentar, no prazo de até 2 (dois) dias úteis após convocação, nova proposta, por escrito, inferior àquela considerada de menor preço, situação em que poderá ser adjudicado em seu favor o objeto licitado.

II - Se a microempresa, a empresa de pequeno porte, convocada na forma do inciso I deste item, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será pela ordem de classificação, às demais microempresas, empresas de pequeno porte, que se enquadrarem na hipótese do inciso I do item 7.3 deste edital, para a apresentação de nova proposta, no prazo e na forma prevista.

III - Se houver duas ou mais microempresas e/ou empresas de pequeno porte com propostas iguais, será realizado sorteio para estabelecer a ordem em que serão convocadas para a apresentação de nova proposta, na forma das alíneas anteriores.

7.3.2 - Se nenhuma microempresa, empresa de pequeno porte, satisfizer as exigências do item 7.3 deste edital, será declarado vencedor do certame o licitante detentor da proposta originariamente de menor valor.

7.3.3 - O disposto nos itens 7.3, deste edital, não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentada por microempresa e empresa de pequeno porte.

7.3.4 - As demais hipóteses de empate terão como critério de desempate o sorteio, em ato público, com a convocação prévia de todos.

VIII - DOTAÇÃO DA DESPESA:

8.1 - As despesas provenientes da presente Licitação, serão cobertas com recurso próprio pela seguinte dotação orçamentária:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA DESPESA
143 - 4.4.90.51.00	Obras e instalações - Recurso Próprio

IX - SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO:

9.1 - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo de 03 (três) dias da ciência da homologação, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se, sem prejuízo das demais sanções nos incisos III e IV do artigo 87 da LEI 8.666/93, atualizada pela LEI 8.883/94, em multa pecuniária de 30% (trinta por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida.

X - DO DIREITO DE RECURSO:

10.1 - Dos atos praticados pela Comissão Permanente de Licitações no processamento da licitação, cabem recursos hierárquicos nas formas e prazos estabelecidos pelo artigo 109 da LEI 8.666/93, atualizada pela LEI 8.883/94, que deverá ser protocolado junto no Departamento de Administração, à Siqueira Campos nº 1.430, Paço Municipal, endereçado a Comissão Permanente de Julgamento e Licitações.

XI - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

11.1 - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista no subitem 13.1 deste item 13 do Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

XII - DISPOSIÇÕES GERAIS:

11.1 - Não serão aceitas propostas enviadas via FAC-SÍMILE,

11.2 - Será admitido na seção de abertura das propostas, apenas um representante por empresa, o qual deverá estar credenciado através de carta ou procuração da empresa participante.

11.3 - As informações que se fizerem necessárias para o seu melhor entendimento, deverá ser feita no Departamento de Administração, à Siqueira Campos nº 1.430, Paço Municipal, sempre no horário de expediente, ou pelo tel. (18) 3361-9100.

11.4 - Integram o presente Edital os Anexos:

Anexo I - Planilha Orçamentária

Anexo II - Memorial Descritivo

Anexo III - Cronograma físico-financeiro

Anexo IV - Projeto



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Av. Siqueira Campos, 1430 – Centro – Praça Jornalista Mário Pacheco – CEP. 19.703-061 – Fone: (18) 3361-9100

CNPJ 44.547.305/0001-93 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo

000053

Anexo V – Minuta do Contrato

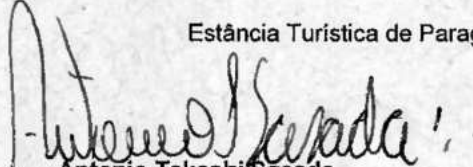
Anexo VI – Modelo Declaração de ME e EPP

Anexo VII – Modelo Declaração que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa.

Anexo VIII – Modelo Proposta

Anexo IX – Atestado de visita técnica

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, ... de ... de 2023.


Antonio Takashi Sasada
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Av. Siqueira Campos, 1430 – Centro – Praça Jornalista Mário Pacheco – CEP. 19.703-061 – Fone: (18) 3361-9100

CNPJ 44.547.305/0001-93 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo

6
000054

Convite n.º .../2023

ANEXO I

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II

MEMORIAL DESCRITIVO

ANEXO III

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRA

ANEXO IV

PROJETO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Av. Siqueira Campos, 1430 – Centro – Praça Jornalista Mário Pacheco – CEP. 19.703-061 – Fone: (18) 3361-9100
CNPJ 44.547.305/0001-93 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo

7

000055

ANEXO V - MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO N.º/2023

CONVITE N.º/2023

PROCESSO N.º/2023

Por este instrumento particular, de um lado, a **Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista**, pessoa jurídica de direito público, com sede a Av. Siqueira Campos nº1.430, inscrita no CNPJ sob o nº44.547.305/0001-93, representada neste ato pelo **Sr. Antonio Takashi Sasada**, residente à Rua Caramuru, n.º 23, Centro, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 18.347.608-6 e do CPF n.º 099.786.208-42, de ora em diante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa, com sede na, n.º, na cidade de -, inscrita no CNPJ/MF sob n.º, neste ato representada pelo Sr., portador da cédula de identidade n.º, e do CPF n.º, doravante simplesmente **CONTRATADA**, a vista do Processo – Convite n.º/2023, e, de acordo com as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações, tem, entre si, justo e acertado, o presente contrato cujo objeto é a **Contratação de empresa, em regime de empreitada global, para reforma e ampliação da escola EMEIF Profª Ivony Affini Matheus**, obrigações e demais especificações, se apresentam nas cláusulas a seguir enunciadas, que as partes, mutuamente, aceitam e outorgam, e, por si e seus sucessores, prometem fielmente cumprir e respeitar.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E JURÍDICOS DO CONTRATO – O presente contrato administrativo fundamenta-se:

- No processo administrativo n.º/2023, respectivo Processo de Licitação, Modalidade Convite n.º/2023, tipo menor preço global.
- No Estatuto Nacional de Licitação e Contratos Administrativos, Lei 8.666/93 e demais legislação aplicável à espécie.
- Nos termos propostos pelo(a) CONTRATADO(A) que, simultaneamente:
 - a) Constem do processo administrativo epígrafado; e,
 - b) Não contrariem o interesse público.
 - c) Nos princípios gerais de direito público; e
- Supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições de Direito Privado.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO – Constitui objeto deste Contrato, a **Contratação de empresa, em regime de empreitada global, para reforma e ampliação da escola EMEIF Profª Ivony Affini Matheus**, em conformidade com as normas estabelecidas no Convite n.º/2023 que, com seus anexos, integram este instrumento, independentemente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: DO REGIME DE EXECUÇÃO – O objeto deste Contrato será executado por preço global.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES

I – DO CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste Contrato, o **CONTRATANTE** se obriga a:

- a) efetuar o pagamento na forma convencionada neste Instrumento;
- b) reter na fonte índice indicado em Lei Municipal, a título de ISSQN, sob pena de responsabilidade funcional do responsável pelas finanças públicas municipais, e repassar o valor retido ao Departamento de Administração e Finanças, na forma da lei;
- c) reter na fonte os demais tributos eventualmente incidentes sobre os serviços e repassar a quem de direito, na forma e prazos legais, sob pena de responsabilidade.
- d) permitir o livre acesso da **CONTRATADA** aos locais onde serão realizados os serviços;
- e) fiscalizar a execução dos serviços por um representante da **CONTRATANTE**, a quem compete também anotar no Diário de Obras todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário para regularizar as faltas ou defeitos observados, submetendo à autoridade competente da **CONTRATANTE** o que ultrapassar a sua competência, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes. Designar um profissional para, na qualidade de fiscal, acompanhar a execução do objeto deste Contrato;

II – DA CONTRATADA

Constituem obrigações da **CONTRATADA**, além de outras previstas neste Contrato e na legislação pertinente, as seguintes:

- a) cumprir fielmente o presente Contrato, de modo que no prazo estabelecido, os serviços sejam entregues inteiramente concluídos e acabados, em perfeitas condições de uso e/ou funcionamento;
- b) observar, na execução dos serviços, as leis, os regulamentos, as posturas, inclusive de segurança e medicina do trabalho e de segurança pública, bem como as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT);
- c) a fornecer equipamentos, ferramentas e mão de obra necessários à instalação e manutenção;
- d) fornecer, utilizar na execução dos serviços, materiais de 1ª linha, equipamentos e mão de obra adequadas;
- f) realizar as despesas com mão de obra, inclusive as decorrentes de obrigações previstas na legislação fiscal, social e trabalhista, apresentando à **CONTRATANTE**, quando exigida, cópia dos documentos de quitação;
- g) responder por todos os ônus referentes aos serviços ora contratados, desde os salários do pessoal, neles empregados, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, que venham a incidir sobre o presente Contrato;



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Av. Siqueira Campos, 1430 - Centro - Praça Jornalista Mário Pacheco - CEP. 19.703-061 - Fone: (18) 3361-9100

CNPJ 44.547.305/0001-93 - Estância Turística de Paraguaçu Paulista - Estado de São Paulo

000056

- h) apresentar seus empregados convenientemente uniformizados e/ou com identificação mediante crachás;
- i) responder pelos danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou a CONTRATANTE, em razão de acidentes ou de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de prepostos da CONTRATADA ou de quem em seu nome agir.
- j) responsabilizar-se:
- I - por quaisquer danos causados por seus empregados, dentro da área e das dependências dos locais onde serão executados os serviços;
 - II - pelo pagamento de seguros, impostos, taxas e serviços, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer despesas referentes à obra, inclusive licença em repartições públicas, registros, publicações e autenticações do Contrato e dos documentos a ele relativos, se necessário;
- k) a não efetuar quaisquer gastos para propósitos diversos do pactuado neste Contrato;
- l) manter, durante a execução do contrato, todas as condições da habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- m) indicar representante aceito pela CONTRATANTE, para representá-la na execução do Contrato.
- n) todo e qualquer dano causado ao meio ambiente, é de inteira responsabilidade da CONTRATADA, que ficará sujeita as penalidades previstas na legislação ambiental vigente.
- o) é vedada a subcontratação de parte ou de sua totalidade do contrato, sob pena de sua inabilitação.
- p) A CONTRATADA obriga-se a providenciar no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da data de assinatura do presente CONTRATO, os seguintes documentos:
- 1 - ART - Anotação de Responsabilidade Técnica, de execução da obra civil.

CLÁUSULA QUARTA: PREÇO DO SERVIÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DE REAJUSTE - Pela execução dos serviços a que alude este Contrato, fica estabelecido o preço global de R\$ (.....) e que será pago, mediante laudo de **medição mensal**, em conformidade com os serviços executados, com base no preço global da Proposta da CONTRATADA.

O pagamento dos serviços de que trata este Contrato será efetuado pelo Contratante à Contratada em Reais, após aferição dos respectivos serviços pela Fiscalização designada pelo Departamento de Engenharia. O prazo para pagamento dos serviços contratados será conforme medição, contados a partir da apresentação da fatura ao CONTRATANTE.

O prazo de pagamento da Nota Fiscal/Fatura discriminada será de até 5 (cinco) dias, contados a partir da data em que os serviços forem atestados e da apresentação do comprovante de recolhimento de multas aplicadas, se for o caso, e dos encargos sociais.

Na apresentação da Nota Fiscal deverá apresentar juntamente Guias de Recolhimento do INSS, FGTS, ISS, calculadas e recolhidas na forma da legislação pertinente, referentes ao mês anterior dos serviços prestados.

A não apresentação das comprovações indicadas no item anterior assegura à Prefeitura o direito de sustar o pagamento respectivo ou os pagamentos seguintes.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - O valor devido pelo serviço executado será determinado pelo representante da CONTRATANTE.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - Caso o representante da CONTRATANTE não concorde com as parcelas de desembolso apresentadas poderá alterá-la, determinando o pagamento da quantia aprovada.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA - A CONTRATADA poderá recorrer da decisão do representante da CONTRATANTE, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

SUBCLÁUSULA QUARTA - No caso de eventual atraso de pagamento, o valor devido deverá ser acrescido de juros moratórios de 0,5% ao mês, apurados desde a data prevista para tanto até a data de sua efetivação, calculados *pro rata die*, sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura.

CLÁUSULA QUINTA: DO PRAZO - O prazo para conclusão dos serviços ora contratados é de até 6 (seis) meses, de conformidade com a Ordem de Serviço a ser emitida pelo Departamento de Engenharia, aceita pela CONTRATADA.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Quando, por parte da CONTRATANTE, ocorrer motivos relevantes que impeçam temporariamente a execução deste CONTRATO, o seu prazo de execução será interrompido com as partes firmando documentos neste sentido.

CLÁUSULA SEXTA: DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO

As despesas provenientes da presente Licitação, serão cobertas com recurso próprio pela seguinte dotação orçamentária:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA DESPESA
143 - 4.4:90.51.00	Obras e instalações - Recurso Próprio

CLÁUSULA SÉTIMA: DA VIGÊNCIA - A vigência do Contrato será de até 10 (dez) meses, contado a partir da assinatura do Contrato, admitida a prorrogação nos termos da lei, mediante termo aditivo, persistindo as obrigações acessórias, especialmente as decorrentes de correção de defeitos.

CLÁUSULA OITAVA: DA LICITAÇÃO - O presente Contrato está consubstanciado no procedimento licitatório, realizado na forma da Lei n.º 8.666/93, consoante processo n.º/2023.

CLÁUSULA NONA: DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS - Pela inexecução total ou parcial do Contrato a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- I. advertência;



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Av. Siqueira Campos, 1430 – Centro – Praça Jornalista Mário Pacheco – CEP. 19.703-061 – Fone: (18) 3361-9100

CNPJ 44.547.305/0001-93 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo

000057

II. multa equivalente a 0,5% (meio por cento) por dia de atraso do evento não cumprido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor total do Contrato.

III. multa equivalente a 15% (quinze por cento) do valor do Contrato pela inexecução total ou parcial do contrato

IV. suspensão temporária de participação da CONTRATADA em licitação e impedimento de contratar com a CONTRATANTE, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

V. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item anterior, poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia da CONTRATADA, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA – As multas e outras sanções previstas neste Instrumento poderão ser relevadas na hipótese de caso fortuito e força maior, ou a ausência de culpa da CONTRATADA, devidamente comprovadas perante a CONTRATANTE.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA – As multas serão recolhidas, via depósito, à conta da CONTRATANTE. Se a CONTRATADA não fizer prova, dentro do prazo de cinco dias, de que recolheu o valor da multa, dos seus créditos será retido o valor da mesma, corrigido, aplicando-se, para este fim, os índices aprovados para atualização dos débitos fiscais.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA RESCISÃO – O descumprimento de qualquer Cláusula ou de simples condição deste Contrato, assim como a execução do seu objeto em desacordo com o estabelecido em suas Cláusulas e Condições, dará direito à CONTRATANTE de rescindi-lo mediante notificação expressa, sem que caiba à CONTRATADA qualquer direito, exceto o de receber o estrito valor correspondente às obras realizadas, desde que estejam de acordo com as prescrições ora pactuadas, assegurada a defesa prévia.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – Este Contrato poderá, ainda, ser rescindido nos seguintes casos:

a) decretação de falência, pedido de concordata ou dissolução da CONTRATADA;

b) alteração do Contrato Social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que, a juízo da CONTRATANTE, prejudique a execução deste pacto;

c) transferência dos direitos e/ou obrigações pertinentes a este Contrato, sem prévia e expressa autorização da CONTRATANTE;

d) cometimento reiterado de faltas, anotadas no diário de ocorrências;

e) no interesse da CONTRATANTE, mediante comunicação com antecedência de 15 (quinze) dias, com o pagamento dos serviços realizados até a data comunicada no aviso de rescisão;

f) no caso de descumprimento da legislação sobre trabalho de menores, nos termos do disposto no inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA – Na hipótese do Contrato ser rescindido por negligência da CONTRATADA, esta ficará sujeita às seguintes consequências, sem prejuízo de outras sanções contratuais e legais:

– assunção imediata do objeto do Contrato pela CONTRATANTE, no estado e local em que encontrar; e

– ocupação e utilização do local, instalações, equipamentos e pessoal empregados na execução do contrato, pela CONTRATANTE, necessários à sua continuidade, na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA PUBLICAÇÃO – A publicação do presente Contrato no Diário Oficial do município, por extrato, será providenciada até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, correndo as despesas a expensas da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DO FORO – O Foro para solução de qualquer conflito decorrente do presente Contrato é o da Comarca de Paraguaçu Paulista, Estado do São Paulo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS – Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do acordo entre elas celebrado. As regras deste contrato prevalecem sobre as consignadas na Carta Convite, na hipótese de dispuserem diversamente. E, por assim estarem de pleno acordo, assinam o presente Instrumento, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, ... de de 2023.

Prefeitura Municipal de Paraguaçu Paulista – CONTRATANTE

Antonio Takashi Sasada

Prefeito Municipal

..... – CONTRATADA

.....

TESTEMUNHAS:

A)

R.G.

B)

R.G.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Av. Siqueira Campos, 1430 – Centro – Praça Jornalista Mário Pacheco – CEP. 19.703-061 – Fone: (18) 3361-9100
CNPJ 44.547.305/0001-93 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo

000058¹⁰

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)

CONTRATANTE: _____
CONTRATADO: _____
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): _____
OBJETO: _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Antônio Takashi Sasada

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 099.786.208-42

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Antonio Takashi Sasada

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 099.786.208-42

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Antonio Takashi Sasada

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 099.786.208-42

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Dênis Roberto Victorino da Silva

Cargo: Diretor do Departamento de Finanças

CPF: 382.980.778-30

Assinatura: _____



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Av. Siqueira Campos, 1430 – Centro – Praça Jornalista Mário Pacheco – CEP. 19.703-061 – Fone: (18) 3361-9100
CNPJ 44.547.305/0001-93 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo

11

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

000059

DEMAIS RESPONSÁVEIS:

Tipo de ato sob sua responsabilidade: **coordenação, acompanhamento, monitoramento, avaliação e fiscalização**

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

Tipo de ato sob sua responsabilidade: **Processo Licitatório**

Nome: **Ricardo Cordeiro Custódio**

Cargo: **Assessor de Gabinete**

CPF: **294.133.848-94**

Assinatura: _____

Tipo de ato sob sua responsabilidade: **Prestação de Contas**

Nome: **Tatiani dos Santos Correa**

Cargo: **Diretora do Departamento de Planejamento**

CPF: **340.773.848-00**

Assinatura: _____

Tipo de ato sob sua responsabilidade: **Parecer Jurídico**

Nome: **Marcelo Alessandro Berto**

Cargo: **Diretor do Departamento de Assuntos Jurídicos**

CPF: **206.685.048-97**

Assinatura: _____

Tipo de ato sob sua responsabilidade: **atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal**

Nome: **Antonio Takashi Sasada**

Cargo: **Prefeito Municipal**

CPF: **099.786.208-42**

Assinatura: _____



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Av. Siqueira Campos, 1430 – Centro – Praça Jornalista Mário Pacheco – CEP. 19.703-061 – Fone: (18) 3361-9100
CNPJ 44.547.305/0001-93 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo

12

000060

ANEXO VI

“DECLARAÇÃO DE ME E EPP”

A empresa _____, com sede na cidade de _____, Estado de _____, na Rua _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, Inscrição Estadual nº _____, neste ato representado por _____, DECLARA, para fins que se enquadra como microempresa utilizando dos benefícios previstos nos art. 42 a 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Local e data _____

Empresa
Nome, RG. – representante legal
(carimbo da empresa)

ANEXO VII

DECLARAÇÃO

A empresa _____, com sede na cidade de _____, Estado de _____, na Rua _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, Inscrição Estadual nº _____, neste ato representado por _____, DECLARA, para devido fins, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Local e data _____

Empresa
Nome, RG. – representante legal
(carimbo da empresa)



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Av. Siqueira Campos, 1430 – Centro – Praça Jornalista Mário Pacheco – CEP. 19.703-061 – Fone: (18) 3361-9100

CNPJ 44.547.305/0001-93 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo

000061

ANEXO VIII

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Nome do Proponente:

Razão Social

CNPJ

I.E.

Endereço:

CEP:

Cidade:

Telefone:

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Agência Bancária:

Agência:

Conta Corrente:

Convite N° _____/2023, para Contratação de empresa, em regime de empreitada global, para reforma e ampliação da escola EMEIF Profª Ivony Affini Matheus

Prezados Senhores:

Nosso preço global para o fornecimento de material e execução da obra acima mencionada é de R\$ _____ e será executada inteiramente de acordo com a Planilha Orçamentária disponibilizada pela Prefeitura Municipal de Paraguaçu Paulista.

DECLARAÇÕES

1. Declaramos que o preço global por nós ofertado será para executar a obra conforme todas as exigências da Planilha orçamentária disponibilizada.
2. Declaramos que entregaremos a obra dentro do prazo de até 6 (seis) meses, conforme estipulado em edital.
3. Declaramos que estamos de acordo com os prazos, medições e pagamentos.
4. Declaramos que o preço unitário e o preço global da proposta compreendem todas as despesas relativas à completa execução dos serviços projetados e especificados, incluso o fornecimento de todo o material de 1º linha e a mão de obra necessária, encargos sociais, equipamentos, ferramentas, assistência técnica, administração, benefícios e licenças inerentes.
5. Declaramos que a Garantia da obra será pelo período de 05 (cinco) anos, nos termos do art. 618 do Código Civil Brasileiro, ficando responsável, neste período, a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, os serviços e obra empreitada, toda vez que forem apontados vícios ou irregularidades pelo Município, contados da data do recebimento definitivo do objeto licitado.
6. Declaramos que o prazo de validade para a nossa proposta é de 60 (sessenta) dias.

7. Informar os dados abaixo, do representante legal que assinará o Contrato.

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

RG: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço residencial completo: _____

E-mail institucional: _____

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): _____

À elevada consideração de V. S.as.

Responsável pela Firma

Observação: Anexar planilha e cronograma



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Av. Siqueira Campos, 1430 – Centro – Praça Jornalista Mário Pacheco – CEP. 19.703-061 – Fone: (18) 3361-9100
CNPJ 44.547.305/0001-93 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo

14

000062

ANEXO IX

MODELO DE DECLARAÇÃO DE VISTORIA TÉCNICA

Eu, _____, RG _____ e CPF _____, representante da empresa _____, CNPJ/MF nº _____, interessada em participar do processo licitatório nº _____, promovido pela **Prefeitura Municipal de Paraguaçu Paulista**, DECLARO, sob as penas da lei, que tomamos conhecimento do local onde se realizarão as obras e/ou serviços, das condições técnicas, físicas e ambientais do terreno, bem como de todo seu entorno e vizinhanças, observado eventuais interferências locais, aceitando como válida a situação em que se encontra o local para realização do objeto desta licitação e, que tudo foi levado em consideração para fins de elaboração da Proposta Comercial, nos termos do art. 30, inc. III, da Lei Federal nº 8.666/93.

Paraguaçu Paulista, _____ de _____ de _____.

profissional representante da empresa

Marco Antônio Martins
profissional representante do Município

(FAVOR APRESENTAR O MODELO ACIMA, EM 02 (DUAS) VIAS, DEVIDAMENTE PREENCHIDO NO DIA DA VISITA TÉCNICA. (EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA))



Parecer Jurídico

000063

Carta Convite nº. 021/2023

Processo nº. 335/2023

Assunto: Contratação de empresa, por regime de empreitada global, para reforma e ampliação da escola EMEIF Profª Ivony Affini Matheus

Trata-se de parecer jurídico a fim de analisar a modalidade de licitação escolhida, CONVITE, do tipo menor preço, destinado a contratação de empresa, por regime de empreitada global, para reforma e ampliação da escola EMEIF Profª Ivony Affini Matheus, conforme descrições constantes no termo de referência, anexo I.

Pois bem.

Inicialmente, cumpre salientar que essa Procuradoria emite parecer sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar a conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito da administração, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa, além disso, este parecer é de caráter meramente opinativo, não vinculando, portanto, a decisão é do Gestor Municipal (TCU, Acórdão nº 2935/2011, Plenário, Rel. Min. Walton Alencar Rodrigues, DOU de 17/05/2011). Como diz Justem Filho (2014. p. 689) "o essencial é a regularidade dos atos, não a aprovação da assessoria jurídica", ou seja, o gestor é livre no seu poder de decisão.

Com relação a discricionariedade, oportunidade e conveniência dos atos administrativos, sobretudo, da solicitação do presente procedimento licitatório, temos que estes foram devidamente analisados pelos Departamentos demandantes e pela Alta Administração, não nos cabendo análise neste sentido.

E da análise que nos compete, registro que que a Administração Pública para contratar serviços, ou adquirir produtos, ou produtos e serviços, é obrigada constitucionalmente a realizar previamente processo administrativo de licitação, consoante previsto no art. 37, inciso XXI da CF/88 e art. 2º da Lei nº 8.666/93, como se pode ver da transcrição da redação dos dispositivos ora citados:

"Art. 37.

(...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão



contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações."

Essa obrigatoriedade de licitar funda-se em dois aspectos: o primeiro é estabelecer um tratamento igualitário entre os interessados em contratar, como forma de realização do princípio da impessoalidade, da isonomia e da moralidade; e o segundo revela-se no propósito do poder Público de alcançar a proposta que lhe seja mais vantajosa. Desse modo, sagra-se um tratamento igualitário entre os interessados em contratar (respeito ao princípio da impessoalidade, isonomia e moralidade pública), e para se alcançar a proposta mais vantajosa. Depreende-se isto do contido no art. 3º, da Lei nº 8.666/93:

"Art. 3º. A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhe são correlatos."

Dessa forma, permite-se que o Poder Público possa escolher, dentre as propostas apresentadas, qual é a mais vantajosa para si, isto é, para o interesse público, e ainda, permite amplamente a todos a igualdade de condições, sem distinções, usufruir do seu direito de participar dos contratos que o Poder Público celebra. É assim que se observa que se coíbe que os agentes públicos venham a impor interesses pessoais, o que acarretaria prejuízo para a sociedade em geral.

Destarte, em análise dos autos inerentes ao certame em questão, cumpre-se discorrer acerca da escolha da modalidade licitatória CONVITE para a contratação pretendida, nos termos do art. 23 e ss., da Lei de Licitações, observação da redação estabelecida pelo Decreto nº 9.412/2018.

Sobre referida modalidade, cabe destacar a necessidade de observação da Súmula 248, do E. Tribunal de Contas da União, qual estabeleceu:



"Não se obtendo o número legal mínimo de três propostas aptas à seleção, na licitação sob a modalidade Convite, impõe-se a repetição do ato, com a convocação de outros possíveis interessados ressalvados as hipóteses previstas no parágrafo 7º, do art. 22, da Lei nº 8.666/1993".

E quanto à questão formal/procedimental, verifico que o presente procedimento licitatório encontra-se devidamente em ordem; há requisição/justificativa acerca da necessidade dos serviços, de acordo com a solicitação do R. Departamento de Urbanismo e Habitação, que passou pelo atendimento e pelo crivo da R. Divisão de Engenharia, que elaborou levantamento "in loco", projetos, memorial descritivo, orçamento atualizado e cronograma para vigência do contrato e execução da obra; bem assim autorização da autoridade competente permitindo o início do processo de contratação.

De igual modo, também é requisição de reserva orçamentária, pela R. Divisão de Compras do Município, assim como as notas de reservas orçamentárias destinadas ao empreendimento público.

Ademais, verifico que a minuta da carta convite encaminhada a esta Procuradoria Jurídica, bem assim seus respectivos anexos preenchem os requisitos legais.

Observo que a Comissão de licitação consignou pela realização de visita técnica obrigatória, o que merece os elogios e a parabenização desta Procuradoria Jurídica pela conduta, vez que amplia a transparência e contribui para o melhor balizamento das propostas a serem formuladas pelos licitantes.

Mais a mais, a minuta do contrato administrativo, também encaminhada via eletrônica, atende aos requisitos legais, estando aprovada por esta Procuradoria Jurídica Legislativa.

Desta feita, sobre a modalidade licitatória adotada (convite), opino por sua legalidade, tendo em vista o atendimento ao limite previsto no art. 23, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93.

Sem prejuízo do acima exposto, cumpre consignar que caberá à Comissão de Licitação, responsável pelo certame, garantir a ampla divulgação da presente Carta Convite nos meios de publicidade oficial, além de sua afixação no quadro de avisos desta Edilidade, possibilitando maior competição, os quais deverão ser enviados de forma física ou eletrônica com confirmação de recebimento e identificação do responsável pela empresa, tudo com antecedência mínima de 5



(cinco) dias úteis à sessão de abertura dos envelopes, SOB PENA DE NULIDADE DO CERTAME.

Portanto, uma vez que as minutas da carta convite e do contrato administrativo, bem assim os respectivos anexos, observam os requisitos descritos em lei, os mesmos estão aprovados por esta Procuradoria Jurídica Legislativa, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Assim, pautando-me nas informações e documentos trazidos aos autos OPINO pela REGULARIDADE do procedimento, até o presente momento, desde que cumpridos/observados, ainda, os demais requisitos previstos acima, bem assim na Lei nº 8.666/93, garantindo-se ampla publicidade a todo o procedimento licitatório.

É o parecer.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 22/11/2023.

Marcelo Alessandro Berto

Diretor do Dep. de Assuntos Jurídicos

Fernando Henrique Baptista

Assessor de Gabinete (DEAJUR)



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Av. Siqueira Campos, 1430 – Jardim Paulista – Praça Jornalista Mário Pacheco – CEP 19703-061
CNPJ 44.547.305/0001-93 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo

000067

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 021/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA EMEIF PROFª IVONY AFFINI MATHEUS

Os envelopes serão recebidos até as **13:30 horas do dia 05/12/2023** no Departamento de Compras e Licitações, na Av. Siqueira Campos, 1.430.

EDITAL: Os documentos integrantes do Edital estarão disponíveis aos interessados, no endereço acima mencionado ou no site: www.eparaguacu.sp.gov.br.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 22/11/2023

Thales Vicente da Silva
Presidente da Comissão Permanente
de Julgamento e Licitações



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista 000068
Av. Siqueira Campos, 1430 – Centro – Praça Jornalista Mário Pacheco – CEP. 19.703-061 – Fone: (18) 3361-9100
CNPJ 44.547.305/0001-93 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo

1

[Handwritten signature]

INFORMAÇÕES, ACERCA DO EDITAL

A empresa que retirar o Edital, deverá enviar recibo a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista. Fax (xx18 3361-9109) ou via e-mail licitacao@eparaguacu.sp.gov.br

(MODELO RECIBO)

CONVITE Nº 021/2023

Contratação de empresa, em regime de empreitada global, para reforma e ampliação da escola EMEIF Profª Ivony Affini Matheus.

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

FONE:

FAX:

DATA:

NOME:

RUBRICA

E-MAIL:

Obs.: Este recibo deverá ser preenchido e encaminhado, para eventuais comunicações aos interessados, quando necessário, sob pena de não nos responsabilizarmos por eventuais prejuízos decorrentes da impossibilidade de comunicação por quaisquer alterações que se fizerem necessárias neste Edital.

(ALÉM DISSO, DEVE ACOMPANHAR PELO SITE EVENTUAIS MUDANÇAS).



CONVITE N.º 021/2023
PROCESSO N.º 335/2023
EDITAL N.º 160/2023

I – PREÂMBULO:

1.1 – O Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, por sua Comissão Permanente de Julgamento e Licitações, no uso de suas atribuições legais, comunica a abertura de licitação em referência, a qual tem por objetivo a contratação do(s) serviço(s) especificado(s) nos **ANEXO: Planilha Orçamentária, Cronograma físico-financeiro, Memorial Descritivo e Projeto**, que integra o presente Convite, destinado à **Contratação de empresa, em regime de empreitada global, para reforma e ampliação da escola EMEIF Profª Ivony Affini Matheus**, sob as condições adiante descritas, e de conformidade com a LEI 8.666/93, atualizada pela LEI 8.883/94. O Edital vem completo com as demais exigências dos incisos I a XVII, do artigo 40 da L. L.

Justificativa: Contratação necessária, tendo em vista que o município não dispõe de mão de obra especializada para realização da obra. E a presente intervenção se fundamenta nas seguintes considerações: a edificação atualmente sofre com infiltrações devido ao estado de degradação do telhado; os revestimentos dos pisos encontram-se em precárias condições; a caixa d'água de concreto armado apresenta vazamentos; há deficiências significativas em termos de acessibilidade; o sanitário masculino destinado aos alunos enfrenta problemas estruturais; e, por fim, a ausência de um projeto de Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) constitui uma lacuna importante na segurança do espaço. Diante desse panorama, a reforma se mostra imprescindível para a adequação e a melhoria do ambiente escolar.

A VISTORIA TÉCNICA OBRIGATÓRIA, será realizada no seguinte endereço: Rua Emiliano Vieira de Carvalho, nº 509 – Distrito de Conceição de Monte Alegre - Paraguaçu Paulista/SP, de segunda a sexta-feira, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, até o dia 05/12/2023, às 11:00 horas, devendo ser agendada previamente através do telefone 018 3361 9100 ou e-mail: marco.martins@eparaguacu.sp.gov.br, com o Sr. Marco Antônio Martins, representante do Município.

II – FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

2.1 – Os licitantes deverão apresentar a DOCUMENTAÇÃO e a PROPOSTA, em 02 (dois) envelopes opacos, fechados e invioláveis, em cujas partes externas, além da razão social da empresa licitante, deverão conter:

ENVELOPE N.º 01 “DOCUMENTAÇÃO”
ENVELOPE N.º 02 “PROPOSTA”

A

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE JULGAMENTO E LICITAÇÕES
AV. SIQUEIRA CAMPOS, 1.430 - CENTRO
CONVITE N.º 021/2023

III – FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO:

3.1 – O envelope n.º 01 - “DOCUMENTAÇÃO” - deverá conter o(s) documento(s) abaixo relacionado(s), em original ou qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou em cópia simples desde que acompanhada dos respectivos originais, para que após a conferência sejam autenticadas pela Comissão.

3.1.1 – Registro comercial, no caso de empresa individual e última alteração;

3.1.2 – Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e última alteração, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais

3.1.3 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

3.1.4 - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, da sede ou do domicílio da licitante, mediante Certidão Negativa de Débitos de Tributários Mobiliários;

3.1.5 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, da sede ou do domicílio da licitante, mediante Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa, relativa aos tributos incidentes sobre o objeto desta licitação ou declaração de isenção ou de não incidência assinada pelo representante legal da proponente, sob as penas da lei;

3.1.6 - Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia Por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF – Certificado de Regularidade do FGTS;

3.1.7 - Certidão de regularidade com a Secretaria da Receita Federal e a Procuradoria da Fazenda Nacional (inclusive Seguridade Social);

3.1.8 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT ou Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeito de Negativa.

3.1.9 - Comprovante de registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA ou CAU, com indicação do objeto social compatível com a presente licitação, contendo, obrigatoriamente, o registro dos responsáveis técnicos da mesma.



3.1.10 – Declaração ME ou EPP (Anexo VI).

3.1.11 – Declaração que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, conforme (Anexo VII).

3.2 Em qualquer caso serão aceitas certidões negativas, certidões positivas com efeito de negativa, ou outras provas de regularidade equivalentes, na forma de Lei.

3.3 Para os casos onde não conste a validade da Certidão, será considerado o prazo de validade de até 6 (seis) meses, a partir da data de expedição da mesma.

3.4 – A microempresa e a empresa de pequeno porte, deverá apresentar o documento de regularidade fiscal, mesmo que tenham alguma restrição.

3.4.1 – A microempresa e a empresa de pequeno porte, que apresentar documentos de regularidade fiscal com restrição, será registrado na ata observação em relação ao documento com restrição.

3.4.2 – A microempresa e a empresa de pequeno porte, que possuir restrições no que diz respeito à regularidade fiscal exigida no edital, terá sua habilitação condicionada à apresentação de nova documentação, que comprove a sua regularidade em (5) cinco dias úteis, a contar da data em que for declarada como vencedora do certame, podendo este prazo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pela licitante durante o transcurso do respectivo prazo. A não regularização da documentação, no prazo, implicará na decadência do direito à contratação.

3.4.3 – A empresa que pretender se utilizar dos benefícios previstos nos art. 42 à 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, deverão apresentar, no envelope de habilitação, declaração, conforme modelo ANEXO VI, de que se enquadra como microempresa.

3.4.4 – Se a microempresa e a empresa de pequeno porte, não apresentar “Declaração de que se enquadra em empresa de Pequeno Porte e Micro Empresa”, não terá os privilégios estabelecidos pela Lei Complementar 123/2006.

IV – FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA:

4.1 – O envelope n.º 02 – “PROPOSTA” - deverá ser apresentada datilografada ou digitada, sem emendas ou rasuras, e atender a todas as exigências contidas deste CONVITE E ANEXOS, ao final deverá ser assinada e conter o nome (por extenso) e o cargo de quem a assinou, de tal forma que permita à COMISSÃO PERMANENTE DE JULGAMENTO E LICITAÇÕES a sua correta avaliação, devendo conter os seguintes dizeres:

4.1.1 – Item (compatível com o objeto descrito), especificação completa,

4.1.2 – Preço global, fixo e irrevogável, expresso em moeda corrente (com apenas duas casas decimais depois da vírgula),

4.1.3 – Prazo de execução do(s) serviço(s) oferecido(s), será de até 6 (seis) meses, após o recebimento da ordem de serviço.

4.1.4 – Condições de pagamento: medição mensal.

4.1.5 – Prazo de validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias, contados da data de sua abertura,

4.1.6 – Planilha Orçamentária e Cronograma.

4.2 – A DOCUMENTAÇÃO e a PROPOSTA depois de abertas se acham vinculadas a licitação não sendo admitida quaisquer inclusão ou alteração no sentido de se sanar falhas ou omissões, assim como não será permitida a sua retirada ou desistência por parte do proponente,

4.3 – Apresentada documentação e a proposta, o proponente estará automaticamente aceitando e se sujeitando a todas as condições do EDITAL.

V – DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:

5.1 – Não será admitida proposta com condição de pagamento ANTECIPADO ou de prazo contado da data de EMISSÃO DA NOTA FISCAL.

5.2 – A Prefeitura não efetuará pagamento através de cobrança bancária; os pagamentos serão efetuados na modalidade, ordem de pagamento bancária (devendo o proponente, indicar o número de sua conta-corrente, agência, e banco correspondente).

VI – ENTREGA e ABERTURA DA “DOCUMENTAÇÃO” E “PROPOSTA”:

6.1 – Os envelopes dos participantes deverão ser entregues até as 13:30 horas do dia 05/12/2023, no Departamento de Licitações, à Av. Siqueira Campos nº 1.430, Paço Municipal, onde serão abertos logo em seguida.

VII – JULGAMENTO:

7.1 – O julgamento das propostas será feito pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, que procederá ao julgamento tomando por base o Menor preço global.

7.2 – Nessa fase serão desclassificadas as propostas que não satisfaçam integralmente ao estabelecido pelo presente EDITAL.

7.3 – Será assegurada o direito preferência da contratação para as microempresas e as empresas de pequeno porte que atenderam ao edital, nas seguintes situações:

I – Quando as propostas apresentadas pelas microempresas e pela empresa de pequeno porte, sejam iguais ou superiores em até 10% (dez por cento) à proposta melhor classificada.

II – O direito de preferência somente será verificada após ultrapassada a fase recursal da proposta, seja pelo decurso do prazo sem interposição de recurso, ou pelo julgamento definitivo do recurso interposto.

7.3.1 – Ocorrendo o previsto no item 7.3, procederá da seguinte forma:



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Av. Siqueira Campos, 1430 – Centro – Praça Jornalista Mário Pacheco – CEP. 19.703-061 – Fone: (18) 3361-9100
CNPJ 44.547.305/0001-93 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo

000071

4

I – A microempresa e a empresa de pequeno porte pela Lei Complementar n.º 123/06, detentora da proposta de menor valor, poderá apresentar, no prazo de até 2 (dois) dias úteis após convocação, nova proposta, por escrito, inferior àquela considerada de menor preço, situação em que poderá ser adjudicado em seu favor o objeto lícitado.

II – Se a microempresa, a empresa de pequeno porte, convocada na forma do inciso I deste item, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será pela ordem de classificação, às demais microempresas, empresas de pequeno porte, que se enquadrarem na hipótese do inciso I do item 7.3 deste edital, para a apresentação de nova proposta, no prazo e na forma prevista.

III – Se houver duas ou mais microempresas e/ou empresas de pequeno porte com propostas iguais, será realizado sorteio para estabelecer a ordem em que serão convocadas para a apresentação de nova proposta, na forma das alíneas anteriores.

7.3.2 – Se nenhuma microempresa, empresa de pequeno porte, satisfizer as exigências do item 7.3 deste edital, será declarado vencedor do certame o licitante detentor da proposta originariamente de menor valor.

7.3.3 – O disposto nos itens 7.3, deste edital, não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentada por microempresa e empresa de pequeno porte.

7.3.4 – As demais hipóteses de empate terão como critério de desempate o sorteio, em ato público, com a convocação prévia de todos.

VIII – DOTAÇÃO DA DESPESA:

8.1 – As despesas provenientes da presente Licitação, serão cobertas com recurso próprio pela seguinte dotação orçamentária:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA DESPESA
143 – 4.4.90.51.00	Obras e instalações – Recurso Próprio

IX – SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO:

9.1 – A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo de 03 (três) dias da ciência da homologação, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se, sem prejuízo das demais sanções nos incisos III e IV do artigo 87 da LEI 8.666/93, atualizada pela LEI 8.883/94, em multa pecuniária de 30% (trinta por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida.

X – DO DIREITO DE RECURSO:

10.1 – Dos atos praticados pela Comissão Permanente de Licitações no processamento da licitação, cabem recursos hierárquicos nas formas e prazos estabelecidos pelo artigo 109 da LEI 8.666/93, atualizada pela LEI 8.883/94, que deverá ser protocolado junto no Departamento de Administração, à Siqueira Campos nº 1.430, Paço Municipal, endereçado a Comissão Permanente de Julgamento e Licitações.

XI – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

11.1 – Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) “prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista no subitem 13.1 deste item 13 do Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

XII – DISPOSIÇÕES GERAIS:

11.1 – Não serão aceitas propostas enviadas via FAC-SÍMILE.

11.2 – Será admitido na seção de abertura das propostas, apenas um representante por empresa, o qual deverá estar credenciado através de carta ou procuração da empresa participante.

11.3 – As informações que se fizerem necessárias para o seu melhor entendimento, deverá ser feita no Departamento de Administração, à Siqueira Campos nº 1.430, Paço Municipal, sempre no horário de expediente, ou pelo tel. (18) 3361-9100.

11.4 – Integram o presente Edital os Anexos:

Anexo I – Planilha Orçamentária

Anexo II – Memorial Descritivo

Anexo III – Cronograma físico-financeiro

Anexo IV – Projeto



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

*Av. Siqueira Campos, 1430 – Centro – Praça Jornalista Mário Pacheco – CEP. 19.703-061 – Fone: (18) 3361-9100
CNPJ 44.547.305/0001-93 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo*

000072

5

Anexo V – Minuta do Contrato

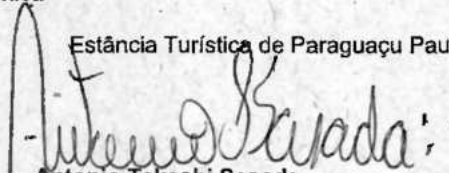
Anexo VI – Modelo Declaração de ME e EPP

Anexo VII – Modelo Declaração que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa.

Anexo VIII – Modelo Proposta

Anexo IX – Atestado de visita técnica

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 22 de novembro de 2023.


Antonio Takashi Sasada
Prefeito Municipal



Convite n.º 021/2023

ANEXO I

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II

MEMORIAL DESCRITIVO

ANEXO III

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRA

ANEXO IV

PROJETO



ANEXO V - MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO N.º/2023

CONVITE N.º/2023

PROCESSO N.º/2023

Por este instrumento particular, de um lado, a **Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista**, pessoa jurídica de direito público, com sede a Av. Siqueira Campos nº1.430, inscrita no CNPJ sob o nº44.547.305/0001-93, representada neste ato pelo **Sr. Antonio Takashi Sasada**, residente à Rua Caramuru, nº 23, Centro, portador da Cédula de Identidade RG. nº 18.347.608-6 e do CPF nº 099.786.208-42, de ora em diante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa, com sede na, nº, na cidade de -, inscrita no CNPJ/MF sob nº, neste ato representada pelo **Sr.**, portador da cédula de identidade nº, e do CPF nº, doravante simplesmente **CONTRATADA**, a vista do Processo – Convite nº/2023, e, de acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, tem, entre si, justo e acertado, o presente contrato cujo objeto é à **Contratação de empresa, em regime de empreitada global, para reforma e ampliação da escola EMEIF Profª Ivony Affini Matheus**, obrigações e demais especificações, se apresentam nas cláusulas a seguir enunciadas, que as partes, mutuamente, aceitam e outorgam, e, por si e seus sucessores, prometem fielmente cumprir e respeitar.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E JURÍDICOS DO CONTRATO – O presente contrato administrativo fundamenta-se:

- No processo administrativo nº/2023, respectivo Processo de Licitação, Modalidade Convite nº/2023, tipo menor preço global.
- No Estatuto Nacional de Licitação e Contratos Administrativos, Lei 8.666/93 e demais legislação aplicável à espécie.
- Nos termos propostos pelo(a) CONTRATADO(A) que, simultaneamente:
 - a) Constem do processo administrativo epígrafado; e,
 - b) Não contrariem o interesse público.
 - c) Nos princípios gerais de direito público; e
- Supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições de Direito Privado.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO – Constitui objeto deste Contrato, à **Contratação de empresa, em regime de empreitada global, para reforma e ampliação da escola EMEIF Profª Ivony Affini Matheus**, em conformidade com as normas estabelecidas no Convite nº/2023 que, com seus anexos, integram este instrumento, independentemente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: DO REGIME DE EXECUÇÃO – O objeto deste Contrato será executado por preço global.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES

I – DO CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste Contrato, o **CONTRATANTE** se obriga a:

- a) efetuar o pagamento na forma convencionada neste Instrumento;
- b) reter na fonte índice indicado em Lei Municipal, a título de ISSQN, sob pena de responsabilidade funcional do responsável pelas finanças públicas municipais, e repassar o valor retido ao Departamento de Administração e Finanças, na forma da lei;
- c) reter na fonte os demais tributos eventualmente incidentes sobre os serviços e repassar a quem de direito, na forma e prazos legais, sob pena de responsabilidade.
- d) permitir o livre acesso da **CONTRATADA** aos locais onde serão realizados os serviços;
- e) fiscalizar a execução dos serviços por um representante da **CONTRATANTE**, a quem compete também anotar no Diário de Obras todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário para regularizar as faltas ou defeitos observados, submetendo à autoridade competente da **CONTRATANTE** o que ultrapassar a sua competência, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes. Designar um profissional para, na qualidade de fiscal, acompanhar a execução do objeto deste Contrato;

II – DA CONTRATADA

Constituem obrigações da **CONTRATADA**, além de outras previstas neste Contrato e na legislação pertinente, as seguintes:

- a) cumprir fielmente o presente Contrato, de modo que no prazo estabelecido, os serviços sejam entregues inteiramente concluídos e acabados, em perfeitas condições de uso e/ou funcionamento;
- b) observar, na execução dos serviços, as leis, os regulamentos, as posturas, inclusive de segurança e medicina do trabalho e de segurança pública, bem como as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT);
- c) a fornecer equipamentos, ferramentas e mão de obra necessários à instalação e manutenção;
- d) fornecer, utilizar na execução dos serviços, materiais de 1ª linha, equipamentos e mão de obra adequadas;
- f) realizar as despesas com mão de obra, inclusive as decorrentes de obrigações previstas na legislação fiscal, social e trabalhista, apresentando à **CONTRATANTE**, quando exigida, cópia dos documentos de quitação;
- g) responder por todos os ônus referentes aos serviços ora contratados, desde os salários do pessoal, neles empregados, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, que venham a incidir sobre o presente Contrato;



- h) apresentar seus empregados convenientemente uniformizados e/ou com identificação mediante crachás;
i) responder pelos danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou a CONTRATANTE, em razão de acidentes ou de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de prepostos da CONTRATADA ou de quem em seu nome agir.
j) responsabilizar-se:
I – por quaisquer danos causados por seus empregados, dentro da área e das dependências dos locais onde serão executados os serviços;
II – pelo pagamento de seguros, impostos, taxas e serviços, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer despesas referentes à obra, inclusive licença em repartições públicas, registros, publicações e autenticações do Contrato e dos documentos a ele relativos, se necessário;
k) a não efetuar quaisquer gastos para propósitos diversos do pactuado neste Contrato;
l) manter, durante a execução do contrato, todas as condições da habilitação e qualificação exigidas na licitação;
m) indicar representante aceito pela CONTRATANTE, para representá-la na execução do Contrato.
n) todo e qualquer dano causado ao meio ambiente, é de inteira responsabilidade da CONTRATADA, que ficará sujeita as penalidades previstas na legislação ambiental vigente.
o) é vedada a subcontratação de parte ou de sua totalidade do contrato, sob pena de sua inabilitação.
p) A CONTRATADA obriga-se a providenciar no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da data de assinatura do presente CONTRATO, os seguintes documentos:
1 – ART – Anotação de Responsabilidade Técnica, de execução da obra civil.

CLÁUSULA QUARTA: PREÇO DO SERVIÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DE REAJUSTE – Pela execução dos serviços a que alude este Contrato, fica estabelecido o preço global de R\$ (.....) e que será pago, mediante laudo de **medição mensal**, em conformidade com os serviços executados, com base no preço global da Proposta da CONTRATADA.

O pagamento dos serviços de que trata este Contrato será efetuado pelo Contratante à Contratada em Reais, após aferição dos respectivos serviços pela Fiscalização designada pelo Departamento de Engenharia. O prazo para pagamento dos serviços contratados será conforme medição, contados a partir da apresentação da fatura ao CONTRATANTE.

O prazo de pagamento da Nota Fiscal/Fatura discriminada será de até 5 (cinco) dias, contados a partir da data em que os serviços forem atestados e da apresentação do comprovante de recolhimento de multas aplicadas, se for o caso, e dos encargos sociais.

Na apresentação da Nota Fiscal deverá apresentar juntamente Guias de Recolhimento do INSS, FGTS, ISS, calculadas e recolhidas na forma da legislação pertinente, referentes ao mês anterior dos serviços prestados.

A não apresentação das comprovações indicadas no item anterior assegura à Prefeitura o direito de sustar o pagamento respectivo ou os pagamentos seguintes.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – O valor devido pelo serviço executado será determinado pelo representante da CONTRATANTE.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA – Caso o representante da CONTRATANTE não concorde com as parcelas de desembolso apresentadas poderá alterá-la, determinando o pagamento da quantia aprovada.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA – A CONTRATADA poderá recorrer da decisão do representante da CONTRATANTE, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

SUBCLÁUSULA QUARTA – No caso de eventual atraso de pagamento, o valor devido deverá ser acrescido de juros moratórios de 0,5% ao mês, apurados desde a data prevista para tanto até a data de sua efetivação, calculados *pro rata die*, sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura.

CLÁUSULA QUINTA: DO PRAZO – O prazo para conclusão dos serviços ora contratados é de até 6 (seis) meses, de conformidade com a Ordem de Serviço a ser emitida pelo Departamento de Engenharia aceita pela CONTRATADA.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – Quando, por parte da CONTRATANTE, ocorrer motivos relevantes que impeçam temporariamente a execução deste CONTRATO, o seu prazo de execução será interrompido com as partes firmando documentos neste sentido.

CLÁUSULA SEXTA: DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO

As despesas provenientes da presente Licitação, serão cobertas com recurso próprio pela seguinte dotação orçamentária:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA DESPESA
143 – 4.4.90.51.00	Obras e instalações – Recurso Próprio

CLÁUSULA SÉTIMA: DA VIGÊNCIA – A vigência do Contrato será de até 10 (dez) meses, contado a partir da assinatura do Contrato, admitida a prorrogação nos termos da lei, mediante termo aditivo, persistindo as obrigações acessórias, especialmente as decorrentes de correção de defeitos.

CLÁUSULA OITAVA: DA LICITAÇÃO – O presente Contrato está consubstanciado no procedimento licitatório, realizado na forma da Lei n.º 8.666/93, consoante processo n.º/2023.

CLÁUSULA NONA: DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS – Pela inexecução total ou parcial do Contrato a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- I. advertência;



II. multa equivalente a 0,5% (meio por cento) por dia de atraso do evento não cumprido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor total do Contrato.

III. multa equivalente a 15% (quinze por cento) do valor do Contrato pela inexecução total ou parcial do contrato

IV. suspensão temporária de participação da CONTRATADA em licitação e impedimento de contratar com a CONTRATANTE, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

V. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item anterior, poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia da CONTRATADA, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA – As multas e outras sanções previstas neste Instrumento poderão ser relevadas na hipótese de caso fortuito e força maior, ou a ausência de culpa da CONTRATADA, devidamente comprovadas perante a CONTRATANTE.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA – As multas serão recolhidas, via depósito, à conta da CONTRATANTE. Se a CONTRATADA não fizer prova, dentro do prazo de cinco dias, de que recolheu o valor da multa, dos seus créditos será retido o valor da mesma, corrigido, aplicando-se, para este fim, os índices aprovados para atualização dos débitos fiscais.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA RESCISÃO – O descumprimento de qualquer Cláusula ou de simples condição deste Contrato, assim como a execução do seu objeto em desacordo com o estabelecido em suas Cláusulas e Condições, dará direito à CONTRATANTE de rescindi-lo mediante notificação expressa, sem que caiba à CONTRATADA qualquer direito, exceto o de receber o estrito valor correspondente às obras realizadas, desde que estejam de acordo com as prescrições ora pactuadas, assegurada a defesa prévia.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – Este Contrato poderá, ainda, ser rescindido nos seguintes casos:

- a) decretação de falência, pedido de concordata ou dissolução da CONTRATADA;
- b) alteração do Contrato Social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que, a juízo da CONTRATANTE, prejudique a execução deste pacto;
- c) transferência dos direitos e/ou obrigações pertinentes a este Contrato, sem prévia e expressa autorização da CONTRATANTE;
- d) cometimento reiterado de faltas, anotadas no diário de ocorrências;
- e) no interesse da CONTRATANTE, mediante comunicação com antecedência de 15 (quinze) dias, com o pagamento dos serviços realizados até a data comunicada no aviso de rescisão;
- f) no caso de descumprimento da legislação sobre trabalho de menores, nos termos do disposto no inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA – Na hipótese do Contrato ser rescindido por negligência da CONTRATADA, esta ficará sujeita às seguintes consequências, sem prejuízo de outras sanções contratuais e legais:

- assunção imediata do objeto do Contrato pela CONTRATANTE, no estado e local em que encontrar; e
- ocupação e utilização do local, instalações, equipamentos e pessoal empregados na execução do contrato, pela CONTRATANTE, necessários à sua continuidade, na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA PUBLICAÇÃO – A publicação do presente Contrato no Diário Oficial do município, por extrato, será providenciada até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, correndo as despesas a expensas da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DO FORO – O Foro para solução de qualquer conflito decorrente do presente Contrato é o da Comarca de Paraguaçu Paulista, Estado do São Paulo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS – Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do acordo entre elas celebrado. As regras deste contrato prevalecem sobre as consignadas na Carta Convite, na hipótese de dispuserem diversamente. E, por assim estarem de pleno acordo, assinam o presente Instrumento, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, ... de de 2023.

Prefeitura Municipal de Paraguaçu Paulista – CONTRATANTE

Antonio Takashi Sasada

Prefeito Municipal

..... – CONTRATADA

.....

TESTEMUNHAS:

A)

R.G.

B)

R.G.



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)

CONTRATANTE: _____
CONTRATADO: _____
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): _____
OBJETO: _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCEP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCEP – CadTCEP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damos-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Antonio Takashi Sasada

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 099.786.208-42

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Antonio Takashi Sasada

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 099.786.208-42

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Antonio Takashi Sasada

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 099.786.208-42

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Dênis Roberto Victorino da Silva

Cargo: Diretor do Departamento de Finanças

CPF: 382.980.778-30

Assinatura: _____



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Av. Siqueira Campos, 1430 – Centro – Praça Jornalista Mário Pacheco – CEP. 19.703-061 – Fone: (18) 3361-9100
CNPJ 44.547.305/0001-93 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo

000078

11

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS:

Tipo de ato sob sua responsabilidade: **coordenação, acompanhamento, monitoramento, avaliação e fiscalização**

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

Tipo de ato sob sua responsabilidade: **Processo Licitatório**

Nome: Ricardo Cordeiro Custódio

Cargo: Assessor de Gabinete

CPF: 294.133.848-94

Assinatura: _____

Tipo de ato sob sua responsabilidade: **Prestação de Contas**

Nome: Tatiani dos Santos Correa

Cargo: Diretora do Departamento de Planejamento

CPF: 340.773.848-00

Assinatura: _____

Tipo de ato sob sua responsabilidade: **Parecer Jurídico**

Nome: Marcelo Alessandro Berto

Cargo: Diretor do Departamento de Assuntos Jurídicos

CPF: 206.685.048-97

Assinatura: _____

Tipo de ato sob sua responsabilidade: **atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal**

Nome: Antonio Takashi Sasada

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 099.786.208-42

Assinatura: _____



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Av. Siqueira Campos, 1430 – Centro – Praça Jornalista Mário Pacheco – CEP. 19.703-061 – Fone: (18) 3361-9100
CNPJ 44.547.305/0001-93 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo

000079

12

ANEXO VI

"DECLARAÇÃO DE ME E EPP"

A empresa _____, com sede na cidade de _____, Estado de _____, na Rua _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, Inscrição Estadual nº _____, neste ato representado por _____, DECLARA, para fins que se enquadra como microempresa utilizando dos benefícios previstos nos art. 42 a 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Local e data _____

Empresa
Nome, RG. – representante legal
(carimbo da empresa)

ANEXO VII

DECLARAÇÃO

A empresa _____, com sede na cidade de _____, Estado de _____, na Rua _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, Inscrição Estadual nº _____, neste ato representado por _____, DECLARA, para devido fins, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Local e data _____

Empresa
Nome, RG. – representante legal
(carimbo da empresa)



ANEXO VIII
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Nome do Proponente:

Razão Social	CNPJ	I.E.
Endereço:	CEP:	Cidade:
Telefone:	E-mail institucional:	E-mail pessoal:
Agência Bancária:	Agência:	Conta Corrente:

Convite N° _____/2023, para **Contratação de empresa, em regime de empreitada global, para reforma e ampliação da escola EMEIF Profª Ivony Affini Matheus**

Prezados Senhores:

Nosso preço global para o fornecimento de material e execução da obra acima mencionada é de R\$ _____ e será executada inteiramente de acordo com a Planilha Orçamentária disponibilizada pela Prefeitura Municipal de Paraguaçu Paulista.

DECLARAÇÕES

1. Declaramos que o preço global por nós ofertado será para executar a obra conforme todas as exigências da Planilha orçamentária disponibilizada.
2. Declaramos que entregaremos a obra dentro do prazo de até **6 (seis) meses**, conforme estipulado em edital.
3. Declaramos que estamos de acordo com os prazos, medições e pagamentos.
4. Declaramos que o preço unitário e o preço global da proposta compreendem todas as despesas relativas à completa execução dos serviços projetados e especificados, incluso o fornecimento de todo o material de 1ª linha e a mão de obra necessária, encargos sociais, equipamentos, ferramentas, assistência técnica, administração, benefícios e licenças inerentes.
5. Declaramos que a Garantia da obra será pelo período de 05 (cinco) anos, nos termos do art. 618 do Código Civil Brasileiro, ficando responsável, neste período, a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, os serviços e obra empreitada, toda vez que forem apontados vícios ou irregularidades pelo Município, contados da data do recebimento definitivo do objeto licitado.
6. Declaramos que o prazo de validade para a nossa proposta é de 60 (sessenta) dias.

7. Informar os dados abaixo, do representante legal que assinará o Contrato.

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____ RG: _____
Data de Nascimento: ____/____/____
Endereço residencial completo: _____
E-mail institucional: _____
E-mail pessoal: _____
Telefone(s): _____

À elevada consideração de V. S.as.

Responsável pela Firma

Observação: Anexar planilha e cronograma



ANEXO IX

MODELO DE DECLARAÇÃO DE VISTORIA TÉCNICA

Eu, _____ RG _____ e CPF _____, representante da empresa _____, CNPJ/MF nº _____, interessada em participar do processo licitatório nº _____, promovido pela **Prefeitura Municipal de Paraguaçu Paulista**, DECLARO, sob as penas da lei, que tomamos conhecimento do local onde se realizarão as obras e/ou serviços, das condições técnicas, físicas e ambientais do terreno, bem como de todo seu entorno e vizinhanças, observado eventuais interferências locais, aceitando como válida a situação em que se encontra o local para realização do objeto desta licitação e, que tudo foi levado em consideração para fins de elaboração da Proposta Comercial, nos termos do art. 30, inc. III, da Lei Federal nº 8.666/93.

Paraguaçu Paulista, _____ de _____ de _____.

profissional representante da empresa

Marco Antônio Martins
profissional representante do Município

(FAVOR APRESENTAR O MODELO ACIMA, EM 02 (DUAS) VIAS, DEVIDAMENTE PREENCHIDO NO DIA DA VISITA TÉCNICA, (EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA))

000082



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Av. Siqueira Campos, 1430 – Centro – Praça Jornalista Mário Pacheco – CEP. 19.700-000
Fone: (18) 3361-9100 - CNPJ 44.547.305/0001-93
Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo

CONVITE N.º 021/2023

FORNECEDOR : CONSTRUTORA ARAUJO DE PARAGUACU LTDA
CNPJ/CPF : 27.411.315/0001-88
ENDEREÇO : R ALAGOAS, *****
CIDADE : PARAGUÁCU PAULISTA - SP
TELEFONE : (18) 99604-6998
E-MAIL : GILBERTOLANFREDI@HOTMAIL.COM

Prezados Senhores:

Convidamos V.S. para participar do **CONVITE N.º 021/2023**, que tem por objetivo **Contratação de empresa, em regime de empreitada global, para reforma e ampliação da escola EMEIF Profª Ivony Affini Matheus**, informamos que a proposta deverá ser entregues até às **13:30** horas do dia **05/12/2023** na Divisão de Licitações, à Av. Siqueira Campos nº 1430, Centro - Praça Jornalista Mário Pacheco.

A abertura dos envelopes contendo propostas dos participantes, será efetuada a partir das **13:30** horas na mesma data e local de sua entrega.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 22/11/2023

Thales Vicente da Silva
Presidente da Comissão Permanente
de Julgamento e Licitações

RECEBIDO POR	
R.G.	
DATA	
ASSINATURA	

Licitação - Convite nº 021/2023

1 mensagem

Licitacao Paraguaçu Paulista <licitacao.eparaguacu@gmail.com>
Para: Gilberto Lanfredi da Silva Lanfredi <gilbertolanfredi@hotmail.com>

22 de novembro de 2023 às 13:50

Olá, boa tarde!

Segue anexo convite para participação.

Favor devolver o protocolo devidamente preenchido.

Atenciosamente,

Fernanda Carvalho
Divisão de Licitação (18) 3361-9100 Ramal 9144
Prefeitura de Paraguaçu Paulista

2 anexos **CC02123_Prot_Araújo.pdf**
219K **CC02123.zip**
6717K



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Av. Siqueira Campos, 1430 – Centro – Praça Jornalista Mário Pacheco – CEP. 19.700-000
Fone: (18) 3361-9100 - CNPJ 44.547.305/0001-93
Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo

CONVITE N.º 021/2023

FORNECEDOR : ROCHA CONSTRUCOES EIRELI
CNPJ/CPF : 27.234.055/0001-12
ENDEREÇO : R WILSON FAGUNDES RODRIGUES, 1795,
CIDADE : PARAGUACU PAULISTA - SP
TELEFONE : (18) 99644-0816
E-MAIL : ROCHA.ALUGUEL@YAHOO.COM.BR

Prezados Senhores:

Convidamos V.S. para participar do **CONVITE N.º 021/2023**, que tem por objetivo **Contratação de empresa, em regime de empreitada global, para reforma e ampliação da escola EMEIF Proª Ivony Affini Matheus**, informamos que a proposta deverá ser entregues até às **13:30** horas do dia **05/12/2023** na Divisão de Licitações, à Av. Siqueira Campos nº 1430, Centro - Praça Jornalista Mário Pacheco.

A abertura dos envelopes contendo propostas dos participantes, será efetuada a partir das **13:30** horas na mesma data e local de sua entrega.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 22/11/2023

Thales Vicente da Silva
Presidente da Comissão Permanente
de Julgamento e Licitações

RECEBIDO POR	
R.G.	
DATA	
ASSINATURA	

Licitação - Convite nº 021/2023

1 mensagem

Licitacao Paraguaçu Paulista <licitacao.eparaguacu@gmail.com>
Para: Rocha Locações <rocha.aluguel@yahoo.com.br>

22 de novembro de 2023 às 13:51

Olá, boa tarde!

Segue anexo convite para participação.

Favor devolver o protocolo devidamente preenchido.

Atenciosamente,

Fernanda Carvalho
Divisão de Licitação (18) 3361-9100 Ramal 9144
Prefeitura de Paraguaçu Paulista

2 anexos

 **CC02123_Prot_Rocha.pdf**
219K

 **CC02123.zip**
6717K

000086



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Av. Siqueira Campos, 1430 – Centro – Praça Jornalista Mário Pacheco – CEP. 19.700-000
Fone: (18) 3361-9100 - CNPJ 44.547.305/0001-93
Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo

CONVITE N.º 021/2023

FORNECEDOR : ALESSANDRO ROGERIO JUNIOR
CNPJ/CPF : 35.432.562/0001-99
ENDEREÇO : AV SIQUEIRA CAMPOS, 697, *****
CIDADE : PARAGUACU PAULISTA - SP
TELEFONE : (18) 3361-5610
E-MAIL : LOJAPAJEPPTA@GMAIL.COM

Prezados Senhores:

Convidamos V.S. para participar do **CONVITE N.º 021/2023**, que tem por objetivo **Contratação de empresa, em regime de empreitada global, para reforma e ampliação da escola EMEIF Profª Ivony Affini Matheus**, informamos que a proposta deverá ser entregues até às **13:30** horas do dia **05/12/2023** na Divisão de Licitações, à Av. Siqueira Campos nº 1430, Centro - Praça Jornalista Mário Pacheco.

A abertura dos envelopes contendo propostas dos participantes, será efetuada a partir das **13:30** horas na mesma data e local de sua entrega.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 22/11/2023

Thales Vicente da Silva
Presidente da Comissão Permanente
de Julgamento e Licitações

RECEBIDO POR	
R.G.	
DATA	
ASSINATURA	

Licitação - Convite nº 021/2023

1 mensagem

Licitação Paraguaçu Paulista <licitacao.eparaguacu@gmail.com>

22 de novembro de 2023 às 13:53

Para: Loja Paje <lojapajeppta@gmail.com>

Olá, boa tarde!

Segue anexo convite para participação.

Favor devolver o protocolo devidamente preenchido.

Atenciosamente,

Fernanda Carvalho
Divisão de Licitação (18) 3361-9100 Ramal 9144
Prefeitura de Paraguaçu Paulista

2 anexos **CC02123.zip**
6717K **CC02123_Prot_Alessandro.pdf**
219K

000088

**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista**

Av. Siqueira Campos, 1430 – Centro – Praça Jornalista Mário Pacheco – CEP. 19.700-000

Fone: (18) 3361-9100 - CNPJ 44.547.305/0001-93

Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo

CONVITE N.º 021/2023

FORNECEDOR : ALLAN KARDEC SCALA ME
CNPJ/CPF : 02.046.826/0001-17
ENDEREÇO : AV SIQUEIRA CAMPOS, 821, *****
CIDADE : PARAGUACU PAULISTA - SP
TELEFONE : (18) 99788-1125
E-MAIL : MATESC_SP@HOTMAIL.COM

Prezados Senhores:

Convidamos V.S. para participar do **CONVITE N.º 021/2023**, que tem por objetivo **Contratação de empresa, em regime de empreitada global, para reforma e ampliação da escola EMEIF Profª Ivony Affini Matheus**, informamos que a proposta deverá ser entregues até às **13:30** horas do dia **05/12/2023** na Divisão de Licitações, à Av. Siqueira Campos nº 1430, Centro - Praça Jornalista Mário Pacheco.

A abertura dos envelopes contendo propostas dos participantes, será efetuada a partir das **13:30** horas na mesma data e local de sua entrega.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 22/11/2023

Thales Vicente da Silva
Presidente da Comissão Permanente
de Julgamento e Licitações

RECEBIDO POR	
R.G.	
DATA	
ASSINATURA	

Licitação - Convite nº 021/2023

1 mensagem

Licitação Paraguaçu Paulista <licitacao.eparaguacu@gmail.com>
Para: allan scala <matesc_sp@hotmail.com>

22 de novembro de 2023 às 13:52

Olá, boa tarde!

Segue anexo convite para participação.

Favor devolver o protocolo devidamente preenchido.

Atenciosamente,

Fernanda Carvalho
Divisão de Licitação (18) 3361-9100 Ramal 9144
Prefeitura de Paraguaçu Paulista

2 anexos

 **CC02123_Prot_Allan.pdf**
219K

 **CC02123.zip**
6717K

000090



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Av. Siqueira Campos, 1430 – Centro – Praça Jornalista Mário Pacheco – CEP. 19.700-000
Fone: (18) 3361-9100 - CNPJ 44.547.305/0001-93
Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo

CONVITE N.º 021/2023

FORNECEDOR : TENA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ/CPF : 43.450.018/0001-06
ENDEREÇO : R NICOLAU PALAZZI, 405,
CIDADE : QUATA - SP
TELEFONE : (18) 9642-5358
E-MAIL : TENAENGENHARIAECONSULTORIA@GMAIL.COM

Prezados Senhores:

Convidamos V.S. para participar do **CONVITE N.º 021/2023**, que tem por objetivo **Contratação de empresa, em regime de empreitada global, para reforma e ampliação da escola EMEIF Profª Ivony Affini Matheus**, informamos que a proposta deverá ser entregues até às **13:30** horas do dia **05/12/2023** na Divisão de Licitações, à Av. Siqueira Campos nº 1430, Centro - Praça Jornalista Mário Pacheco.

A abertura dos envelopes contendo propostas dos participantes, será efetuada a partir das **13:30** horas na mesma data e local de sua entrega.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 22/11/2023

Thales Vicente da Silva
Presidente da Comissão Permanente
de Julgamento e Licitações

RECEBIDO POR	
R.G.	
DATA	
ASSINATURA	

Licitação - Convite nº 021/2023

1 mensagem

Licitacao Paraguaçu Paulista <licitacao.eparaguacu@gmail.com>

22 de novembro de 2023 às 13:54

Para: TENA Engenharia e Consultoria <tenaengenhariaeconsultoria@gmail.com>

Olá, boa tarde!

Segue anexo convite para participação.

Favor devolver o protocolo devidamente preenchido.

Atenciosamente,

Fernanda Carvalho

Divisão de Licitação (18) 3361-9100 Ramal 9144

Prefeitura de Paraguaçu Paulista**2 anexos** **CC02123_Prot_Tena.pdf**
219K **CC02123.zip**
6717K

000092



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Av. Siqueira Campos, 1430 – Centro – Praça Jornalista Mário Pacheco – CEP. 19.700-000
Fone: (18) 3361-9100 - CNPJ 44.547.305/0001-93
Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo

CONVITE N.º 021/2023

FORNECEDOR : S. A. FERREIRA CONSTRUCAO CIVIL E MANUTENCAO INDUSTRIAL
CNPJ/CPF : 44.139.163/0001-25
ENDEREÇO : R CONCEICAO DE MONTE ALEGRE, 1043,
CIDADE : PARAGUACU PAULISTA - SP
TELEFONE : (18) 9747-8958
E-MAIL : ELENOJOEL48@GMAIL.COM

Prezados Senhores:

Convidamos V.S. para participar do **CONVITE N.º 021/2023**, que tem por objetivo **Contratação de empresa, em regime de empreitada global, para reforma e ampliação da escola EMEIF Profª Ivony Affini Matheus**, informamos que a proposta deverá ser entregues até às **13:30** horas do dia **05/12/2023** na Divisão de Licitações, à Av. Siqueira Campos nº 1430, Centro - Praça Jornalista Mário Pacheco.

A abertura dos envelopes contendo propostas dos participantes, será efetuada a partir das **13:30** horas na mesma data e local de sua entrega.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 22/11/2023

Thales Vicente da Silva
Presidente da Comissão Permanente
de Julgamento e Licitações

RECEBIDO POR	
R.G.	
DATA	
ASSINATURA	

Licitação - Convite nº 021/2023

1 mensagem

Licitacao Paraguaçu Paulista <licitacao.eparaguacu@gmail.com>
Para: joel eleno <elenojoel48@gmail.com>

22 de novembro de 2023 às 13:56

Olá, boa tarde!

Segue anexo convite para participação.

Favor devolver o protocolo devidamente preenchido.

Atenciosamente,

Fernanda Carvalho
Divisão de Licitação (18) 3361-9100 Ramal 9144
Prefeitura de Paraguaçu Paulista

14 anexos

-  **CC02123_Prot_SAF.pdf**
219K
-  **01 - CC02123 - EDITAL.pdf**
205K
-  **03 - PLANTA.pdf**
1877K
-  **02 - TERMO DE REFERÊNCIA.pdf**
173K
-  **03.3 - PLANTA.pdf**
2887K
-  **03.2 - PLANTA.pdf**
1095K
-  **03.1 - PLANTA.pdf**
1170K
-  **06 - ORÇAMENTO E CRONOGRAMA EM BRANCO EMPRESA.xls**
79K
-  **07 - MODELO DE RELATÓRIO FOTOGRÁFICO.doc**
29K
-  **04 - ORÇAMENTO.pdf**
343K
-  **03.4 - PLANTA DEMOLIÇÃO.pdf**
1111K
-  **05 - CRONOGRAMA.pdf**
1934K
-  **08 - MODELO DE MEMÓRIA DE CALCULO DE MEDIÇÃO.docx**
14K
-  **09 - LIVRO DE ORDEM DE OBRAS - CREA-SP.doc**
284K



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Av. Siqueira Campos, 1430 – Centro – Praça Jornalista Mário Pacheco – CEP. 19.700-000
Fone: (18) 3361-9100 - CNPJ 44.547.305/0001-93
Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo

CONVITE N.º 021/2023

FORNECEDOR : MARTINS CONSTRUÇOES & TRANSPORTES LTDA

CNPJ/CPF : 30.886.415/0001-75

ENDEREÇO : RUA KIYOSSUKE SASSAKI, 210, CASA

CIDADE : BASTOS - SP

TELEFONE : (18) 99695-0231

E-MAIL : ALE.PIRES98@HOTMAIL.COM

Prezados Senhores:

Convidamos V.S. para participar do **CONVITE N.º 021/2023**, que tem por objetivo **Contratação de empresa, em regime de empreitada global, para reforma e ampliação da escola EMEIF Profª Ivony Affini Matheus**, informamos que a proposta deverá ser entregues até às **13:30** horas do dia **05/12/2023** na Divisão de Licitações, à Av. Siqueira Campos nº 1430, Centro - Praça Jornalista Mário Pacheco.

A abertura dos envelopes contendo propostas dos participantes, será efetuada a partir das **13:30** horas na mesma data e local de sua entrega.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 22/11/2023

Thales Vicente da Silva
Presidente da Comissão Permanente
de Julgamento e Licitações

RECEBIDO POR	
R.G.	
DATA	
ASSINATURA	

Licitação - Convite nº 021/2023

1 mensagem

Licitacao Paraguaçu Paulista <licitacao.eparaguacu@gmail.com>
Para: ale.pires98@hotmail.com

22 de novembro de 2023 às 13:57

Olá, boa tarde!

Segue anexo convite para participação.

Favor devolver o protocolo devidamente preenchido.

Atenciosamente,

Fernanda Carvalho
Divisão de Licitação (18) 3361-9100 Ramal 9144
Prefeitura de Paraguaçu Paulista

2 anexos

 **CC02123_Prot_Martins.pdf**
219K

 **CC02123.zip**
6717K

000096



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Av. Siqueira Campos, 1430 – Centro – Praça Jornalista Mário Pacheco – CEP. 19.700-000
Fone: (18) 3361-9100 - CNPJ 44.547.305/0001-93
Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo

CONVITE N.º 021/2023

FORNECEDOR : CONSTRUTORA FB ENGENHARIA LTDA
CNPJ/CPF : 43.962.249/0001-90
ENDEREÇO : EST ANTONIO FREDERICO OZANAM, 1400, *****
CIDADE : SAO JOSE DOS CAMPOS - SP
TELEFONE : (14) 99872-6307
E-MAIL : CONTATO@FBENGENHARIAEPCIA.COM.BR

Prezados Senhores:

Convidamos V.S. para participar do **CONVITE N.º 021/2023**, que tem por objetivo **Contratação de empresa, em regime de empreitada global, para reforma e ampliação da escola EMEIF Profª Ivony Affini Matheus**, informamos que a proposta deverá ser entregues até às **13:30** horas do dia **05/12/2023** na Divisão de Licitações, à Av. Siqueira Campos nº 1430, Centro - Praça Jornalista Mário Pacheco.

A abertura dos envelopes contendo propostas dos participantes, será efetuada a partir das **13:30** horas na mesma data e local de sua entrega.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 22/11/2023

Thales Vicente da Silva
Presidente da Comissão Permanente
de Julgamento e Licitações

RECEBIDO POR	
R.G.	
DATA	
ASSINATURA	

Licitação - Convite nº 021/2023

1 mensagem

Licitacao Paraguaçu Paulista <licitacao.eparaguacu@gmail.com>

22 de novembro de 2023 às 13:59

Para: "CONSTRUTORA FB ENGENHARIA LTDA." <contato@fbengenhariaepericia.com.br>

Olá, boa tarde!

Segue anexo convite para participação.

Favor devolver o protocolo devidamente preenchido.

Atenciosamente,

Fernanda Carvalho

Divisão de Licitação (18) 3361-9100 Ramal 9144

Prefeitura de Paraguaçu Paulista**2 anexos** **CC02123_Prot_FB.pdf**
219K **CC02123.zip**
6717K

000098



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Av. Siqueira Campos, 1430 – Centro – Praça Jornalista Mário Pacheco – CEP. 19.700-000
Fone: (18) 3361-9100 - CNPJ 44.547.305/0001-93
Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo

CONVITE N.º 021/2023

FORNECEDOR : JOSE MARQUES VERCOSA CONSTRUCOES

CNPJ/CPF : 33.925.384/0001-02

ENDEREÇO : RUA JÚLIO ARANHA, 305, *****

CIDADE : PRESIDENTE PRUDENTE - SP

TELEFONE : (18) 3901-1244

E-MAIL : MARCOS_MH@OUTLOOK.COM

Prezados Senhores:

Convidamos V.S. para participar do **CONVITE N.º 021/2023**, que tem por objetivo **Contratação de empresa, em regime de empreitada global, para reforma e ampliação da escola EMEIF Profª Ivony Affini Matheus**, informamos que a proposta deverá ser entregues até às **13:30** horas do dia **05/12/2023** na Divisão de Licitações, à Av. Siqueira Campos nº 1430, Centro - Praça Jornalista Mário Pacheco.

A abertura dos envelopes contendo propostas dos participantes, será efetuada a partir das **13:30** horas na mesma data e local de sua entrega.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 22/11/2023

Thales Vicente da Silva
Presidente da Comissão Permanente
de Julgamento e Licitações

RECEBIDO POR	
R.G.	
DATA	
ASSINATURA	

Licitação - Convite nº 021/2023

1 mensagem

Licitação Paraguaçu Paulista <licitacao.eparaguacu@gmail.com>
Para: José Marques Verçosa <marcos_mh@outlook.com>

22 de novembro de 2023 às 14:00

Olá, boa tarde!

Segue anexo convite para participação.

Favor devolver o protocolo devidamente preenchido.

Atenciosamente,

Fernanda Carvalho
Divisão de Licitação (18) 3361-9100 Ramal 9144
Prefeitura de Paraguaçu Paulista

2 anexos

 CC02123_Prot_Verçosa.pdf
219K

 CC02123.zip
6717K

000100

COMPROVANTE DE RECEBIMENTO DE EDITAL

CONVITE Nº 021/2023

OBJETIVO : Contratação de empresa, em regime de empreitada global, para reforma e ampliação da escola EMEIF Profª Ivony Affini Matheus.

Declaro ter recebido da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA, Estado de São Paulo, na data de 23/08/2023, uma cópia do Edital e anexos, relativo ao CONVITE Nº 021/2023

Presidente Prudente - SP, 23 de Novembro de 2023

EMPRESA: JOSÉ MARQUES VERÇOSA CONSTRUÇÕES

CNPJ: 33.925.384/0001-02

ENDEREÇO: RUA JÚLIO ARANHA, nº 305 - BRASIL NOVO - 19034-565 - PRESIDENTE PRUDENTE - SP

RESPONSÁVEL P/ RECEBIMENTO: JOSÉ MARQUES VERÇOSA CONSTRUÇÕES
RG nº. 65.676.475-2

JOSÉ MARQUES VERCOSA
CONSTRUÇOES:33925384
000102

Assinado de forma digital por
JOSE MARQUES VERCOSA
CONSTRUÇOES:33925384000102
Dados: 2023.11.23 16:13:40 -03'00'

JOSÉ MARQUES VERÇOSA
Proprietário

000101

CONSTRUTORA ARAUJO DE PARAGUAÇU EIRELI-ME
CNPJ: 27.411.315/0001-88 IE:503.065.552.119
END: Rua Alagoas nº 131 Jardim Murilo Macedo Paraguaçu Paulista -SP

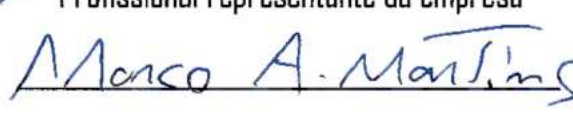
ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE VISITA TÉCNICA

Eu, PAULO SERGIO DE ARAUJO, brasileiro, maior, casado, RG 280010928 e CPF 145.946.888-0, representante da empresa CONSTRUTORA ARAUJO DE PARAGUAÇU EIRELI -ME, CNPJ/MF nº 27.411.315/0001-88, interessada em participar do processo Administrativo nº 335/2023, promovido pela Prefeitura Municipal de Paraguaçu Paulista -SP, DECLARO, sob as penas da lei, que tomamos conhecimento do local onde se realizarão as obras e/ou serviços, das condições técnicas, físicas e ambientais do terreno, bem como de todo seu entorno e vizinhanças, observado eventuais interferências locais, aceitando como válida a situação em que se encontra o local para realização do objeto desta licitação e, que tudo foi levado em consideração para fins de elaboração da Proposta Comercial, nos termos do art. 30, inc. III, da Lei Federal nº 8.666/93.

Paraguaçu Paulista, 29 DE Novembro de 2023.



Profissional representante da empresa


Marco Antônio Martins

Profissional representante do Município

000102

MARIA'S

— PRESTADORA DE —
SERVIÇOS

MC OLIVEIRA SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA

CNPJ 46.921.316/0001-17

RUA ATILIO FABRIS 188, JD ALTO DA BOA VISTA

TEL (18)3909-8101 (18)98178-0853

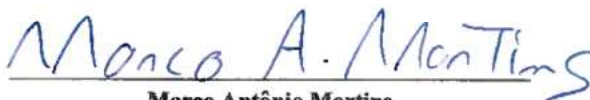
ANEXO IX MODELO DE DECLARAÇÃO DE VISTORIA TÉCNICA

EU Maria Cristina Oliveira, RG 25.263.965-0 e CPF 267.002.108-52, representante da empresa, CNPJ/MF nº 46.921.316/0001-17, interessada em participar do processo licitatório nº 335/2023, promovido pela Prefeitura Municipal de Paraguaçu Paulista, DECLARO, sob as penas da lei, que tomamos conhecimento do local onde se realizarão as obras e/ou serviços, das condições técnicas, físicas e ambientais do terreno, bem como de todo seu entorno e vizinhanças, observado eventuais interferências locais, aceitando como válida a situação em que se encontra o local para realização do objeto desta licitação e, que tudo foi levado em consideração para fins de elaboração da Proposta Comercial, nos termos do art. 30, inc. III, da Lei Federal nº 8.666/93.

Paraguaçu Paulista, 04 de Dezembro de 2023.



Maria Cristina Oliveira



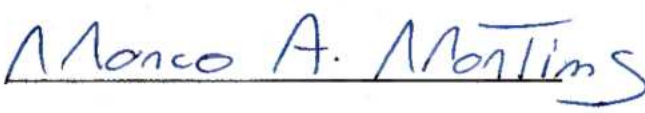
Marco Antônio Martins
profissional representante do Município

000103

26 ANOS
MILENIUM EXPLORER**ANEXO IX****MODELO DE DECLARAÇÃO DE VISTORIA TÉCNICA**

Eu, Allan Kardec Scala RG: 30.594.587-7 e CPF : 278.099.938-10, representante da empresa , CNPJ/MF nº 02.046.826/00001-17 , interessada em participar do processo licitatório nº 021/2023, promovido pela Prefeitura Municipal de Paraguaçu Paulista, DECLARO, sob as penas da lei, que tomamos conhecimento do local onde se realizarão as obras e/ou serviços, das condições técnicas, físicas e ambientais do terreno, bem como de todo seu entorno e vizinhanças, observado eventuais interferências locais, aceitando como válida a situação em que se encontra o local para a realização do objeto desta licitação e, que tudo foi levado em consideração para fins de elaboração da Proposta comercial, nos termos do art. 30, inc. III, da Lei Federal nº 8.666/93.

Paraguaçu Paulista, 04 de dezembro de 2023


Allan Kardec Scala profissional
Representante da empresaMarco Antônio Martins
Representante do Município

Av Siqueira Campos, 821 – Centro – Paraguaçu Paulista – São Paulo.
CEP – 19700-019 CNPJ: 02.046.826/0001-17
Telefone – (18) 3361-1099 (18) 99788-1125
matesc_sp@hotmail.com

000104

CONSTRUTORA ARAUJO DE PARAGUAÇU EIRELI-ME
CNPJ: 27.411.315/0001-88 IE:503.065.552.119
END: Rua Alagoas nº 131 Jardim Murilo Macedo Paraguaçu Paulista -SP

PROCURAÇÃO "EXTRA JUDICIAL"

OUTORGANTE: Construtora Araujo de Paraguaçu Eireli-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.411.315/0001-88, com sede na Rua Alagoas, nº 131, Bairro Jardim Murilo Macedo, na cidade de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo neste ato representada pelo(a) sócio/diretor), Sr. PAULO SERGIO DE ARAUJO, brasileiro, casado, empresário, portador(a) do RG nº 280010928 e do CPF nº 145.946.888-02, residente e domiciliado na Alagoas, nº 131, Jardim Murilo Macedo na cidade de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo,

OUTORGADO(S): Sr. Maiara Fernanda Lanfredi da Silva, Brasileira, solteira, Auxiliar de Contabilidade portador (a) do RG nº 48.298.865-4 e do CPF nº 371.890.638-46, residente e domiciliado na Rua Anísio Machado, nº 1080 Barra Funda, na cidade de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo,

PODERES: ao(s) qual (ais) confere amplos poderes para representar a empresa no procedimento licitatório, especificamente na licitação modalidade Convite nº 021/2023, da Prefeitura Municipal de Paraguaçu Paulista-SP, podendo para tanto prestar esclarecimentos, assinar atas e declarações, visar documentos, receber notificações, interpor recurso, manifestar-se quando à desistência deste e praticar todos os demais atos inerentes ao referido certame.

Paraguaçu Paulista -05 de Dezembro de 2023.

Construtora Araujo de Paraguaçu Eireli-ME

PAULO SERGIO DE ARAUJO -RG: 280010928

PROPRIETARIO

Hellen Pereira do Nascimento
ESCREVENTE
TABELÃO NOTAS E PROTESTOS
PARAGUAÇU PAULISTA
TABELÃO DE NOTAS E PROTESTOS DE PARAGUAÇU PAULISTA
CASSIA LACERDA MANTOVANI - TABELÃO
Rua Matheus Gobbi, 183 - Centro - Paraguaçu Paulista - SP - Fone/Fax: (18) 3361.1013 / 3362.1568

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de, 01 firma de PAULO SERGIO DE ARAUJO, em documento sem valor econômico, do que dou fe.
Paraguaçu Pta, 5 de dezembro de 2023
R\$ 8,11

HELLEN PEREIRA DO NASCIMENTO
0699AA0214019 - FTSU

125823
FIRMA 1
S10699AA0214019

600205/34-48

000105

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA

PAULO SERGIO DE ARAUJO, brasileiro, maior, Empresário, Solteiro, nascido em 16 de Fevereiro de 1974, natural da cidade de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, portador do CPF sob nº 145.946.888-02 e portador do RG (registro de identidade) sob nº 28.001.092-8-SSP-SP expedida em data de 28/01/2015, residente e domiciliado na Rua Alagoas, nº 131, Jardim Murilo Macedo, município de Paraguaçu Paulista, estado de São Paulo, CEP 19700-000,

Constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

1ª - A empresa gira sob o nome empresarial de CONSTRUTORA ARAUJO DE PARAGUAÇU EIRELI e tem a sua sede e estabelecimento na Rua Alagoas, nº 131, Jardim Murilo Macedo, município de Paraguaçu Paulista, estado de São Paulo, CEP 19700-000, (art. 997, II, CC/2002).

2ª - O capital da empresa é de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), dividido em 120.000 (cento e vinte mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, em valores integralizados e subscritos neste ato, em moeda corrente do país, na seguinte proporção:

Sócio	Quotas	Valor
PAULO SERGIO DE ARAUJO	120.000	R\$ 120.000,00
TOTAL	120.000	R\$ 120.000,00

Parágrafo Primeiro - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado (art. 1.052, CC/2002).

3ª - A empresa tem por objetivo o ramo de CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA E HIDRÁULICA, OBRAS DE URBANIZAÇÃO E COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E SERVIÇOS DE TERRAPLANAGENS.

4ª - A empresa iniciou suas atividades em 27 de Março de 2017 e seu prazo de duração é indeterminado (art. 997, II, CC/2002).





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro de Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

000106

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME

NOME DO EMPRESÁRIO	CONSTRUTORA ARAUJO DE PARAGUAÇU EIRELI - ME
--------------------	---

DECLARAÇÃO
Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial Do Estado de São Paulo,
O Empresário CONSTRUTORA ARAUJO DE PARAGUAÇU EIRELI - ME, estabelecido na RUA ALAGOAS, 131, JARDIM MURILO MACEDO, Paraguaçu Paulista, São Paulo, CEP:19700-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

ENDEREÇO	Paraguaçu Paulista - SP
DATA	27/03/2017

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL

NOME	PAULO SERGIO DE ARAUJO (Titular)
ASSINATURA	

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

ASSINATURA

STAMP



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.411.315/0001-88 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/03/2017
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA ARAUJO DE PARAGUACU EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ARAUJO CONSTRUTORA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R ALAGOAS	NÚMERO 131	COMPLEMENTO *****
CEP 19.700-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM MURILO MACEDO	MUNICÍPIO PARAGUACU PAULISTA
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO GILBERTOLANFREDI@HOTMAIL.COM	TELEFONE (18) 3361-3045/ (18) 9792-0892	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/04/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/05/2022 às 11:26:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL EST. TUR. PARAG. PAULISTA

44.547.305/0001-93

Av. Siqueira Campos, 1430 - Jardim Paulista



000108

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº do Cadastro 00173630	Nº da Inscrição 00173630	Nº do Alvará 2217/2023	Validade 31/12/2023	Exercício 2023
CPF/CNPJ 27.411.315/0001-88	Nome CONSTRUTORA ARAUJO DE PARAGUACU LTDA			
RG/Inscrição 503065552119	Nome Fantasia ARAUJO CONSTRUTORA			
Logradouro ALAGOAS, R			Número 131	
Complemento			CEP 19703-266	
Bairro JARDIM MURILO MACEDO				
Cidade PARAGUAÇU PAULISTA			Estado SP	
Atividade Principal CONSTRUCAO DE EDIFICIOS; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA; OBRAS DE URBANIZACAO -				
Horário de Funcionamento				
Meio da Semana		Sábado	Domingo	Feriado
Das: 08:00	Até: 18:00	Das: 08:00 Até: 12:00	Das: Até:	Das: Até:
Observações				
Detalhamento da Atividade CONSTRUCAO DE EDIFICIOS; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA; OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO; COEMRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL; INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM.				

Data de Abertura
03/04/2017

Estabelecimento autorizado a exercer a atividade supra por período,
a critério da Administração Pública

Código de Autenticidade
776729FBA1D21110

IMPRESSO VIA INTERNET

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

Resposta do Executivo 12172024 Protocolo 38646 Envio em 27/05/2024 14:47:20
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sap/public/materialegislativa/2024/21528/21528_original.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE
PREFEITURA MUNICIPAL EST. TUR. PARAG. PAULISTA
Av. Siqueira Campos, 1430 - Jardim Paulista - PARAGUAÇU PAULISTA
CNPJ: 44.547.305/0001-93



000109

CERTIDÃO NEGATIVA
DO MOBILIÁRIO

Código	Data Abertura	Situação	CPF/CNPJ
00173630	03/04/2017	01 - Ativo	27.411.315/0001-88
Razão Social			Inscrição Municipal
CONSTRUTORA ARAUJO DE PARAGUACU LTDA			00173630
Nome Fantasia			
ARAUJO CONSTRUTORA			
Logradouro		Numero	Complemento
ALAGOAS, R		131	
Bairro		Cep	
JARDIM MURILO MACEDO		19703266	
Cidade		UF	
PARAGUAÇU PAULISTA		SP	
Atividade			
CONSTRUCAO DE EDIFICIOS; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA; OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO; COEMRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL; INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM.			

C=E=R=T=i=F=i=C=A, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo o cadastro Mobiliário Municipal, deles verificou constar que a firma acima descrita, encontra-se quites para com os Cofres Públicos Municipais, relativamente a Taxa de Fiscalização, Localização e ISSQN (Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza), até a presente data. C=E=R=T=i=F=i=C=A A=l=N=D=A, que a presente certidão não quita débitos levantados posteriormente a esta data e a mesma tem validade de 90 (noventa dias). ATENÇÃO: Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Emitida às 15:56:22 do dia 29/11/2023

Válida até 27/02/2024

Código de Controle da Certidão/Número F72C97438642AC64

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Handwritten signatures and initials]



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

000110
[Handwritten signature]

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 27.411.315/0001-88

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 23100105320-41

Data e hora da emissão 03/10/2023 11:26:55

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
www.pfe.fazenda.sp.gov.br

[Handwritten signature]



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

000111

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 27.411.315

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 51459400

Data e hora da emissão 22/11/2023 15:32:41

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1

(hora de Brasília)

000112

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 27.411.315/0001-88
Razão Social: CONSTRUTORA ARAUJO PARAGUACU EIRELI ME
Endereço: RUA ALAGOAS 131 / JD MURILO MACEDO / PARAGUACU PAULISTA / SP / 19700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/11/2023 a 15/12/2023

Certificação Número: 2023111609295274554913

Informação obtida em 22/11/2023 15:31:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000113

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CONSTRUTORA ARAUJO DE PARAGUACU LTDA**
CNPJ: **27.411.315/0001-88**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:16:12 do dia 03/10/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/03/2024.

Código de controle da certidão: **22FA.B16D.7E92.77FE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO000114
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA ARAUJO DE PARAGUACU LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.411.315/0001-88

Certidão nº: 66478098/2023

Expedição: 23/11/2023, às 09:10:46

Validade: 21/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA ARAUJO DE PARAGUACU LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.411.315/0001-88**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA
JURIDICA**

Nº 0000000878520



000115
Página 1/2

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Validade: 04/12/2023 - 02/01/2024

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Razão Social: CONSTRUTORA ARAUJO DE PARAGUAÇU EIRELI - ME

Data do Ato Constitutivo:

Data da Última Atualização do Ato Constitutivo:

Data de Registro: 10/07/2017

Registro CAU : PJ36271-9

CNPJ: 27.411.315/0001-88

Objeto Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA E HIDRÁULICA, OBRAS DE URBANIZAÇÃO E COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E SERVIÇOS DE TERRAPLANAGENS

Atividades econômicas:

- INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
- INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
- OBRAS DE TERRAPLENAGEM
- OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

Capital social: R\$ 120.000,00

Última atualização do capital: 27/03/2017

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Nome: BRUNO CÉSAR MORAIS VIEIRA

Título:

Arquiteto(a) e Urbanista

Início do Contrato: 10/06/2017

Número do RRT: 5911040

Tipo de Vínculo:

Designação:

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 878520/2023



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO

Nº 0000000878516



Página 1/1

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Validade: 04/12/2023 - 02/01/2024

CERTIFICAMOS que o Profissional BRUNO CÉSAR MORAIS VIEIRA encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Nome: BRUNO CÉSAR MORAIS VIEIRA CPF: 419.219.398-18
Título do Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista
Registro CAU : A177078-0
Data de obtenção de Títulos: 29/01/2016
Data de Registro nacional profissional: 16/02/2016
Tipo de registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Situação de registro: ATIVO
Título(s):

- Arquiteto(a) e Urbanista

País de Diplomação: Brasil

Cursos anotados no SICCAU:

ANOTAÇÃO DE CURSO

- Nenhum curso anotado.

ATRIBUIÇÕES

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2º da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 878516/2023

Expedida em 04/12/2023, PARAGUAÇU PAULISTA/SP, CAU/SP

Chave de Impressão: 89ZWY9



22/11/2023

0071092016

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

000118

CERTIDÃO Nº: 6675851**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 21/11/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

CONSTRUTORA ARAUJO DE PARAGUAÇU EIRELI, CNPJ: 27.411.315/0001-88, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 22 de novembro de 2023.

PEDIDO Nº:

0071092016





CONSTRUTORA ARAUJO DE PARAGUAÇU EIRELI-ME
CNPJ: 27.411.315/0001-88 IE:503.065.552.119
END: Rua Alagoas nº 131 Jardim Murilo Macedo Paraguaçu Paulista -SP

DECLARAÇÃO

Anexo VII

A empresa – **CONSTRUTORA ARAUJO DE PARAGUAÇU EIRELI-ME** ME com sede na cidade de Paraguaçu Paulista Estado de São Paulo a Rua Alagoas nº 131 Jardim Murilo Macedo **CNPJ sob o nº 27.411.315/0001-88 Inscrição estadual sob o nº 503.065.552.119** neste ato representada por PAULO SERGIO DE ARAUJO, representante legal da empresa, DECLARA, para os devidos fins que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Paraguaçu Paulista 05 DE Dezembro de 2023.


Construtora Araujo de Paraguaçu Eireli-ME

PAULO SERGIO DE ARAUJO –RG: 280010928



CONSTRUTORA ARAUJO DE PARAGUAÇU EIRELI-ME
CNPJ: 27.411.315/0001-88 IE:503.065.552.119
END: Rua Alagoas nº 131 Jardim Murilo Macedo Paraguaçu Paulista -SP

DECLARAÇÃO DE ME E EPP

A empresa **CONSTRUTORA ARAUJO DE PARAGUAÇU EIRELI**, com sede na cidade de Paraguaçu Paulista no estado de São Paulo na Rua Alagoas inscrita no **CNPJ Sob o nº 27.411.315/0001-88 e Inscrição estadual sob o nº 503.065.552.119** neste ato representado por **PAULO SERGIO DE ARAUJO**, DECLARA para os devidos fins que se enquadra como microempresa utilizando de benefícios previstos nos art 42 a 45 Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Paraguaçu Paulista 05 de Dezembro de 2023.

Construtora Araujo de Paraguaçu Eireli -ME

PAULO SERGIO DE ARAUJO-RG 280010928

CONSTRUTORA ARAUJO DE PARAGUAÇU EIRELI-ME
CNPJ: 27.411.315/0001-88 IE:503.065.552.119
END: Rua Alagoas nº 131 Jardim Murilo Macedo Paraguaçu Paulista -SP

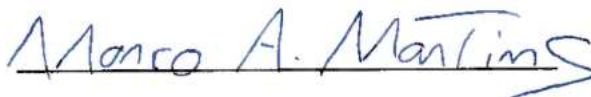
ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE VISITA TÉCNICA

Eu, PAULO SERGIO DE ARAUJO, brasileiro, maior, casado, RG 280010928 e CPF 145.946.888-0, representante da empresa CONSTRUTORA ARAUJO DE PARAGUAÇU EIRELI -ME, CNPJ/MF nº 27.411.315/0001-88, interessada em participar do processo Administrativo nº 335/2023, promovido pela Prefeitura Municipal de Paraguaçu Paulista -SP, DECLARO, sob as penas da lei, que tomamos conhecimento do local onde se realizarão as obras e/ou serviços, das condições técnicas, físicas e ambientais do terreno, bem como de todo seu entorno e vizinhanças, observado eventuais interferências locais, aceitando como válida a situação em que se encontra o local para realização do objeto desta licitação e, que tudo foi levado em consideração para fins de elaboração da Proposta Comercial, nos termos do art. 30, inc. III, da Lei Federal nº 8.666/93.

Paraguaçu Paulista, 29 DE Novembro de 2023.


Profissional representante da empresa



Marco Antônio Martins

Profissional representante do Município





DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

000123

ALLAN KARDEC SCALA

natural de **PARAGUAÇU PAULISTA - SP** **BRASILEIRO** **SOLTEIRO**filho de **SYLVIO SCALA E MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA SCALA**nasc do em **03/FEV/1979** profissão **COMERCIANTE**CPF **01 2 7 8 0 9 9 9 3 8 1 0** identidade **30.594.587-7** **SSP-SP** **SP**residente **RUA EXPEDICIONÁRIOS, Nº 439 - CENTRO - PARAGUAÇU PAULISTA-SP**CEP: **19700-000**

não estando incorso em nenhum dos crimes previstos no art. 171, inciso I, do Código Penal, declaro para fins de inscrição no Registro do Comércio

ATOS
02 **1** ☒ CONSTITUIÇÃO ☐ ALTERAÇÃO DE DADOS ☐ ALTERAÇÃO DE DADOS ☐ ALTERAÇÃO DE DADOS ☐ ALTERAÇÃO DE DADOSNOME COMERCIAL
03 **ALLAN KARDEC SCALA ME**

FIRMA INDIVIDUAL

04 **35 1 1533891 7**06 **RUA SETE DE SETEMBRO Nº 2663**07 **JARDIM DAS OLIVEIRAS**08 **19700000** **PARAGUAÇU PAULISTA**09 **5.000,00** **Cinco Mil Reais**Nº DAS ATIVIDADES
DA ANS ASD
10 **080797**(OBJETO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL)
- **COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO**DATA
08.07.97*Allan Kardec Scala*13 **5244-2** 2
14 0
15 6
16 7
17 5

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

- Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão com letra de forma, sem rasura, sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias a carbono
- Ao preencher um campo deixe um espaço em branco entre palavras ou outros elementos da informação
- Preencher com apenas uma letra ou algarismo cada quadrícula demarcada no formulário
- Preencher o campo 02 - Atos conforme o número correspondente ao ato que está sendo praticado
- Preencher o(s) campo(s) de 13 a 17, de acordo com a "Tabela de Atividades Econômicas", instituída pela Portaria conjunta SRF/DNRC nº 962, de 29/12/87

AUS 4 1997

1633917



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

000125

Requerimento de Empresário

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
3511533891-7			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)			
ALLAN KARDEC SCALA			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado)	UF	NACIONALIDADE	SEXO
Paraguacu Paulista	SP	Brasileira	Masculino
ESTADO CIVIL	REGIME DE BENS (se casado)		
Casado(a)	Comunhão parcial de bens		
FILIAÇÃO (pai)	(mãe)		
SYLVIO SCALA	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA SCALA		
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	DIGITO	DATA DE EXPIÇÃO
03/02/1979	30594587	7	20/01/1994
ORGÃO EMISSOR	UF	CPF (número)	
SSP	SP	278.099.938-10	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av. etc.)			NÚMERO
RUA EXPEDICIONARIOS			439
BARRIO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO	
CENTRO	19700-000	5267	
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO	UF	País	
Paraguacu Paulista	SP	Brasil	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATC(S)			
Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social; Alteração do Valor do Capital;			
NOME EMPRESARIAL			
ALLAN KARDEC SCALA - ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc.)			NÚMERO
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS			821
BARRIO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO	
CENTRO	19700-000	5267	
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO	UF	País	
Paraguacu Paulista	SP	Brasil	
CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)			
VALOR DO CAPITAL (R\$)	VALOR DO CAPITAL (por extenso)		
50.000,00	CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atividade Principal	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL, CONSTRUÇÃO, ACABAMENTOS E REFORMAS;		
4120400	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E REPAROS EM VIAS PÚBLICAS, RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; COMÉRCIO VAREJISTA E CONserto DE		
Atividade(s) Secundária(s)	EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO		
4321500	E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO.		
4742300			
4744099			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
	02.046.826/0001-17		
DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL			
Permanece Inalterado			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO			
ALLAN KARDEC SCALA - ME			
DATA DE ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gestor/procurador)		
18/05/2015	ALLAN KARDEC SCALA (Empresário)		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

016494992-5



000126

**JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo**

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
3511533891-7			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações)			
ALLAN KARDEC SCALA			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado)	UF	NACIONALIDADE	SEXO
Paraguacu Paulista	SP	Brasileira	Masculino
ESTADO CIVIL	REGIME DE BENS (se casado)		
Casado(a)	Comunhão parcial de bens		
FILIAÇÃO (pai)	(mãe)		
SYLVIO SCALA	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA SCALA		
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO
03/02/1979	30594587	7	20/01/1994
ORGÃO EMISSOR	UF	CPF (número)	
SSP	SP	278.099.938-10	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av. etc.)			NÚMERO
RUA EXPEDICIONARIOS			439
BARRIO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO	
CENTRO	19700-000	5267	
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO	UF	País	
Paraguacu Paulista	SP	Brasil	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATO(S)			
Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social; Alteração do Valor do Capital;			
NOME EMPRESARIAL			
ALLAN KARDEC SCALA - ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc.)			NÚMERO
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS			821
BARRIO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO	
CENTRO	19700-000	5267	
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO	UF	País	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
Paraguacu Paulista	SP	Brasil	
VALOR DO CAPITAL (R\$)	VALOR DO CAPITAL (por extenso)		
50.000,00	CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
4751201			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
	02.046.826/0001-17		
DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL			
Permanece inalterado			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO			
ALLAN KARDEC SCALA - ME			
DATA DE ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou representante legal/interlocutor/procurador)		
18/05/2015	ALLAN KARDEC SCALA (Empresário)		

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

016494992-5

CERTIFICADO O REGISTRO
SOB O NÚMERO

287.087/15-3



JUCESP



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

000127

FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTE DOCUMENTO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTE DOCUMENTO.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

EMPRESA		
AN KARDEC SCALA		
TIPO: EMPRESÁRIO (M.E.)		
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMIÇÃO
35115338917	04/08/1997	21/07/2015 08:19:46
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
08/07/1997	02.046.826/0001-17	

CAPITAL
R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)

ENDEREÇO		
LOGRADOURO: AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS	NÚMERO: 821	
BAIRRO: CENTRO	COMPLEMENTO:	
MUNICÍPIO: PARAGUAÇU PAULISTA	CEP: 19700-000	UF: SP

OBJETO SOCIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL, CONSTRUÇÃO, ACABAMENTOS E REFORMAS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E REPAROS EM VIAS PÚBLICAS, RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; COMÉRCIO VAREJISTA E CONserto DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO.

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA
ALLAN KARDEC SCALA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 278.099.938-10, RG/RNE: 305945877, RESIDENTE À RUA EXPEDICIONÁRIOS, 439, CENTRO, PARAGUAÇU PAULISTA - SP, CEP 19700-000, NA SITUAÇÃO DE TITULAR.

5 ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS
NUM.DOC: 064.469/00-1 SESSÃO: 10/04/2000
ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA GERONIMO VIEIRA, 332, VL. NOVA, PARAGUAÇU PAULISTA - SP, CEP 19700-000.
NUM.DOC: 270.607/04-3 SESSÃO: 31/05/2004

ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE ALLAN KARDEC SCALA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF 278.099.938-10, RG: 30.594.587-7, RESIDENTE À RUA EXPEDICIONARIOS, 439, CENTRO, PARAGUAÇU PAULISTA - SP, CEP 19700-000, OCUPANDO CARGO DE TITULAR.

INCLUSÃO DE CNPJ 02.046.826/0001-17

NUM.DOC: 149.157/08-3 SESSÃO: 02/08/2008

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL, CONSTRUÇÃO, ACABAMENTOS E REFORMAS. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E REPAROS EM VIAS PÚBLICAS, RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL.

NUM.DOC: 254.243/09-5 SESSÃO: 22/07/2009

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS).

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 821, CENTRO, PARAGUAÇU PAULISTA - SP, CEP 19700-000.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL, CONSTRUÇÃO, ACABAMENTOS E REFORMAS. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E REPAROS EM VIAS PÚBLICAS, RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS. COMERCIO VAREJISTA E CONserto DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL.

NUM.DOC: 287.087/15-3 SESSÃO: 06/07/2015

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL, CONSTRUÇÃO, ACABAMENTOS E REFORMAS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E REPAROS EM VIAS PÚBLICAS, RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; COMÉRCIO VAREJISTA E CONserto DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35115338917
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 14/07/2015

Ficha Cadastral Simplificada certificada para EDISON VANDER MARQUES:10123115892
[Autenticidade: 60461489] - Junta Comercial do Estado de São Paulo - www.jucesponline.sp.gov.br

Signature Not Verified

Assinado por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE
SAO PAULO:0692067300017
Data: 21/07/2015 08:19:46 -03:00
Motivo: Autenticação de Ficha Cadastral Simplificada
Localização: São Paulo

R

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.046.826/0001-17 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/08/1997
NOME EMPRESARIAL ALLAN KARDEC SCALA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MILENIUM EXPLORER			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO AV SIQUEIRA CAMPOS	NÚMERO 821	COMPLEMENTO *****	
CEP 19.700-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PARAGUACU PAULISTA	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO pilancontabil@terra.com.br		TELEFONE (18) 3361-1797	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/08/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/08/2023 às 10:29:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE
PREFEITURA MUNICIPAL EST. TUR. PARAG. PAULISTA**

Av. Siqueira Campos, 1430 - Jardim Paulista - PARAGUAÇU PAULISTA

CNPJ: 44.547.305/0001-93



000130

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO
DO MOBILIÁRIO**

Código
00077650

Data Abertura
01/09/1997

Situação
01 - Ativo

Razão Social

ALLAN KARDEC SCALLA - EPP

CPF/CNPJ

02.046.826/0001-17

Nome Fantasia

MILENIUM EXPLORER

Inscrição Municipal

77650

Logradouro

SIQUEIRA CAMPOS, AV

Número

821

Complemento

Bairro

CENTRO

Cep

19700019

Cidade

PARAGUAÇU PAULISTA

UF

SP

Atividade

**COMERCIO ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, MATERIAL ELETRICO E
CONSTRUCAO DE EDIFICIOS**

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o Cadastro Mobiliário abaixo descrito, NÃO POSSUI DIVIDAS VENCIDA E SIM A VENCER com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente a Taxa de Fiscalização e ISSQN. ATENÇÃO: Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Emitida às 08:59:56 do dia 28/11/2023

Válida até 26/02/2024

Código de Controle da Certidão/Número 556D274CA9654182

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



**Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado
de São Paulo**

000131

[Handwritten signature]

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 02.046.826/0001-17

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 23100605033-55

Data e hora da emissão 18/10/2023 08:35:27

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br

[Handwritten signature]



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários

da

Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 02.046.826

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 51444938

Data e hora da emissão 22/11/2023 08:00:14

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1

(hora de Brasília)

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 02.046.826/0001-17
Razão Social: ALLAN KARDEC SCALA ME
Endereço: AV SIQUEIRA CAMPOS 821 / CENTRO / PARAGUACU PAULISTA / SP / 19700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/11/2023 a 07/12/2023

Certificação Número: 2023110805255117975494

Informação obtida em 22/11/2023 07:57:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

000134



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ALLAN KARDEC SCALA**
CNPJ: **02.046.826/0001-17**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:18:34 do dia 13/07/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/01/2024.

Código de controle da certidão: **409B.6C1A.3341.FFA8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

(Assinaturas manuscritas)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALLAN KARDEC SCALA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.046.826/0001-17

Certidão nº: 40511790/2023

Expedição: 11/08/2023, às 11:42:03

Validade: 07/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALLAN KARDEC SCALA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.046.826/0001-17**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: CI - 3188960/2023

Válida até: 31/03/2024

CERTIFICAMOS, que a pessoa jurídica abaixo citadas se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP.

CERTIFICAMOS, mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e inofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

Razão Social: ALLAN KARDEC SCALA-ME

CNPJ: 02.046.826/0001-17

Endereço: Avenida SIQUEIRA CAMPOS, 821

CENTRO
19700019 - Paraguaçu Paulista - SP

Número de registro no CREA - SP: 0883990

Data do registro: 10/02/2023

Processo (Sipro): F-001931/2008

Processo (SEI): -*-*-*-*

Observação:

Restrição de Atividades ref. ao obj. social, conf. Instr. vigente. EXCLUSIVAMENTE PARA AS ATIVIDADES DE ENGENHARIA CIVIL, DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Objetivo Social:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL, CONSTRUÇÃO, ACABAMENTOS E REFORMAS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E REPAROS EM VIAS PÚBLICAS, RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; COMÉRCIO VAREJISTA E CONserto DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO.

Responsabilidade Técnica Ativa:

Nome: ALLAN KARDEC SCALA

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

000137
A



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Continuação da Certidão: CI - 3188960/2023 Página 02

Origem do Registro: CREA-SP

Número do Registro (CREASP): 5062740708

Registro Nacional: 2605840484

Data de início da responsabilidade técnica: 08/02/2023

Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.

A presente certidão tem validade até 31 de março de 2024, prazo limite para a empresa e/ou profissional(is) quitar(em) a anuidade do exercício de 2024.

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: e10e0f51-8923-4e2c-bb33-e3df61a1be9f

Situação cadastral extraída em: 28/11/2023 14:45:29

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP PARAGUAÇU PAULISTA, situada à Rua: 12 DE MARÇO, 767, , CENTRO, PARAGUAÇU PAULISTA-SP, CEP: 19700-047, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 28 de Novembro de 2023

[Assinatura manuscrita]



ANEXO VI

"DECLARAÇÃO DE ME E EPP"

A empresa ALLAN KARDEC SCALA ME, com sede na cidade de PARAGUAÇU PAULISTA, Estado de SP, na AV SIQUEIRA CAMPOS, 821 CENTRO, inscrita no CNPJ sob nº 02.046.826/0001-17, Inscrição Estadual nº 503.025.861-117, neste ato representado por ALLAN KARDEC SCALA, DECLARA, para fins que se enquadra como microempresa utilizando os benefícios previstos nos art. 42 a 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

PARAGUAÇU PAULISTA, 05 DE DEZEMBRO DE 2023.



Empresa ALLAN KARDEC SCALA ME
Nome ALLAN KARDEC SCALA
RG.30594587-7
PROPRIETARIO
Representante legal



ANEXO VII

DECLARAÇÃO

empresa ALLAN KARDEC SCALA ME, com sede na cidade de PARAGUAÇU PAULISTA, Estado de SP, na AV SIQUEIRA CAMPOS, 821 CENTRO, inscrita no CNPJ sob nº 02.046.826/0001-17, Inscrição Estadual nº 503.025.861-117, neste ato representado por ALLAN KARDEC SCALA, DECLARA, para devido fins, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista

PARAGUAÇU PAULISTA, 05 DE DEZEMBRO DE 2023.



Empresa ALLAN KARDEC SCALA ME
Nome ALLAN KARDEC SCALA
RG 30594587-7
PROPRIETARIO
Representante legal



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 6828538**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 27/11/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

ALLAN KARDEC SCALA ME, CNPJ: 02.046.826/0001-17, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

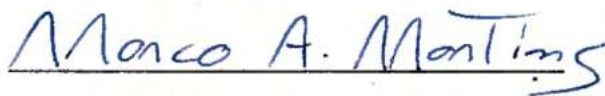
São Paulo, 28 de novembro de 2023.

PEDIDO Nº:**0071238755**

26 ANOS
MILENIUM EXPLORER**ANEXO IX****MODELO DE DECLARAÇÃO DE VISTORIA TÉCNICA**

Eu, Allan Kardec Scala RG: 30.594.587-7 e CPF : 278.099.938-10, representante da empresa , CNPJ/MF nº 02.046.826/00001-17 , interessada em participar do processo licitatório nº 021/2023, promovido pela Prefeitura Municipal de Paraguaçu Paulista, DECLARO, sob as penas da lei, que tomamos conhecimento do local onde se realizarão as obras e/ou serviços, das condições técnicas, físicas e ambientais do terreno, bem como de todo seu entorno e vizinhanças, observado eventuais interferências locais, aceitando como válida a situação em que se encontra o local para realização do objeto desta licitação e, que tudo foi levado em consideração para fins de elaboração da Proposta Comercial, nos termos do art. 30, inc. III, da Lei Federal nº 8.666/93.

Paraguaçu Paulista, 04 de dezembro de 2023


Allan Kardec Scala profissional
Representante da empresaMarco Antônio Martins
Representante do MunicípioAv Siqueira Campos, 821 – Centro – Paraguaçu Paulista – São Paulo.
CEP – 19700-019 CNPJ: 02.046.826/0001-17
Telefone – (18) 3361-1099 (18) 99788-1125
matesc_sp@hotmail.com

26 ANOS

ALLAN KARDEC SCALA ME

Av Siqueira Campos, 821 – Centro – Paraguaçu Paulista – São Paulo.
CEP – 19700-019 CNPJ: 02.046.826/0001-17
Telefone – (18) 3361-1099 (18) 99788-1125
matesc_sp@hotmail.com

**À PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE JULGAMENTO E LICITAÇÕES
AV. SIQUEIRA CAMPOS, 1.430 - CENTRO
CONVITE N.º 021/2023**

000142



À PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE JULGAMENTO E LICITAÇÕES
AV. SIQUEIRA CAMPOS, 1.430 - CENTRO
CONVITE N.º 021/2023

ENVELOPE N.º DI- DOCUMENTAÇÃO

000143

CONSTRUTORA ARAUJO DE PARAGUAÇU EIRELI-ME

CNPJ: 27.411.315/0001-88 IE:503.065.552.119



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Av. Siqueira Campos, 1430 – CEP: 19700-000 – PABX.: (18) 3361-9100

CNPJ 44.547.305/0001-93 - Estado de São Paulo

000144

TERMO DE RENÚNCIA

(Lei Federal nº 8666/93, art. 43, III e suas alterações)

O licitante, abaixo-assinado, participante do **Processo nº 335/2023, Convite N.º 021/2023**, por seu representante legal, declara na forma e sob as penas da Lei Federal nº 8.666/93, que não pretende recorrer da decisão da Comissão Permanente de Julgamento e Licitações, com referência ao **Julgamento da habilitação**, renunciando, assim, expressamente, do direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o andamento do procedimento.

HABILITADO(S):

- **Allan Kardec Scala - Me**
- **Construtora Araújo de Paraguaçu Paulista Eireli - Me**

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 05/12/2023.

Assinatura:

Mariara Fernanda Lanfredi da Silva

Fornecedor: Construtora Araújo de Paraguaçu Paulista Eireli - Me	
Nome Repres. Legal:	MARIARA FERNANDA LANFREDI DA SILVA
R.G.:	48.298.865-4
C.P.F.:	341.890.638-46



000145

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Av. Siqueira Campos, 1430 – CEP: 19700-000 – PABX.: (18) 3361-9100

CNPJ 44.547.305/0001-93 - Estado de São Paulo

TERMO DE RENÚNCIA

(Lei Federal nº 8666/93, art. 43, III e suas alterações)

O licitante, abaixo-assinado, participante do **Processo nº 335/2023, Convite N.º 021/2023**, por seu representante legal, declara na forma e sob as penas da Lei Federal nº 8.666/93, que não pretende recorrer da decisão da Comissão Permanente de Julgamento e Licitações, com referência ao **Julgamento da habilitação**, renunciando, assim, expressamente, do direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o andamento do procedimento.

HABILITADO(S):

- **Allan Kardec Scala - Me**
- **Construtora Araújo de Paraguaçu Paulista Eireli - Me**

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 05/12/2023.

Assinatura: _____

Fornecedor:	Allan Kardec Scala - Me
Nome Repres. Legal:	Allan Kardec Scala
R.G.:	30 299 587-7
C.P.F.:	278 099 938-10

ANEXO VIII
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Nome do Proponente: ALLAN KARDEC SCALA
Razão Social: Allan Kardec Scala me CNPJ: 02.046.826/0001-17 I.E.: 503.025.861-117
Endereço: AV SIQUEIRA CAMPOS,821 CEP:19700-019 Cidade: PARAGUAÇU PAULISTA SP
Telefone:18 99788-1125 **E-mail institucional:** matesc_sp@hotmail.com **E-mail pessoal:** matesc_sp@hotmail.com

Convite N° 021/2023, à Contratação de empresa, em regime de empreitada global, para reforma e ampliação da escola EMEIF Profª Ivony Affini Matheus

Prezados Senhores: Nosso preço global para o fornecimento de material e execução da obra acima mencionada é de R\$ 202.022,51 (DUZENTOS E DOIS MIL E VINTE E DOIS REAIS E CINQUENTA E HUM CENTAVOS) e será executada de acordo com a Planilha Orçamentária disponibilizada pela Prefeitura Municipal de Paraguaçu Paulista.

DECLARAÇÕES

1. Declaramos que o preço global por nós ofertado será para executar a obra conforme todas as exigências da Planilha orçamentária disponibilizada.
 2. Declaramos que entregaremos a obra dentro do prazo de 6 (SEIS) MESES , conforme estipulado em edital.
 3. Declaramos que estamos de acordo com os prazos, medições e pagamentos.
 4. Declaramos que o preço unitário e o preço global da proposta compreendem todas as despesas relativas à completa execução dos serviços projetados e especificados, incluso o fornecimento de todo o material de 1ª linha e a mão de obra necessária, encargos sociais, equipamentos, ferramentas, assistência técnica, administração, benefícios e licenças inerentes.
 5. Declaramos que a Garantia da obra será pelo período de 05 (cinco) anos, nos termos do art. 618 do Código Civil Brasileiro, ficando responsável, neste período, a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, os serviços e obra empreitada, toda vez que forem apontados vícios ou irregularidades pelo Município, contados da data do recebimento definitivo do objeto licitado.
- Declaramos que o prazo de validade para a nossa proposta é de 60 (sessenta) dias.

Nome: ALLAN KARDEC SCALA
Cargo: PROPRIETARIO
CPF: 278.099.938-10
RG: 30.594.587-7
Data de Nascimento: 03 / 02 / 1979
Endereço residencial completo: AV SIQUEIRA CAMPOS,821 CENTRO PARAGUAÇU PAULISTA SP CEP 19700-019
E-mail institucional: matesc_sp@hotmail.com **E-mail pessoal:** matesc_sp@hotmail.com **Telefone:** 19 99788-1125

À elevada consideração de V. S.as.

Paraguaçu Paulista, 05 de Dezembro de 2023.

ALLAN KARDEC SCALA
PROPRIETARIO
Responsável pela Firma

Av Siqueira Campos,821 - Centro - Paraguaçu Paulista - São Paulo.
CEP - 19700-019 CNPJ: 02.046.826/0001-17
Telefone - (18) 3361-1099 (18) 99788-1125

ORÇAMENTO

BDI 22,55%

OBJETO: Reforma e ampliação na escola EMEIF Profª Ivony Affini Matheus.

LOCAL: Lote 18.0043.0001 (00797360) Distrito de Conceição de Monte Alegre, Paraguaçu Paulista-SP

BANCOS: SINAPI – 04/2023 / SBC – 06/2023 / SETOP – 01/2023 / SBC – 06/2023 / ORSE – 03/2023 / CPOS/CDHU – 03/2023 / AGESUL – 01/2023 / FDE – 04/2023
DATA: 31 / 10 / 2023

ORÇAMENTO

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
1			SERVIÇOS PRELIMINARES				R\$ 930,00
1.1	02.08.050	CPOS/CDHU	Placa em lona com impressão digital e estrutura em madeira	m²	6,00	R\$155,00	R\$ 930,00
2			ACESSIBILIDADE				R\$ 21.019,73
2.1			ACESSIBILIDADE ITENS				R\$ 5.143,30
2.1.1	30.04.030	CPOS/CDHU	Piso em ladrilho hidráulico podotátil várias cores (25x25cm), assentado com argamassa mista (UNIDADES direcional 188 / alerta 90)	m²	17,37	R\$75,00	R\$ 1.302,75
2.1.2	202330	SBC	MAPA TÁTIL BRAILLE/RELEVO ACO INOX 120x600cm	UN	2,00	R\$1.100,00	R\$ 2.200,00
2.1.3	202107	SBC	PLACA TÁTIL BRAILLE/RELEVO ACRILICO 30X20CM PARA PORTAS	UN	21,00	R\$75,00	R\$ 1.575,00
2.1.4	12434	ORSE	Placa em aço inox com texto em braille para corrimão, fornecimento e instalação	un	1,00	R\$65,55	R\$ 65,55
2.2			ACESSIBILIDADE RAMPAS / ESCADA / CALÇADA				R\$ 12.500,37
2.2.1	70.02.010	CPOS/CDHU	Sinalização horizontal com tinta vinilica ou acrílica (rampas)	m²	18,50	R\$15,20	R\$ 281,20
2.2.2	11.03.090	CPOS/CDHU	Concreto preparado no local, fck = 20 MPa (RAMPAS PORTÃO DE ENTRADA, duas rampas espessura de 7cm)	m³	1,50	R\$492,88	R\$ 739,32
2.2.3	11.03.090	CPOS/CDHU	Concreto preparado no local, fck = 20 MPa (RAMPAS PERTO DAS DUAS ESQUINAS NA CALÇADA)	m³	1,35	R\$492,88	R\$ 665,39
2.2.4	11.16.020	CPOS/CDHU	Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enchimento	m³	19,46	R\$82,10	R\$ 1.597,67
2.2.5	176097	SIURB	RETIRADA DE PORTÃO METÁLICO (PORTÃO DE ENTRADA REBAIXAR)	m²	6,00	R\$73,13	R\$ 438,78
2.2.6	11.03.090	CPOS/CDHU	Concreto preparado no local, fck = 20 MPa (RAMPAS ACESSO, ENTRADA SECUNDARIA A ESCOLA INTERNA E EXTERNA)	m³	1,81	R\$492,88	R\$ 892,11
2.2.7	11.03.090	CPOS/CDHU	Concreto preparado no local, fck = 20 MPa (RAMPAS NO DESNIVEL, PROXIMO AO REFEITÓRIO)	m³	1,77	R\$492,88	R\$ 872,40
2.2.8	11.20.050	CPOS/CDHU	Corte de junta de dilatação, com serra de disco diamantado para pisos	M	34,48	R\$19,42	R\$ 669,60
2.2.9	ED-50381	SETOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (assentar portão)	hora	8,00	R\$27,45	R\$ 219,60
2.2.10	ED-50367	SETOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (assentar portão)	hora	8,00	R\$19,76	R\$ 158,08
2.2.11	11.01.130	CPOS/CDHU	Concreto usinado, fck = 25 MPa (NIVELAR PISO PROXIMO DA ARQUIBANCADA)	m³	2,00	R\$458,31	R\$ 916,62
2.2.12	ED-50846	SETOP	ESCADA DE CONCRETO 20 MPa, APARENTE, ESPELHO = 16,3 CM, ARMAÇÃO, FÓRMA PLASTIFICADA, ESCORAMENTO E DESFORMA (NO MEIO DA ARQUIBANCADA)	m³	0,17	R\$2.645,77	R\$ 449,78
2.2.13	11.01.130	CPOS/CDHU	Concreto usinado, fck = 25 MPa (CALÇADAS DO ENTORNO DA ESCOLA REPARO)	m³	11,03	R\$350,00	R\$ 3.860,50
2.2.14	11.03.090	CPOS/CDHU	Concreto preparado no local, fck = 20 MPa (Rampa refazer próximo da quadra espessura de 7cm)	m³	1,50	R\$492,88	R\$ 739,32
2.3			DEMOLIÇÕES DE CONCRETO PRA FAZER RAMPAS E CALÇADA				R\$ 3.376,06
2.3.1	03.01.020	CPOS/CDHU	Demolição manual de concreto simples	m³	11,03	R\$214,17	R\$ 2.362,30
2.3.2	16.80.098	FDE	RETIRADA DE ENTULHO	m³	11,03	R\$91,91	R\$ 1.013,77
3			SALA DE INFORMATICA				R\$ 3.718,70
3.1	022040	SBC	RETIRADA/DEMOLICAO DE PISO CERAMICO SEM REMOCAO	m²	24,15	R\$27,54	R\$ 665,09
3.2	16.80.098	FDE	RETIRADA DE ENTULHO	m³	0,72	R\$91,91	R\$ 66,18
3.3	10064	ORSE	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 53 x 53 cm, Ariele, linha atenas, cor cinza ou bege, ou similar, PEI-5, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m²	24,15	R\$45,00	R\$ 1.086,75
3.4	88488	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRILICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	24,15	R\$16,85	R\$ 406,93
3.5	88649	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA. AF_02/2023	M	19,12	R\$9,59	R\$ 183,36
3.6	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRILICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	93,60	R\$14,00	R\$ 1.310,40
4			COZINHA / DESPENSA				R\$ 4.927,48

4.1	05.001.0009-0	EMOP	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO EM AZULEJOS, CERAMICAS OU MARMORE E M PAREDE, EXCLUSIVE A CAMADA DE ASSENTAMENTO	M2	34,61	R\$22,63	R\$ 783,22
4.2	022040	SBC	RETIRADA/DEMOLICAO DE PISO CERAMICO SEM REMOCAO	m²	19,08	R\$27,54	R\$ 525,46
4.3	10064	ORSE	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 53 x 53 cm, Arielle, linha atenas, cor cinza ou bege, ou similar (SIMILAR COM AS ESPECIFICAÇÕES), PEI-5, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço (DESPESA 5,60) (COZINHA 13,48) (PAREDE 34,61)	m²	53,69	R\$45,00	R\$ 2.416,05
4.4	16.80.098	FDE	RETIRADA DE ENTULHO	m³	1,61	R\$91,91	R\$ 147,98
4.5	15.01.006	FDE	ESMALTE A BASE DE ÁGUA EM ESTRUTURA METÁLICA (PINTURA DAS PORTAS DO ARMARIO)	m²	8,20	R\$22,86	R\$ 187,45
4.6	88488	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	19,08	R\$16,85	R\$ 321,50
4.7	88649	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA AF_02/2023	M	8,74	R\$9,59	R\$ 83,82
4.8	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	33,00	R\$14,00	R\$ 462,00
5			CORREDOR / NIVELAR E TROCAR REVESTIMENTOS				R\$ 9.767,37
5.1	022040	SBC	RETIRADA/DEMOLICAO DE PISO CERAMICO SEM REMOCAO (corredor rebazado)	m²	66,08	R\$27,54	R\$ 1.819,84
5.2	022040	SBC	RETIRADA/DEMOLICAO DE PISO CERAMICO SEM REMOCAO (corredor no nível)	m²	24,51	R\$27,54	R\$ 675,01
5.3	11.03.090	CPOS/CDHU	Concreto preparado no local, fck = 20 MPa (preencher desnível do corredor)	m³	4,00	R\$492,88	R\$ 1.971,52
5.4	11.16.020	CPOS/CDHU	Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enchimento	m³	4,00	R\$82,10	R\$ 328,40
5.5	10064	ORSE	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 53 x 53 cm, Arielle, linha atenas, cor cinza ou bege, ou similar, PEI-5, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m²	90,59	R\$45,00	R\$ 4.076,55
5.6	16.80.098	FDE	RETIRADA DE ENTULHO	m³	0,73	R\$91,91	R\$ 67,09
5.7	88649	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA. AF_02/2023	M	86,44	R\$9,59	R\$ 828,96
6			SANITÁRIO MASCULINO				R\$ 12.825,18
6.1	C2210	SEINFRA	RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES	m²	7,53	R\$15,56	R\$ 117,17
6.2	03.01.020	CPOS/CDHU	Demolição manual de concreto simples	m³	1,33	R\$214,17	R\$ 284,85
6.3	6	ORSE	Demolição de alvenaria de bloco cerâmico e=0,09m - revestida	m³	0,77	R\$36,91	R\$ 28,57
6.4	98995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	2,00	R\$63,08	R\$ 126,16
6.5	16.80.098	FDE	RETIRADA DE ENTULHO	m³	2,10	R\$91,91	R\$ 193,01
6.6	022735	SBC	RETIRADA CUIDADOSA VASO SANITARIO	UN	4,00	R\$32,38	R\$ 129,52
6.7	11.18.040	CPOS/CDHU	Lastro de pedra britada	m³	0,26	R\$173,28	R\$ 45,05
6.8	040122	SBC	TELA ELETROSOLDADA NERVURADA Q-61 15x15 4,2mm (0,97kg/m)	m²	13,36	R\$12,43	R\$ 166,06
6.9	11.03.090	CPOS/CDHU	Concreto preparado no local, fck = 20 MPa	m³	1,33	R\$492,88	R\$ 655,53
6.10	11.16.020	CPOS/CDHU	Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enchimento	m³	1,33	R\$82,10	R\$ 109,19
6.11	10064	ORSE	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 53 x 53 cm, Arielle, linha atenas, cor cinza ou bege, ou similar, PEI-5, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço (PAREDE 34,89) (PISO 13,36)	m²	48,25	R\$45,00	R\$ 2.171,25
6.12	12.035.0015-0	EMOP	PAREDE DIVISORIA PARA SANITARIO EM PLACA DE ARDOSIA CINZA, CO M 3CM DE ESPESSURA, POLIDA NAS DUAS FACES, FIXACAO PISO OU PA REDE, EXCLUSIVE FERRAGENS PARA FIXACAO. FORNECIMENTO E COLOCAC AO	M2	13,00	R\$263,03	R\$ 3.419,39
6.13	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (3 portas na divisórias)	m²	3,36	R\$677,96	R\$ 2.277,95
6.14	C0356	SEINFRA	BANCADA DE GRANITO C/ 3 CUBAS DE LOUÇAS, S/ACESSÓRIOS (2.00x0.60)m	UN	1,00	R\$976,68	R\$ 976,68
6.15	080502	AGETOP CIVIL	VASO SANITÁRIO CONVENCIONAL (1ª LINHA)	UN	3,00	R\$200,00	R\$ 600,00
6.16	100858	SINAPI	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRÃO MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	R\$200,00	R\$ 400,00
6.17	88488	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	13,36	R\$16,85	R\$ 225,12
6.18	111650	SBC	JANELA BASCULANTE EM FERRO COM VIDRO 3MM	m²	2,00	R\$200,00	R\$ 400,00
6.19	08.80.011	FDE	CANOPLA PARA VALVULA DE DESCARGA	UN	3,00	R\$60,00	R\$ 180,00
6.20	ED-50175	SETOP	PINTURA IMPERMEABILIZANTE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA (1 metro de altura)	m²	14,31	R\$22,34	R\$ 319,69
7			SANITÁRIO ACESSÍVEL				R\$ 19.452,16

7.1			SANITÁRIO ACESSÍVEL FUNDAÇÃO / ESTRUTURA				R\$ 4.122,42
7.1.1	6416	AGESUL	TERRA/ARENITO PARA TERREIRO COM FRETE	m³	2,06	R\$529,16	R\$ 60,07
7.1.2	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APOIADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	2,06	R\$63,08	R\$ 129,94
7.1.3	96526	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	m³	0,31	R\$364,75	R\$ 113,07
7.1.4	96523	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	m³	0,15	R\$116,60	R\$ 17,49
7.1.5	2498	ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade entre 1,50 e 3,00 (brocas, 3 metros de profundidade)	m³	0,48	R\$99,13	R\$ 47,58
7.1.6	11.18.040	CPOS/CDHU	Lastro de pedra britada (2 cm)	m²	0,10	R\$173,28	R\$ 17,33
7.1.7	10.01.040	CPOS/CDHU	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa (8mm)	KG	47,07	R\$11,26	R\$ 530,01
7.1.8	10.01.060	CPOS/CDHU	Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk = 600 MPa (5 mm)	KG	22,07	R\$12,49	R\$ 275,65
7.1.9	040122	SBC	TELA ELETROSOLDADA NERVURADA Q-61 15x15 4,2mm (0,97kg/m)	m²	5,15	R\$12,43	R\$ 64,01
7.1.10	11.01.130	CPOS/CDHU	Concreto usinado, fck = 25 MPa (viga, contra piso e pilares)	m³	2,12	R\$458,31	R\$ 971,62
7.1.11	11.16.020	CPOS/CDHU	Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enchimento (viga baldrame, pilares, vigas e contra piso)	m³	2,12	R\$82,10	R\$ 174,05
7.1.12	12.01.021	CPOS/CDHU	Broca em concreto armado diâmetro de 20 cm - completa	M	12,00	R\$63,42	R\$ 761,04
7.1.13	1969	ORSE	Impermeabilização de alicerce e viga baldrame com 1 demão tinta asfáltica tipo Neutrol da Vedacit ou similar, inclusive argamassa impermeabilização esp=2cm	m²	5,25	R\$122,13	R\$ 641,18
7.1.14	E.02.000.026760	CPOS/CDHU	Prego diversas bitolas (referência 18 x 27)	KG	1,00	R\$14,80	R\$ 14,80
7.1.15	D050000091	EMBASA	TABUA AGRESTE 2,5 x 30,0 CM (1"x 12")	M	15,00	R\$15,44	R\$ 231,60
7.1.16	10.01.040	CPOS/CDHU	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa (5 mm)	KG	6,48	R\$11,26	R\$ 72,96
7.2			SANITÁRIO ACESSÍVEL HIDRÁULICA				R\$ 1.942,70
7.2.1	08.16.091	FDE	BR-03 CONJUNTO LAVATORIO E BACIA ACESSÍVEIS (duas BARRA DE APOIO INOX ESCOVADO D=30/35MM C/ FLANGE C=800MM, BACIA SANITARIA ACESSÍVEL, LAVATÓRIO DE CANTO ACESSÍVEL, TUBO LIGACAO C/CANOPLA P/SANITARIOS, TUBO DE DESCARGA EM PVC COM ANEL (D=40MM), VALVULA DESCARGA DUPLO FLUXO C/REGISTRO E ACABAMENTO DN 1 1/2", RESTRICTOR DE VAZAO P/ 6L/MIN, CONJUNTO DE FIXACAO CROMADO P/ BACIAS, PAPELEIRA LOUCA BRANCA, DUCHA HIGIENICA COM REGISTRO, TORNEIRA PRES 1/2" C/ALAVANCA TIPO MESA CROMADO; ASSENTO C/TAMPA EM RESINA DE POLIESTER BRANCA, BOLSA DE BORRACHA DN 100MM PARA BACIA SIFONADA.	CJ	1,00	R\$1.100,00	R\$ 1.100,00
7.2.2	1028	ORSE	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 25 mm (3/4")	m	10,00	R\$15,61	R\$ 156,10
7.2.3	1527	ORSE	Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, d = 100 mm	m	10,00	R\$47,22	R\$ 472,20
7.2.4	053486	SBC	RALO SIFONADO CONICO PVC 100x40mm	UN	1,00	R\$92,30	R\$ 92,30
7.2.5	054051	SBC	TUBO PVC ESGOTO 50mm	M	5,00	R\$24,42	R\$ 122,10
7.3			SANITÁRIO ACESSÍVEL PAREDES				R\$ 2.870,89
7.3.1	14.04.210	CPOS/CDHU	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 14 cm	m²	21,09	R\$81,70	R\$ 1.723,05
7.3.2	17.02.020	CPOS/CDHU	Chapisco	m²	42,18	R\$6,78	R\$ 285,98
7.3.3	17.02.220	CPOS/CDHU	Reboco	m²	42,18	R\$12,81	R\$ 540,33
7.3.4	98561	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_06/2016 (.50 cm de altura)	m²	4,25	R\$45,73	R\$ 194,35
7.3.5	93205	SINAPI	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA. AF_03/2016 (VERGAS E CONTRA VERGAS)	M	3,30	R\$38,54	R\$ 127,18
7.4			SANITÁRIO ACESSÍVEL ELETRICA				R\$ 2.260,28
7.4.1	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	16,00	R\$37,47	R\$ 599,52
7.4.2	011603	SBC	PESSOAL TECNICO AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	16,00	R\$34,18	R\$ 546,88
7.4.3	39.03.160	CPOS/CDHU	Cabo de cobre de 1,5 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolamento em PVC 70°C	M	20,60	R\$3,06	R\$ 63,04
7.4.4	40.05.180	CPOS/CDHU	Interruptor bipolar simples, 1 tecla dupla e placa	CJ	1,00	R\$51,42	R\$ 51,42
7.4.5	41.13.050	CPOS/CDHU	Luminária blindada de sobrepôr ou pendente em calha fechada, para 2 lâmpadas fluorescentes de 32 W/36 W/40 W	UN	2,00	R\$245,91	R\$ 491,82
7.4.6	11464	SEINFRA	LÂMPADA FLUORESCENTE DE 32W	UN	4,00	R\$8,60	R\$ 34,40
7.4.7	058011	SBC	ELETRODUTO FLEXÍVEL 25mm	M	20,00	R\$23,66	R\$ 473,20
7.5			SANITÁRIO ACESSÍVEL REVESTIMENTO/ PINTURA				R\$ 1.856,90

7.6.2	10064	ORSE	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 53 x 53 cm, Arielle, linha atenas, cor cinza ou bege, ou similar, PEI-5, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço (PAREDE 25.15) (PISO 6.42)	m²	31,57	R\$45,00	R\$ 1.420,65
7.6.3	180589	SBC	PREPARO DE PAREDES COM FUNDO PREPARADOR/SELADOR CORAL (paredes externas)	m²	18,48	R\$3,85	R\$ 71,15
7.6.4	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (paredes externas)	m²	18,48	R\$14,00	R\$ 258,72
7.6.5	88488	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (paredes externas)	m²	5,15	R\$16,85	R\$ 86,78
7.6.6	74064/001	SINAPI	FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE ÓXIDO DE FERRO (ZARCAO), DUAS DEMÃOS (janela)	m²	0,35	R\$33,14	R\$ 11,60
7.6.7	15.01.006	FDE	ESMALTE A BASE DE ÁGUA EM ESTRUTURA METÁLICA (janela)	m²	0,35	R\$22,86	R\$ 8,00
7.7			SANITÁRIO ACESSÍVEL ESQUADRILHAS / ACESSÓRIOS				R\$ 3.068,47
7.7.1	111650	SBC	JANELA BASCULANTE EM FERRO COM VIDRO 3MM	m²	0,72	R\$200,00	R\$ 144,00
7.7.2	ED-49604	SETOP	PORTA EM MADEIRA DE LEI ESPECIAL COMPLETA 90 X 210 CM, PARA PINTURA, PARA P.N.E., COM PROTEÇÃO INFERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO, INCLUSIVE FERRAGENS E MAÇANETA TIPO ALAVANCA (P2)	U	1,00	R\$350,00	R\$ 350,00
7.7.3	202107	SBC	PLACA TATIL BRAILLE/RELEVO ACRÍLICO 30X20CM PARA PORTAS	UN	1,00	R\$175,99	R\$ 175,99
7.7.3	30.04.060	CPOS/CDHU	Revestimento em chapa de aço inoxidável para proteção de portas, altura de 40 cm	M	0,90	R\$445,65	R\$ 401,09
7.7.4	190058	SBC	ESPELHO CRISTAL 4mm COM MOLDURA DE ALUMÍNIO (1,30 X 0,60)	m²	0,78	R\$200,00	R\$ 156,00
7.7.5	11961	ORSE	Alarme Banheiro Pne Deficiente Físico Conforme Nbr 9050 com acionador	un	2,00	R\$250,00	R\$ 500,00
7.7.6	190085	SBC	CABIDE FLEX CROMADO 2060 C.FLX DECA	UN	1,00	R\$139,22	R\$ 139,22
7.7.7	190404	SBC	BANCADA EM GRANITO PRETO SÃO GABRIEL (PORTA OBJETOS 0,25 x 0,25 cm, CHUMBADO NA PAREDE)	m²	0,06	R\$661,99	R\$ 39,72
7.7.8	ED-48163	SETOP	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX POLIDO RETA, DN 1.1/4" (31,75MM), PARA ACESSIBILIDADE (PMR/PCR), COMPRIMENTO 40CM, INSTALADO EM PORTA/PAREDE, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO	un	1,00	R\$137,08	R\$ 137,08
7.7.8	13109	ORSE	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=30cm, d=1 1/4", Jackwal ou similar	un	1,00	R\$136,46	R\$ 136,46
7.7.8	ED-48164	SETOP	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX POLIDO RETA, DN 1.1/4" (31,75MM), PARA ACESSIBILIDADE (PMR/PCR), COMPRIMENTO 70CM, INSTALADO EM PAREDE, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO	un	1,00	R\$181,95	R\$ 181,95
7.7.8	08.16.094	FDE	BR-06 CHUVEIRO ACESSÍVEL COM ACESSÓRIOS (DUAS BARRAS DE APOIO 70CM AÇO INOX ESCOVADO D=30/35MM C/FLANGE, UMA BARRA DE DE APOIO 60CM AÇO INOX ESCOVADO, BANCO ARTICULADO 70X45CM ALUMÍNIO CANTO ARREDONDADO PINTURA EPOXI BRANCA, CHUVEIRO G/DESVIADOR E DUCHA MANUAL EM LATÃO CROMADO DN 15MM, VOLANTE TIPO ALAVANCA ACABAMENTO LATÃO CROMADO, BASE MISTURADOR DE CHUVEIROS DE EMBUTIR	un	1,00	R\$650,00	R\$ 650,00
7.7.8	6.55.14	FDE	PAPELEIRA LOUÇA BRANCA	un	1,00	R\$56,97	R\$ 56,97
6.8			SANITÁRIO ACESSÍVEL COBERTURA				R\$ 3.330,50
6.8.1	030420	SIURB	LAJE MISTA TRELIÇADA H-10CM COM CAPEAMENTO 4CM (14CM)	m²	6,42	R\$178,89	R\$ 1.148,47
6.8.2	12.04.007	FDE	REBOCO (LAJE)	m²	6,42	R\$25,26	R\$ 162,17
6.8.3	023346	SBC	TELHADO-COBERTURA TELHA FIBROIMENTO 5mm C/ESTRUT.MAD.DE LEI	m²	6,42	R\$314,62	R\$ 2.019,86
8			SANITÁRIO FEMININO				R\$ 9.017,24
8.1	022040	SBC	RETIRADA/DEMOLICAO DE PISO CERAMICO SEM REMOCAO	m²	13,19	R\$27,54	R\$ 363,25
8.1	05.001.0009-0	EMOP	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO EM AZULEJOS,CERAMICAS OU MARMORE E M PAREDE,EXCLUSIVE A CAMADA DE ASSENTAMENTO	M2	28,16	R\$22,63	R\$ 637,26
8.1	16.80.098	FDE	RETIRADA DE ENTULHO	m²	1,03	R\$91,91	R\$ 94,67
8.1	C2210	SEINFRA	RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES	m²	7,08	R\$15,56	R\$ 110,16
8.1	10064	ORSE	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 53 x 53 cm, Arielle, linha atenas, cor cinza ou bege, ou similar, PEI-5, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço (PAREDE 36,36) (PISO 13,19)	m²	49,55	R\$45,00	R\$ 2.229,75
8.1	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	4,80	R\$500,00	R\$ 2.400,00
8.1	88488	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	13,19	R\$16,85	R\$ 222,25
8.1	111650	SBC	JANELA BASCULANTE EM FERRO COM VIDRO 3MM	m²	1,20	R\$200,00	R\$ 240,00
8.1	12.035.0015-0	EMOP	PAREDE DIVISORIA PARA SANITARIO EM PLACA DE ARDOSIA CINZA, CO M 3CM DE ESPESSURA,POLIDA NAS DUAS FACES, FIXACAO PISO OU PA REDE,EXCLUSIVE FERRAGENS PARA FIXACAO.FORNECIMENTO E COLOCAC AO	M2	10,72	R\$198,00	R\$ 2.122,56
8.1	08.80.011	FDE	CANOPLA PARA VALVULA DE DESCARGA	UN	4,00	R\$65,00	R\$ 260,00
8.1	ED-50175	SETOP	PINTURA IMPERMEABILIZANTE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA (1 metro de altura)	m²	15,10	R\$22,34	R\$ 337,33

000151

9			CAIXA D'ÁGUA				R\$ 5.583,47
9.1	022221	SBC	RETIRADA CUIDADOSA CAMADA DE PROTEÇÃO IMPERMEABILIZANTE	m²	35,20	R\$78,52	R\$ 2.763,90
9.2	160398	SBC	TRATAMENTO DE TRINCAS E FISSURAS EM PAREDES DE CISTERNAS	m²	1,00	R\$345,71	R\$ 345,71
9.3	15.04.04	EMBASA	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA C/ IMPERMEABILIZANTE	m²	35,20	R\$7,10	R\$ 249,92
9.4	98561	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_06/2018	m²	35,20	R\$18,50	R\$ 651,20
9.5	ED-50175	SETOP	PINTURA IMPERMEABILIZANTE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA (duas demãos)	m²	70,40	R\$22,34	R\$ 1.572,74
10			MANUTENÇÃO TELHADO				R\$ 4.392,32
10.1	99814	SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	m²	728,00	R\$2,39	R\$ 1.739,92
10.2	068001	SIURB	REVISÃO GERAL DE TELHADOS DE BARRO, INCLUSIVE TOMADA DE GOTEIRA	m²	120,00	R\$10,12	R\$ 1.214,40
10.3	16.33.102	CPOS/CDHU	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 26 - corte 0,50 m	M	10,00	R\$85,00	R\$ 850,00
10.4	100113	SBC	COBERTURA EM CHAPA POLICARBONATO ALVEOLAR 3mm (TRANSPARENTE)	m²	7,00	R\$84,00	R\$ 588,00
11			SALAS DE AULAS / PINTURA / RESVESTIMENTOS / JANELAS				R\$ 39.115,46
11.1	022040	SBC	RETIRADA/DEMOLICAO DE PISO CERAMICO SEM REMOCAO	m²	243,72	R\$27,54	R\$ 6.712,05
11.2	16.60.098	FDE	RETIRADA DE ENTULHO	m²	10,31	R\$91,91	R\$ 947,59
11.3	10064	ORSE	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 53 x 53 cm, Ariello, linha atenas, cor cinza ou bege, ou similar, PEI-5, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço (PISO 243,72)	m²	243,72	R\$45,00	R\$ 10.967,40
11.4	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (acima do barrado)	m²	252,30	R\$10,00	R\$ 2.523,00
11.5	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (barrado em todas paredes 1.2 de altura)	m²	203,73	R\$14,00	R\$ 2.852,22
11.6	88488	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	243,72	R\$16,85	R\$ 4.106,68
11.7	C2210	SEINFRA	RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES	m²	10,80	R\$15,56	R\$ 168,05
11.8	111650	SBC	JANELA BASCULANTE EM FERRO COM VIDRO 3MM (duas janelas de 3,60 x 1,50)	m²	10,80	R\$730,33	R\$ 7.887,56
11.9	88649	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA AF_02/2023	M	156,40	R\$9,59	R\$ 1.499,88
11.10	42820	AGETOP RODOVIARIA	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES (REBAIXAR PISO DE SALA DE AULA)	m²	1,90	R\$181,05	R\$ 344,00
11.11	11.01.130	CPOS/CDHU	Concreto usinado, fck = 25 MPa (CONCRETAR PISO DA SALA DE AULA)	m³	1,90	R\$458,31	R\$ 870,79
11.12	11.16.020	CPOS/CDHU	Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enchimento	m³	1,90	R\$82,10	R\$ 155,99
11.13	010214	IOPES	Retirada de portas e janelas de madeira, inclusive batentes	m²	1,68	14,38	R\$ 24,16
11.14	23.20.020	CPOS/CDHU	Recolocação de batentes de madeira	UN	1,00	56,1	R\$ 56,10
12			PINTURA / EXTERNA / CORREDORES INTERNOS / PORTAS				R\$ 11.777,10
12.1	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (barrado em todas paredes 1.2 de altura area externa)	m²	166,22	R\$14,00	R\$ 2.327,08
12.2	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (área externa acima do barrado)	m²	186,33	R\$14,00	R\$ 2.608,62
12.3	15.01.006	FDE	ESMALTE A BASE DE ÁGUA EM ESTRUTURA METÁLICA (PORTAS)	m²	69,72	R\$22,86	R\$ 1.593,80
12.4	15.01.006	FDE	ESMALTE A BASE DE ÁGUA EM ESTRUTURA METÁLICA (JANELAS)	m²	92,00	R\$22,86	R\$ 2.103,12
12.5	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (barrado em todas paredes 1.2 de altura, interno corredor)	m²	98,58	R\$14,00	R\$ 1.380,12
12.6	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (corredor interno acima do barrado)	m²	153,48	R\$10,00	R\$ 1.534,80
12.7	180589	SBC	PREPARO DE PAREDES COM FUNDO PREPARADOR/SELADOR CORAL (caixa d'água)	m²	24,00	R\$3,85	R\$ 92,40
12.8	15.01.006	FDE	ESMALTE A BASE DE ÁGUA EM ESTRUTURA METÁLICA (BRINQUEDOS DO PATIO)	m²	6,00	R\$22,86	R\$ 137,16
13			SECRETARIA / SALA DOS PROFESSORES / DIREÇÃO				R\$ 8.233,03
13.1	022040	SBC	RETIRADA/DEMOLICAO DE PISO CERAMICO SEM REMOCAO	m²	66,61	R\$27,54	R\$ 1.834,44
13.2	16.60.098	FDE	RETIRADA DE ENTULHO	m²	1,33	R\$91,91	R\$ 122,24

000152

13.4	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRILICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	162,83		R\$ 1.628,30
13.4	10064	ORSE	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 53 x 53 cm, Arielle, linha atenas, cor cinza ou bege, ou similar, PEI-5, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m²	66,61	R\$10,00	R\$ 2.997,45
13.5	88488	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRILICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	66,61	R\$45,00	R\$ 1.122,38
13.6	88649	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA. AF_02/2023	M	55,06	R\$16,85	R\$ 528,22
14			SANITÁRIO PROF / SANITARIO MASCULINO E FEMININO INTERNO DA EDIFICAÇÃO			R\$9,59	R\$ 2.744,66
14.1	16.80.098	FDE	RETIRADA DE ENTULHO	m³	0,93		R\$ 85,48
14.2	05.001.0009-0	EMOP	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO EM AZULEJOS, CERAMICAS OU MARMORE E M PAREDE, EXCLUSIVE A CAMADA DE ASSENTAMENTO	M2	25,60	R\$91,91	R\$ 583,85
14.3	022040	SBC	RETIRADA/DEMOLICAO DE PISO CERAMICO SEM REMOCAO	m²	5,53	R\$22,63	R\$ 152,30
14.4	10064	ORSE	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 53 x 53 cm, Arielle, linha atenas, cor cinza ou bege, ou similar, PEI-5, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço (PAREDES SANITARIOS PROF 25,80) (PISO 5,53)	m²	31,33	R\$27,54	R\$ 1.409,85
14.5	88488	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRILICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	5,53	R\$45,00	R\$ 93,18
14.6	070482	SBC	MICROVENTILADOR VENTOKIT MODELO 1500 COM SENSOR	UN	2,00	R\$16,85	R\$ 420,00
15			AVCB			R\$210,00	R\$ 9.097,54
15.1.1	97.02.194	CPOS/CDHU	Placa de sinalização em PVC fotoluminescente (150x150mm), com indicação de equipamentos de combate à incêndio e alarme	UN	6,00		R\$ 81,60
15.1.2	160607	IOPES	Extintor de incêndio portátil de pó químico ABC com capacidade 2A-20B:C (4 kg), inclusive suporte para fixação, EXCLUSIVE placa sinalizadora em PVC fotoluminescente	UN	5,00	R\$13,60	R\$ 988,30
15.1.3	08 08 046	FDE	EXTINTORES MANUAIS PO QUIMICO SECO COM CAPACIDADE DE 4 KG (BC)	UN	1,00	R\$197,66	R\$ 192,28
15.1.4	97.02.195	CPOS/CDHU	Placa de sinalização em PVC fotoluminescente (240x120mm), com indicação de rota de evacuação e saída de emergência	UN	20,00	192,28	R\$ 262,60
15.1.5	150210	SBC	PORTA DUPLA EM VIDRO LAMINADO INCOLOR 8mm COM FERRAGENS	m²	3,78	R\$13,13	R\$ 2.835,00
15.1.6	12178	ORSE	Porta em chapa de ferro em barra 1.1/4" x 1/4" cantoneira 2" x 1/4" inclusive dobradiças, ferrolhos e chumbadores em chapa de ferro e=1/8" (duas portas de 1.10 de largura)	m²	4,62	R\$750,00	R\$ 2.541,00
15.1.7	28.20.030	CPOS/CDHU	Barra antipânico de sobrepor para porta de 1 folha	UN	2,00	R\$550,00	R\$ 1.300,00
15.1.8	180051	SBC	PINTURA FAIXA DEMARCAÇÃO AVISO EM PISO-(0,4m2)-EXTINTORES	UN	6,00	R\$650,00	R\$ 56,76
15.1.9	06 03 017	FDE	BP-02 BARRA ANTIPANICO DUPLA (PORTA DE ENTRADA)	UN	1,00	R\$99,46	R\$ 840,00
16			ELETRICA GERAL DA EDIFICAÇÃO			R\$840,00	R\$ 792,40
16.1	41.13.050	CPOS/CDHU	Luminária blindada de sobrepor ou pendente em calha fechada, para 2 lâmpadas fluorescentes de 32 W/36 W/40 W (CORREDOR)	UN	1,00		R\$ 49,60
16.2	11464	SEINFRA	LÂMPADA FLUORESCENTE DE 32W	UN	2,00	R\$49,60	R\$ 17,20
16.3	011603	SBC	PESSOAL TECNICO AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	8,00	R\$8,60	R\$ 273,44
16.4	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,00	R\$34,18	R\$ 299,76
16.5	40.05.180	CPOS/CDHU	Interruptor bipolar simples, 1 tecla dupla e placa	CJ	6,00	R\$37,47	R\$ 91,20
16.6	39.03.160	CPOS/CDHU	Cabo de cobre de 1,5 mm², isolamento 0,6/1 kV - Isolação em PVC 70°C (CORREDOR SALA 1 E SALA 2)	M	20,00	R\$15,20	R\$ 61,20
17			REPARO NO ALAMBRADO / GRAMA CALÇADA			R\$3,06	R\$ 1.455,20
17.1	10234	ORSE	Grama esmeralda em placas, fornecimento e plantio (NA CALÇADA FACHADA SUL)	m²	21,00		R\$ 319,20
17.2	1709	AGETOP CIVIL	POSTE CONCRETO COM INCLINAÇÃO 10X10CM E H=2,76M(4 FERROS DE 6.3MM E ESTRIBO DE 5.0MM A CADA 15CM)	UN	14,00	R\$15,20	R\$ 686,00
17.3	ED-50381	SETOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (assentar poste)	h	20,00	R\$49,00	R\$ 250,00
17.4	ED-50367	SETOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (assentar poste)	h	20,00	12,5	R\$ 200,00
SOMATÓRIO							
Total sem BDI							R\$ 164.849,05
Total do BDI							R\$ 37.173,46
Total Geral							R\$ 202.022,51

PARAGUAÇU PAULISTA
05 DE DEZEMBRO DE 2023

ALLAN KARDEC SCALIA PROPRIETARIO



EXPLORER ENGENHARIA Av Siqueira Campos,821 – Centro – Paraguaçu Paulista CNPJ:
02.046.826/0001-17 Tel: (18) 3361-1099 (18) 99788-1125 matestc_sp@hotmail.com

LOCAL: Rua Emiliano Vieira de Carvalho, nº 509

Bairro: Distrito de Conceição de Monte Alegre, Paraguaçu Paulista.

BAN BANCOS: SINAPI – 04/2023 / SBC – 06/2023 / SETOP - 01/2023 / SBC – 06/2023 / ORSE – 03/2023 / CPOS/CDHU – 03/2023 /
COS: AGESUL – 01/2023 / FDE – 04/2023 / EMOP – 03/2023 / SIURB – 01/2023 / EMBASA - 01/2023 / SEINFRA - 027

DATA: 31 / 10 / 2023

ORÇAMENTO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

FISICO FINANCEIRO (EM% R\$)

	SERVIÇOS PRELIMINARES	ACESSIBILIDADE	SALA DE ATIVIDADES	COZINHA / A / DESPENSEIRA	CORREDOR / NÍVEL RE	SANITÁRIOS MASCULINOS	SANITÁRIOS FEMININOS	CAIXA D'ÁGUA	MANUTENÇÃO DE TELHADO	DE SALAS DE AULAS / PINTURA	PINTURA EXTERNA / A /	SECRETARIA / SALA DOS	SANITÁRIOS PROFissionais	AVCB	ELETRICIDADE GERAL DA	REPARAÇÃO DE ALAMBICAGEM	TOTAL SEM BDI
	930,00	21.019,73	3.718,70	4.927,48	9.767,37	12.825,18	19.452,16	5.583,47	4.392,32	39.115,46	11.777,10	8.233,03	2.744,66	9.097,54	792,40	1.455,20	R\$ 164.849,05
1º MÊS	VALOR (%)	4.203,95	1.859,35	2.463,74	9.767,37	6.412,59	9.726,08	5.583,47	4.392,32	39.115,46	11.777,10	8.233,03	2.744,66	9.097,54	0,00	0,00	
2º MÊS	VALOR (%)	0,00	4.203,95	1.859,35	1.231,87	0,00	4.863,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3º MÊS	VALOR (%)	0,00	4.203,95	0,00	0,00	3.206,30	4.863,04	2.254,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	396,20	0,00	
4º MÊS	VALOR (%)	0,00	4.203,95	0,00	1.231,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	198,10	0,00	
5º MÊS	VALOR (%)	0,00	4.203,95	0,00	0,00	0,00	0,00	2.254,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25%	727,60	
6º MÊS	VALOR (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50%	
VALOR TOTAL	930	21019,73	3718,705	4927,479	9767,373	12825,18	19452,16	5583,47	4392,32	39115,463	11777,099	8233,025	2744,657	9097,54	792,4	1455,2	R\$ 164.849,05

VALOR TOTAL S/ BDI

VALOR DO BDI

VALOR TOTAL C/ BDI

R\$ 37.173,46

R\$ 202.022,51

PARAGUAÇU PAULISTA, 31 DE OUTUBRO DE 2023

ALLAN KARDEC SCALA/ PROPRIETARIO

000153

PROPOSTA DE PREÇOS

CONSTRUTORA ARAUJO DE PARAGUAÇU EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 27.411.315/0001-88 e IE sob o nº 503.065.552.119, localizada a Rua Alagoas nº 131 Jardim Murilo Macedo na cidade de Paraguaçu Paulista-SP CEP 19700-000 Agência Bancária: Agência: Conta Corrente:

Convite Nº 021/2023 PROCESSO Nº 335/2023, para a Contratação de empresa, em regime de empreitada global, para reforma e ampliação da escola EMEIF Profª Ivony Affini Matheus prezados Senhores:

Nosso preço global para o fornecimento de material e execução da obra acima mencionada é de **R\$ 221.654,80 (Duzentos e Vinta e Um Mil Seiscentos e Cinquenta e Quatro Reais e Ditenta Centavos)** e e será executada inteiramente de aqor do com a Planilha Orçamentária disponibilizada pela Prefeitura Municipal de Paraguaçu Paulista.

DECLARAÇÕES 1. Declaramos que o preço global por nós ofertado será para executar a obra conforme todas as exigências da Planilha orçamentária disponibilizada.

2. Declaramos que entregaremos a obra dentro do prazo de até **06 (Seis) meses**, conforme estipulado em edital.

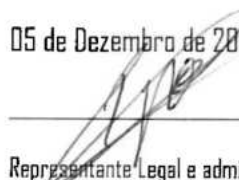
3. Declaramos que estamos de acordo com os prazos, medições e pagamentos.

4. Declaramos que o preço unitário e o preço global da proposta compreendem todas as despesas relativas à completa execução dos serviços projetados e especificados, incluso o fornecimento de todo o material de 1ª linha e a mão de obra necessária, encargos sociais, equipamentos, ferramentas, assistência técnica, administração, benefícios e licenças inerentes.

5. Declaramos que a Garantia da obra será pelo período de 05 (cinco) anos, nos termos do art. 618 do Código Civil Brasileiro, ficando responsável, neste período, a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, os serviços e obra empreitada, toda vez que forem apontados vícios ou irregularidades pelo Município, contados da data do recebimento definitivo do objeto licitado.

6. Declaramos que o prazo de validade para a nossa proposta é de 60 (sessenta) dias.

05 de Dezembro de 2023, Paraguaçu Paulista -SP


Representante Legal e administrador

PAULO SERGIO DE ARAUJO, brasileiro, maior, empresário, portador da cédula de identidade RG sob n. 28.001.092-8-SSP-SP, nascido em 16/02/1974, portador do CPF sob n. 145.946.888-02, residente e domiciliado à Rua DLOAK Noya, n. 120, Casa, Jardim Murilo Macedo cidade de Paraguacu Paulista - São Paulo, CEP 19700-000.

CONSTRUTORA ARAUJO DE PARAGUAÇU EIRELI-ME
CNPJ: 27.411.315/0001-88 IE:503.065.552.119

END: Rua Alagoas n° 131 Jardim Murilo Macedo Paraguaçu Paulista -SP

ORÇAMENTO

	BDI	22,55%
OBJETO: Reforma e ampliação na escola EMEIF Profª Ivony Affini Matheus.		
LOCAL: Lote 18.0043.0001 (00797360) Distrito de Conceição de Monte Alegre, Paraguaçu Paulista-SP		

ORÇAMENTO						
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit
1			SERVIÇOS PRELIMINARES			R\$ 1.072,62
1.1	02.08.050	CPOS/CDHU	Placa em lona com impressão digital e estrutura em madeira	m²	6,00	R\$ 178,77
2			ACESSIBILIDADE			R\$ 20.851,63
2.1			ACESSIBILIDADE ITENS			R\$ 7.736,62
2.1.1	30.04.030	CPOS/CDHU	Piso em ladrilho hidráulico podotátil várias cores (25x25cm), assentado com argamassa mista (UNIDADES direcional 188 / alerta 90)	m²	17,37	R\$ 143,51
2.1.2	202330	SBC	MAPA TATIL BRAILLE/RELEVO ACO INOX 120x800cm	UN	2,00	R\$ 1.326,00
2.1.3	202107	SBC	PLACA TATIL BRAILLE/RELEVO ACRILICO 30X20CM PARA PORTAS	UN	21,00	R\$ 120,30
2.1.4	12434	ORSE	Placa em aço inox com texto em braille para corrimão, fornecimento e instalação	un	1,00	R\$ 65,55
2.2			ACESSIBILIDADE RAMPAS / ESCADA / CALÇADA			R\$ 10.781,73
2.2.1	70.02.010	CPOS/CDHU	Sinalização horizontal com tinta vinílica ou acrílica (rampas)	m²	18,50	R\$ 40,72
2.2.2	11.03.090	CPOS/CDHU	Concreto preparado no local, fck = 20 MPa (RAMPA PORTÃO DE ENTRADA, duas rampas espessura de 7cm)	m³	1,50	R\$ 492,88

2.2.3	11.03.090	CPOS/CDHU	Concreto preparado no local, fck = 20 MPa (RAMPAS PERTO DAS DUAS ESQUINAS NA CALÇADA)	m³	1,35	R\$ 492,88	R\$ 665,39
2.2.4	11.16.020	CPOS/CDHU	Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enchimento	m³	19,46	R\$ 42,30	R\$ 823,16
2.2.5	176097	SIURB	RETIRADA DE PORTÃO METÁLICO (PORTÃO DE ENTRADA REBAIXAR)	m²	6,00	R\$ 73,13	R\$ 438,78
2.2.6	11.03.090	CPOS/CDHU	Concreto preparado no local, fck = 20 MPa (RAMPAS ACESSO, ENTRADA SECUNDARIA A ESCOLA INTERNA E EXTERNA)	m³	1,81	R\$ 492,88	R\$ 892,11
2.2.7	11.03.090	CPOS/CDHU	Concreto preparado no local, fck = 20 MPa (RAMPAS NO DESNIVEL PROXIMO AO REFEITÓRIO)	m³	1,77	R\$ 492,88	R\$ 872,40
2.2.8	11.20.050	CPOS/CDHU	Corte de junta de dilatação, com serra de disco diamantado para pisos	M	34,48	R\$ 19,42	R\$ 669,60
2.2.9	ED-50381	SETOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (assentar portão)	hora	8,00	R\$ 27,45	R\$ 219,60
2.2.10	ED-50367	SETOP	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (assentar portão)	hora	8,00	R\$ 19,76	R\$ 158,08
2.2.11	11.01.130	CPOS/CDHU	Concreto usinado, fck = 25 MPa (NIVELAR PISO PROXIMO DA ARQUIBANCADA)	m³	2,00	R\$ 458,31	R\$ 916,62
2.2.12	ED-50846	SETOP	ESCADA DE CONCRETO 20 MPa, APARENTE, ESPELHO = 16,3 CM, ARMAÇÃO, FÔRMA PLASTIFICADA, ESCORAMENTO E DESFORMA (NO MEIO DA ARQUIBANCADA)	m³	0,17	R\$ 2.645,77	R\$ 449,78
2.2.13	11.01.130	CPOS/CDHU	Concreto usinado, fck = 25 MPa (CALÇADAS DO ENTORNO DA ESCOLA REPARO)	m³	11,03	R\$ 221,60	R\$ 2.444,25
2.2.14	11.03.090	CPOS/CDHU	Concreto preparado no local, fck = 20 MPa (Rampa refazer próximo da quadra espessura de 7cm)	m³	1,50	R\$ 492,88	R\$ 739,32
2.3			DEMOLIÇÕES DE CONCRETO PRA FAZER RAMPAS E CALÇADA				R\$ 2.333,29
2.3.1	03.01.020	CPOS/CDHU	Demolição manual de concreto simples	m³	11,03	R\$ 119,63	R\$ 1.319,52
2.3.2	16.80.098	FDE	RETIRADA DE ENTULHO	m³	11,03	R\$ 91,91	R\$ 1.013,77
3			SALA DE INFORMATICA				R\$ 4.155,82
3.1	022040	SBC	RETIRADA/DEMOLICAO DE PISO CERAMICO SEM REMOCAO	m²	24,15	R\$ 27,54	R\$ 665,09
3.2	16.80.098	FDE	RETIRADA DE ENTULHO	m³	0,72	R\$ 91,91	R\$ 66,18

3.3	10064	ORSE	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 53 x 53 cm, Arielle, linha atenas, cor cinza ou bege, ou similar, PEI-5, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m²	24,15	R\$ 63,10	R\$ 1.523,87
3.4	88488	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	24,15	R\$ 16,85	R\$ 406,93
3.5	88649	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA. AF_02/2023	M	19,12	R\$ 9,59	R\$ 183,36
3.6	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	93,60	R\$ 14,00	R\$ 1.310,40
4			COZINHA / DESPENSA				R\$ 4.261,72
4.1	05.001.0009-0	EMOP	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO EM AZULEJOS,CERAMICAS OU MARMORE E M PAREDE,EXCLUSIVE A CAMADA DE ASSENTAMENTO	M2	34,61	R\$ 22,63	R\$ 783,22
4.2	022040	SBC	RETIRADA/DEMOLICAO DE PISO CERAMICO SEM REMOCAO	m²	19,08	R\$ 27,54	R\$ 525,46
4.3	10064	ORSE	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 53 x 53 cm, Arielle, linha atenas, cor cinza ou bege, ou similar(SIMILAR COM AS ESPECIFICAÇÕES), PEI-5, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço(DESPENSA 5,60) (COZINHA 13,48) (PAREDE 34,61)	m²	53,69	R\$ 32,60	R\$ 1.750,29
4.4	16.80.098	FDE	RETIRADA DE ENTULHO	m³	1,61	R\$ 91,91	R\$ 147,98
4.5	15.01.006	FDE	ESMALTE A BASE DE ÁGUA EM ESTRUTURA METÁLICA (PINTURA DAS PORTAS DO ARMARIO)	m²	8,20	R\$ 22,86	R\$ 187,45
4.6	88488	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	19,08	R\$ 16,85	R\$ 321,50
4.7	88649	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA AF_02/2023	M	8,74	R\$ 9,59	R\$ 83,82
4.8	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	33,00	R\$ 14,00	R\$ 462,00
5			CORREDOR / NIVELAR E TROCAR REVESTIMENTOS				R\$ 11.407,05
5.1	022040	SBC	RETIRADA/DEMOLICAO DE PISO CERAMICO SEM REMOCAO (corredor rebaixado)	m²	66,08	R\$ 27,54	R\$ 1.819,84
5.2	022040	SBC	RETIRADA/DEMOLICAO DE PISO CERAMICO SEM REMOCAO (corredor no nível)	m²	24,51	R\$ 27,54	R\$ 675,01

5.3	11.03.090	CPOS/CDHU	Concreto preparado no local, fck = 20 MPa (preencher desnível do corredor)	m³	4,00	R\$ 492,88	R\$ 1.971,52
5.4	11.16.020	CPOS/CDHU	Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enchimento	m³	4,00	R\$ 82,10	R\$ 328,40
5.5	10064	ORSE	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 53 x 53 cm, Arielle, linha atenas, cor cinza ou bege, ou similar, PEI-5, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m²	90,59	R\$ 63,10	R\$ 5.716,23
5.6	16.80.098	FDE	RETIRADA DE ENTULHO	m³	0,73	R\$ 91,91	R\$ 67,09
5.7	88649	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA. AF_02/2023	M	86,44	R\$ 9,59	R\$ 828,96
6			SANITÁRIO MASCULINO				R\$ 13.602,75
6.1	C2210	SEINFRA	RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES	m²	7,53	R\$ 15,56	R\$ 117,17
6.2	03.01.020	CPOS/CDHU	Demolição manual de concreto simples	m³	1,33	R\$ 214,17	R\$ 284,85
6.3	6	ORSE	Demolição de alvenaria de bloco cerâmico e=0,09m - revestida	m³	0,77	R\$ 36,91	R\$ 28,57
6.4	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	2,00	R\$ 63,08	R\$ 126,16
6.5	16.80.098	FDE	RETIRADA DE ENTULHO	m³	2,10	R\$ 91,91	R\$ 193,01
6.6	022735	SBC	RETIRADA CUIDADOSA VASO SANITARIO	UN	4,00	R\$ 32,38	R\$ 129,52
6.7	11.18.040	CPOS/CDHU	Lastro de pedra britada	m³	0,26	R\$ 173,28	R\$ 45,05
6.8	040122	SBC	TELA ELETROSOLDADA NERVURADA Q-61 15x15 4,2mm (0,97kg/m)	m²	13,36	R\$ 12,43	R\$ 166,06
6.9	11.03.090	CPOS/CDHU	Concreto preparado no local, fck = 20 MPa	m³	1,33	R\$ 492,88	R\$ 655,53
6.10	11.16.020	CPOS/CDHU	Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enchimento	m³	1,33	R\$ 82,10	R\$ 109,19
6.11	10064	ORSE	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 53 x 53 cm, Arielle, linha atenas, cor cinza ou bege, ou similar, PEI-5, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço (PAREDE 34,89) (PISO 13,36)	m²	48,25	R\$ 36,50	R\$ 1.761,13

6.12	12.035.0015-0	EMOP	PAREDE DIVISORIA PARA SANITARIO EM PLACA DE ARDOSIA CINZA, COM 3CM DE ESPESSURA, POLIDA NAS DUAS FACES, FIXACAO PISO OU PA REDE, EXCLUSIVE FERRAGENS PARA FIXACAO, FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	13,00	R\$ 210,30	R\$ 2.733,90
6.13	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMINIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNICAO, FIXACAO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2019 (3 portas na divisórias)	m²	3,36	R\$ 462,00	R\$ 1.552,32
6.14	C0356	SEINFRA	BANCADA DE GRANITO C/ 3 CUBAS DE LOUÇAS, S/ACESSÓRIOS (2,00x0,60)m	UN	1,00	R\$ 976,68	R\$ 976,68
6.15	080502	AGETOP CIVIL	VASO SANITÁRIO CONVENCIONAL (1ª LINHA)	UN	3,00	R\$ 319,20	R\$ 957,60
6.16	100858	SINAPI	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRÃO MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	2,00	R\$ 692,13	R\$ 1.384,26
6.17	88488	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRILICA PREMIUM, APLICACAO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOES. AF_04/2023	m²	13,36	R\$ 16,85	R\$ 225,12
6.18	111650	SBC	JANELA BASCULANTE EM FERRO COM VIDRO 3MM	m²	2,00	R\$ 730,33	R\$ 1.460,66
6.19	08.80.011	FDE	CANOPLA PARA VALVULA DE DESCARGA	UN	3,00	R\$ 125,43	R\$ 376,29
6.20	ED-50175	SETOP	PINTURA IMPERMEABILIZANTE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA (1 metro de altura)	m²	14,31	R\$ 22,34	R\$ 319,69
7			SANITÁRIO ACESSÍVEL				R\$ 23.769,70
7.1			SANITÁRIO ACESSÍVEL FUNDAÇÃO / ESTRUTURA				R\$ 4.122,42
7.1.1	6416	AGESUL	TERRA/ARENITO PARA ATERRO COM FRETE	m³	2,06	R\$ 29,16	R\$ 60,07
7.1.2	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	2,06	R\$ 63,08	R\$ 129,94
7.1.3	96526	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_06/2017	m³	0,31	R\$ 364,75	R\$ 113,07
7.1.4	96523	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_06/2017	m³	0,15	R\$ 116,60	R\$ 17,49
7.1.5	2498	ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade entre 1,50 e 3,00 (brocas, 3 metros de profundidade)	m³	0,48	R\$ 99,13	R\$ 47,58

7.1.6	11.18.040	CPOS/CDHU	Lastró de pedra britada (2 cm)	m³	0,10	R\$ 173,28	R\$ 17,33
7.1.7	10.01.040	CPOS/CDHU	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa (8mm)	KG	47,07	R\$ 11,26	R\$ 530,01
7.1.8	10.01.060	CPOS/CDHU	Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk = 600 MPa (5 mm)	KG	22,07	R\$ 12,49	R\$ 275,65
7.1.9	040122	SBC	TELA ELETROSOLDADA NERVURADA Q-61 15x15 4,2mm (0,97kg/m)	m²	5,15	R\$ 12,43	R\$ 64,01
7.1.10	11.01.130	CPOS/CDHU	Concreto usinado, fck = 25 MPa (viga, contra piso e pilares)	m³	2,12	R\$ 458,31	R\$ 971,62
7.1.11	11.16.020	CPOS/CDHU	Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enchimento (viga baldrame, pilares, vigas e contra piso)	m³	2,12	R\$ 82,10	R\$ 174,05
7.1.12	12.01.021	CPOS/CDHU	Broca em concreto armado diâmetro de 20 cm - completa	M	12,00	R\$ 63,42	R\$ 761,04
7.1.13	1969	ORSE	Impermeabilização de alicerce e viga baldrame com 1 demão tinta asfáltica tipo Neutrol da Vedacit ou similar, inclusive argamassa impermeabilização esp=2cm	m²	5,25	R\$ 122,13	R\$ 641,18
7.1.14	E.02.000.026760	CPOS/CDHU	Prego diversas bitolas (referência 18 x 27)	KG	1,00	R\$ 14,80	R\$ 14,80
7.1.15	D050000091	EMBASA	TABUA AGRESTE 2,5 x 30,0 CM (1"x 12")	M	15,00	R\$ 15,44	R\$ 231,60
7.1.16	10.01.040	CPOS/CDHU	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa (6 mm)	KG	6,48	R\$ 11,26	R\$ 72,96
7.2			SANITÁRIO ACESSÍVEL HIDRÁULICA				R\$ 3.167,70
7.2.1	08.16.091	FDE	BR-03 CONJUNTO LAVATORIO E BACIA ACESSÍVEIS (duas BARRA DE APOIO INOX ESCOVADO D=30/35MM C/ FLANGE C=800MM, BACIA SANITARIA ACESSÍVEL, LAVATÓRIO DE CANTO ACESSÍVEL, TUBO LIGACAO C/CANOPLA P/SANITARIOS,TUBO DE DESCARGA EM PVC COM ANEL (D=40MM), VALVULA DESCARGA DUPLO FLUXO C/REGISTRO E ACABAMENTO DN 1 1/2",RESTRITOR DE VAZAO P/ 6L/MIN, CONJUNTO DE FIXACAO CROMADO P/ BACIAS, PAPELEIRA LOUCA BRANCA, DUCHA HIGIENICA COM REGISTRO, TORNEIRA PRES 1/2" C/ALAVANCA TIPO MESA CROMADO, ASSENTO C/TAMPA EM RESINA DE POLIESTER BRANCA, BOLSA DE BORRACHA DN 100MM PARA BACIA SIFONADA.	CJ	1,00	R\$ 2.325,00	R\$ 2.325,00
7.2.2	1028	ORSE	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 25 mm (3/4")	m	10,00	R\$ 15,61	R\$ 156,10
7.2.3	1527	ORSE	Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, d = 100 mm	m	10,00	R\$ 47,22	R\$ 472,20

7.2.4	053486	SBC	RALO SIFONADO CONICO PVC 100x40mm	UN	1,00	R\$ 92,30	R\$ 92,30
7.2.5	054051	SBC	TUBO PVC ESGOTO 50mm	M	5,00	R\$ 24,42	R\$ 122,10
7.3			SANITÁRIO ACESSÍVEL PAREDES				R\$ 2.438,55
7.3.1	14.04.210	CPOS/CDHU	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 14 cm	m²	21,09	R\$ 61,20	R\$ 1.290,71
7.3.2	17.02.020	CPOS/CDHU	Chapisco	m²	42,18	R\$ 6,78	R\$ 285,98
7.3.3	17.02.220	CPOS/CDHU	Reboco	m²	42,18	R\$ 12,81	R\$ 540,33
7.3.4	98561	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_06/2018 (.50 cm de altura)	m²	4,25	R\$ 45,73	R\$ 194,35
7.3.5	93205	SINAPI	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA. AF_03/2016 (VERGAS E CONTRA VERGAS)	M	3,30	R\$ 38,54	R\$ 127,18
7.5			SANITÁRIO ACESSÍVEL ELETRICA				R\$ 2.260,28
7.5.1	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	16,00	R\$ 37,47	R\$ 599,52
7.5.2	011603	SBC	PESSOAL TECNICO AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	16,00	R\$ 34,18	R\$ 546,88
7.5.3	39.03.160	CPOS/CDHU	Cabo de cobre de 1,5 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolamento em PVC 70°C	M	20,60	R\$ 3,06	R\$ 63,04
7.5.4	40.05.180	CPOS/CDHU	Interruptor bipolar simples, 1 tecla dupla e placa	CJ	1,00	R\$ 51,42	R\$ 51,42
7.5.6	41.13.050	CPOS/CDHU	Luminária blindada de sobrepor ou pendente em calha fechada, para 2 lâmpadas fluorescentes de 32 W/36 W/40 W	UN	2,00	R\$ 245,91	R\$ 491,82
7.5.7	11464	SEINFRA	LÂMPADA FLUORESCENTE DE 32W	UN	4,00	R\$ 8,60	R\$ 34,40
7.5.8	058011	SBC	ELETRODUTO FLEXÍVEL 25mm	M	20,00	R\$ 23,66	R\$ 473,20
7.6			SANITÁRIO ACESSÍVEL REVESTIMENTO/ PINTURA				R\$ 2.428,31
7.6.2	10064	ORSE	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 53 x 53 cm, Arielle, linha atenas, cor cinza ou bege, ou similar, PEI-5, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço (PAREDE 25.15) (PISO 6.42)	m²	31,57	R\$ 63,10	R\$ 1.992,07

7.6.3	180589	SBC	PREPARO DE PAREDES COM FUNDO PREPARADOR/SELADOR CORAL (paredes externas)	m²	18,48	R\$ 3,85	R\$ 71,15
7.6.4	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (paredes externas)	m²	18,48	R\$ 14,00	R\$ 258,72
7.6.5	88488	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (paredes externas)	m²	5,15	R\$ 16,85	R\$ 86,78
7.6.6	74064/001	SINAPI	FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE ÓXIDO DE FERRO (ZARCAO), DUAS DEMÃOS (janela)	m²	0,35	R\$ 33,14	R\$ 11,60
7.6.7	15.01.006	FDE	ESMALTE A BASE DE ÁGUA EM ESTRUTURA METÁLICA (janela)	m²	0,35	R\$ 22,86	R\$ 8,00
7.7			SANITÁRIO ACESSÍVEL ESQUADRIHAS / ACESSÓRIOS				R\$ 6.459,84
7.7.1	111650	SBC	JANELA BASCULANTE EM FERRO COM VIDRO 3MM	m²	0,72	R\$ 730,33	R\$ 525,84
7.7.2	ED-49604	SETOP	PORTA EM MADEIRA DE LEI ESPECIAL COMPLETA 90 X 210 CM, PARA PINTURA, PARA P.N.E., COM PROTEÇÃO INFERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO, INCLUSIVE FERRAGENS E MAÇANETA TIPO ALAVANCA (P2)	U	1,00	R\$ 989,76	R\$ 989,76
7.7.3	202107	SBC	PLACA TATIL BRAILLE/RELEVO ACRÍLICO 30X20CM PARA PORTAS	UN	1,00	R\$ 175,99	R\$ 175,99
7.7.3	30.04.060	CPOS/CDHU	Revestimento em chapa de aço inoxidável para proteção de portas, altura de 40 cm	M	0,90	R\$ 445,65	R\$ 401,09
7.7.4	190058	SBC	ESPELHO CRISTAL 4mm COM MOLDURA DE ALUMÍNIO (1,30 X 0,60)	m²	0,78	R\$ 304,13	R\$ 237,22
7.7.5	11961	ORSE	Alarme Banheiro Pne Deficiente Físico Conforme Nbr 9050 com acionador	un	2,00	R\$ 441,30	R\$ 882,60
7.7.6	190085	SBC	CABIDE FLEX CROMADO 2060 C.FLX DECA	UN	1,00	R\$ 139,22	R\$ 139,22
7.7.7	190404	SBC	BANCADA EM GRANITO PRETO SAO GABRIEL (PORTA OBJETOS 0,25 x 0,25 cm, CHUMBADO NA PAREDE)	m²	0,06	R\$ 661,99	R\$ 39,72
7.7.8	ED-48163	SETOP	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX POLIDO RETA, DN 1.1/4" (31,75MM), PARA ACESSIBILIDADE (PMR/PCR), COMPRIMENTO 40CM, INSTALADO EM PORTA/PAREDE, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO	un	1,00	R\$ 137,08	R\$ 137,08
7.7.8	13109	ORSE	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=30cm, d=1 1/4", Jackwal ou similar	un	1,00	R\$ 136,46	R\$ 136,46

7.7.8	ED-48164	SETOP	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX POLIDO RETA, DN 1 1/4" (31,75MM), PARA ACESSIBILIDADE (PMR/PCR), COMPRIMENTO 70CM, INSTALADO EM PAREDE, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO	un	1,00	R\$ 181,95	R\$ 181,95
7.7.8	08.16.094	FDE	BR-06 CHUVEIRO ACESSIVEL COM ACESSORIOS (DUAS BARRAS DE APOIO 70CM AÇO INOX ESCOVADO D=30/35MM C/FLANGE, UMA BARRA DE DE APOIO 60CM AÇO INOX ESCOVADO, BANCO ARTICULADO 70X45CM ALUMINIO CANTO ARREDONDADO PINTURA EPOXI BRANCA, CHUVEIRO C/DESVIADOR E DUCHA MANUAL EM LATÃO CROMADO DN 15MM, VOLANTE TIPO ALAVANCA ACABAMENTO LATÃO CROMADO, BASE MISTURADOR DE CHUVEIROS DE EMBUTIR	un	1,00	R\$ 2.555,95	R\$ 2.555,95
7.7.8	6.55.14	FDE	PAPELEIRA LOUÇA BRANCA	un	1,00	R\$ 56,97	R\$ 56,97
6.8			SANITÁRIO ACESSIVEL COBERTURA				R\$ 2.892,60
6.8.1	030420	SIURB	LAJE MISTA TRELIÇADA H-10CM COM CAPEAMENTO 4CM (14CM)	m²	6,42	R\$ 162,30	R\$ 1.041,97
6.8.2	12.04.007	FDE	REBOCO (LAJE)	m²	6,42	R\$ 25,26	R\$ 162,17
6.8.3	023346	SBC	TELHADO-COBERTURA TELHA FIBROIMENTO 5mm C/ESTRUT.MAD.DE LEI	m²	6,42	R\$ 263,00	R\$ 1.688,46
8			SANITÁRIO FEMININO				R\$ 9.807,07
8.1	022040	SBC	RETIRADA/DEMOLICAO DE PISO CERAMICO SEM REMOCAO	m²	13,19	R\$ 27,54	R\$ 363,25
8.1	05.001.0009-0	EMOP	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO EM AZULEJOS,CERAMICAS OU MARMORE E M PAREDE,EXCLUSIVE A CAMADA DE ASSENTAMENTO	M2	28,16	R\$ 22,63	R\$ 637,26
8.1	16.80.098	FDE	RETIRADA DE ENTULHO	m³	1,03	R\$ 91,91	R\$ 94,67
8.1	C2210	SEINFRA	RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES	m²	7,08	R\$ 15,56	R\$ 110,16
8.1	10064	ORSE	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 53 x 53 cm, Arielle, linha atenas, cor cinza ou bege, ou similar, PEI-5, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço (PAREDE 36,36) (PISO 13,19)	m²	49,55	R\$ 41,20	R\$ 2.041,46

8.1	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	4,80	R\$ 532,00	R\$ 2.553,60
8.1	88488	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	13,19	R\$ 16,85	R\$ 222,25
8.1	111650	SBC	JANELA BASCULANTE EM FERRO COM VIDRO 3MM	m²	1,20	R\$ 730,33	R\$ 876,40
8.1	12.035.0015-0	EMOP	PARDE DIVISORIA PARA SANITARIO EM PLACA DE ARDOSIA CINZA, CO M 3CM DE ESPESSURA, POLIDA NAS DUAS FACES, FIXAÇÃO PISO OU PAREDE, EXCLUSIVE FERRAGENS PARA FIXAÇÃO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	10,72	R\$ 193,00	R\$ 2.068,96
8.1	08.80.011	FDE	CANOPLA PARA VALVULA DE DESCARGA	UN	4,00	R\$ 125,43	R\$ 501,72
8.1	ED-50175	SETOP	PINTURA IMPERMEABILIZANTE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA (1 metro de altura)	m²	15,10	R\$ 22,34	R\$ 337,33
9			CAIXA D'ÁGUA				R\$ 4.967,12
9.1	022221	SBC	RETIRADA CUIDADOSA CAMADA DE PROTEÇÃO IMPERMEABILIZANTE	m²	35,20	R\$ 52,30	R\$ 1.840,96
9.2	160398	SBC	TRATAMENTO DE TRINCAS E FISSURAS EM PAREDES DE CISTERNAS	m²	1,00	R\$ 345,71	R\$ 345,71
9.3	15.04.04	EMBASA	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA C/ IMPERMEABILIZANTE	m²	35,20	R\$ 7,10	R\$ 249,92
9.4	96561	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_06/2018	m²	35,20	R\$ 32,63	R\$ 1.148,58
9.5	ED-50175	SETOP	PINTURA IMPERMEABILIZANTE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA (duas demão)	m²	70,40	R\$ 19,63	R\$ 1.381,95
10			MANUTENÇÃO TELHADO				R\$ 5.018,15
10.1	99814	SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	m²	728,00	R\$ 2,39	R\$ 1.739,92
10.2	068001	SIURB	REVISÃO GERAL DE TELHADOS DE BARRO, INCLUSIVE TOMADA DE GOTEIRA	m²	120,00	R\$ 10,12	R\$ 1.214,40
10.3	16.33.102	CPOS/CDHU	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 26 - corte 0,50 m	M	10,00	R\$ 125,89	R\$ 1.258,90
10.4	100113	SBC	COBERTURA EM CHAPA POLICARBONATO ALVEOLAR 3mm (TRANSPARENTE)	m²	7,00	R\$ 114,99	R\$ 804,93

11			SALAS DE AULAS / PINTURA / RESVESTIMENTOS / JANELAS				R\$ 37.044,04
11.1	022040	SBC	RETIRADA/DEMOLICAO DE PISO CERAMICO SEM REMOCAO	m²	243,72	R\$ 18,60	R\$ 4.533,19
11.2	16.80.098	FDE	RETIRADA DE ENTULHO	m³	10,31	R\$ 91,91	R\$ 947,59
11.3	10064	ORSE	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 53 x 53 cm, Arielle, linha atenas, cor cinza ou bege, ou similar, PEI-5, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço (PISO 243,72)	m²	243,72	R\$ 41,30	R\$ 10.065,64
11.4	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRILICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (acima do barrado)	m²	252,30	R\$ 14,00	R\$ 3.532,20
11.5	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRILICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (barrado em todas paredes 1.2 de altura)	m²	203,73	R\$ 14,00	R\$ 2.852,22
11.6	88488	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRILICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	243,72	R\$ 16,85	R\$ 4.106,68
11.7	C2210	SEINFRA	RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES	m²	10,80	R\$ 15,56	R\$ 168,05
11.8	111650	SBC	JANELA BASCULANTE EM FERRO COM VIDRO 3MM (duas janelas de 3,60 x 1,50)	m²	10,80	R\$ 730,33	R\$ 7.887,56
11.9	88649	SINAPI	RODAPE CERAMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA AF_02/2023	M	156,40	R\$ 9,59	R\$ 1.499,88
11.10	42820	AGETOP RODOVIARIA	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES (REBAIXAR PISO DE SALA DE AULA)	m³	1,90	R\$ 181,05	R\$ 344,00
11.11	11.01.130	CPOS/CDHU	Concreto usinado, fck = 25 MPa (CONCRETAR PISO DA SALA DE AULA)	m³	1,90	R\$ 458,31	R\$ 870,79
11.12	11.16.020	CPOS/CDHU	Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enchimento	m³	1,90	R\$ 82,10	R\$ 155,99
11.13	010214	IOPES	Retirada de portas e janelas de madeira, inclusive batentes	m²	1,68	14,38	R\$ 24,16
11.14	23.20.020	CPOS/CDHU	Recolocação de batentes de madeira	UN	1,00	56,1	R\$ 56,10
12			PINTURA / EXTERNA / CORREDORES INTERNOS / PORTAS				R\$ 12.391,02

000165

12.1	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (barrado em todas paredes 1.2 de altura area externa)	m²	166,22	R\$ 14,00	R\$ 2.327,08
12.2	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (área externa acima do barrado)	m²	186,33	R\$ 14,00	R\$ 2.608,62
12.3	15.01.006	FDE	ESMALTE A BASE DE ÁGUA EM ESTRUTURA METÁLICA (PORTAS)	m²	69,72	R\$ 22,86	R\$ 1.593,80
12.4	15.01.006	FDE	ESMALTE A BASE DE ÁGUA EM ESTRUTURA METÁLICA (JANELAS)	m²	92,00	R\$ 22,86	R\$ 2.103,12
12.5	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (barrado em todas paredes 1.2 de altura, interno corredor)	m²	98,58	R\$ 14,00	R\$ 1.380,12
12.6	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (corredor interno acima do barrado)	m²	153,48	R\$ 14,00	R\$ 2.148,72
12.7	180589	SBC	PREPARO DE PAREDES COM FUNDO PREPARADOR/SELADOR CORAL (caixa d'água)	m²	24,00	R\$ 3,85	R\$ 92,40
12.8	15.01.006	FDE	ESMALTE A BASE DE ÁGUA EM ESTRUTURA METÁLICA (BRINQUEDOS DO PATIO)	m²	6,00	R\$ 22,86	R\$ 137,16
13			SECRETARIA / SALA DOS PROFESSORES / DIREÇÃO				R\$ 10.089,99
13.1	022040	SBC	RETIRADA/DEMOLICAO DE PISO CERAMICO SEM REMOCAO	m²	66,61	R\$ 27,54	R\$ 1.834,44
13.2	16.80.098	FDE	RETIRADA DE ENTULHO	m³	1,33	R\$ 91,91	R\$ 122,24
13.4	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	162,83	R\$ 14,00	R\$ 2.279,62
13.4	10064	ORSE	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 53 x 53 cm, Arielle, linha atenas, cor cinza ou bege, ou similar, PEI-5, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m²	66,61	R\$ 63,10	R\$ 4.203,09
13.5	88488	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	66,61	R\$ 16,85	R\$ 1.122,38
13.6	88649	SINAPI	RODAPE CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA. AF_02/2023	M	55,08	R\$ 9,59	R\$ 528,22
14			SANITÁRIO PROF. / SANITARIO MASCULINO E FEMININO INTERNO DA EDIFICAÇÃO				R\$ 3.752,97

000166

14.1	16.80.098	FDE	RETIRADA DE ENTULHO	m³	0,93	R\$ 91,91	R\$ 85,48
14.2	05.001.0009-0	EMOP	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO EM AZULEJOS CERAMICAS OU MARMORE E M PAREDE, EXCLUSIVE A CAMADA DE ASSENTAMENTO	M2	25,80	R\$ 22,63	R\$ 583,85
14.3	022040	SBC	RETIRADA/DEMOLICAO DE PISO CERAMICO SEM REMOCAO	m²	5,53	R\$ 27,54	R\$ 152,30
14.4	10064	ORSE	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 53 x 53 cm, Arielle, linha atenas, cor cinza ou bege, ou similar, PEI-5, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado exclusive regularização de base ou emboço (PAREDES SANITARIOS PROF 25,80) (PISO 5,53)	m²	31,33	R\$ 63,10	R\$ 1.976,92
14.5	88488	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	5,53	R\$ 16,85	R\$ 93,18
14.6	070482	SBC	MICROVENTILADOR VENTOKIT MODELO 150D COM SENSOR	UN	2,00	R\$ 430,62	R\$ 861,24
15			AVCB				R\$ 14.360,77
15.1.1	97.02.194	CPOS/CDHU	Placa de sinalização em PVC fotoluminescente (150x150mm), com indicação de equipamentos de combate à incêndio e alarme	UN	6,00	R\$ 13,60	R\$ 81,60
15.1.2	160607	IOPES	Extintor de incêndio portátil de pó químico ABC com capacidade 2A-20B:C (4 kg), inclusive suporte para fixação, EXCLUSIVE placa sinalizadora em PVC fotoluminescente	UN	5,00	R\$ 197,66	R\$ 988,30
15.1.3	08.08.046	FDE	EXTINTORES MANUAIS PO QUIMICO SECO COM CAPACIDADE DE 4 KG (BC)	UN	1,00	192,28	R\$ 192,28
15.1.4	97.02.195	CPOS/CDHU	Placa de sinalização em PVC fotoluminescente (240x120mm), com indicação de rota de evacuação e saída de emergência	UN	20,00	R\$ 13,13	R\$ 262,60
15.1.5	150210	SBC	PORTA DUPLA EM VIDRO LAMINADO INCOLOR 8mm COM FERRAGENS	m²	3,78	R\$ 1.043,98	R\$ 3.946,24
15.1.6	12178	ORSE	Porta em chapa de ferro em barra 1.1/4" x 1/4" cantoneira 2" x 1/4" inclusive dobradiças, ferrolhos e chumbadores em chapa de ferro e=1/8" (duas portas de 1.10 de largura)	m²	4,62	R\$ 1.059,35	R\$ 4.894,20
15.1.7	28.20.030	CPOS/CDHU	Barra antipânico de sobrepor para porta de 1 folha	UN	2,00	R\$ 950,41	R\$ 1.900,82
15.1.8	180051	SBC	PINTURA FAIXA DEMARCAÇÃO AVISO EM PISO-(0,4m2)-EXTINTORES	UN	6,00	R\$ 9,46	R\$ 56,76

000167

15.1.9	06.03.017	FDE	BP-02 BARRA ANTIPANICO DUPLA (PORTA DE ENTRADA)	UN	1,00	R\$ 2.037,97	R\$ 2.037,97
16			ELETRICA GERAL DA EDIFICAÇÃO			R\$ 1.206,03	
16.1	41.13.050	CPOS/CDHU	Luminária blindada de sobrepor ou pendente em calha fechada, para 2 lâmpadas fluorescentes de 32 W/36 W/40 W (CORREDOR)	UN	1,00	R\$ 245,91	R\$ 245,91
16.2	11464	SEINFRA	LÂMPADA FLUORESCENTE DE 32W	UN	2,00	R\$ 8,60	R\$ 17,20
16.3	011603	SBC	PESSOAL TECNICO AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	8,00	R\$ 34,18	R\$ 273,44
16.4	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,00	R\$ 37,47	R\$ 299,76
16.5	40.05.180	CPOS/CDHU	Interruptor bipolar simples, 1 tecla dupla e placa	CJ	6,00	R\$ 51,42	R\$ 308,52
16.6	39.03.160	CPOS/CDHU	Cabo de cobre de 1,5 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolamento em PVC 70°C (CORREDOR SALA 1 E SALA 2)	M	20,00	R\$ 3,06	R\$ 61,20
17			REPARO NO ALAMBRADO / GRAMA CALÇADA			R\$ 3.110,42	
17.1	10234	ORSE	Grama esmeralda em placas, fornecimento e plantio (NA CALÇADA FACHADA SUL)	m²	21,00	R\$ 25,80	R\$ 541,80
17.2	1709	AGETOP CIVIL	POSTE CONCRETO COM INCLINAÇÃO 10X10CM E H=2,76M(4 FERROS DE 6.3MMM E ESTRIBO DE 5.0MM A CADA 15CM)	UN	14,00	R\$ 116,03	R\$ 1.624,42
17.3	ED-50381	SETOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (assentar poste)	h	20,00	R\$ 27,45	R\$ 549,00
17.4	ED-50367	SETOP	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (assentar poste)	h	20,00	R\$ 19,76	R\$ 395,20
SOMATÓRIO							
Total sem BDI						R\$ 180.868,87	
Total do BDI						R\$ 40.785,93	
Total Geral						R\$ 221.654,80	

PARAGUAÇU PAULISTA
05 DE DEZEMBRO DE 2023.

PAULO SERGIO DE ARAUJO

12001 - Rua Zumbado, Vila do Cravinho, n. 505
Bairro: Distrito de Conceição de Monte Alegre, Paraguacu Paulista.

PAULO SERGIO DE ARAUJO

26 ANOS

ALLAN KARDEC SCALA ME

Av Siqueira Campos, 821 – Centro – Paraguaçu Paulista – São Paulo.
CEP – 19700-019 CNPJ: 02.046.826/0001-17
Telefone – (18) 3361-1099 (18) 99788-1125
matesc_sp@hotmail.com

**À PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE JULGAMENTO E LICITAÇÕES
AV. SIQUEIRA CAMPOS, 1.430 - CENTRO
CONVITE N.º 021/2023**

000170

À PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE JULGAMENTO E LICITAÇÕES
AV. SIQUEIRA CAMPOS, 1.430 - CENTRO
CONVITE N.º 021/2023

000171

ENVELOPE N.º 02 - PROPOSTA DE PREÇO

CONSTRUTORA ARAUJO DE PARAGUAÇU EIRELI-ME
CNPJ: 27.411.315/0001-88 IE:503.065.552.119



000172

CC 021/2023_ANÁLISE DE PROPOSTA**De** Heloise Caroline Bernardi <heloise.bernardi@eparaguacu.sp.gov.br>**Para** Marco Antonio Martins <marco.martins@eparaguacu.sp.gov.br>**Data** 05/12/2023 14:28 CC02123_PROPOSTA.pdf (~3,9 MB)

Boa tarde!

Segue anexo a proposta da empresa ALLAN KARDEC SCALA para análise.

Atenciosamente,

Heloise Bernardi

Div de Licitação e Contratos



000173

Re: CC 021/2023_ANÁLISE DE PROPOSTA

De Marco Antonio Martins <marco.martins@eparaguacu.sp.gov.br>
Para Heloise Caroline Bernardi <heloise.bernardi@eparaguacu.sp.gov.br>
Data 05/12/2023 17:17

Boa tarde

A proposta esta OK!

Em 05/12/2023 14:28, Heloise Caroline Bernardi escreveu:

Boa tarde!

Segue anexo a proposta da empresa ALLAN KARDEC SCALA para análise.

Atenciosamente,

Heloise Bernardi
Div de Licitação e Contratos

Esta mensagem e seus anexos se dirigem exclusivamente ao seu destinatário, pode conter informação privilegiada ou confidencial e é para uso exclusivo da pessoa ou entidade de destino. Se não é vossa senhoria o destinatário indicado, fica notificado de que a leitura, utilização, divulgação e/ou cópia sem autorização pode estar proibida em virtude da legislação vigente. Se recebeu esta mensagem por erro, rogamos-lhe que nos comunique imediatamente por esta mesma via e proceda a sua destruição.

Esta mensagem e seus anexos se dirigem exclusivamente ao seu destinatário, pode conter informação privilegiada ou confidencial e é para uso exclusivo da pessoa ou entidade de destino. Se não é vossa senhoria o destinatário indicado, fica notificado de que a leitura, utilização, divulgação e/ou cópia sem autorização pode estar proibida em virtude da legislação vigente. Se recebeu esta mensagem por erro, rogamos-lhe que nos comunique imediatamente por esta mesma via e proceda a sua destruição.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Av. Siqueira Campos, 1430 – Centro – Praça Jornalista Mário Pacheco – CEP. 19.703-061 – Fone: (18) 3361-9100

CNPJ 44.547.305/0001-93 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo

000174
16

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DOCUMENTOS E PROPOSTAS APRESENTADAS EM ATENÇÃO A CARTA CONVITE Nº 021/2023, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA EMEIF PROFª IVONY AFFINI MATHEUS

Aos 05 dias do mês de dezembro de 2023, no horário das 13:30 horas na sala de reuniões do Paço Municipal reuniu-se a COMISSÃO PERMANENTE DE JULGAMENTO E LICITAÇÕES, constituída pela portaria n.º 24.146, de 31/05/2023, para procederem à abertura dos envelopes documentos e propostas apresentados em atenção a **Carta Convite** em referência. Aberta a sessão pelo Sr. Presidente da Comissão, verificou-se que haviam entregues os envelopes apenas as empresas **ALLAN KARDEK SCALA** e **CONSTRUTORA ARAUJO DE PARAGUAÇU EIRELI** e que se encontravam devidamente fechados. Em seguida, foi procedida a abertura dos envelopes de n.º 1, sendo as documentações neles contidas verificadas e rubricadas por todos os presentes. A seguir, os integrantes da Comissão de Licitação passaram a examinar a documentação apresentada, constatando que todos os Licitantes foram habilitados. Cientes os licitantes da decisão proferida, estes se manifestaram concordes com a mesma, razão pela qual renunciaram expressamente ao eventual direito a recurso de qualquer natureza no tocante a fase de habilitação. Em seguida, foi procedida a abertura dos envelopes de n.º 2, sendo as propostas neles contidas verificadas e rubricadas por todos os presentes. O valor global das propostas foram de: classificada em 1º- **ALLAN KARDEK SCALA – R\$ 202.022,51** e 2º- **CONSTRUTORA ARAUJO DE PARAGUAÇU EIRELI – R\$ 221.654,80**. A comissão de Licitação, considerando não ser possível examinar na presente oportunidade a proposta apresentada, à vista da necessidade de uma análise mais acurada, achou por bem efetuar o exame que lhe compete, em sessão reservada, pelo que designou que seja noticiado aos licitantes o julgamento final. A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, o Sr. Presidente da Comissão procedeu a leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela Comissão.

TARCÍSIO VITOR VERÍSSIMO

KELLY CRISTINA DOS SANTOS SALOMÃO

THALES VICENTE DA SILVA

000175



Licitação Paraguaçu Paulista <licitacao.eparaguacu@gmail.com>

ATA DA SESSÃO - CC 021/2023

1 mensagem

Licitação Paraguaçu Paulista <licitacao.eparaguacu@gmail.com>

7 de dezembro de 2023 às 15:34

Para: allan scala <matesc_sp@hotmail.com>, pauloaraujoconstrucoes@hotmail.com, Paulo sergio <araujoparaguacu@hotmail.com>

Boa tarde,

Segue anexo Ata da Sessão, conforme solicitado.

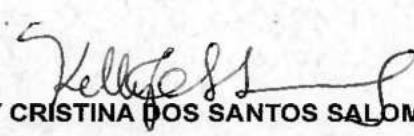
Thales Vicente
Departamento de Compras, Licitações e Contratos **CC02123_Ata da Sessão.pdf**
538K

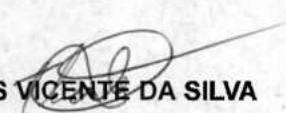


ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS EM ATENÇÃO AO CONVITE N.º 021/2023, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA EMEIF PROFª IVONY AFFINI MATHEUS

Aos 07 dias do mês de dezembro de 2023, no horário das 10:30 horas na sala de reuniões do Paço Municipal reuniu-se a COMISSÃO PERMANENTE DE JULGAMENTO E LICITAÇÕES, constituída pela portaria n.º 24.146, de 31/05/2023, para procederem exame das propostas apresentadas no pleito. Para o julgamento, tomou como base o orçamento prévio da prefeitura e análise da proposta, efetuada pelo Arquiteto e Urbanista, o Sr. Marco Antônio Martins, diante disso a Comissão declara vencedora, pelo menor preço global, a empresa **ALLAN KARDEK SCALA - ME – R\$ 202.022,51**. Pôr considerar nada mais haver que mereça ser registrado na presente "ATA", procedemos ao encerramento da mesma que assinada pelos presentes, será anexada ao processo licitatório e encaminhada em tempo legal ao Senhor Prefeito Municipal para adjudicação e homologação final.


TARCÍSIO VITOR VERÍSSIMO


KELLY CRISTINA DOS SANTOS SALOMÃO


THALES VICENTE DA SILVA



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430

CNPJ: 44547305/0001-93

Classificação das Propostas Escritas

000177

Página 1 de 1

Licitação: **000335/23 CONVITE**

Item Descrição

1 Proposta para todos os itens

Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Valor Total	Status	Lance
1	20233	ALLAN KARDEC SCALA ME	202.022,51	Classificado	
2	21873	CONSTRUTORA ARAUJO DE PARAGUACU LTDA	221.654,80	Classificado	



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Av. Siqueira Campos, 1430 – Centro – Praça Jornalista Mário Pacheco – CEP. 19.703-061 – Fone: (18) 3361-9300
CNPJ 44.547.305/0001-93 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo

000178

16

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 07 de dezembro de 2023.

COMUNICADO DE JULGAMENTO

Ref.: Convite n.º 021/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA EMEIF PROFª IVONY AFFINI MATHEUS

A Comissão Permanente de Julgamento e Licitações, da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, comunica V.S., que após analisar as propostas recebidas em atenção ao Edital do Convite em referência, sendo adotado o critério de julgamento das propostas fixado no Edital, declara vencedora pelo menor preço global, a empresa **ALLAN KARDEK SCALA - ME - R\$ 202.022,51.**

- Aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis para recurso.

Sendo só para o momento, despedimo-nos.

Cordialmente

Thales Vicente Da Silva
Presidente da Comissão Permanente
de Julgamento e Licitações

A
Antonio Takashi Sasada
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Av. Siqueira Campos, 1430 – Centro – Praça Jornalista Mário Pacheco – CEP. 19.703-061 – Fone: (18) 3361-9100
CNPJ 44.547.305/0001-93 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo

16

000179

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 07 de dezembro de 2023.

COMUNICADO DE JULGAMENTO

Ref.: Convite n.º 021/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA EMEIF PROFª IVONY AFFINI MATHEUS

A Comissão Permanente de Julgamento e Licitações, da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, comunica V.S., que após analisar as propostas recebidas em atenção ao Edital do Convite em referência, sendo adotado o critério de julgamento das propostas fixado no Edital, declara vencedora pelo menor preço global, a empresa **ALLAN KARDEK SCALA - ME - R\$ 202.022,51.**

Aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis para recurso.

Sendo só para o momento, despedimo-nos.

Cordialmente

Thales Vicente Da Silva
Presidente da Comissão Permanente
de Julgamento e Licitações

A _____

Ciente: _____

RG _____



Licitação Paraguaçu Paulista <licitacao.eparaguacu@gmail.com>

000180

COMUNICADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA - CC 021/2023

2 mensagens

Licitação Paraguaçu Paulista <licitacao.eparaguacu@gmail.com>

7 de dezembro de 2023 às 15:51

Para: Rocha Locações <rocha.aluguel@yahoo.com.br>, pauloaraujoconstrucoes@hotmail.com, Paulo sergio <araujoparaguacu@hotmail.com>, Gilberto Lanfredi da Silva Lãnfredi <gilbertolanfredi@hotmail.com>

Boa tarde!

Segue anexo **Comunicado de Julgamento da Proposta**.**Favor, acusar recebimento!**Thales Vicente
Departamento de Compras, Licitações e Contratos CC02123_comunicado de julgamento proposta.pdf
375K

Licitação Paraguaçu Paulista <licitacao.eparaguacu@gmail.com>

7 de dezembro de 2023 às 15:51

Para: allan scala <matesc_sp@hotmail.com>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 CC02123_comunicado de julgamento proposta.pdf
375KResposta do Executivo 121/2024 Protocolo 38646 Envio em 27/05/2024 14:47:20
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sap/public/materialegislativa/2024/21528/21528_original.pdf



PARECER JURÍDICO

Carta Convite nº. 021/2023

Processo nº. 335/2023

Assunto: Contratação de empresa, em regime de empreitada global, para reforma e ampliação da escola EMEIF PROFª Ivony Affini Matheus

Cuida-se de expediente para análise do processo licitatório supramencionado, notadamente, se este fora efetivamente cumprido de acordo os ditames legais.

De introito, importante registrar que essa Procuradoria emite parecer sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar a conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito da administração, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa, além disso, este parecer é de caráter meramente opinativo, não vinculando, portanto, a decisão é do Gestor Municipal (TCU, Acórdão nº 2935/2011, Plenário, Rel. Min. Walton Alencar Rodrigues, DOU de 17/05/2011). Como diz Marçal Justem Filho (2014. p. 689) "o essencial é a regularidade dos atos, não a aprovação da assessoria jurídica", ou seja, o gestor é livre no seu poder de decisão.

E da análise que nos cabe, quanto ao trâmite procedimental realizado, compulsando os autos, podemos verificar o cumprimento de todos os requisitos necessários e exigidos por lei. Houve publicação oficial na imprensa comunicando a abertura do certame.

De acordo com o memorial descrito na ata de abertura e julgamento, em sessão realizada no dia 05/12/2023, compareceram 02 (duas) empresas do ramo (Allan Kardec Scala e Construtora Araújo de Paraguaçu Eireli), sendo que apresentaram os envelopes com os documentos e com as propostas.

De acordo com os registros, ambas as participantes foram



habilitados, registrando-se a renúncia com relação a eventual interposição de recurso.

Consta, ainda, que com as aberturas dos envelopes, procedeu-se a análise das propostas apresentadas, tendo sido cotado o seguinte: 1º Allan Kardec Scala – R\$ 202.022,51 e; 2º Construtora Araújo de Paraguaçu Eireli – R\$ 221.654,80, tendo a D. Comissão realizado a suspensão da sessão, a fim de submeter a proposta ao crivo da R. Divisão de Engenharia, que se manifestou através de parecer técnico.

Adiante, retomado o julgamento em sessão de continuação realizada no dia 07/12/2023, tomando por base o orçamento prévio e a análise técnica realizada pela R. Divisão de Engenharia da Municipalidade, na pessoa do arquiteto e urbanista, Sr. Marco Antonio Martins, a D. Comissão declarou vencedora, pelo menor preço global, a empresa Allan Kardec Scala, com relação ao item licitado.

Pois bem.

Quanto ao procedimento adotado, da análise quanto aos aspectos estritamente jurídicos e de índole legal, opinamos pela regularidade formal e material do procedimento licitatório e, via de consequência, pela sua homologação, com a adjudicação do objeto, pelo menor preço global.

É o nosso parecer.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 13/12/2023.

Marcelo Alessandro Berto

Diretor do Dep. de Assuntos Jurídicos

Fernando Henrique Baptista

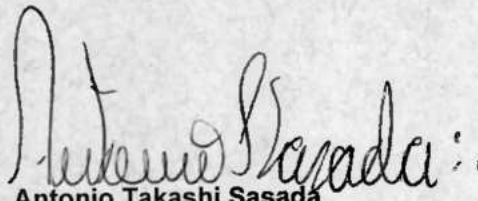
Assessor de Gabinete - DEAJUR



HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Eu, **Antonio Takashi Sasada**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, **HOMOLOGO**, para que produza os efeitos legais do Convite n.º 021/2023, cujo objeto é a **Contratação de empresa, em regime de empreitada global, para reforma e ampliação da escola EMEIF Profª Ivony Affini Matheus, ADJUDICANDO** o objeto da licitação, pelo menor preço global, para a empresa **ALLAN KARDEC SCALA ME – R\$ 202.022,51**.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 13 de Dezembro de 2023.


Antonio Takashi Sasada
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

000184

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021

Quinta-Feira, 14 de Dezembro de 2023

Ano I | Edição nº 720

Página 11 de 27

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, nos termos da Lei nº 8.666/93 o Convite nº 019/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa, em regime de empreitada global, para reforço de fundação e repintura na EMEF Alexandrina Penna, ADJUDICANDO o objeto da licitação, pelo menor preço global, para empresa ENGENHARIA DE FUNDAÇÕES, PROJETOS E OBRAS LTDA. – R\$ 99.436,23.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 13 de Dezembro de 2023.

Antonio Takashi Sasada - Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, nos termos da Lei nº 8.666/93 o Convite nº 020/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa, em regime de empreitada global, para adequações na piscina semiolímpica municipal, ADJUDICANDO o objeto da licitação, pelo menor preço global, para empresa ALLAN KARDEK SCALA – R\$ 50.085,95.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 13 de Dezembro de 2023.

Antonio Takashi Sasada - Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, nos termos da Lei nº 8.666/93 o Convite nº 021/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa, em regime de empreitada global, para reforma e ampliação da escola EMEIF Profª Ivony Affini Matheus, ADJUDICANDO o objeto da licitação, pelo menor preço global, para empresa ALLAN KARDEK SCALA - ME – R\$ 202.022,51.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 13 de Dezembro de 2023.

Antonio Takashi Sasada - Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Av. Siqueira Campos, 1430 – Jardim Paulista – Praça Jornalista Mário Pacheco – CEP. 19703-061
CNPJ 44.547.305/0001-93 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo

PA.57A
000185
f

CONTRATO N.º 1242023

CONVITE N.º 021/2023

PROCESSO N.º 335/2023

Por este instrumento particular, de um lado, a **Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista**, pessoa jurídica de direito público, com sede a Av. Siqueira Campos nº1.430, inscrita no CNPJ sob o nº44.547.305/0001-93, representada neste ato pelo **Sr. Antonio Takashi Sasada**, residente à Rua Caramuru, n.º 23, Centro, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 18.347.608-6 e do CPF n.º 099.786.208-42, de ora em diante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **Allan Kardec Scala ME**, com sede na Av. Siqueira Campos, n.º 821 – Centro, na cidade de Paraguaçu Paulista - SP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 02.046.826/0001-17, neste ato representada pelo **Sr. Allan Kardec Scala**, portador da cédula de identidade n.º 30.594.587-7, e do CPF n.º 278.099.938-10, doravante simplesmente **CONTRATADA**, a vista do Processo – Convite n.º 021/2023, e, de acordo com as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações, tem, entre si, justo e acertado, o presente contrato cujo objeto é à **Contratação de empresa, em regime de empreitada global, para reforma e ampliação da escola EMEIF Profª Ivony Affini Matheus**, obrigações e demais especificações, se apresentam nas cláusulas a seguir enunciadas, que as partes, mutuamente, aceitam e outorgam, e, por si e seus sucessores, prometem fielmente cumprir e respeitar.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E JURÍDICOS DO CONTRATO – O presente contrato administrativo fundamenta-se:

a) No processo administrativo n.º 335/2023, respectivo Processo de Licitação, Modalidade Convite n.º 021/2023, tipo menor preço global.

b) No Estatuto Nacional de Licitação e Contratos Administrativos, Lei 8.666/93 e demais legislação aplicável à espécie.

c) Nos termos propostos pelo(a) CONTRATADO(A) que, simultaneamente:

d) Constem do processo administrativo epígrafado; e,

e) Não contrariem o interesse público.

f) Nos princípios gerais de direito público; e

g) Supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições de Direito Privado.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO – Constitui objeto deste Contrato, a **Contratação de empresa, em regime de empreitada global, para reforma e ampliação da escola EMEIF Profª Ivony Affini Matheus**, em conformidade com as normas estabelecidas no Convite n.º 021/2023 que, com seus anexos, integram este instrumento, independentemente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: DO REGIME DE EXECUÇÃO – O objeto deste Contrato será executado por preço global.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES

I – DO CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste Contrato, o CONTRATANTE se obriga a:

a) efetuar o pagamento na forma convencionada neste Instrumento;

b) reter na fonte índice indicado em Lei Municipal, a título de ISSQN, sob pena de responsabilidade funcional do responsável pelas finanças públicas municipais, e repassar o valor retido ao Departamento de Administração e Finanças, na forma da lei;

c) reter na fonte os demais tributos eventualmente incidentes sobre os serviços e repassar a quem de direito, na forma e prazos legais, sob pena de responsabilidade.

d) permitir o livre acesso da CONTRATADA aos locais onde serão realizados os serviços;

e) fiscalizar a execução dos serviços por um representante da CONTRATANTE, a quem compete também anotar no Diário de Obras todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário para regularizar as faltas ou defeitos observados, submetendo à autoridade competente da CONTRATANTE o que ultrapassar a sua competência, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes. Designar um profissional para, na qualidade de fiscal, acompanhar a execução do objeto deste Contrato;

ALLAN KARDEC Assinado de forma digital por ALLAN
SCALA:0204682 KARDEC
6000117 SCALA:02046826000
117



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Av. Siqueira Campos, 1430 – Jardim Paulista – Praça Jornalista Mário Pacheco – CEP. 19703-061

CNPJ 44.547.305/0001-93 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo

000186

II – DA CONTRATADA

Constituem obrigações da CONTRATADA, além de outras previstas neste Contrato e na legislação pertinente, as seguintes:

- a) cumprir fielmente o presente Contrato, de modo que no prazo estabelecido, os serviços sejam entregues inteiramente concluídos e acabados, em perfeitas condições de uso e/ou funcionamento;
- b) observar, na execução dos serviços, as leis, os regulamentos, as posturas, inclusive de segurança e medicina do trabalho e de segurança pública, bem como as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT);
- c) a fornecer equipamentos, ferramentas e mão de obra necessários à instalação e manutenção;
- d) fornecer, utilizar na execução dos serviços, materiais de 1º linha, equipamentos e mão de obras adequadas;
- f) realizar as despesas com mão de obra, inclusive as decorrentes de obrigações previstas na legislação fiscal, social e trabalhista, apresentando à CONTRATANTE, quando exigida, cópia dos documentos de quitação;
- g) responder por todos os ônus referentes aos serviços ora contratados, desde os salários do pessoal, neles empregados, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, que venham a incidir sobre o presente Contrato;
- h) apresentar seus empregados convenientemente uniformizados e/ou com identificação mediante crachás;
- i) responder pelos danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou a CONTRATANTE, em razão de acidentes ou de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de prepostos da CONTRATADA ou de quem em seu nome agir.
- j) responsabilizar-se:
 - I – por quaisquer danos causados por seus empregados, dentro da área e das dependências dos locais onde serão executados os serviços;
 - II – pelo pagamento de seguros, impostos, taxas e serviços, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer despesas referentes à obra, inclusive licença em repartições públicas, registros, publicações e autenticações do Contrato e dos documentos a ele relativos, se necessário;
- k) a não efetuar quaisquer gastos para propósitos diversos do pactuado neste Contrato;
- l) manter, durante a execução do contrato, todas as condições da habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- m) indicar representante aceito pela CONTRATANTE, para representá-la na execução do Contrato.
- n) todo e qualquer dano causado ao meio ambiente, é de inteira responsabilidade da CONTRATADA, que ficará sujeita as penalidades previstas na legislação ambiental vigente.
- o) é vedada a subcontratação de parte ou de sua totalidade do contrato, sob pena de sua inabilitação.
- p) A CONTRATADA obriga-se a providenciar no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da data de assinatura do presente CONTRATO, os seguintes documentos:

1 – ART – Anotação de Responsabilidade Técnica, de execução da obra civil.

CLÁUSULA QUARTA: PREÇO DO SERVIÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DE REAJUSTE – Pela execução dos serviços a que alude este Contrato, fica estabelecido o preço global de **R\$ 202.022,51 (duzentos e dois mil e vinte e dois reais e cinquenta e um centavos)** e que será pago, mediante laudo de **medição mensal**, em conformidade com os serviços executados, com base no preço global da Proposta da CONTRATADA.

O pagamento dos serviços de que trata este Contrato será efetuado pelo Contratante à Contratada em Reais, após aferição dos respectivos serviços pela Fiscalização designada pelo Departamento de Engenharia. O prazo para pagamento dos serviços contratados será conforme medição, contados a partir da apresentação da fatura ao CONTRATANTE.

O prazo de pagamento da Nota Fiscal/Fatura discriminada será de até 5 (cinco) dias, contados a partir da data em que os serviços forem atestados e da apresentação do comprovante de recolhimento de multas aplicadas, se for o caso, e dos encargos sociais.

Na apresentação da Nota Fiscal deverá apresentar juntamente Guias de Recolhimento do INSS, FGTS, ISS, calculadas e recolhidas na forma da legislação pertinente, referentes ao mês anterior dos serviços prestados.

A não apresentação das comprovações indicadas no item anterior assegura à Prefeitura o direito de sustar o pagamento respectivo ou os pagamentos seguintes.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – O valor devido pelo serviço executado será determinado pelo representante da CONTRATANTE.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA – Caso o representante da CONTRATANTE não concorde com as parcelas de desembolso apresentadas poderá alterá-la, determinando o pagamento da quantia aprovada.

ALLAN
KARDEC
SCALA:02046
826000117

Assinado de
forma digital por
ALLAN KARDEC
SCALA:02046826
000117

2/6



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Av. Siqueira Campos, 1430 – Jardim Paulista – Praça Jornalista Mário Pacheco – CEP. 19703-061
CNPJ 44.547.305/0001-93 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo

SUBCLÁUSULA TERCEIRA – A CONTRATADA poderá recorrer da decisão do representante da CONTRATANTE, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

SUBCLÁUSULA QUARTA – No caso de eventual atraso de pagamento, o valor devido deverá ser acrescido de juros moratórios de 0,5% ao mês, apurados desde a data prevista para tanto até a data de sua efetivação, calculados *pro rata die*, sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura.

CLÁUSULA QUINTA: DO PRAZO – O prazo para conclusão dos serviços ora contratados é de até 6 (seis) meses, de conformidade com a Ordem de Serviço a ser emitida pelo Departamento de Engenharia aceita pela CONTRATADA.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – Quando, por parte da CONTRATANTE, ocorrer motivos relevantes que impeçam temporariamente a execução deste CONTRATO, o seu prazo de execução será interrompido com as partes firmando documentos neste sentido.

CLÁUSULA SEXTA: DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO

As despesas provenientes da presente Licitação, serão cobertas com recurso próprio pela seguinte dotação orçamentária:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA DESPESA
143 – 4.4.90.51.00	Obras e instalações – Recurso Próprio

CLÁUSULA SÉTIMA: DA VIGÊNCIA – A vigência do Contrato será de até 10 (dez) meses, contado a partir da assinatura do Contrato, admitida a prorrogação nos termos da lei, mediante termo aditivo, persistindo as obrigações acessórias, especialmente as decorrentes de correção de defeitos.

CLÁUSULA OITAVA: DA LICITAÇÃO – O presente Contrato está consubstanciado no procedimento licitatório, realizado na forma da Lei n.º 8.666/93, consoante processo n.º 335/2023.

CLÁUSULA NONA: DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS – Pela inexecução total ou parcial do Contrato a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I. advertência;

II. multa equivalente a 0,5% (meio por cento) por dia de atraso do evento não cumprido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor total do Contrato.

III. multa equivalente a 15% (quinze por cento) do valor do Contrato pela inexecução total ou parcial do contrato

IV. suspensão temporária de participação da CONTRATADA em licitação e impedimento de contratar com a CONTRATANTE, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

V. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item anterior, poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia da CONTRATADA, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA – As multas e outras sanções previstas neste Instrumento poderão ser relevadas na hipótese de caso fortuito e força maior, ou a ausência de culpa da CONTRATADA, devidamente comprovadas perante a CONTRATANTE.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA – As multas serão recolhidas, via depósito, à conta da CONTRATANTE. Se a CONTRATADA não fizer prova, dentro do prazo de cinco dias, de que recolheu o valor da multa, dos seus créditos será retido o valor da mesma, corrigido, aplicando-se, para este fim, os índices aprovados para atualização dos débitos fiscais.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA RESCISÃO – O descumprimento de qualquer Cláusula ou de simples condição deste Contrato, assim como a execução do seu objeto em desacordo com o estabelecido em suas Cláusulas e Condições, dará direito à CONTRATANTE de rescindi-lo mediante notificação expressa, sem que caiba à CONTRATADA qualquer direito, exceto o de receber o estrito valor correspondente às obras realizadas, desde que estejam de acordo com as prescrições ora pactuadas, assegurada a defesa prévia.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – Este Contrato poderá, ainda, ser rescindido nos seguintes casos:

a) decretação de falência, pedido de concordata ou dissolução da CONTRATADA;

ALLAN KARDEC Assinado de forma
digital por ALLAN
SCALA:020468 KARDEC
26000117 SCALA:02046826000
117



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Av. Siqueira Campos, 1430 – Jardim Paulista – Praça Jornalista Mário Pacheco – CEP. 19703-061
CNPJ 44.547.305/0001-93 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo

000188

- b) alteração do Contrato Social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que, a juízo da CONTRATANTE, prejudique a execução deste pacto;
- c) transferência dos direitos e/ou obrigações pertinentes a este Contrato, sem prévia e expressa autorização da CONTRATANTE;
- d) cometimento reiterado de faltas, anotadas no diário de ocorrências;
- e) no interesse da CONTRATANTE, mediante comunicação com antecedência de 15 (quinze) dias, com o pagamento dos serviços realizados até a data comunicada no aviso de rescisão;
- f) não caso de descumprimento da legislação sobre trabalho de menores, nos termos do disposto no inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA – Na hipótese do Contrato ser rescindido por negligência da CONTRATADA, esta ficará sujeita às seguintes consequências, sem prejuízo de outras sanções contratuais e legais:

- assunção imediata do objeto do Contrato pela CONTRATANTE, no estado e local em que encontrar; e
- ocupação e utilização do local, instalações, equipamentos e pessoal empregados na execução do contrato, pela CONTRATANTE, necessários à sua continuidade, na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA PUBLICAÇÃO – A publicação do presente Contrato no Diário Oficial do município, por extrato, será providenciada até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, correndo as despesas a expensas da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DO FORO – O Foro para solução de qualquer conflito decorrente do presente Contrato é o da Comarca de Paraguaçu Paulista, Estado do São Paulo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS – Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do acordo entre elas celebrado. As regras deste contrato prevalecem sobre as consignadas na Carta Convite, na hipótese de dispuserem diversamente. E, por assim estarem de pleno acordo, assinam o presente Instrumento, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 15 de dezembro de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
ANTONIO TAKASHI SASADA

A autenticidade desta assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Prefeitura Municipal de Paraguaçu Paulista – CONTRATANTE
Antonio Takashi Sasada
Prefeito Municipal

ALLAN KARDEC Assinado de forma
digital por ALLAN
SCALA:0204682 KARDEC
6000117 SCALE:02046826000117

Allan Kardec Scala ME – CONTRATADA
Allan Kardec Scala
Proprietário

TESTEMUNHAS:

A)
R.G.
ANGELA CRISTINA CAVALARI

A autenticidade desta assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



B)
R.G.
RICARDO CORDEIRO CUSTODIO

A autenticidade desta assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>





Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Av. Siqueira Campos, 1430 – Jardim Paulista – Praça Jornalista Mário Pacheco – CEP. 19703-061
CNPJ 44.547.305/0001-93 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paraguaçu Paulista

CONTRATADO: Allan Kardec Scala ME

CONTRATO Nº 124/2023

OBJETO: Contratação de empresa, em regime de empreitada global, para reforma e ampliação da escola EMEIF Profª Ivôny Affini Matheus

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 15 de dezembro de 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Antonio Takashi Sasada

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 099.786.208-42

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Antonio Takashi Sasada

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 099.786.208-42

Assinatura: _____

ASSINADO DIGITALMENTE
ANTONIO TAKASHI SASADA

A autenticidade desta assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital/>

SERPRO

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Antonio Takashi Sasada

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 099.786.208-42

Assinatura: _____

ASSINADO DIGITALMENTE
ANTONIO TAKASHI SASADA

A autenticidade desta assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital/>

SERPRO

ALLAN KARDEC – Assinado de forma
SCALE:020468 digital por ALLAN
26000117 KARDEC
SCALE:020468260001
17



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Av. Siqueira Campos, 1430 – Jardim Paulista – Praça Jornalista Mário Pacheco – CEP. 19703-061
CNPJ 44.547.305/0001-93 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo

000190

Pela contratada:

Nome: Allan Kardec Scala

Cargo: Proprietário

CPF: 278.099.938-10

Assinatura: _____

ALLAN KARDEC

SCALA:0204682600

0117

Assinado de forma digital

por ALLAN KARDEC

SCALA:02046826000117

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Dênis Roberto Victorino da Silva

Cargo: Diretor do Departamento de Finanças

CPF: 382.980.778-30

Assinatura: _____

ASSINADO DIGITALMENTE
DENIS ROBERTO VICTORINO DA SILVA

A autenticidade desta assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Paula Renata Bertho

Cargo: Diretora do Departamento de Educação

CPF: 121.061.458-88

Assinatura: _____



Documento assinado digitalmente

PAULA RENATA BERTHO

Data: 21/12/2023 13:52:03-0300

Verifique em <https://validar.itf.gov.br>

DEMAIS RESPONSÁVEIS:

Tipo de ato sob sua responsabilidade: **coordenação, acompanhamento, monitoramento, avaliação e fiscalização**

Nome: Marco Antônio Martins

Cargo: Chefe Divisão

CPF: 369.623.648-90

Assinatura: _____



Documento assinado digitalmente

MARCO ANTONIO MARTINS

Data: 05/01/2024 10:01:47-0300

Verifique em <https://validar.itf.gov.br>

Tipo de ato sob sua responsabilidade: **Processo Licitatório**

Nome: Ricardo Cordeiro Custódio

Cargo: Assessor de Gabinete

CPF: 294.133.848-94

Assinatura: _____

ASSINADO DIGITALMENTE
RICARDO CORDEIRO CUSTODIO

A autenticidade desta assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Tipo de ato sob sua responsabilidade: **Prestação de Contas**

Nome: Tatiani dos Santos Correa

Cargo: Diretora do Departamento de Planejamento

CPF: 340.773.848-00

Assinatura: _____



Documento assinado digitalmente

TATIANI DOS SANTOS CORREA

Data: 03/01/2024 14:33:59-0300

Verifique em <https://validar.itf.gov.br>

Tipo de ato sob sua responsabilidade: **Parecer Jurídico**

Nome: Marcelo Alessandro Berto

Cargo: Diretor do Departamento de Assuntos Jurídicos

CPF: 206.685.048-97

Assinatura: _____

ASSINADO DIGITALMENTE
MARCELO ALESSANDRO BERTO

A autenticidade desta assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Tipo de ato sob sua responsabilidade: **atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal**

Nome: Antônio Takashi Sasada

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 099.786.208-42

Assinatura: _____

ASSINADO DIGITALMENTE
ANTONIO TAKASHI SASADA

A autenticidade desta assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>





MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA
AV. SIQUEIRA CAMPOS, 1430
CNPJ : 44.547.305/0001-93

000191

Page 1

Solicitação de Fornecimento

Autorizado por :
Data : 15/12/2023

Pedido 05193/23
Data Pedido 15/12/2023
Data Entrega

Fornecedor ALLAN KARDEC SCALA ME
Endereço: AV SIQUEIRA CAMPOS, 821
PARAGUACU PAULISTA
Telefone: (18) 99788-1125
Nº: 821
COD: 20233
CNPJ: 02.046.826/0001-17
E-mail: matesc_sp@hotmail.com

Cod Prod	Discr.	Marca	Unid	Quant	\$ Unit	Centro de Custo	Valor
015.029.974	REFORMA PREDIO		SV	1	202.022,51	DEPARTAMENTO DE EDUC.	202.022,51
TOTAL PEDIDO							202.022,51

000335/23 - OBRA CONVITE: 21

Reserva(s):

Empenho(s): 18057-GL

Obs.: CONVITE 021/2023 - Contratação de empresa, em regime de empreitada global, para reforma e ampliação da escola EMEIF Profª Ivony Affini Matheus.
Contrato 124/23

ARNALDO HERANDRE MEIRA
DIVISÃO DE COMPRAS



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço

28027230232032589

Substituição retificadora à 28027230232031437

1. Responsável Técnico

ALLAN KARDEC SCALA

Título Profissional: Engenheiro Civil

Empresa Contratada: **ALLAN KARDEC SCALA-ME**

RNP: 2605840484

Registro: 5062740708-SP

Registro: 0883990-SP

2. Dados do Contrato

Contratante: **Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista**

CPF/CNPJ: 44.547.305/0001-93

Endereço: **Avenida SIQUEIRA CAMPOS**

Nº: 1430

Complemento: **PREDIO**

Bairro: **JARDIM PAULISTA**

Cidade: **Paraguaçu Paulista**

UF: **SP**

CEP: 19703-061

Contrato: N.º **1242023**

Celebrado em: **18/12/2023**

Vinculada à Art nº:

Valor: R\$ **202.022,51**

Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: **Rua EMILIANO VIEIRA DE CARVALHO**

Nº: 509

Complemento: **PREDIO**

Bairro: **CONCEIÇÃO DO MONTE ALEGRE (PARAGUAÇU PAULISTA)**

Cidade: **Paraguaçu Paulista**

UF: **SP**

CEP: 19715-020

Data de Início: **27/12/2023**

Previsão de Término: **26/06/2024**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Escolar**

Código:

Proprietário: **Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista**

CPF/CNPJ: 44.547.305/0001-93

4. Atividade Técnica

Execução

1

Execução de reforma de edificação

Quantidade

Unidade

1190,00000

metro quadrado

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

Nenhuma

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

PARAGUAÇU PTA **20** de **DEZEMBRO** de **2023**

Local data

ALLAN KARDEC

Assinado de forma digital por ALLAN

SCALA:02046826000117

KARDEC SCALA:02046826000117

ALLAN KARDEC SCALA - CPF: 278.099.938-10

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista -
CPF/CNPJ: 44.547.305/0001-93

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo Nosso Número.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br

Tel: 0800 017 18 11

E-mail: acessarlink@creasp.org.br Fale Conosco do site acima



CREA-SP

Valor ART R\$ 0,00

Registrada em: 20/12/2023

Valor Pago R\$ 0,00

Nosso Número: 28027230232032589

Versão do sistema

Impresso em: 20/12/2023 13:38:37

ASSINADO DIGITALMENTE
ANTONIO TAKASHI SASADA

A autenticidade desta assinatura é comprovada por meio de
<http://www.creasp.org.br>



CC 021123



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Av. Siqueira Campos, 1430 – CEP: 19703-061 – PABX.: (18) 3361-9100
CNPJ 44.547.305/0001-93 - Estado de São Paulo

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 22/12/2023

CONTRATO ° 124/2023
CONVITE N.º 021/2023
PROCESSO N.º 335/2023

OBJETO: Contratação de empresa, em regime de empreitada global, para reforma e ampliação da escola EMEIF Profª Ivony Affini Matheus.

PRAZO DE EXECUÇÃO: até 06 (seis) meses

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: Medições mensais

VALOR GLOBAL R\$ 202.022,51

ORDEM DE SERVIÇOS

Comunicamos a V.Sas que tendo em vista o resultado da licitação acima especificada, fica desde já notificado e autorizado a executar, dentro dos prazos e condições propostos, o objeto da referida licitação.

Atenciosamente

MARCO ANTONIO MARTINS
CAU A189485-4

À

Allan Kardec Scala ME
CNPJ/MF sob n.º 02.046.826/0001-17
Av. Siqueira Campos, n.º 821, Centro
Paraguaçu Paulista -SP

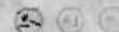
Paraguaçu Paulista, 22 de dezembro de 2023



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Segunda-feira, 08 de Janeiro de 2024.

Ano I | Edição nº 732

Página 26 de 38

14/12/2024.

Contrato nº 122/23. CC nº 019/23. Contratante: Prefeitura Munic. da Est. Tur. de Paraguaçu Pta. Contratada: ENGENHARIA DE FUNDACOES, PROJETOS E OBRAS LTDA. Objeto: Contratação de empresa, em regime de empreitada global, para reforço de fundação e repintura na EMEF Alexandrina Penna. Assinatura: 14/12/2023. Valor glob. R\$ 99.436,23. Vigência: até 14/02/2024.

Contrato nº 123/23. CC nº 020/23. Contratante: Prefeitura Munic. da Est. Tur. de Paraguaçu Pta. Contratada: Allan Kardec Scala ME. Objeto: Contratação de empresa, em regime de empreitada global, para adequações na piscina semiolímpica municipal. Assinatura: 15/12/2023. Valor glob. R\$ 50.085,95. Vigência: até 15/02/2024.

Contrato nº 124/23. CC nº 021/23. Contratante: Prefeitura Munic. da Est. Tur. de Paraguaçu Pta. Contratada: Allan Kardec Scala ME. Objeto: Contratação de empresa, em regime de empreitada global, para reforma e ampliação da escola EMEIF Profª Ivony Affini Matheus. Assinatura: 15/12/2023. Valor glob. R\$ 202.022,51. Vigência: até 15/10/2024.

Contrato nº 125/23. CC nº 022/23. Contratante: Prefeitura Munic. da Est. Tur. de Paraguaçu Pta. Contratada: Construtora FB Engenharia Ltda. Objeto: Contratação de empresa, em regime de empreitada global, para reforma da escola EMEF Coronel Antônio Nogueira. Assinatura: 18/12/2023. Valor glob. R\$ 76.985,14. Vigência: até 18/06/2024.

Contrato nº 126/23. TP nº 009/23. Contratante: Prefeitura Munic. da Est. Tur. de Paraguaçu Pta. Contratada: Construtora Axor Ltda. Objeto: Contratação de empresa, em regime de empreitada global, para pavimentação de vias urbanas - Rua Alegre - trecho entre a Rua Luiz Campos Fernandes e Rua D. Pedro II; Rua José Jacob Ferreira - trecho entre Av. Galdino e Rua Pedro Ambrósio; e recapeamento de vias urbanas - Rua Quatá - Trechos entre Av. Manoel A. de Souza e Rua Borá e Rua André Wirgues, Rua dos Paivas - Trechos entre Rua Rui Barbosa e Rua Rui Ferreira da Rocha e Rua José Salomão, Rua dos Vieiras - Trecho entre Rua Pref. Lauro Ferreira Braga e Travessa do Lapa, Rua Dr. Rui Ferreira da Rocha - Trecho entre Rua dos Vieiras e Rua Felício Tarabay - Barra Funda. Assinatura: 19/12/2023. Valor glob. R\$ 1.050.394,19. Vigência: até 19/12/2024.

Contrato nº 127/23. Inex nº 017/23. Contratante: Prefeitura Munic. da Est. Tur. de Paraguaçu Pta. Contratada: RUMO MALHA SUL S.A. Objeto: Instrumento de autorização de uso da faixa de domínio para passagem em nível de veículos e pedestres no KM 593-026MN no município de Paraguaçu Paulista/SP. Assinatura: 29/11/2023. Valor glob. R\$ 61.000,00. Vigência: até 27/02/2027.

Contrato nº 128/23. CC nº 023/23. Contratante: Prefeitura Munic. da Est. Tur. de Paraguaçu Pta. Contratada: Construtora Araújo de Paraguaçu Eireli ME. Objeto: Contratação de empresa, em regime de empreitada global, para reforma e pintura da escola EMEI Bem me quer. Assinatura: 20/12/2023. Valor glob. R\$ 43.296,94. Vigência: até 20/04/2024.

Contrato nº 129/23. CC nº 024/23. Contratante: Prefeitura Munic. da Est. Tur. de Paraguaçu Pta. Contratada: Allan Kardec Scala ME. Objeto: contratação de empresa, em regime de empreitada global, para cobertura da quadra poliesportiva da escola EMEI Dona Maria Pereira Briso. Assinatura: 21/12/2023. Valor glob. R\$ 51.619,54. Vigência: até 21/04/2024.

Contrato nº 130/23. CC nº 025/23. Contratante: Prefeitura Munic. da Est. Tur. de Paraguaçu Pta. Contratada: Rocha Construções Eireli ME. Objeto: Contratação de empresa, em regime de empreitada global, para reforma e manutenção da escola EMEI Profª Marilda de Lima Vitor Faria. Assinatura: 21/12/2023. Valor glob. R\$ 25.757,70. Vigência: até 21/04/2024.

Contrato nº 131/23. CC nº 026/23. Contratante: Prefeitura Munic. da Est. Tur. de Paraguaçu Pta. Contratada: José Marques Verçosa Construções. Objeto: Contratação de empresa, em regime de empreitada global, para reforma na





SOLICITAÇÃO DE ADITAMENTO

DE: DIVISÃO DE ENGENHARIA-
PARA: RICARDO CUSTÓDIO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

ASSUNTO: Solicitação de Adequação da Planilha de Serviços e Valor do Contrato.

1. **OBRA:** reforma e ampliação da escola na EMEIF Profª Ivony Affini Matheus

PROCESSO LICITATÓRIO N° 335/2023

CONVITE N.º 021/2023

CONTRATO: ° 124/2023

OBJETO: reforma e ampliação da escola na EMEIF Profª Ivony Affini Matheus

LOCAL: Rua Emiliano Vieira de Carvalho , número: 509, Distrito de Conceição de Monte Alegre, Paraguaçu Paulista.

Venho por meio deste solicitar a formalização do Termo Aditivo n° 001 ao Contrato n° **124/2023**, resultante do processo licitatório N.º **335/2023**, cujo objeto é a Contratação de empresa, por regime de empreitada global, para reforma e ampliação da escola na EMEIF Profª Ivony Affini Matheus, localizado no município – Paraguaçu Paulista - SP., tendo como **Empresa Contratada: Allan Kardec Scala ME, CNPJ 02.046.826/0001-17** E portador da cédula de identidade n.º 30.594.587-7.

A substituição da tinta acrílica pela tinta esmalte no barrado das paredes da escola é essencial para garantir maior durabilidade e facilidade de limpeza. A tinta esmalte oferece uma superfície mais resistente e lavável, tornando a manutenção mais eficiente e preservando a qualidade do ambiente escolar a longo prazo.

A troca do revestimento das paredes de PEI 5 para PEI 4 se mostra uma decisão vantajosa e adequada, pois considera não apenas a estética, mas também a funcionalidade e a durabilidade do



DIVISÃO DE ENGENHARIA

material. As paredes não estão sujeitas ao mesmo nível de desgaste e abrasão que os pisos, tornando desnecessário o uso de um revestimento de PEI 5, que é projetado especificamente para resistir a esses tipos de impactos.

Além disso, os revestimentos de PEI 4 oferecem uma gama mais ampla de opções estéticas, permitindo uma maior variedade de cores, texturas e padrões que podem contribuir para a criação de um ambiente mais agradável e convidativo. Essa versatilidade estética é especialmente relevante em ambientes como escolas, onde é importante criar um espaço inspirador e acolhedor para os alunos.

Após identificar que o sistema de aterramento estava danificado, evidenciado pela presença de apenas um pedaço solto no telhado sem continuidade até a terra para descarregar as cargas elétricas, torna-se ainda mais urgente a necessidade de intervenção. A ausência ou mau funcionamento do sistema de aterramento não apenas compromete a segurança elétrica dos ocupantes, mas também representa um sério risco de prejuízos significativos. A falta de continuidade do sistema pode resultar em interrupções no fornecimento de energia, danos aos equipamentos elétricos e, em casos extremos, incêndios. Portanto, é crucial realizar uma inspeção abrangente e implementar as medidas necessárias para garantir a integridade do sistema de aterramento, protegendo assim a segurança dos ocupantes da escola e evitando potenciais prejuízos materiais e riscos à vida.

A estrutura da quadra encontra-se em estado avançado de deterioração, com sinais de enferrujamento visíveis e uma camada de pintura praticamente ausente. Para preservar a integridade e prolongar a vida útil da estrutura, é imprescindível realizar um processo de revitalização urgente. Isso inclui a aplicação de zarcão para tratar a corrosão e preparar a superfície para receber uma nova camada de pintura protetora. Esse procedimento não apenas



restaurará a aparência estética da estrutura metálica da quadra, mas também fortalecerá sua resistência contra os efeitos nocivos do tempo e da exposição ao ambiente. A quadra apresenta danos, como buracos e áreas sem massa de vedação nas juntas de dilatação, exigindo reparos imediatos. Além disso, é sugerido repintar as faixas da quadra devido ao desgaste evidente. Essas medidas são essenciais para garantir a segurança dos usuários e a durabilidade da quadra, além de promover um ambiente adequado para a prática esportiva.

A proposta de reforma dos banheiros desativados para melhor atender às funções atuais de depósito e biblioteca é altamente recomendável e promissora. A transformação desses espaços permitirá uma utilização mais eficiente e benéfica para a comunidade escolar.

A reforma incluirá não apenas a pintura das paredes, mas também a troca de revestimentos para adequar o ambiente às novas necessidades. Além disso, a instalação de uma janela grande na biblioteca proporcionará maior entrada de luz natural.

Essa iniciativa não apenas otimizará o uso dos recursos físicos da escola, mas também promoverá um ambiente mais funcional, confortável e convidativo para os alunos, professores e demais membros da comunidade escolar.

Após o início das obras, foram identificados alguns itens hidráulicos que apresentavam danos ou desgastes decorrentes do tempo. Esses itens foram devidamente listados na planilha orçamentária em anexo, destacando a necessidade de substituição para garantir o pleno funcionamento e a segurança das instalações hidráulicas da escola. Essa abordagem proativa contribui para a conclusão bem-sucedida das obras, assegurando a qualidade e a durabilidade das instalações hidráulicas reformadas.

A identificação de aberturas no beiral da edificação escolar, que possibilitam a entrada de pássaros e morcegos,



DIVISÃO DE ENGENHARIA

ressalta a necessidade urgente de reparos. Essas aberturas não apenas comprometem a integridade estrutural do prédio, mas também representam potenciais riscos à saúde e segurança dos ocupantes.

O guarda-corpo ao redor da quadra apresenta peças danificadas, exigindo serviços de serralheria para reparo. Essa intervenção é crucial para garantir a segurança dos usuários da quadra, preservando o patrimônio escolar e mantendo um ambiente propício às atividades esportivas.

A ausência de forro nos corredores e no refeitório propicia a presença de pássaros, resultando em acúmulo de sujeira devido aos seus dejetos. Para solucionar esse problema, sugere-se a instalação de forro de PVC, que não apenas impedirá a entrada de pássaros, mas também facilitará a limpeza e manutenção do ambiente. Essa medida contribuirá para a higiene e o bem-estar dos usuários, além de promover um ambiente mais limpo e agradável para todos.

Identificou-se que alguns componentes dos elementos elétricos encontram-se desgastados pelo tempo, como tomadas e dispositivos de acionamento de ventilador. Neste momento da obra, é recomendável substituí-los para prevenir reparos futuros. Além disso, as canaletas elétricas que conduzem os cabos até interruptores ou tomadas estão danificadas, impossibilitando seu reaproveitamento devido ao ressecamento do plástico. Portanto, é crucial realizar a substituição desses componentes para garantir a segurança e o bom funcionamento do sistema elétrico da escola a longo prazo.

Visando aprimorar o deslocamento dos alunos e docentes nas calçadas de acesso à escola e garantir sua durabilidade sem necessidade de futuros reparos, é recomendável considerar a demolição e reconstrução dessas calçadas durante a reforma em andamento na escola. Aproveitando a infraestrutura já existente, essa medida evitará a necessidade de obras adicionais no futuro



DIVISÃO DE ENGENHARIA

próximo, proporcionando um ambiente escolar mais seguro e acessível a longo prazo.

Para atender às necessidades de pessoas cadeirantes e obesas, foi incluído um aditivo no projeto para a instalação de uma bancada em granito na secretaria, permitindo um rebaixamento adequado no balcão de atendimento conforme as diretrizes da norma de acessibilidade NBR 9050. Além disso, na área de espera da secretaria, foi adicionado um banco especialmente projetado para atender às necessidades de pessoas obesas, seguindo as recomendações estabelecidas na mesma norma. Essas medidas visam garantir a acessibilidade universal e proporcionar um ambiente inclusivo para todos os usuários da escola.

Identificou-se que algumas fechaduras da edificação apresentavam mau funcionamento, tornando necessário substituí-las. Essa medida é essencial para garantir a segurança e a funcionalidade dos acessos na escola, proporcionando um ambiente protegido e de fácil acesso para alunos, professores e funcionários. A substituição das fechaduras defeituosas contribuirá para a manutenção adequada das instalações e para o bem-estar de toda a comunidade escolar.

O Valor Atual do Contrato é **R\$ 202.022,51 (duzentos e dois mil e vinte e dois reais e cinquenta e um centavos)** O presente termo contém um **aditivo de acréscimo de R\$ 94.029,63 (noventa e quatro mil e vinte e nove reais e sessenta e três centavos. E uma supressão de R\$ 12.273,13 (doze mil e duzentos e setenta e três reais e treze centavos. Acrescendo no contrato o valor de R\$ 81.756,50 (oitenta e um mil e vinte e setecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos**

Diante do exposto, solicitamos **Parecer Jurídico** para a formalização do termo de alteração do contrato, em conformidade com os serviços e quantidades atestadas por esta fiscalização em



Prefeitura Municipal da
Estância Turística de
Paraguaçu Paulista

000200

DIVISÃO DE ENGENHARIA

planilha anexa. Se esta solicitação for aprovada, o novo valor do contrato será:

✓ VALOR INICIAL DO CONTRATO:	R\$ 202.022,51
✓ VALOR DO ACRÉSCIMO	R\$ 94.029,63
✓ VALOR DE SUPRESSÃO:	R\$ - 12.273,13
✓ ADITIVO DE ACRÉSCIMO	R\$ 81.756,50
✓ VALOR FINAL DO CONTRATO:	R\$ 283.779,01
✓ 1º ALTERAÇÃO CONTRATUAL:	+ 40,47%

Paraguaçu Paulista, 16 de fevereiro de 2024.

gov.br
Documento assinado digitalmente
MARCO ANTONIO MARTINS
Data: 16/02/2024 10:01:51-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Arquiteto. Marco Antonio Martins
CAU/SP A189485-4

Av. Siqueira Campos, 1.430 - Centro - Praça Jornalista Mário Pacheco.
Fone 0xx18 - 3361.9100 - CEP. 19.700.000
CNPJ 44.547.305/0001-93
Estância Turística de Paraguaçu Paulista - Estado de São Paulo



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

ORÇAMENTO

		BDI	22,55%
OBJETO: Reforma e ampliação na escola EMEIF Profª Ivony Affini Matheus.			
LOCAL: Lote 18.0043.0001 (00797360) Distrito de Conceição de Monte Alegre, Paraguaçu Paulista-SP			
BANCOS: SINAPI – 04/2023 / SBC – 06/2023 / SETOP - 01/2023 / SBC – 06/2023 / ORSE – 03/2023 / CPOS/CDHU – 03/2023 / AGESUL – 01/2023 / FDE – 04/2023 / EMOP – 03/2023 / SIURB – 01/2023 / EMBASA - 01/2023 / SEINFRA.- 027			
DATA: 16 / 02 / 2024			

ORÇAMENTO						
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit
1			SERVIÇOS PRELIMINARES			R\$ 930,00
1.1	02.08.050	CPOS/CDHU	Placa em lona com impressão digital e estrutura em madeira	m²	6,00	R\$ 155,00
2			ACESSIBILIDADE			R\$ 21.019,73
2.1			ACESSIBILIDADE ITENS			R\$ 5.143,30
2.1.1	30.04.030	CPOS/CDHU	Piso em ladrilho hidráulico podotátil várias cores (25x25cm), assentado com argamassa mista (UNIDADES direcional 188 / alerta 90)	m²	17,37	R\$ 75,00
2.1.2	202330	SBC	MAPA TATIL BRAILLE/RELEVO ACO INOX 120x800cm	UN	2,00	R\$ 1.100,00
2.1.3	202107	SBC	PLACA TATIL BRAILLE/RELEVO ACRILICO 30X20CM PARA PORTAS	UN	21,00	R\$ 75,00
2.1.4	12434	ORSE	Placa em aço inox com texto em braille para corrimão, fornecimento e instalação	un	1,00	R\$ 65,55
2.2			ACESSIBILIDADE RAMPAS / ESCADA / CALÇADA			R\$ 12.500,37
2.2.1	70.02.010	CPOS/CDHU	Sinalização horizontal com tinta vinílica ou acrílica (rampas)	m²	18,50	R\$ 15,20

000201

2.2.2	11.03.090	CPOS/CDHU	Concreto preparado no local, fck = 20 MPa (RAMPA PORTÃO DE ENTRADA, duas rampas espessura de 7cm)	m³	1,50	R\$ 492,88	R\$ 739,32
2.2.3	11.03.090	CPOS/CDHU	Concreto preparado no local, fck = 20 MPa (RAMPAS PERTO DAS DUAS ESQUINAS NA CALÇADA)	m³	1,35	R\$ 492,88	R\$ 665,39
2.2.4	11.16.020	CPOS/CDHU	Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enchimento	m³	19,46	R\$ 82,10	R\$ 1.597,67
2.2.5	176097	SIURB	RETIRADA DE PORTÃO METÁLICO (PORTÃO DE ENTRADA REBAIXAR)	m²	6,00	R\$ 73,13	R\$ 438,78
2.2.6	11.03.090	CPOS/CDHU	Concreto preparado no local, fck = 20 MPa (RAMPA ACESSO, ENTRADA SECUNDARIA A ESCOLA INTERNA E EXTERNA)	m³	1,81	R\$ 492,88	R\$ 892,11
2.2.7	11.03.090	CPOS/CDHU	Concreto preparado no local, fck = 20 MPa (RAMPA NO DESNIVEL PROXIMO AO REFEITÓRIO)	m³	1,77	R\$ 492,88	R\$ 872,40
2.2.8	11.20.050	CPOS/CDHU	Corte de junta de dilatação, com serra de disco diamantado para pisos	M	34,48	R\$ 19,42	R\$ 669,60
2.2.9	ED-50381	SETOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (assentar portão)	hora	8,00	R\$ 27,45	R\$ 219,60
2.2.10	ED-50367	SETOP	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (assentar portão)	hora	8,00	R\$ 19,76	R\$ 158,08
2.2.11	11.01.130	CPOS/CDHU	Concreto usinado, fck = 25 MPa (NIVELAR PISO PROXIMO DA ARQUIBANCADA)	m³	2,00	R\$ 458,31	R\$ 916,62
2.2.12	ED-50846	SETOP	ESCALADA DE CONCRETO 20 MPa, APARENTE, ESPELHO = 16,3 CM, ARMAÇÃO, FORMA PLASTIFICADA, ESCORAMENTO E DESFORMA (NO MEIO DA ARQUIBANCADA)	m³	0,17	R\$ 2.645,77	R\$ 449,78
2.2.13	11.01.130	CPOS/CDHU	Concreto usinado, fck = 25 MPa (CALÇADAS DO ENTORNO DA ESCOLA REPARO)	m³	11,03	R\$ 350,00	R\$ 3.860,50
2.2.14	11.03.090	CPOS/CDHU	Concreto preparado no local, fck = 20 MPa (Rampa refazer próximo da quadra espessura de 7cm)	m³	1,50	R\$ 492,88	R\$ 739,32
2.3			DEMOLIÇÕES DE CONCRETO PRA FAZER RAMPAS E CALÇADA				R\$ 3.376,06
2.3.1	03.01.020	CPOS/CDHU	Demolição manual de concreto simples	m³	11,03	R\$ 214,17	R\$ 2.362,30
2.3.2	16.80.098	FDE	RETIRADA DE ENTULHO	m³	11,03	R\$ 91,91	R\$ 1.013,77
3			SALA DE INFORMATICA				R\$ 3.718,70

000202

3.1	022040	SBC	RETIRADA/DEMOLICAO DE PISO CERAMICO SEM REMOCAO	m²	24,15	R\$ 27,54	R\$ 665,09
3.2	16.80.098	FDE	RETIRADA DE ENTULHO	m³	0,72	R\$ 91,91	R\$ 66,18
3.3	10064	ORSE	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 53 x 53 cm. Arielle, linha atenas, cor cinza ou bege, ou similar(PEI-5, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m²	24,15	R\$ 45,00	R\$ 1.086,75
3.4	88488	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	24,15	R\$ 16,85	R\$ 406,93
3.5	88649	SINAPI	RODAPE CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA. AF_02/2023	M	19,12	R\$ 9,59	R\$ 183,36
3.6	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	93,60	R\$ 14,00	R\$ 1.310,40
4			COZINHA / DESPENSA				R\$ 4.927,48
4.1	05.001.0009-0	EMOP	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO EM AZULEJOS.CERAMICAS OU MARMORE E M PAREDE.EXCLUSIVE A CAMADA DE ASSENTAMENTO	M2	34,61	R\$ 22,63	R\$ 783,22
4.2	022040	SBC	RETIRADA/DEMOLICAO DE PISO CERAMICO SEM REMOCAO	m²	19,08	R\$ 27,54	R\$ 525,46
4.3	10064	ORSE	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 53 x 53 cm. Arielle, linha atenas, cor cinza ou bege, ou similar(SIMILAR COM AS ESPECIFICAÇÕES), PEI-5, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço(DESPENSA 5,60) (COZINHA 13,48) (PAREDE 34,61)	m²	53,69	R\$ 45,00	R\$ 2.416,05
4.4	16.80.098	FDE	RETIRADA DE ENTULHO	m³	1,61	R\$ 91,91	R\$ 147,98
4.5	15.01.006	FDE	ESMALTE A BASE DE ÁGUA EM ESTRUTURA METÁLICA (PINTURA DAS PORTAS DO ARMARIO)	m²	8,20	R\$ 22,86	R\$ 187,45
4.6	88488	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	19,08	R\$ 16,85	R\$ 321,50
4.7	88649	SINAPI	RODAPE CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA AF_02/2023	M	8,74	R\$ 9,59	R\$ 83,82
4.8	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	33,00	R\$ 14,00	R\$ 462,00
5			CORREDOR / NIVELAR E TROCAR REVESTIMENTOS				R\$ 9.767,37

5.1	022040	SBC	RETIRADA/DEMOLICAO DE PISO CERAMICO SEM REMOCAO (corredor rebaixado)	m²	66,08	R\$ 27,54	R\$ 1.819,84
5.2	022040	SBC	RETIRADA/DEMOLICAO DE PISO CERAMICO SEM REMOCAO (corredor no nível)	m²	24,51	R\$ 27,54	R\$ 675,01
5.3	11.03.090	CPOS/CDHU	Concreto preparado no local, fck = 20 MPa (preencher desnível do corredor)	m³	4,00	R\$ 492,88	R\$ 1.971,52
5.4	11.16.020	CPOS/CDHU	Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enchimento	m³	4,00	R\$ 82,10	R\$ 328,40
5.5	10064	ORSE	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 53 x 53 cm, Arielle, linha atenas, cor cinza ou bege, ou similar, PEI-5, aplicado com argamassa industrializada acii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m²	90,59	R\$ 45,00	R\$ 4.076,55
5.6	16.80.098	FDE	RETIRADA DE ENTULHO	m³	0,73	R\$ 91,91	R\$ 67,09
5.7	88649	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA. AF_02/2023	M	86,44	R\$ 9,59	R\$ 828,96
6			SANITÁRIO MASCULINO				R\$ 12.825,18
6.1	C2210	SEINFRA	RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES	m²	7,53	R\$ 15,56	R\$ 117,17
6.2	03.01.020	CPOS/CDHU	Demolição manual de concreto simples	m³	1,33	R\$ 214,17	R\$ 284,85
6.3	6	ORSE	Demolição de alvenaria de bloco cerâmico e=0,09m - revestida	m³	0,77	R\$ 36,91	R\$ 28,57
6.4	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APOLOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	2,00	R\$ 63,08	R\$ 126,16
6.5	16.80.098	FDE	RETIRADA DE ENTULHO	m³	2,10	R\$ 91,91	R\$ 193,01
6.6	022735	SBC	RETIRADA CUIDADOSA VASO SANITARIO	UN	4,00	R\$ 32,38	R\$ 129,52
6.7	11.18.040	CPOS/CDHU	Lastro de pedra britada	m³	0,26	R\$ 173,28	R\$ 45,05
6.8	040122	SBC	TELA ELETROSOLDADA NERVURADA Q-61 15x15 4,2mm (0,97kg/m)	m²	13,36	R\$ 12,43	R\$ 166,06
6.9	11.03.090	CPOS/CDHU	Concreto preparado no local, fck = 20 MPa	m³	1,33	R\$ 492,88	R\$ 655,53*
6.10	11.16.020	CPOS/CDHU	Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enchimento	m³	1,33	R\$ 82,10	R\$ 109,19

009204

6.11	10064	ORSE	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 53 x 53 cm, Arielle, linha atenas, cor cinza ou bege, ou similar, PEI-5, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço (PAREDE 34,89) (PISO 13,36)	m²	48,25	R\$ 45,00	R\$ 2.171,25
6.12	12.035.0015-0	EMOP	PAREDE DIVISORIA PARA SANITARIO EM PLACA DE ARDOSIA CINZA, CO M 3CM DE ESPESSURA, POLIDA NAS DUAS FACES, FIXACAO PISO OU PA REDE, EXCLUSIVE FERRAGENS PARA FIXACAO. FORNECIMENTO E COLOCAC AO	M2	13,00	R\$ 263,03	R\$ 3.419,39
6.13	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMINIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXACÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (3 portas na divisórias)	m²	3,36	R\$ 677,96	R\$ 2.277,95
6.14	C0356	SEINFRA	BANCADA DE GRANITO C/ 3 CUBAS DE LOUÇAS, S/ACESSÓRIOS (2,00x0,60)m	UN	1,00	R\$ 976,68	R\$ 976,68
6.15	080502	AGETOP CIVIL	VASO SANITÁRIO CONVENCIONAL (1ª LINHA)	UN	3,00	R\$ 200,00	R\$ 600,00
6.16	100858	SINAPI	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA c/3 PADRÃO MÉDIO c/3 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	R\$ 200,00	R\$ 400,00
6.17	88488	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM; APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	13,36	R\$ 16,85	R\$ 225,12
6.18	111650	SBC	JANELA BASCULANTE EM FERRO COM VIDRO 3MM	m²	2,00	R\$ 200,00	R\$ 400,00
6.19	08.80.011	FDE	CANOPLA PARA VALVULA DE DESCARGA	UN	3,00	R\$ 60,00	R\$ 180,00
6.20	ED-50175	SETOP	PINTURA IMPERMEABILIZANTE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA (1 metro de altura)	m²	14,31	R\$ 22,34	R\$ 319,69
7			SANITÁRIO ACESSÍVEL				R\$ 19.452,16
7.1			SANITÁRIO ACESSÍVEL FUNDAÇÃO / ESTRUTURA				R\$ 4.122,42
7.1.1	6416	AGESUL	TERRA/ARENITO PARA ATERRO COM FRETE	m³	2,06	R\$ 29,16	R\$ 60,07
7.1.2	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	2,06	R\$ 63,08	R\$ 129,94
7.1.3	96526	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_06/2017	m³	0,31	R\$ 364,75	R\$ 113,07

000205

7.1.4	96523	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATÁ (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_06/2017	m³	0,15	R\$ 116,60	R\$ 17,49
7.1.5	2498	ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade entre 1,50 e 3,00 (brocas, 3 metros de profundidade)	m³	0,48	R\$ 99,13	R\$ 47,58
7.1.6	11.18.040	CPOS/CDHU	Lastro de pedra britada (2 cm)	m³	0,10	R\$ 173,28	R\$ 17,33
7.1.7	10.01.040	CPOS/CDHU	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa (8mm)	KG	47,07	R\$ 11,26	R\$ 530,01
7.1.8	10.01.060	CPOS/CDHU	Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk = 600 MPa (5 mm)	KG	22,07	R\$ 12,49	R\$ 275,65
7.1.9	040122	SBC	TELA ELETROSOLDADA NERVURADA Q-61 15x15 4,2mm (0,97kg/m)	m²	5,15	R\$ 12,43	R\$ 64,01
7.1.10	11.01.130	CPOS/CDHU	Concreto usinado, fok = 25 MPa (viga, contra piso e pilares)	m³	2,12	R\$ 458,31	R\$ 971,62
7.1.11	11.16.020	CPOS/CDHU	Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enchimento (viga baldrame, pilares, vigas e contra piso)	m³	2,12	R\$ 82,10	R\$ 174,05
7.1.12	12.01.021	CPOS/CDHU	Broca em concreto armado diâmetro de 20 cm - completa	M	12,00	R\$ 63,42	R\$ 761,04
7.1.13	1969	ORSE	Impermeabilização de alicerce e viga baldrame com 1 demão tinta asfáltica tipo Neutrol da Vedacit ou similar, inclusive argamassa impermeabilização esp=2cm	m²	5,25	R\$ 122,13	R\$ 641,18
7.1.14	E.02.000.026760	CPOS/CDHU	Prego diversas bitolas (referência 18 x 27)	KG	1,00	R\$ 14,80	R\$ 14,80
7.1.15	D050000091	EMBASA	TABUA AGRESTE 2,5 x 30,0 CM (1"x 12")	M	15,00	R\$ 15,44	R\$ 231,60
7.1.16	10.01.040	CPOS/CDHU	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa (6 mm)	KG	6,48	R\$ 11,26	R\$ 72,96
7.2			SANITÁRIO ACESSÍVEL HIDRÁULICA				R\$ 1.942,70

000206

7.2.1	08.16.091	FDE	BR-03 CONJUNTO LAVATORIO E BACIA ACESSÍVEIS (duas BARRA-DE APOIO INOX ESCOVADO D=30/35MM C/ FLANGE C=800MM, BACIA SANITÁRIA ACESSÍVEL, LAVATÓRIO DE CÂNTO ACESSÍVEL, TUBO LIGACAO C/ CANOPLA P/SANITÁRIOS, TUBO DE DESCARGA EM PVC COM ANEL (D=40MM), VALVULA DESCARGA DUPLO FLUXO C/ REGISTRO E ACABAMENTO DN 1 1/2", RESTRICTOR DE VAZAO P/ 6L/MIN, CONJUNTO DE FIXACAO CROMADO P/ BACIAS, PAPELEIRA LOUCA BRANCA, DUCHA HIGIENICA COM REGISTRO, TORNEIRA PRES 1/2" C/ ALAVANCA TIPO MESA CROMADO, ASSENTO C/ TAMPA EM RESINA DE POLIESTER BRANCA, BOLSA DE BORRACHA DN 100MM PARA BACIA SIFONADA.				CJ	1,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
7.2.2	1028	ORSE	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 25 mm (3/4")				m	10,00	R\$ 15,61	R\$ 156,10
7.2.3	1527	ORSE	Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, d = 100 mm				m	10,00	R\$ 47,22	R\$ 472,20
7.2.4	053486	SBC	RALO SIFONADO CONICO PVC 100x40mm				UN	1,00	R\$ 92,30	R\$ 92,30
7.2.5	054051	SBC	TUBO PVC ESGOTO 50mm				M	5,00	R\$ 24,42	R\$ 122,10
7.3			SANITÁRIO ACESSÍVEL PAREDES							R\$ 2.870,89
7.3.1	14.04.210	CPOS/CDHU	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 14 cm				m²	21,09	R\$ 81,70	R\$ 1.723,05
7.3.2	17.02.020	CPOS/CDHU	Chapisco				m²	42,18	R\$ 6,78	R\$ 285,98
7.3.3	17.02.220	CPOS/CDHU	Reboco				m²	42,18	R\$ 12,81	R\$ 540,33
7.3.4	98561	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_06/2018 (.50 cm de altura)				m²	4,25	R\$ 45,73	R\$ 194,35
7.3.5	93205	SINAPI	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA. AF_03/2016 (VERGAS E CONTRA VERGAS)				M	3,30	R\$ 38,54	R\$ 127,18
7.5			SANITÁRIO ACESSÍVEL ELETRICA							R\$ 2.260,28
7.5.1	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES				H	16,00	R\$ 37,47	R\$ 599,52
7.5.2	011603	SBC	PESSOAL TECNICO AJUDANTE DE ELETRICISTA				H	16,00	R\$ 34,18	R\$ 546,88
7.5.3	39.03.160	CPOS/CDHU	Cabo de cobre de 1,5 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolamento em PVC 70°C				M	20,60	R\$ 3,06	R\$ 63,04

000207

7.5.4	40.05.180	CPOS/CDHU	Interruptor bipolar simples, 1 tecla dupla e placa	CJ	1,00	R\$ 51,42	R\$ 51,42
7.5.6	41.13.050	CPOS/CDHU	Luminária blindada de sobrepôr ou pendente em calha fechada, para 2 lâmpadas fluorescentes de 32 W/36 W/40 W	UN	2,00	R\$ 245,91	R\$ 491,82
7.5.7	11464	SEINFRA	LÂMPADA FLUORESCENTE DE 32W	UN	4,00	R\$ 8,60	R\$ 34,40
7.5.8	058011	SBC	ELETRODUTO FLEXÍVEL 25mm	M	20,00	R\$ 23,66	R\$ 473,20
7.6			SANITÁRIO ACESSÍVEL REVESTIMENTO/ PINTURA				R\$ 1.856,90
7.6.2	10064	ORSE	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 53 x 53 cm, Arielle, linha atenas, cor cinza ou bege, ou similar, PEI-5, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço (PAREDE 25.15) (PISO 6.42)	m²	31,57	R\$ 45,00	R\$ 1.420,65
7.6.3	180589	SBC	PREPARO DE PAREDES COM FUNDO PREPARADOR/SELADOR CORAL (paredes externas)	m²	18,48	R\$ 3,85	R\$ 71,15
7.6.4	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (paredes externas)	m²	18,48	R\$ 14,00	R\$ 258,72
7.6.5	88488	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (paredes externas)	m²	5,15	R\$ 16,85	R\$ 86,78
7.6.6	74064/001	SINAPI	FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE ÓXIDO DE FERRO (ZARCAO), DUAS DEMÃOS (janela)	m²	0,35	R\$ 33,14	R\$ 11,60
7.6.7	15.01.006	FDE	ESMALTE A BASE DE ÁGUA EM ESTRUTURA METÁLICA (janela)	m²	0,35	R\$ 22,86	R\$ 8,00
7.7			SANITÁRIO ACESSÍVEL ESQUADRIHAS / ACESSÓRIOS				R\$ 3.068,47
7.7.1	111650	SBC	JANELA BASCULANTE EM FERRO COM VIDRO 3MM	m²	0,72	R\$ 200,00	R\$ 144,00
7.7.2	ED-49604	SETOP	PORTA EM MADEIRA DE LEI ESPECIAL COMPLETA 90 X 210 CM, PARA PINTURA, PARA P.N.E., COM PROTEÇÃO INFERIOR EM LAMINADO MELAMINICO, INCLUSIVE FERRAGENS E MAÇANETA TIPO ALAVANCA (P2)	U	1,00	R\$ 350,00	R\$ 350,00
7.7.3	202107	SBC	PLACA TATIL BRAILLE/RELEVO ACRÍLICO 30X20CM PARA PORTAS	UN	1,00	R\$ 175,99	R\$ 175,99
7.7.3	30.04.060	CPOS/CDHU	Revestimento em chapa de aço inoxidável para proteção de portas, altura de 40 cm	M	0,90	R\$ 445,65	R\$ 401,09
7.7.4	190058	SBC	ESPELHO CRISTAL 4mm COM MOLDURA DE ALUMÍNIO (1,30 X 0,60)	m²	0,78	R\$ 200,00	R\$ 156,00

7.7.5	11961	ORSE	Alarame Banheiro Pna Deficiente Físico Conforme Nbr 9050 com acionador	un	2,00	R\$ 250,00	R\$ 500,00
7.7.6	190085	SBC	CABIDE FLEX CROMADO 2060.C.FLX DECA	UN	1,00	R\$ 139,22	R\$ 139,22
7.7.7	190404	SBC	BANCADA EM GRANITO PRETO SAO GABRIEL (PORTA OBJETOS 0,25 x 0,25 cm, CHUMBADO NA PAREDE)	m²	0,06	R\$ 661,99	R\$ 39,72
7.7.8	ED-48163	SETOP	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX POLIDO RETA, DN 1.1/4" (31,75MM), PARA ACESSIBILIDADE (PMR/PCR), COMPRIMENTO 40CM, INSTALADO EM PORTA/PAREDE, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO	un	1,00	R\$ 137,08	R\$ 137,08
7.7.8	13109	ORSE	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=30cm, d=1 1/4", Jackwal ou similar	un	1,00	R\$ 136,46	R\$ 136,46
7.7.8	ED-48164	SETOP	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX POLIDO RETA, DN 1.1/4" (31,75MM), PARA ACESSIBILIDADE (PMR/PCR), COMPRIMENTO 70CM, INSTALADO EM PAREDE, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO	un	1,00	R\$ 181,95	R\$ 181,95
7.7.8	08.16.094	FDE	BR-06 CHUVEIRO ACESSIVEL COM ACESSORIOS (DUAS BARRAS DE APOIO 70CM AÇO INOX ESCOVADO D=30/35MM C/FLANGE, UMA BARRA DE DE APOIO 60CM AÇO INOX ESCOVADO, BANCO ARTICULADO 70X45CM ALUMINIO CANTO ARREDONDADO PINTURA EPOXI BRANCA, CHUVEIRO C/DESVIADOR E DUCHA MANUAL EM LATÃO CROMADO DN 15MM, VOLANTE TIPO ALAVANCA ACABAMENTO LATÃO CROMADO, BASE MISTURADOR DE CHUVEIROS DE EMBUTIR	un	1,00	R\$ 650,00	R\$ 650,00
7.7.8	6.55.14	FDE	PAPELEIRA LOUÇA BRANCA	un	1,00	R\$ 56,97	R\$ 56,97
6.8			SANITÁRIO ACESSIVEL COBERTURA				R\$ 3.330,50
6.8.1	030420	SIURB	LAJE MISTA TRELIÇADA H-10CM COM CAPEAMENTO 4CM (14CM)	m²	6,42	R\$ 178,89	R\$ 1.148,47
6.8.2	12.04.007	FDE	REBOCO (LAJE)	m²	6,42	R\$ 25,26	R\$ 162,17
6.8.3	023346	SBC	TELHADO-COBERTURA TELHA FIBROIMENTO 5mm C/ESTRUT.MAD.DE LEI	m²	6,42	R\$ 314,62	R\$ 2.019,86

000209

8		SANITÁRIO FEMININO				R\$ 9.017,24
8.1	022040	SBC	RETIRADA/DEMOLICAO DE PISO CERAMICO SEM REMOCAO	m²	13,19	R\$ 27,54
8.1	05.001.0009-0	EMOP	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO EM AZULEJOS,CERAMICAS OU MARMORE E M PAREDE,EXCLUSIVE A CAMADA DE ASSENTAMENTO	M2	28,16	R\$ 22,63
8.1	16.80.098	FDE	RETIRADA DE ENTULHO	m³	1,03	R\$ 91,91
8.1	C2210	SEINFRA	RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATESNTES	m²	7,08	R\$ 15,56
8.1	10064	ORSE	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 53 x 53 cm, Arielle, linha atenas, cor cinza ou bege, ou similar, PEI-5, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço (PAREDE 36,36) (PISO 13,19)	m²	49,55	R\$ 45,00
8.1	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	4,80	R\$ 500,00
8.1	88488	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	13,19	R\$ 16,85
8.1	111650	SBC	JANELA BASCULANTE EM FERRO COM VIDRO 3MM	m²	1,20	R\$ 200,00
8.1	12.035.0015-0	EMOP	PAREDE DIVISORIA PARA SANITARIO EM PLACA DE ARDOSIA CINZA,CO M 3CM DE ESPESSURA,POLIDA NAS DUAS FACES, FIXACAO PISO OU PA REDE,EXCLUSIVE FERRAGENS PARA FIXACAO,FORNECIMENTO E COLOCAC AO	M2	10,72	R\$ 198,00
8.1	08.80.011	FDE	CANOPLA PARA VALVULA DE DESCARGA	UN	4,00	R\$ 65,00
8.1	ED-50175	SETOP	PINTURA IMPERMEABILIZANTE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA (1 metro de altura)	m²	15,10	R\$ 22,34
9			CAIXA D'ÁGUA			R\$ 5.583,47
9.1	022221	SBC	RETIRADA CUIDADOSA CAMADA DE PROTECAO IMPERMEABILIZANTE	m²	35,20	R\$ 78,52
9.2	160398	SBC	TRATAMENTO DE TRINCAS E FISSURAS EM PAREDES DE CISTERNAS	m²	1,00	R\$ 345,71
9.3	15.04.04	EMBASA	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA C/ IMPERMEABILIZANTE	m²	35,20	R\$ 7,10

9.4	98561	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_06/2018	m²	35,20	R\$ 18,50	R\$ 651,20
9.5	ED-50175	SETOP	PINTURA IMPERMEABILIZANTE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA (duas demãos)	m²	70,40	R\$ 22,34	R\$ 1.572,74
10			MANUTENÇÃO TELHADO				R\$ 4.392,32
10.1	99814	SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	m²	728,00	R\$ 2,39	R\$ 1.739,92
10.2	068001	SIURB	REVISÃO GERAL DE TELHADOS DE BARRO, INCLUSIVE TOMADA DE GOTEIRA	m²	120,00	R\$ 10,12	R\$ 1.214,40
10.3	16.33.102	CPOS/CDHU	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 26 - corte 0,50 m	M	10,00	R\$ 85,00	R\$ 850,00
10.4	100113	SBC	COBERTURA EM CHAPA POLICARBONATO ALVEOLAR 3mm (TRANSPARENTE)	m²	7,00	R\$ 84,00	R\$ 588,00
11			SALAS DE AULAS / PINTURA / RESVESTIMENTOS / JANELAS				R\$ 39.115,46
11.1	022040	SBC	RETIRADA/DEMOLICAO DE PISO CERAMICO SEM REMOCAO	m²	243,72	R\$ 27,54	R\$ 6.712,05
11.2	16.80.098	FDE	RETIRADA DE ENTULHO	m³	10,31	R\$ 91,91	R\$ 947,59
11.3	10064	ORSE	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 53 x 53 cm, Anielle, linha atenas, cor cinza ou bege, ou similar, PEI-5, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço (PISO 243,72)	m²	243,72	R\$ 45,00	R\$ 10.967,40
11.4	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (acima do barrado)	m²	252,30	R\$ 10,00	R\$ 2.523,00
11.5	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (barrado em todas paredes 1.2 de altura)	m²	203,73	R\$ 14,00	R\$ 2.852,22
11.6	88488	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	243,72	R\$ 16,85	R\$ 4.106,68
11.7	C2210	SEINFRA	RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES	m²	10,80	R\$ 15,56	R\$ 168,05
11.8	111650	SBC	JANELA BASCULANTE EM FERRO COM VIDRO 3MM (duas janelas de 3,60 x 1,50)	m²	10,80	R\$ 730,33	R\$ 7.887,56
11.9	88649	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA AF_02/2023	M	156,40	R\$ 9,59	R\$ 1.499,88

000211

11.10	42820	AGETOP RODOVIARIA	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES (REBAIXAR PISO DE SALA DE AULA)	m³	1,90	R\$ 181,05	R\$ 344,00
11.11	11.01.130	CPOS/CDHU	Concreto usinado, fck = 25 MPa (CONCRETAR PISO DA SALA DE AULA)	m³	1,90	R\$ 458,31	R\$ 870,79
11.12	11.16.020	CPOS/CDHU	Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enchimento	m³	1,90	R\$ 82,10	R\$ 155,99
11.13	010214	IOPES	Retirada de portas e janelas de madeira, inclusive batentes,	m²	1,68	R\$ 14,38	R\$ 24,16
11.14	23.20.020	CPOS/CDHU	Recolocação de batentes de madeira	UN	1,00	R\$ 56,10	R\$ 56,10
12			PINTURA / EXTERNA / CORREDORES INTERNOS / PORTAS				R\$ 11.777,10
12.1	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (barrado em todas paredes 1.2 de altura area externa)	m²	166,22	R\$ 14,00	R\$ 2.327,08
12.2	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (área externa acima do barrado)	m²	186,33	R\$ 14,00	R\$ 2.608,62
12.3	15.01.006	FDE	ESMALTE A BASE DE ÁGUA EM ESTRUTURA METÁLICA (PORTAS)	m²	69,72	R\$ 22,86	R\$ 1.593,80
12.4	15.01.006	FDE	ESMALTE A BASE DE ÁGUA EM ESTRUTURA METÁLICA (JANELAS)	m²	92,00	R\$ 22,86	R\$ 2.103,12
12.5	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (barrado em todas paredes 1.2 de altura, interno corredor)	m²	98,58	R\$ 14,00	R\$ 1.380,12
12.6	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (corredor interno acima do barrado)	m²	153,48	R\$ 10,00	R\$ 1.534,80
12.7	180589	SBC	PREPARO DE PAREDES COM FUNDO PREPARADOR/SELADOR CORAL (caixa d'água)	m²	24,00	R\$ 3,85	R\$ 92,40
12.8	15.01.006	FDE	ESMALTE A BASE DE ÁGUA EM ESTRUTURA METÁLICA (BRINQUEDOS DO PATIO)	m²	6,00	R\$ 22,86	R\$ 137,16

000212

13			SECRETARIA / SALA DOS PROFESSORES / DIREÇÃO					R\$ 8.233,03
13.1	022040	SBC	RETIRADA/DEMOLICAO DE PISO CERAMICO SEM REMOCAO	m²	66,61	R\$ 27,54		R\$ 1.834,44
13.2	16.80.098	FDE	RETIRADA DE ENTULHO	m³	1,33	R\$ 91,91		R\$ 122,24
13.4	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	162,83	R\$ 10,00		R\$ 1.628,30
13.4	10064	ORSE	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 53 x 53 cm, Arielle, linha atenas, cor cinza ou bege, ou similar, PEI-5, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m²	66,61	R\$ 45,00		R\$ 2.997,45
13.5	88488	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	66,61	R\$ 16,85		R\$ 1.122,38
13.6	88649	SINAPI	RODAPE CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA. AF_02/2023	M	55,08	R\$ 9,59		R\$ 528,22
14			SANITÁRIO PROF./ SANITARIO MASCULINO E FEMININO INTERNO DA EDIFICAÇÃO					R\$ 2.744,66
14.1	16.80.098	FDE	RETIRADA DE ENTULHO	m³	0,93	R\$ 91,91		R\$ 85,48
14.2	05.001.0009-0	EMOP	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO EM AZULEJOS,CERAMICAS OU MARMORE E M PAREDE,EXCLUSIVE A CAMADA DE ASSENTAMENTO	M2	25,80	R\$ 22,63		R\$ 583,85
14.3	022040	SBC	RETIRADA/DEMOLICAO DE PISO CERAMICO SEM REMOCAO	m²	5,53	R\$ 27,54		R\$ 152,30
14.4	10064	ORSE	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 53 x 53 cm, Arielle, linha atenas, cor cinza ou bege, ou similar, PEI-5, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço (PAREDES SANITARIOS PROF 25,80) (PISO 5,53)	m²	31,33	R\$ 45,00		R\$ 1.409,85
14.5	88488	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	5,53	R\$ 16,85		R\$ 93,18
14.6	070482	SBC	MICROVENTILADOR VENTOKIT MODELO 150D COM SENSOR	UN	2,00	R\$ 210,00		R\$ 420,00
15			AVCB					R\$ 9.097,54
15.1.1	97.02.194	CPOS/CDHU	Placa de sinalização em PVC fotoluminescente (150x150mm), com indicação de equipamentos de combate à incêndio e alarme	UN	6,00	R\$ 13,60		R\$ 81,60

000213

15.1.2	160607	IOPES	Extintor de incêndio portátil de pó químico ABC com capacidade 2A-20B:C (4 kg), inclusive suporte para fixação, EXCLUSIVE placa sinalizadora em PVC fotoluminescente	UN	5,00	R\$ 197,66	R\$ 988,30
15.1.3	08.08.046	FDE	EXTINTORES MANUAIS PO QUIMICO SECO COM CAPACIDADE DE 4 KG (BC)	UN	1,00	192,28	R\$ 192,28
15.1.4	97.02.195	CPOS/CDHU	Placa de sinalização em PVC fotoluminescente (240x120mm), com indicação de rota de evacuação e saída de emergência	UN	20,00	R\$ 13,13	R\$ 262,60
15.1.5	150210	SBC	PORTA DUPLA EM VIDRO LAMINADO INCOLOR 8mm COM FERRAGENS	m²	3,78	R\$ 750,00	R\$ 2.835,00
15.1.6	12178	ORSE	Porta em chapa de ferro em barra 1.1/4" x 1/4" cantoneira 2" x 1/4" inclusive dobradiças, ferrolhos e chumbadores em chapa de ferro e=1/8" (duas portas de 1.10 de largura)	m²	4,62	R\$ 550,00	R\$ 2.541,00
15.1.7	28.20.030	CPOS/CDHU	Barra antipânico de sobrepor para porta de 1 folha	UN	2,00	R\$ 650,00	R\$ 1.300,00
15.1.8	180051	SBC	PINTURA FAIXA DEMARCAÇÃO AVISO EM PISO-(0,4m2)-EXTINTORES	UN	6,00	R\$ 9,46	R\$ 56,76
15.1.9	06.03.017	FDE	BP-02 BARRA ANTIPANICO DUPLA (PORTA DE ENTRADA)	UN	1,00	R\$ 840,00	R\$ 840,00
16			ELETRICA GERAL DA EDIFICAÇÃO				R\$ 792,40
16.1	41.13.050	CPOS/CDHU	Luminária blindada de sobrepor ou pendente em calha fechada, para 2 lâmpadas fluorescentes de 32 W/36 W/40 W (CORREDOR)	UN	1,00	R\$ 49,60	R\$ 49,60
16.2	11464	SEINFRA	LÂMPADA FLUORESCENTE DE 32W	UN	2,00	R\$ 8,60	R\$ 17,20
16.3	011603	SBC	PESSOAL TECNICO AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	8,00	R\$ 34,18	R\$ 273,44
16.4	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,00	R\$ 37,47	R\$ 299,76
16.5	40.05.180	CPOS/CDHU	Interruptor bipolar simples, 1 tecla dupla e placa	CJ	6,00	R\$ 15,20	R\$ 91,20
16.6	39.03.160	CPOS/CDHU	Cabo de cobre de 1,5 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolamento em PVC 70°C (CORREDOR SALA 1 E SALA 2)	M	20,00	R\$ 3,06	R\$ 61,20
17			REPARO NO ALAMBRADO / GRAMA CALÇADA				R\$ 1.455,20

000214

17.1	10234	ORSE	Grama esmeralda em placas, fornecimento e plantio (NA CALÇADA FACHADA SUL)	m²	21,00	R\$ 15,20	R\$ 319,20
17.2	1709	AGETOP CIVIL	POSTE CONCRETO COM INCLINAÇÃO 10X10CM E H=2,76M(4 FERROS DE 6.3MM E ESTRIBO DE 5.0MM A CADA 15CM)	UN	14,00	R\$ 49,00	R\$ 686,00
17.3	ED-50381	SETOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (assentar poste)	h	20,00	R\$ 12,50	R\$ 250,00
17.4	ED-50367	SETOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (assentar poste)	h	20,00	R\$ 10,00	R\$ 200,00
SOMATÓRIO							
Total sem BDI							R\$ 164.849,05
Total do BDI							R\$ 37.173,46
Total Geral							R\$ 202.022,51

PARAGUAÇU PAULISTA
16 DE FEVEREIRO DE 2024

ADITIVO							
FORRO							
18							R\$ 16.419,06
18.1	22.03.070	CPOS/CDHU	Forro em lâmina de PVC (forro externo 152,67) (interno 81,59)	m²	234,19	R\$ 70,11	R\$ 16.419,06
19							R\$ 2.888,90
ELÉTRICA							
19.1	40.05.180	CPOS/CDHU	Interruptor bipolar simples, 1 tecla dupla e placa	CJ	9,00	R\$ 15,20	R\$ 136,80
19.2	40.04.490	CPOS/CDHU	Conjunto 2 interruptores simples e 1 tomada 2P+T de 10 A, completo	CJ	1,00	R\$ 30,49	R\$ 30,49
19.3	062003	SBC	INTERRUPTOR 3 TECLAS SIMPLES COM PLACA SERIE MODULARE FAME	UN	2,00	R\$ 45,98	R\$ 91,96
19.4	7811	ORSE	Interruptor com controle para ventilador	UN	14,00	R\$ 38,80	R\$ 543,20
19.5	11.30.40	SUDECAP	CONJUNTO 2 INTERRUPTORES PARALELOS S/ PLACA R.2014 OU EQUIVALENTE	UN	6,00	R\$ 16,29	R\$ 97,74

000215

19.6	40.04.480	CPOS/CDHU	Conjunto 1 interruptor simples e 1 tomada 2P+T de 10 A, completo	CJ	1,00	R\$ 26,65	R\$ 26,65
19.7	011603	SBC	PESSOAL TECNICO AJUDANTE DE ELETRICISTA (serviços para executar tomadas, interruptor e iluminação na onde instalar forro)	H	20,00	R\$ 34,18	R\$ 683,60
19.8	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (serviços para executar tomadas, interruptor e iluminação na onde instalar forro)	H	20,00	R\$ 37,47	R\$ 749,40
19.9	ED-49060	SETOP	CANAleta EM PVC PARA INSTALAÇÃO ELÉTRICA-APARENTE, INCLUSIVE CONEXÕES, DIMENSÕES 20 X 10 MM	M	58,85	R\$ 8,99	R\$ 529,06
20	ATERRAMENTO						R\$ 3.943,89
20.1	42.05.190	CPOS/CDHU	Haste de aterramento de 3/4" x 3 m	UN	6,00	R\$ 229,74	R\$ 1.378,44
20.2	42.05.110	CPOS/CDHU	Conector cabo/haste de 3/4"	UN	9,00	R\$ 21,32	R\$ 191,88
20.3	39.04.080	CPOS/CDHU	Cabo de cobre nu, têmpera mole, classe 2, de 50 mm²	M	59,00	R\$ 40,23	R\$ 2.373,57
21	FECHAMENTO DO BEIRAL / REPARO NO GUARDA CORPO DA QUADRA / MUDAR MESA DE LOCAL						R\$ 1.366,69
21.1	ED-50381	SETOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (FECHAMENTO DE ABERTURAS NO BEIRAL 16hs) (4 HS PARA RETIRAR MESA E BANDEIRAS E ASSENTAR EM OUTRO LUGAR)	hora	20,00	R\$ 21,93	R\$ 438,60
21.2	ED-50367	SETOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES(FECHAMENTO DE ABERTURAS NO BEIRAL 16hs) (4 HS PARA RETIRAR MESA E BANDEIRAS E ASSENTAR EM OUTRO LUGAR)	hora	20,00	R\$ 15,79	R\$ 315,80
21.3	B.05.000.020518	CPOS/CDHU	Pedra britada nº médios 1.2.3 e 4 (a granel)	m³	1,00	R\$ 95,93	R\$ 95,93
21.4	B.04.000.020503	CPOS/CDHU	Areia média lavada (a granel caçamba fechada)	m³	1,00	R\$ 114,91	R\$ 114,91
21.5	B.02.000.020508	CPOS/CDHU	Cimento CPII-E-32 (sacos de 50 kg)	KG	150,00	R\$ 0,51	R\$ 76,50
21.6	B.03.000.020505	CPOS/CDHU	Cal hidratada, (saco de 20 kg)	KG	60,00	R\$ 0,73	R\$ 43,80

000216

21.7	11.16.020	CPOS/CDHU	Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enchimento (ASSENTAR MESA E BANDEIRAS)	m³	0,40	R\$ 82,10	R\$ 32,84
21.8	11.03.090	CPOS/CDHU	Concreto preparado no local, fck = 20 MPa (ASSENTAR MESA E BANDEIRAS)	m³	0,00	R\$ 492,88	R\$ 0,00
21.9	280025	SEDOP	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (REPARA GUARDA CORPO DA QUADRA)	hora	8,00	R\$ 19,01	R\$ 152,08
21.10	09.90.05	EMBASA	ESTRUTURA METALICA (TUBO PARA REPARO DO GUARDA CORPO DA QUADRA 2 METROS)	KG	10,96	R\$ 8,78	R\$ 96,23
22							
REVESTIMENTO							
22.1	14.35.02	SUDECAP	CANTONEIRA ALUMINIO P/ ACABAMENTO DE QUINA DS-020	M	17,40	R\$ 11,86	R\$ 206,36
22.2	10060	ORSE	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 43 x 43 cm, Arielle, linha campina, ou similar, PEI-4, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço (PAREDE)	m²	190,01	R\$ 42,17	R\$ 8.012,72
22.3	10064	ORSE	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 53 x 53 cm, Arielle, linha atenas, cor cinza ou bege, ou similar, PEI-5, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço (banheiros internos 19,57) (pisos na onde esta parede da divisória que sera demolida 2)	m²	21,57	R\$ 45,00	R\$ 970,65
22.4	88649	SINAPI	RODAPE CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA. AF_02/2023 (banheiros internos)	M	26,60	R\$ 9,59	R\$ 255,09
23							
HIDRÁULICA							
23.1	053475	SBC	REGISTRO GAVETA ROSCA BRONZE 2"	UN	2,00	R\$ 178,88	R\$ 357,76
23.2	3706	ORSE	Tubo de ligação em PVC para vaso sanitário, acabamento cromado, CIPLA ou similar	UN	9,00	R\$ 11,78	R\$ 106,02
23.3	1301004012	AGESUL	TUBO DE DESCARGA DE PVC, PARA VALVULA DE DESCARGA (TUBO PONTA AZUL)	UN	4,00	R\$ 21,99	R\$ 87,96
23.4	08.84.005	FDE	ASSENTO PLASTICO C/ TAMPA PARA BACIA SANITARIA	UN	7,00	R\$ 35,10	R\$ 245,70
23.5	6.60.75	FDE	TORNEIRA PRES 1/2" C/ALAVANCA TIPO MESA CROMADO	UN	3,00	R\$ 223,20	R\$ 669,60

000217

23.6	080564	AGETOP CIVIL	SIFAO FLEXIVEL UNIVERSAL (SANFONADO) EM PVC CROMADO PARA LAVATORIO	UN	7,00	R\$ 47,02	R\$ 329,14
23.7	2384	ORSE	Válvula de escoamento para lavatório, DECA 1602C ou similar un	UN	3,00	R\$ 42,09	R\$ 126,27
23.8	080502	AGETOP CIVIL	VASO SANITÁRIO CONVENCIONAL (1ª LINHA)	UN	2,00	R\$ 200,00	R\$ 400,00
23.9	10425	SINAPI	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, SUSPENSO (SEM COLUNA), DIMENSOES *40 X 30* CM	UN	2,00	R\$ 71,70	R\$ 143,40
24	PINTURA						R\$ 7.677,98
24.1	190105	IOPES	Pintura com tinta esmalte sintético, marcas de referência Suvinil, Coral ou Metalatex, inclusive selador acrílico, em paredes a três demãos (BARRADOS INTERNOS 211,31) (banheiros interno 19,90)	m²	231,21	R\$ 23,90	R\$ 5.525,92
24.2	15.01.006	FDE	ESMALTE A BASE DE ÁGUA EM ESTRUTURA METÁLICA (escada da caixa d água)	m²	26,00	R\$ 22,86	R\$ 594,36
24.3	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (banheiros internos)	m²	59,66	R\$ 10,00	R\$ 596,60
24.4	88488	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	19,57	R\$ 16,85	R\$ 329,75
24.5	261560	AGETOP CIVIL	PINTURA ESMALTE SINTETICO 2 DEMÃOS EM ESQ. MADEIRA (lousa)	m²	6,68	R\$ 17,85	R\$ 119,24
24.6	33.03.350	CPOS/CDHU	Pintura especial em esmalte para lousa cor verde	m²	21,49	R\$ 23,83	R\$ 512,11
25	CONCRETO						R\$ 10.886,61
25.1	03.01.020	CPOS/CDHU	Demolição manual de concreto simples	m³	8,00	R\$ 214,17	R\$ 1.713,36
25.2	11.16.020	CPOS/CDHU	Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enchimento	m³	4,76	R\$ 82,10	R\$ 390,80
25.3	11.03.090	CPOS/CDHU	Concreto preparado no local, fck = 20 MPa	m³	4,76	R\$ 492,88	R\$ 2.346,11
25.4	040122	SBC	TELA ELETROSOLDADA NERVURADA Q-61 15x15 4,2mm (0,97kg/m) (entrada secundaria 79,65) (entrada principal interna 65,71) (rampa da entrada 18) (curva próxima da esquina 53,97)	m²	217,33	R\$ 12,43	R\$ 2.701,41

25.5	C2135	SEINFRA	RECOMPOSIÇÃO DE GUIAS DE CONCRETO	M	66,34	R\$ 27,51	R\$ 1.825,01
25.6	16.80.098	FDE	RETIRADA DE ENTULHO	m³	20,00	R\$ 91,91	R\$ 1.838,20
25.7	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (demolir divisória do corredor)	m³	1,32	R\$ 54,33	R\$ 71,72

26

ITENS

R\$ 6.153,61

26.1	190058	SBC	ESPELHO CRISTAL 4mm COM MOLDURA DE ALUMINIO (dois espelhos de 2,00 X 0,80)	m²	3,20	R\$ 200,00	R\$ 640,00
26.2	190404	SBC	BANCADA EM GRANITO PRETO SAO GABRIEL (bancada para secretaria, altura acessivel)	m²	1,56	R\$ 661,99	R\$ 1.032,70
26.3	13029	ORSE	Cadeira c/ assento rebatível, em chapa de aço p/ maiores resistência, estrutura tubular galv fixação no piso, dim. assento = 84x40/encosto = 84x50, modelo Berlin Obeso c/ apoio braços, Marca Kango ou similar, inclusive instalação e frete	UN	1,00	R\$ 1.462,02	R\$ 1.462,02
26.4	15.03.40	EMBASA	PORTA DE FERRO LISA, DE ABRIR, C/ 02 FOLHAS, INCL. FERRAGENS, LIXAMENTO E PINTURA DE PROTECAO A BASE DE ESMALTE (armario da cozinha)	m²	0,45	R\$ 395,47	R\$ 177,96
26.5	15.03.40	EMBASA	PORTA DE FERRO LISA, DE ABRIR, C/ 02 FOLHAS, INCL. FERRAGENS, LIXAMENTO E PINTURA DE PROTECAO A BASE DE ESMALTE (armario da cozinha)	m²	0,65	R\$ 395,47	R\$ 257,06
26.6	15.03.40	EMBASA	PORTA DE FERRO LISA, DE ABRIR, C/ 02 FOLHAS, INCL. FERRAGENS, LIXAMENTO E PINTURA DE PROTECAO A BASE DE ESMALTE (armario da cozinha)	m²	0,65	R\$ 395,47	R\$ 257,06
26.7		SBC	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO NATURAL (corredor)	m²	1,80	R\$ 672,84	R\$ 1.211,11
26.8	7315	ORSE	Fechadura para portas interna/externas, IMAB, linha Duna, ref.8866-CR, ou similar	un	6,00	R\$ 185,95	R\$ 1.115,70

27

QUADRA

R\$ 15.480,15

000219

27.1	05.004.0065-A	EMOP	LIXAMENTO MANUAL PARA LIMPEZA OU PREPARACAO DE ESTRUTURAS METALICAS, UTILIZANDO ESCOVA DE ACO DE 30CM DE CABO, CONSIDERANDO A AREA EFETIVAMENTE LIXADA (ESTRUTURA DA QUADRA)	M2	301,20	R\$ 3,26	R\$ 981,91
27.2	74064/001	SINAPI	FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE OXIDO DE FERRO (ZARCAO), DUAS DEMAOES (ESTRUTURA DA QUADRA 301,20)	m²	301,20	R\$ 17,15	R\$ 5.165,58
27.3	15.01.006	FDE	ESMALTE A BASE DE ÁGUA EM ESTRUTURA METÁLICA (ESTRUTURA DA QUADRA) (GOL E ESTRUTURA DE BASQUETE)	m²	351,20	R\$ 22,86	R\$ 8.028,43
27.4	03.09.060	CPOS/CDHU	Remoção manual de junta de dilatação ou retração, inclusive apoio (QUADRA)	M	15,00	R\$ 4,99	R\$ 74,85
27.5	4924	ORSE	Estucamento com argamassa polimérica (QUADRA)	m²	1,20	R\$ 60,25	R\$ 72,30
27.6	2330	ORSE	Marcação de quadra de esporte com tinta epóxi (Medida pela área efetiva de pintura)	m²	18,00	R\$ 42,46	R\$ 764,28
27.7	018506	SBC	ALUGUEL MENSAL ANDAIME TUBULAR ATE ALTURA 9,0 METROS	UN	1,00	R\$ 392,80	R\$ 392,80

SOMATÓRIO ADITIVO	
Total sem BDI	R\$ 76.727,57
Total do BDI	R\$ 17.302,07
Total Geral	R\$ 94.029,63

000220

SUPRESSÃO						R\$ 10.014,79	
11							
7.6.2	10064	ORSE	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 53 x 53 cm, Arielle, linha atenas, cor cinza ou bege, ou similar, PEI-5, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m²	156,81	R\$ 45,00	R\$ 7.056,45
11.5	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	211,31	R\$ 14,00	R\$ 2.958,34
						SOMATÓRIO	
						Total sem BDI	R\$ 10.014,79
						Total do BDI	R\$ 2.258,34
						Total Geral	R\$ 12.273,13

VALOR DO CONTRATO

VALOR INICIAL DO CONTRATO
TOTAL A ACRESCEER
TOTAL A SUPRIMIR

R\$ 202.022,51
R\$ 94.029,63
-R\$ 12.273,13
R\$ 283.779,01

PARAGUAÇU PAULISTA
16 DE FEVEREIRO DE 2024

NOVO VALOR DO CONTRATO

gpubr
Documento assinado digitalmente
MARCO ANTONIO MARTINS
Data: 16/02/2024 10:01:51-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

ARQ: Marco Antonio Martins / CAU: A189485-4

000221



000222

RESERVA ORÇAMENTÁRIA

De Heloise Caroline Bernardi <heloise.bernardi@eparaguacu.sp.gov.br>
Para Tatiani Correia <financeiro@eparaguacu.sp.gov.br>
Data 21/02/2024 13:31

Boa tarde!

Solicito reserva orçamentária para formalizar aditivo, referente ao contrato 124/2023 - CC 021/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa, em regime de empreitada global, para reforma e ampliação da escola EMEIF Profª Ivony Affini Matheus.

Valor R\$ 81.756,50 - Allan Kardec Scala ME.

Atenciosamente,

Heloise Bernardi
Div. de Licitação e Contratos



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430

44547305/0001-93

Exercício: 2024

000223

em : 22/02/2024 10:53

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA

Nº 239

Ficha Nº : 145 Processo Nº :

Unidade : 020601 MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO

Funcional : 12.361.0009.1015.0000 REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES

Cat. Econ. : 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Código de Aplicação: 220 000 Fonte Recurso: 0 0100

Cotação: responsável pela Cotação:

Pedido: Interessado pelo pedido:

Código Centro de Custo: Centro de Custo:

Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual
170.000,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00

Data Histórico

22/02/2024 Reserva orçamentária para formalizar aditivo, referente ao contrato 124/2023 - CC 021/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa, em regime de empreitada global, para reforma e ampliação da escola. EMEIF Profª Ivony Affini Matheus.

Allan Kardec Scala ME.

VALOR DA RESERVA 81.756,50

RESERVA JÁ UTILIZADA 0,00

RESERVA ANULADA 0,00

RESERVA REFORÇADA 0,00

SALDO DE RESERVA ANTERIOR

SALDO DA RESERVA 81.756,50

SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA 88.243,50



LAUDO DE ANÁLISE JURÍDICA

000224

DO: Departamento de Licitações e Contratos
PARA: Departamento Jurídico

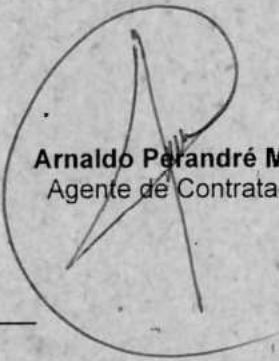
Ref.: CC nº 021/2023
Contrato nº 124/2023
Empresa: ALLAN KARDEC SCALA ME.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA EMEIF PROFª IVONY AFFINI MATHEUS.

Prétende a municipalidade aditar o Contrato acima mencionado, a pedido do Departamento de Urbanismo e Habitação, por meio da Divisão de Engenharia, tendo em vista necessidade de adequação da Planilha de serviços, conforme solicitação e planilha em anexo.

Solicitamos análise e aprovação desse órgão.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 21 de Fevereiro de 2024.


Arnaldo Perandré Meira
Agente de Contratação

Dr.(a) 

OAB/SP 331.348



Memorando Interno

000225

DO: Departamento de Assuntos Jurídicos

PARA: Comissão Permanente de Julgamento e Licitações

A/C do Sr. Arnaldo Perandrê Meira

Agente de Contratação

REFERENTE: CC nº. 021/2023 – Contrato nº. 124/2023

ASSUNTO: Análise do pedido de aditamento contratual

Cuida-se de expediente para análise do pedido de aditamento do contrato suso mencionado, celebrado entre a Municipalidade e a empresa *Allan Kardec Scala ME*, que tem por objeto a reforma e ampliação da escola EMEIF P^{rofa} Ivony Affini Matheus, sob a justificativa da necessidade de adequação da planilha de serviços.

Em suma, de acordo com a solicitação/justificativa apresentada pelo i. arquiteto e urbanista da Municipalidade, Sr. Marco Antonio Martins – CAU/SP A189485-4, lotado na R. Divisão de Engenharia do Município, o aditamento (segunda alteração prevista) decorre da necessidade do acréscimo de novos serviços, além da supressão de alguns serviços.

A solicitação está instruída com a planilha de custos.

Pois bem.

Respeitados os apontamentos técnicos realizados pelo i. arquiteto e urbanista da Municipalidade, entendo que a solicitação deverá ser complementada, com o fito de evidenciar se o aditamento ora proposto, decorre do acréscimo de serviços imprevisíveis e de natureza complementar ao projeto básico inicial, ou eventualmente, da inclusão novos serviços; hipótese em que estes deverão receber maiores esclarecimentos.

31



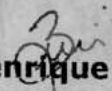
Referida medida se faz necessária, em razão da recente jurisprudência do E. TCESP, aplicada em casos análogos, com o escopo de evitar eventual sobrepreço de itens e serviços, não planilhados no projeto básico inicial, a partir da realização de aditamentos sem a completa justificativa.

Com efeito, evidente que a Legislação Licitatória adotou a chamada "teoria da imprevisão", sendo ela devidamente materializada na Lei nº. 8.666 (aplicada neste expediente, por se tratar de contrato registrado sob a sua vigência); entretanto, deve estar o expediente devidamente registrado com as anotações aptas a demonstrar que as alterações decorrem sob o aspecto qualitativo ou quantitativo, posto que em se tratar de serviços novos em sua essência, deveria ser aberto novo certame, visando privilegiar os princípios aplicados a espécie, notadamente, da concorrência, da eficiência e da economicidade.

Desta feita, solicito ao i. agente de contratação de proceda a restituição do expediente ao i. arquiteto e urbanista da Municipalidade, para que se manifeste sobre os aspectos acima, inclusive, juntando aos autos as informações, bem como a documentação que entenda pertinente.

Com a resposta, aguardo vista para apresentação de parecer jurídico.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 21/02/2024.


Fernando Henrique Baptista

Diretor Interino do Dep. de Assuntos Jurídicos

QUESTIONAMENTO DO DEPARTAMENTO JURÍDICO

De Heloise Caroline Bernardi <heloise.bernardi@eparaguacu.sp.gov.br>
Para Marco Antonio Martins <marco.martins@eparaguacu.sp.gov.br>
Cópia Carlos Alberto Hipolito Ferreira <carlos.hipolito@eparaguacu.sp.gov.br>
Data 15/03/2024 13:18

 CC02123_QUESTIONAMENTO JURÍDICO.pdf (~1,4 MB)

BOM DIA!

POR GENTILEZA, ANALISAR O MEMORANDO INTERNO EMITIDO PELO DEPARTAMENTO JURÍDICO, ACERCA DO ADITAMENTO SOLICITADO PELA DIVISÃO DE ENGENHARIA, POR MEIO DE SEU ARQUITETO RESPONSÁVEL.

FAVOR NOS ENVIAR OS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES, PARA QUE SEJAM ANEXADOS AO PEDIDO E CAMINHADOS NOVAMENTE AO JURÍDICO.



SOLICITAÇÃO DE ADITAMENTO

DE: DIVISÃO DE ENGENHARIA-

PARA: FERNANDO HENRIQUE BAPTISTA – DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS

ASSUNTO: Solicitação de Adequação da Planilha de Serviços e Valor do Contrato.

1. **OBRA:** reforma e ampliação da escola na EMEIF Profª Ivony Affini Matheus

PROCESSO LICITATÓRIO N° 335/2023

CONVITE N.º 021/2023

CONTRATO: ° 124/2023.

OBJETO: reforma e ampliação da escola na EMEIF Profª Ivony Affini Matheus

LOCAL: Rua Emiliano Vieira de Carvalho , número: 509, Distrito de Conceição de Monte Alegre, Paraguaçu Paulista.

Venho por meio deste solicitar a formalização do Termo Aditivo n° 001 ao Contrato n° 124/2023, resultante do processo licitatório N.º 335/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa, por regime de empreitada global, para reforma e ampliação da escola na EMEIF Profª Ivony Affini Matheus, localizado no município – Paraguaçu Paulista - SP., tendo como Empresa Contratada: Allan Kardec Scala ME, CNPJ 02.046.826/0001-17 E portador da cédula de identidade n.º 30.594.587-7.

Agradeço pela oportunidade de fornecer esclarecimentos adicionais para embasar nossa solicitação.

É importante ressaltar que o pedido de aditamento se fundamenta na necessidade real de adequação da planilha de serviços, identificada durante a execução da obra. Nesse sentido, as alterações propostas são fundamentais para assegurar a qualidade, durabilidade e segurança das instalações escolares, atendendo às exigências e expectativas da comunidade escolar.



DIVISÃO DE ENGENHARIA

Além disso, é relevante destacar que os itens adicionados no aditivo foram contemplados com o desconto de 20,11% aplicado pela empresa Allan Kardec Scala ME em sua proposta global.

Por exemplo, a substituição da tinta acrílica pela tinta esmalte nas paredes da escola e a troca do revestimento das paredes de PEI 5 para PEI 4 são medidas cruciais para aprimorar tanto a estética quanto a resistência das superfícies, garantindo ambientes mais adequados e duráveis para os alunos e professores.

Ademais, a identificação de problemas como o sistema de aterramento danificado, a estrutura da quadra em avançado estado de deterioração e a ausência de forro em determinadas áreas são questões que demandam intervenções imediatas para assegurar a segurança e a funcionalidade das instalações escolares, conforme preconizado pelas normas e regulamentos vigentes.

Entendemos a importância de observar os princípios da legalidade, eficiência e economicidade na condução dos processos licitatórios. No entanto, ressaltamos que as alterações propostas são imprescindíveis para a conclusão satisfatória da obra, garantindo a entrega de um ambiente escolar seguro, funcional e condizente com as necessidades da comunidade.

Diante do exposto, reitero nossa disposição para fornecer qualquer esclarecimento adicional ou documentação que possa contribuir para uma análise mais completa do aditamento.

Agradeço pela atenção e aguardo ansiosamente por uma resposta favorável.

O Valor Atual do Contrato é **R\$ 202.022,51** (duzentos e dois mil e vinte e dois reais e cinquenta e um centavos) O presente termo contém um **aditivo de acréscimo de R\$ 94.029,63** (noventa e quatro mil e vinte e nove reais e sessenta e três centavos. E uma supressão de **R\$ 12.273,13** (doze mil e duzentos e setenta e



Prefeitura Municipal da
Estância Turística de
Paraguaçu Paulista

000230

DIVISÃO DE ENGENHARIA

três reais e treze centavos. Acrescendo no contrato o valor de R\$ 81.756,50 (oitenta e um mil e vinte e setecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos

Diante do exposto, solicitamos **Parecer Jurídico** para a formalização do termo de alteração do contrato, em conformidade com os serviços e quantidades atestadas por esta fiscalização em planilha anexa. Se esta solicitação for aprovada, o novo valor do contrato será:

✓ VALOR INICIAL DO CONTRATO:	R\$ 202.022,51
✓ VALOR DO ACRÉSCIMO	R\$ 94.029,63
✓ VALOR DE SUPRESSÃO:	R\$ - 12.273,13
✓ ADITIVO DE ACRÉSCIMO	R\$ 81.756,50
✓ VALOR FINAL DO CONTRATO:	R\$ 283.779,01
✓ 1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL:	+ 40,47%

Paraguaçu Paulista, 20 de MARÇO de 2024.

gov.br

Documento assinado digitalmente
MARCO ANTONIO MARTINS
Data: 20/03/2024 14:37:14-0300
Verifique em <https://validar.tb.gov.br>

Arquiteto. Marco Antonio Martins
CAU/SP A189485-4

Av. Siqueira Campos, 1.430 - Centro - Praça Jornalista Mário Pacheco.
Fone 0xx18 - 3361.9100 - CEP. 19.700.000
CNPJ 44.547.305/0001-93
Estância Turística de Paraguaçu Paulista - Estado de São Paulo



PARECER JURÍDICO

DO: Departamento de Assuntos Jurídicos

PARA: Comissão Permanente de Julgamento e Licitações

A/C do Sr. Thales Vicente da Silva

Presidente

REFERENTE: Processo nº. 335/2023 – Convite nº. 021/2023 – Contrato nº. 124/2023

ASSUNTO: Análise do pedido de aditamento do contrato

Cuida-se de expediente para análise do pedido de aditamento do contrato suso mencionado, celebrado entre a Municipalidade e a empresa Allàn Kardec Scala ME, que tem por objeto a reforma e ampliação da escola EMEIF PRofª Ivony Affini Matheus, sob a justificativa da necessidade de adequação da planilha de serviços.

O expediente foi inicialmente encaminhado contendo a solicitação/justificativa apresentada pelo i. arquiteto e urbanista da Municipalidade, Sr. Marco Antonio Martins – CAU/SP A189485-4, lotado na R. Divisão de Engenharia do Município, em síntese, a pretexto de que o aditamento decorreria da necessidade do acréscimo de novos serviços, além da supressão de alguns serviços.

Com vistas, esta Procuradoria Jurídica recomendou a restituição do expediente ao i. arquiteto e urbanista, para o fim de esclarecer se o aditamento em exame decorreria do acréscimo de serviços imprevisíveis e de natureza complementar ao projeto básico inicial, ou eventualmente, de novos serviços, hipóteses em que deveria haver maiores esclarecimentos.

Assim, sobreveio a nova justificativa do i. arquiteto e urbanista, no qual informou que "o pedido de aditamento se fundamenta na necessidade real de adequação da planilha de serviços, identificada durante a execução da obra (...)", sendo estas (alterações) "fundamentais para assegurar a qualidade, durabilidade e segurança das



instalações escolares, atendendo às exigências e expectativas da comunidade escolar". Adiante, ainda destacou que os itens previstos no termo aditivo foram contemplados com desconto de 20,11%, aplicado pela empresa em sua proposta global; concluindo que as alterações propostas são imprescindíveis para conclusão satisfatória da obra, garantindo a entrega de um ambiente escolar seguro, funcional e condizente com as necessidades da comunidade.

Pois bem.

De início, cumpre salientar que essa Procuradoria emite parecer sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar a conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito da administração, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa, além disso, este parecer é de caráter meramente opinativo, não vinculando, portanto, a decisão é do Gestor Municipal (TCU, Acórdão nº 2935/2011, Plenário, Rel. Min. Walton Alencar Rodrigues, DOU de 17/05/2011). Como diz Justem Filho (2014. p. 689) *"o essencial é a regularidade dos atos, não a aprovação da assessoria jurídica"*, ou seja, o gestor é livre no seu poder de decisão.

Ainda em sede de entrada, cabe destacar que embora a Lei nº 8.666/93 tenha sido revogada, permanece aplicável ao caso em tela, haja vista que a ata de registro de preço em análise foi celebrada quando da sua vigência, incidindo, portanto, o artigo 190 da Lei nº 14.133/21.

E da análise que nos compete, quanto aos aspectos de índole estritamente jurídicas, a partir da justificativa complementar apresentada, não verifico nenhum óbice ao pretenso aditamento.

Como sabido, a regra matriz é de que os contratos devem ser obedecidos tais como firmados; entretanto, mudanças no cenário no qual o pacto deveria ser cumprido, ensejam o descumprimento dos exatos termos do ajuste, em busca daquilo que atualmente se entende como reequilíbrio contratual.



Nesse sentido, a antiga Lei de Licitações, aplicável a espécie a partir do critério temporal, adotando a chamada "teoria da imprevisão", cuidou em estabelecer no artigo 65 as possibilidades de alteração do ajuste; observando o limite do reajuste em até 50% (cinquenta por cento), com relação ao valor atualizado do contrato, em se tratando de obra/serviços de engenharia. Vejamos:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pela Administração:

a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

(...)

§1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos

In casu, de acordo com o relatório técnico apresentado, o aditamento decorre da necessidade de adequação do projeto e adequação de itens e serviços, classificados pela autoridade técnica como sendo "imprescindíveis para conclusão satisfatória da obra, garantindo a entrega de um ambiente escolar seguro, funcional e condizente com as necessidades da comunidade".

Ademais, verifica-se que o presente aditamento, totaliza o acréscimo sobre o valor do contrato original equivalente a 40,47%; estando, portanto, em conformidade com o limite estabelecido pela legislação, no que concerne os serviços de obras/serviços (LL, art. 65, §1º).

Portanto, estando previsto no contrato original a possibilidade do seu aditamento, diante do laudo técnico trazido e da legislação aplicável, opinamos pelo deferimento do pedido.

É o parecer.



Em tempo, cabe ressaltar que este subscritor considerou as alegações e os documentos apresentados pelo i. arquiteto e urbanista da Municipalidade, ou seja, não adentrou em sua veracidade.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 20/03/2024.

Marcelo Alessandro Berto

Diretor do Dep. de Assuntos Jurídicos

Fernando Henrique Baptista

Assessor de Gabinete - DEAJUR



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Av. Siqueira Campos, 1430 – Centro – Praça Jornalista Mário Pacheco – CEP. 19.703-061 – Fone: (18) 3361-9100

CNPJ 44.547.305/0001-93 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo

26

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 27 de Março de 2024.

Ao
Sr. Antonio Takashi Sasada
Prefeito Municipal

000235

Ref.: **CC nº 021/2023**
Contrato nº 124/2023
Empresa: ALLAN KARDEC SCALA ME.

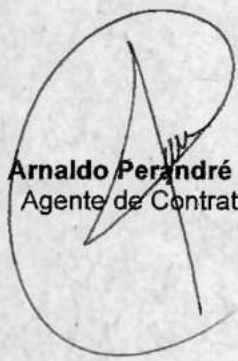
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA EMEIF PROFª IVONY AFFINI MATHEUS.

O Departamento Urbanismo e Habitação, por meio da Divisão de Engenharia, solicitou aditamento do termo de contrato, tendo em vista necessidade de adequação da Planilha de serviços em (+) 40,47%, conforme solicitação e planilha em anexo, como segue:

Valor inicial do contrato:	R\$ 202.022,51
Valor do acréscimo:	R\$ + 94.029,63
Valor de supressão:	R\$ - 12.273,13
Aditivo de Acréscimo:	R\$ 81.756,50
porcentagem do aditivo (+):	40,47%
Valor final do contrato:	R\$ 283.779,01 (1º Aditivo)

Tal solicitação encontra amparo no artigo 65, - inciso I, letra a) da Lei nº 8.666/93. Para conhecimento e deliberação de Vossa Excelência.

Cordialmente,


Arnaldo Perandré Meira
Agente de Contratação



000236

DESPACHO

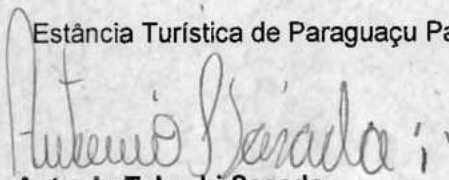
Ref.: CC nº 021/2023
Contrato nº 124/2023
Empresa: ALLAN KARDEC SCALA ME.

De posse de toda documentação que compõe o processo referenciado que objetiva a alterações do referido Termo de Contrato, e,

- Diante da solicitação do Departamento de Urbanismo e Habitação, por meio da Divisão de Engenharia;
- Do disposto no artigo 65, - inciso I, letra a), da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.
- Do Parecer Jurídico.

A U T O R I Z O, o aditamento do termo de contrato acima mencionado, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA EMEIF PROFª IVONY AFFINI MATHEUS**, tendo em vista necessidade de adequação da Planilha de serviços em (+) 40,47%, conforme justificativa em anexo.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 27 de Março de 2024.


Antonio Takashi Sasada
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Av. Siqueira Campos, 1430 – Centro – Praça Jornalista Mário Pacheco – CEP. 19.703-061 – Fone: (18) 3361-9100
CNPJ 44.547.305/0001-93 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo

2024
000237

1

TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 048/2024

Que entre si fazem de um lado o **Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Av. Siqueira Campos nº 1.430, Estado de SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 44.547.305/0001-93, representada neste ato pelo **Sr. Antonio Takashi Sasada**, residente à Rua Caramuru, nº 23, Centro, portador da Cédula de Identidade RG. nº 18.347.608-6 e do CPF nº 099.786.208-42, de ora em diante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **Allan Kardec Scala ME**, com sede na Av. Siqueira Campos, nº 821 – Centro, na cidade de Paraguaçu Paulista - SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.046.826/0001-17, neste ato representada pelo **Sr. Allan Kardec Scala**, portador da cédula de identidade nº 30.594.587-7, e do CPF nº 278.099.938-10, doravante simplesmente **CONTRATADA**, que na melhor forma de direito, decidem modificar o Contrato Administrativo nº 124/2023 – CC nº 021/2023, entre eles celebrados em 15/12/2023, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA EMEF PROFª IVONY AFFINI MATHEUS**, da maneira a seguir convencionada.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 – A Planilha de Orçamento dos Serviços teve modificação, tendo em vista necessidade de acréscimo de serviços para execução/remuneração correta e completa da obra, conforme justificativa técnica e planilha elaborados pelo Engenheiro Civil responsável, anexadas neste processo.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 – Em razão das modificações introduzidas no contrato, fica acertado o que segue:

2.1.1 – O acréscimo de serviços é de 40,47% do valor inicial do contrato.

2.1.2 – Valor total do acréscimo é de **R\$ 81.756,50 (oitenta e um mil, setecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos)**.

2.1.3 – O valor global do contrato passa ser **R\$ 283.779,01 (duzentos e oitenta e três mil, setecentos e setenta e nove reais e um centavo)**.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 – O presente Termo Aditivo de Contrato tem por fundamentação legal no disposto no artigo 65, - inciso I, letra a), da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94. E, por estarem de pleno e mutuo acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas idôneas e capazes.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 27 de Março de 2024.

Prefeitura Municipal de Paraguaçu Paulista – **CONTRATANTE**
Antonio Takashi Sasada
Prefeito Municipal

Allan Kardec Scala ME – **CONTRATADA**
Allan Kardec Scala
Proprietário

TESTEMUNHAS:

A) _____
RG _____

B) _____
RG _____

Assinado por: ANTONIO TAKASHI
SASADA:09978620842, 2024.05.27
08:18:45 BRT

